



MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
Superintendência de Ensino Profissional Marítimo



PREPOM – AQUAVIÁRIOS

1º Semestre/2023

Programa do Ensino Profissional Marítimo para Aquaviários

**PROGRAMA DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO PARA
AQUAVIÁRIOS**

- PREPOM-AQUAVIÁRIOS -

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
1º semestre/2023

FINALIDADE: NORMATIVA

ATO DE APROVAÇÃO

O Programa do Ensino Profissional Marítimo para Aquaviários (PREPOM-Aquaviários) tem o propósito de divulgar aos Órgãos de Execução (OE), aos Órgãos de Apoio (OA), aos Órgãos Conveniados ou Terceirizados (OC/T) e à Comunidade Aquaviária em geral, a programação dos cursos e estágios do EPM aprovada pelo Órgão Central do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM).

Do PREPOM constam, dentre outras, informações específicas sobre os cursos e estágios, tais como: condições para inscrição, propósito dos cursos, facilidades oferecidas aos alunos, certificados concedidos, locais de realização, número de vagas e requisitos para matrícula.

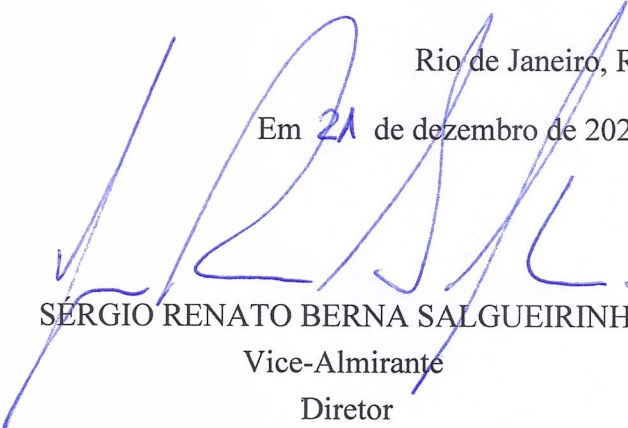
O PREPOM visa à formação de pessoal em quantidade e qualidade compatíveis com as necessidades regionais, seja em função de carência local de mão de obra em categorias específicas, com base nos Cartões de Tripulação de Segurança (CTS) das embarcações registradas, ou em decorrência da necessidade de repor as perdas de pessoal motivadas por razões diversas, tais como aposentadorias, mudanças de áreas, desembarque de pessoal das embarcações, restrições incapacitantes, etc.

O presente documento divulga as turmas programadas para o período de janeiro a junho de 2023, sendo de fundamental importância para o conhecimento de toda Comunidade Aquaviária.

Dessa forma, aprovo o Programa do Ensino Profissional Marítimo para o 1º semestre de 2023 (PREPOM-Aquaviários/2023).

Rio de Janeiro, RJ.

Em 21 de dezembro de 2022.



SÉRGIO RENATO BERNA SALGUEIRINHO

Vice-Almirante

Diretor

SUMÁRIO

Folha de Rosto	I
Ato de Aprovação	II
Folha de Registro de Alterações	III
Sumário	IV

EMENTAS DOS CURSOS**1 - ADAPTAÇÃO**

para Aquaviários - Módulo Específico para Marítimos - Seção de Máquinas (CAAQ-CDM)	1
para Aquaviários - Módulo Específico para Fluviários - Seção Máquinas (CAAQ-CTF)	5
para Aquaviários - Cozinheiro, Taifeiro, Enfermeiro e Auxiliar de Saúde (CAAQ-CTS)	8
para Aquaviários - Módulo Específico para Marítimos - Seção de Máquinas - Eletric (CAAQ-ELT)	11
para Aquaviários Módulo Específico para Fluviários - Seção Convés (CAAQ-MFL)	15

2 - APERFEIÇOAMENTO

para Aquaviários - Condutor de Máquinas Nível 5 (APAQ-CDM)	18
para Aquaviários Módulo Específico para Fluviários - Seção de Máquinas (APAQ-CTF)	23
para Aquaviários Módulo Específico para Fluviários - Seção de Máquinas Pre (APAQ-CTF PRE)	26
para Contramestre - Básico (APAQ-CTR)	28
para Contramestre - Básico Módulo I (APAQ-CTR MOD I)	33
para Contramestre - Básico Módulo II (APAQ-CTR MOD II)	36
para Contramestre - Básico Módulo III (APAQ-CTR MOD III)	40
para Aquaviários Módulo Específico para Fluviários - Seção de Convés (APAQ-MFL)	44
para Aquaviários Módulo Específico para Fluviários - Seção de Convés - Pre (APAQ-MFL PRE)	47
para Aquaviários Módulo Específico para Pescadores (APAQ-PPI)	49
para Aquaviários Módulo Específico para Pescadores - Pre (APAQ-PPI PRE)	52
para Oficial de Máquinas (APMA)	54
para Oficial de Máquinas - Online (APMA - ONLINE)	57
para Oficial de Náutica (APNT)	60

3 - ATUALIZAÇÃO

e Adaptação de Náutica para Oficiais (ATNO)	66
e de Adaptação de Oficiais de Máquinas (ATOM)	70
para Práticos (ATPR)	74

4 - ESPECIAL

de Acesso a 2º Oficial de Máquinas - Básico (ACOM-B)	76
de Acesso a 1º Oficial de Máquinas - Complementar (ACOM-C)	80
de Acesso a 2º Oficial de Náutica - Básico (ACON-B)	84
de Acesso a 1º Oficial de Náutica - Complementar (ACON-C)	90
de Acesso a Supervisor Maquinista-motorista Fluvial (ASMF)	94
Básico de Automação (CEBA)	98
Básico de Automação - Presencial (CEBA - PRESENCIAL)	101
de Acesso para Capitão Fluvial (EACF)	103
de Operador Arpa (EARP)	107
Básico de Conscientização Sobre Proteção de Navio (EBCP)	111
Básico de Navios-tanque para Gás Liquefeito (EBGL)	114
Básico de Navios-tanque para Gás Liquefeito (EBGL SEMIPRESENCIAL)	117
Básico de Navios-tanque Petroleiro e para Produtos Químicos (EBPQ)	121
Básico de Navios-tanque Petroleiro e para Produtos Químicos (EBPQ SEMIPRESENCIAL)	124
Avançado de Combate a Incêndio (ECIA)	128
de Embarcação Rápida de Resgate (EERR)	131
de Embarcação de Sobrevivência e Salvamento (EESS)	135
de Familiarização em Balsas Transportadoras de Petróleo, Seus Derivados e Etanol (EFBP)	139
de Gerenciamento de Res de Praça de Máquinas (EGPM)	142
de Gerência de Passadiço para Oficiais (EGPO)	145
de Navegação Eletrônica para Mestre de Cabotagem e Contramestre (ENET)	148
de Operações com Cargas Perigosas no Trabalho Aquaviário (EOCA)	151
para Oficial de Proteção do Navio (EOPN)	154
de Prevenção e Defesa Contra Pirataria (EPCP)	157
para Operador ECDIS (EPOE)	160
Marpol 73/78 - Anexo I (EPOL I)	163
Marpol 73/78 - Anexo II (EPOL II)	166
Prático de Operador Radar (EPOR)	169
de Primeiros Socorros Médicos (EPSM)	172
de Radioperador Geral (EROG)	175
de Radioperador Restrito (EROR)	179

de Cuidados Médicos (ESCM)	182
de Segurança de Embarcações de Passageiros (ESEP)	185
de Segurança em Op. de Carga em Navios-tanque para Gás Liquefeito (ESOG)	188
de Seg. em Op. de Carga em Navios-tanque para Gás Liquefeito - a Distância (ESOG ON LINE)	192
de Segurança em Op. de Carga em Navios-tanque Petroleiros (ESOP)	195
de Seg. em Op. de Carga em Navios-tanque Petroleiros - a Distância (ESOP ON LINE)	198
de Segurança em Op. de Carga em Navios-tanque para Produtos Químicos (ESOQ)	201
de Seg. em Op. de Carga em Navios-tanque para Prod. Quím. - a Distância (ESOQ ON LINE)	205
5 - EXPEDITO	
e Prático de Ecobatímetro para Aquaviários (C-EXP-ECO)	208
e Prático de GPS para Aquaviários (C-EXP-GPS)	211
e Prático de Radar para Aquaviário (C-EXP-RAD)	214
e Prático de VHF para Aquaviários (C-EXP-VHF)	217
6 - FORMAÇÃO	
de Aquaviários - Marinheiro Auxiliar de Convés e Marinheiro Auxiliar de Máquinas (CFAQ-MAC/MAM)	219
de Aquaviários - Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés e de Máquinas - Nível 1 (CFAQ-MAF/MMA)	222
de Aquaviários - Marinheiro Fluvial de Convés - Nível 3 (CFAQ-MFC)	225
de Aquaviários - Marinheiro Fluvial de Máquinas - Nível 3 (CFAQ-MFM)	229
de Aquaviários - Moço de Convés (CFAQ-MOC)	232
de Aquaviários - Moço de Máquinas (CFAQ-MOM)	237
de Aquaviários - Pescador Profissional Especializado - Nível 3 (CFAQ-PEP)	242
de Aquaviários - Pescador Profissional Nível 1 (CFAQ-POP 1/MOP 1)	247
de Aquaviários - Pescador Profissional - Nível 2 (CFAQ-POP 2/MOP 2)	251
da Escola de Oficiais da Marinha Mercante (FONT - FOMQ)	255

1. Curso de Adaptação para Aquaviários - Módulo Específico para Marítimos - Seção de Máquinas (CAAQ-CDM)

1.1 Propósito

Destina-se à adaptação de profissionais técnicos para ingresso na Marinha Mercante como Aquaviários do 1º Grupo-Marítimos, Seção de Máquinas, com inscrição na categoria de Condutor de Máquinas (CDM), no nível de habilitação 5.

1.2 Local de realização

1) Primeira parte: Teórica - realizada nos Centros de Instrução (CIAGA e CIABA);

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - (CIAGA) - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP:21031-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: secom@ciaga.mar.mil.br; ou

b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - (CIABA), Rodovia Arthur Bernardes, s/nº-Pratinha - CEP 66825-010 - Belém - PA, e-mail: ciaba@secom.mar.mil.br.

2) Segunda parte: Programa da Prática Operacional a Bordo (PPOB) - estágio realizado por um período de 8 (oito) semanas a bordo de embarcações mercantes com potência propulsora maior ou igual a 750KW, utilizadas na navegação em mar aberto ou no apoio marítimo, nas quais lotarem a categoria de Condutor de Máquinas (CDM) e somente será realizado pelo aluno após sua aprovação na parte teórica.

1.3 Condições para inscrição

a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);

b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o dia da inscrição;

c) Apresentar identidade, CPF e comprovante de residência;

d) Possuir educação profissional técnica de Nível Médio, reconhecida pelo Ministério da Educação, com um dos cursos abaixo relacionados:

- Técnico em Construção Naval;

- Técnico em Fabricação Mecânica;

- Técnico em Eletromecânica;

- Técnico em Máquinas Navais;

- Técnico em Mecânica;

- Técnico em Metalurgia;

- Técnico em Manutenção em Aeronaves; ou

- Técnico em Mecatrônica, ou

e) Militar veterano da Marinha do Brasil (MB), Suboficiais (SO) e Sargentos (SG), do Corpo de Praças da Armada (CPA)/Quadro de Praças da Armada (QPA), nas especialidades de Caldeiras (CA), Máquinas (MA), Eletricidade (EL) e Motores (MO); e Suboficiais (SO), Sargentos (SG) e Cabo (CB) do Corpo Auxiliar de Praças (CAP)/Quadro Auxiliar de Praças (QAP), nas especialidades de Mecânica (MI) e Motores (MS).

Observação:

Os candidatos que possuírem cursos técnicos de Nível Médio equivalentes aos cursos acima citados, com outras denominações, deverão apresentar a Matriz Curricular (Grade) do curso realizado, para que possa ser comparado com a Tabela de Convergência do Ministério da Educação e, caso seja julgado, com perfil que atenda os conteúdos necessários para realizar o curso pretendido, poderá ter sua inscrição efetuada.

1.4 Exame de seleção

Será realizado em duas etapas distintas, descritas a seguir:

a) 1ª etapa - os candidatos inscritos serão submetidos a uma prova escrita classificatória em nível do 3º ano do Ensino Médio, sobre conhecimentos de Português e Matemática. O conteúdo programático constará no Edital a ser publicado pelo Órgão de Execução (OE) e, no caso da inscrição ser realizada no GAP, será fornecido neste momento.

b) 2ª etapa - Após a conclusão da 1ª etapa, serão chamados os candidatos aprovados por ordem decrescente de nota, em número de duas vezes a quantidade de vagas aprovada para o referido curso.

Em dia e hora estabelecidos no Edital, ocorrerá um Teste de Suficiência Física (TSF) composto de:

I) prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e

II) prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de dez minutos.

Observações:

1) Para serem submetidos ao TSF, em data prevista no Edital, os candidatos deverão apresentar Atestado Médico (documento original) considerando-os aptos para realizar a prova de natação e a prova de permanência flutuando;

2) O Atestado Médico acima mencionado, deverá ser emitido a menos de 90 dias da data de realização do TSF e deve conter a descrição clara que o candidato possui condições físicas para realizar o referido TSF;

3) Em data prevista no Edital, esses candidatos deverão apresentar, ainda, Atestado de Saúde, documento original, conforme os parâmetros estabelecidos no Quadro III da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário do Ministério do Trabalho e Previdência, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho.

No caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) válido e documento original.

Caso não haja médico do trabalho na jurisdição do candidato, será aceito o mencionado Atestado de Saúde assinado por médico devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM);

4) Caso, dentre os candidatos aptos para realizarem o TSF, houver militares veteranos da MB, esses também realizam o TSF;

5) Ficam desclassificados os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do TSF estabelecidos no Edital;

6) Este Exame de Seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecidas; e

7) As instruções sobre o Exame de Seleção serão elaboradas pelo OE que irá aplicar o curso e constarão do Edital do curso.

1.5 Matrícula

a) O Atestado de Saúde ou ASO, documento original, apresentado pelo candidato em data prevista no Edital, deverá estar válido no ato de sua matrícula. Contudo, caso sua validade expire durante o curso, o candidato deverá providenciar um novo Atestado de Saúde ou ASO, cuja validade seja superior à data de encerramento do curso, considerando o Programa de Prática Operacional a Bordo (PPOB), Estágio Supervisionado.

Salienta-se que o aluno terá sua matrícula cancelada no curso, se não apresentar novo Atestado de Saúde ou ASO ao OE em tempo hábil, antes de seu vencimento.

Observação: Serão aceitos Atestado de Saúde ou ASO com, no máximo, 1 ano a partir da sua data de emissão.

b) Em data estabelecida no Edital, o OE divulgará uma relação contendo os nomes de todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

c) No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas no Edital. Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação. Os candidatos titulares que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do Exame de Seleção e substituídos pelo (s) candidato (s) reserva (s) na ordem de classificação, que estiver (em) presente (s).

1.6 Divulgação dos resultados

O resultado do Exame de Seleção será divulgado no site, na Internet, e/ou em quadro de avisos do Centro de Instrução, onde a inscrição for realizada em data prevista no Edital.

1.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

1.8 Disciplinas e cargas horárias

Disciplinas	H/A
A) PRIMEIRA PARTE – TEÓRICA	
I - LEGISLAÇÃO MARÍTIMA	22 HORAS
II - ARTE NAVAL	20 HORAS
III - ARQUITETURA NAVAL E ESTABILIDADE	30 HORAS
IV - GESTÃO AMBIENTAL	20 HORAS
V - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS AUXILIARES	44 HORAS
VI - MOTOR DIESEL E SISTEMA DE PROPULSÃO	62 HORAS
VII - SISTEMAS ELÉTRICOS MARÍTIMOS	26 HORAS
VIII - AUTOMAÇÃO APLICADA A NAVIO	32 HORAS
IX - FABRICAÇÃO MECÂNICA	30 HORAS
X - PROCESSOS DE SOLDAGEM	30 HORAS
TOTAL	316 HORAS
B) SEGUNDA PARTE - ESTÁGIO SUPERVISIONADO	
I - PROGRAMA DE PRÁTICA OPERACIONAL A BORDO (PPOB)	288 HORAS
CARGA HORÁRIA REAL	316 HORAS
TEMPO RESERVA	28 HORAS
ESTÁGIO	288 HORAS
CARGA HORÁRIA TOTAL	632 HORAS

1.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE, o Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada na Regra III/5 (Seção de Máquinas), com as limitações da NORMAM-13/DPC impressas no verso do Certificado;
- b) Receberá também os seguintes Certificados de Proficiência (modelo DPC-1034):
 - l) Treinamento ou Instrução Básica de Segurança (TBS/I) referente aos seguintes cursos e respectivas Regras, Seções e Tabelas da STCW-78, como emendada:

- Técnicas de Sobrevivência Pessoal - Regra VI/1, Seção A-VI/1, Tabela A-VI/1-1;
- Prevenção e Combate a Incêndio - Regra VI/1, Seção A-VI/1, Tabela A-VI/1-2;
- Primeiros Socorros Elementares - Regra VI/1, Seção A-VI/1, Tabela A-VI/1-3;
- Segurança Pessoal e Responsabilidades Sociais - Regra VI/1, Seção A-VI/1, Tabela A-VI/1-4;
- II) Proficiência em Embarcações de Sobrevivência e de Salvamento (EESS) - Regra VI/2, Seção A-VI/2, Tabela A-VI/2-1;
- III) Avançado de Combate a Incêndio (ECIA) - Regra VI/3, Seção A-VI/3, Tabela A-VI/3;
- VI) Primeiros Socorros Médicos (EPSM) - Regra VI/4, Seção A-VI/4, Tabela A-VI/4-1; e
- V) Proficiência em Proteção do Navio (EOPN) - Regra VI/5, Seção A-VI/5, Tabela A-VI/5.

Observações:

- 1) Para embarcar em Navio Tanque será necessário fazer os cursos EBPQ e/ou EBGL; e
- 2) As informações estão sujeitas a alterações em função de reformulação no currículo.

2. Curso de Adaptação para Aquaviários - Módulo Específico para Fluviários - Seção Máquinas (CAAQ-CTF)

2.1 Propósito

Destina-se à adaptação de profissionais técnicos para ingresso na Marinha Mercante como Aquaviários do 2º Grupo-Fluviário, Seção de Máquinas, com inscrição na categoria de Condutor Maquinista Motorista Fluvial (CTF), no nível de habilitação 5.

2.2 Local de realização

- a) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA - Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - CEP: 66825-010 - Belém - PA, e-mail: ciaba.inscricao@marinha.mil.br; e
- b) Órgãos de Execução (OE) autorizados.

2.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
- b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o dia da inscrição;
- c) Apresentar identidade, CPF e comprovante de residência;
- d) Possuir educação profissional técnica de Nível Médio, reconhecida pelo Ministério da Educação, com um dos cursos abaixo relacionados:
 - Técnico em Construção Naval;
 - Técnico em Fabricação Mecânica;
 - Técnico em Mecatrônica;
 - Técnico em Eletromecânica;
 - Técnico em Máquinas Navais;
 - Técnico em Mecânica;
 - Técnico em Metalurgia;
 - Técnico em Manutenção de Aeronaves;
 - Tecnólogo em Construção Naval; ou
 - Construção e Manutenção de Sistemas de Navegação Fluvial; ou
- e) Militar veterano da Marinha do Brasil (MB), Suboficiais (SO), Sargentos (SG) e Cabos (CB), do Corpo de Praças da Armada (CPA)/Quadro de Praças da Armada (QPA), nas especialidades de Máquinas (MA), Caldeiras (CA) e Motores (MO); e Suboficiais (SO), Sargentos (SG) e Cabo (CB) do Corpo Auxiliar de Praças (CAP)/Quadro Auxiliar de Praças (QAP), nas especialidades de Mecânica (MI) e Motores (MS).

Observação:

Os candidatos que possuírem cursos técnicos de Nível Médio equivalentes aos cursos acima citados, com outras denominações, deverão apresentar a Matriz Curricular (Grade) do curso realizado, para que possa ser comparado com a Tabela de Convergência do Ministério da Educação e, caso seja julgado, com perfil que atenda os conteúdos necessários para realizar o curso pretendido, poderá ter sua inscrição efetuada.

2.4 Exame de seleção

Será realizado em duas etapas distintas, descritas a seguir:

- a) 1ª etapa - os candidatos inscritos serão submetidos a uma prova escrita classificatória em nível do 3º ano do Ensino Médio, sobre conhecimentos de Português e Matemática. O conteúdo programático constará no Edital a ser publicado pelo Órgão de Execução (OE) e, no caso da inscrição ser realizada no GAP, será fornecido neste momento.
- b) 2ª etapa - Após a conclusão da 1ª etapa, serão chamados os candidatos aprovados por ordem decrescente de nota, em número de duas vezes a quantidade de vagas aprovada para o referido curso.

Em dia e hora estabelecidos no Edital, ocorrerá um Teste de Suficiência Física (TSF) composto de:

- I) prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e
- II) prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de dez minutos.

Observações:

- 1) Para serem submetidos ao TSF, em data prevista no Edital, os candidatos deverão apresentar Atestado Médico (documento original) considerando-os aptos para realizar a prova de natação e a prova de permanência flutuando;
- 2) O Atestado Médico acima mencionado, deverá ser emitido a menos de 90 dias da data de realização do TSF e deve conter a descrição clara que o candidato possui condições físicas para realizar o referido TSF;
- 3) Em data prevista no Edital, esses candidatos deverão apresentar, ainda, Atestado de Saúde, documento original, conforme os parâmetros estabelecidos no Quadro II da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário do Ministério do Trabalho e Previdência, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho. No caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) válido e documento original. Caso não haja médico do trabalho na jurisdição do candidato, será aceito o mencionado Atestado de Saúde assinado por médico devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM);
- 4) Caso, dentre os candidatos aptos para realizarem o TSF, houver militares veteranos da MB, esses também realizam o TSF;
- 5) Ficam desclassificados os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do TSF estabelecidos no Edital;
- 6) Este Exame de Seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na MB e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecidas; e
- 7) As instruções sobre o Exame de Seleção serão elaboradas pelo OE que irá aplicar o curso e constarão do Edital do curso.

2.5 Matrícula

- a) O Atestado de Saúde ou ASO, documento original, apresentado pelo candidato em data prevista no Edital, deverá estar válido no ato de sua matrícula. Contudo, caso sua validade expire durante o curso, o candidato deverá providenciar um novo Atestado de Saúde ou ASO, cuja validade seja superior à data de encerramento do curso, considerando o Programa de Prática Operacional a Bordo (PPOB), Estágio Supervisionado. Salienta-se que o aluno terá sua matrícula cancelada no curso, se não apresentar novo Atestado de Saúde ou ASO ao OE em tempo hábil, antes de seu vencimento. Observação: Serão aceitos Atestado de Saúde ou ASO com, no máximo, 1 ano a partir da sua data de emissão.
- b) Em data estabelecida no Edital, o OE divulgará uma relação contendo os nomes de todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.
- c) No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas no Edital. Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação. Os candidatos titulares que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do Exame de Seleção e substituídos pelo (s) candidato (s) reserva (s) na ordem de classificação, que estiver (em) presente (s).

2.6 Divulgação dos resultados

O resultado do Exame de Seleção será divulgado no site, na Internet, e/ou em quadro de avisos do OE, onde a inscrição for realizada em data prevista no Edital.

2.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

2.8 Disciplinas e cargas horárias

I - Legislação Marítima e Ambiental	20
II - Arquitetura Naval e Estabilidade	42
III - Gestão Ambiental	30
IV - Eletricidade e Sistemas Auxiliares	48
V - Eletrônica Aplicada	50
VI - Sistemas de Propulsão	50
VIII - Prática Operacional a Bordo	288

Após a conclusão, com aproveitamento, do período das aulas das disciplinas, os alunos serão submetidos à Prática Operacional a Bordo (Estágio Supervisionado)

Salienta-se que os militares veteranos da MB pertencentes ao CPA/QPA estão dispensados de realizar o PPOB

2.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE, o Certificado de Proficiência (DPC-1034), com as limitações impressas no verso, de acordo com a NORMAM-13/DPC.

3. Curso de Adaptação para Aquaviários - Cozinheiro, Taifeiro, Enfermeiro e Auxiliar de Saúde (CAAQ-CTS)

3.1 Propósito

Destina-se a habilitar o aluno para as competências e habilidades exigidas para as categorias Cozinheiro (CZA) ou Taifeiro (TAA), da Seção de Câmara, Enfermeiro (ENF) ou Auxiliar de Saúde (ASA), da Seção de Saúde, do 1º Grupo - Marítimos ou do 2º Grupo - Fluviários.

3.2 Local de realização

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

3.3 Condições para inscrição

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
- b) ter no mínimo dezoito anos no ato da matrícula;
- c) apresentar comprovante de identidade, CPF e de residência;
- d) ser militar veterano da Marinha do Brasil (MB), das seguintes especialidades: Cozinheiro (CO), Arrumador (AR) ou Enfermeiro (EF), desde que possua os requisitos estabelecidos nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC); ou
- e) ser Enfermeiro ou Técnico em Enfermagem, com diploma ou certificado expedido de acordo com a legislação vigente e registrado pelo órgão competente, para a categoria Enfermeiro (ENF); ou
- f) ser Auxiliar de Enfermagem, com certificado conferido por instituição de ensino, nos termos da legislação vigente e registrado pelo órgão competente, para a categoria Auxiliar de Saúde (ASA); ou
- g) possuir Ensino Fundamental completo e, no mínimo, curso de capacitação de Cozinheiro, com carga horária mínima de 160 horas, para a categoria Cozinheiro (CZA); ou
- h) possuir Ensino Fundamental completo e, no mínimo, curso de capacitação de Garçom/Taifeiro, com carga horária mínima de 160 horas, para a categoria Taifeiro (TAA); e
- i) atender às demais condições estabelecidas no Edital do Processo Seletivo.

3.4 Exame de seleção

Será realizado em duas etapas distintas, descritas a seguir:

- a) 1ª etapa - os candidatos inscritos serão submetidos a uma prova escrita classificatória em nível do 9º ano do Ensino Fundamental, sobre conhecimentos de Português e Matemática. O conteúdo programático constará no Edital a ser publicado pelo Órgão de Execução (OE) e, no caso da inscrição ser realizada no GAP, será fornecido neste momento.
- b) 2ª etapa - Após a conclusão da 1ª etapa, serão chamados os candidatos aprovados por ordem decrescente de nota, em número de duas vezes a quantidade de vagas aprovada para o referido curso.

Em dia e hora estabelecidos no Edital, ocorrerá um Teste de Suficiência Física (TSF) composto de:

- I) prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e
- II) prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de dez minutos.

Observações:

- 1) Para serem submetidos ao TSF, em data prevista no Edital, os candidatos deverão apresentar Atestado Médico (documento original) considerando-os aptos para realizar a prova de natação e a prova de permanência flutuando;
- 2) O Atestado Médico acima mencionado, deverá ser emitido a menos de 90 dias da data de realização do TSF e deve conter a descrição clara que o candidato possui condições físicas para realizar o referido TSF;

3) Em data prevista no Edital, esses candidatos deverão apresentar, ainda, Atestado de Saúde, documento original, conforme os parâmetros estabelecidos no Quadro III da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário do Ministério do Trabalho e Previdência, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho.

No caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) válido e documento original.

Caso não haja médico do trabalho na jurisdição do candidato, será aceito o mencionado Atestado de Saúde assinado por médico devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM);

4) Caso, dentre os candidatos aptos para realizarem o TSF, houver militares veteranos da MB, esses também realizam o TSF.

5) Ficam desclassificados os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do TSF estabelecidos no Edital;

6) Este Exame de Seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na MB e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecidas; e

7) As instruções sobre o Exame de Seleção serão elaboradas pelo OE que irá aplicar o curso e constarão do Edital do curso.

3.5 Matrícula

a) O Atestado de Saúde ou ASO, documento original, apresentado pelo candidato em data prevista no Edital, deverá estar válido no ato de sua matrícula. Contudo, caso sua validade expire durante o curso, o candidato deverá providenciar um novo Atestado de Saúde ou ASO, cuja validade seja superior à data de encerramento do curso.

Salienta-se que o aluno terá sua matrícula cancelada no curso, se não apresentar novo Atestado de Saúde ou ASO ao OE em tempo hábil, antes de seu vencimento.

Observação: Serão aceitos Atestado de Saúde ou ASO com, no máximo, 1 ano a partir da sua data de emissão.

b) Em data estabelecida no Edital, o OE divulgará uma relação contendo os nomes de todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

c) No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas no Edital. Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação. Os candidatos titulares que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do Exame de Seleção e substituídos pelo (s) candidato (s) reserva (s) na ordem de classificação, que estiver (em) presente (s).

3.6 Divulgação dos resultados

O resultado do Exame de Seleção será divulgado no site, na Internet, e/ou em quadro de avisos do OE, onde a inscrição for realizada em data prevista no Edital.

3.7 Facilidades oferecidas aos alunos

a) Material de ensino, por empréstimo;

b) complemento alimentar do EPM; e

c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

3.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS

I - Legislação Marítima e Ambiental	20
II - Arquitetura Naval	24
III - Inglês Técnico Marítimo	20
IV - Conhecimentos Elementares de Primeiros Socorros	20
V - Técnicas de Sobrevivência Pessoal	20
VI - Segurança no Trabalho	20
VII - Prevenção e Controle da Poluição no Meio Ambiente Aquaviário	24
VIII - Procedimentos de Emergências	12
IX - Relações Interpessoais e Responsabilidades Sociais	12
X - Prevenção e Combate a Incêndio	20
XI - Conscientização Sobre Proteção de Navio	12
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	10
CARGA HORÁRIA TOTAL	214

3.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

a) do OE, o Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada:

- Regra VI/1 (instrução básica em segurança), Seção A-VI/1, Tabelas:

. A-VI/1.1 (técnicas de sobrevivência pessoal);

. A-VI/1.2 (prevenção e combate a incêndio);

. A-VI/1.3 (primeiros socorros elementares); e

. A-VI/1.4 (segurança pessoal e responsabilidades sociais); e

- Regra VI/6 (instrução básica em proteção do navio), Seção A-VI/ 6, Tabela A-VI/6-1.

b) da CP/DL/AG de sua jurisdição, a Carteira de Inscrição e Registro (CIR), com os assentamentos pertinentes.

4. Curso de Adaptação para Aquaviários - Módulo Específico para Marítimos - Seção de Máquinas - Eletric (CAAQ-ELT)

4.1 Propósito

Destina-se à adaptação de profissionais técnicos para ingresso na Marinha Mercante como Aquaviários do 1º Grupo - Marítimos, Seção de Máquinas, com inscrição na categoria de Eletricista (ELT), no nível de habilitação 5.

4.2 Local de realização

1) Primeira parte: Teórica - realizada nos Centros de Instrução (CIAGA e CIABA);

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - (CIAGA) - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP:21031-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: secom@ciaga.mar.mil.br; ou

b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - (CIABA), Rodovia Arthur Bernardes, s/nº-Pratinha - CEP 66825-010 - Belém - PA, e-mail: ciaba@secom.mar.mil.br.

2) Segunda parte: Programa da Prática Operacional a Bordo (PPOB) - estágio realizado por um período de 8 (oito) semanas a bordo de embarcações mercantes com potência propulsora maior ou igual a 750KW, utilizadas na navegação em mar aberto ou no apoio marítimo, nas quais lotarem a categoria de Eletricista (ELT) e somente será realizado pelo aluno após sua aprovação na parte teórica.

4.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);

b) ter no mínimo dezoito anos no ato da matrícula;

c) estar em dia com as obrigações militares (no caso de candidatos do sexo masculino) e eleitorais;

d) possuir educação profissional técnica de Nível Médio, reconhecida pelo Ministério da Educação, com um dos cursos abaixo relacionados:

- Técnico em Eletricidade; Técnico em Eletrônica; Técnico em Automação; ou Técnico em Telecomunicações, ou

d) Militar veterano da Marinha do Brasil (MB), Suboficiais (SO) e Sargentos (SG), do Corpo de Praças da Armada (CPA)/Quadro de Praças da Armada (QPA), na especialidade de Eletricidade (EL); e

Observação:

Os candidatos que possuem cursos técnicos de Nível Médio equivalentes aos cursos acima citados, com outras denominações, deverão apresentar a Matriz Curricular (Grade) do curso realizado, para que possa ser comparado com a Tabela de Convergência do Ministério da Educação e, caso seja julgado com perfil que atenda os conteúdos necessários para realizar o curso pretendido, poderá ter sua inscrição efetuada.

2 - Procedimentos para inscrição:

2.1 - CIAGA

a) Via internet (página do CIAGA)

- Observar as orientações disponibilizadas na página do CIAGA (www.marinha.mil.br/ciaga/).

- Os documentos comprobatórios das condições constantes do item 1 deverão ser apresentados em data fixada nas instruções do referido processo seletivo.

Os documentos do item 3 devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) do CIAGA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

2.2 - CIABA

a) Via correio ou envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

Os documentos do item 3 devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição

Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

3 - Documentação Necessária

Apresentar/Encaminhar cópia da seguinte documentação:

- Documento oficial de identificação válido;
- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-13/ DPC (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Documento que comprove a escolaridade exigida;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

4.4 Exame de seleção

Será realizado em duas etapas distintas, descritas a seguir:

a) 1ª etapa - os candidatos inscritos serão submetidos a uma prova escrita classificatória em nível do 3º ano do Ensino Médio, sobre conhecimentos de Português e Matemática. O conteúdo programático constará no Edital a ser publicado pelo Órgão de Execução (OE) e, no caso da inscrição ser realizada no GAP, será fornecido neste momento.

b) 2ª etapa - Após a conclusão da 1ª etapa, serão chamados os candidatos aprovados por ordem decrescente de nota, em número de duas vezes a quantidade de vagas aprovada para o referido curso.

Em dia e hora estabelecidos no Edital, ocorrerá um Teste de Suficiência Física (TSF) composto de:

I) prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e

II) prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de dez minutos.

Observações:

1) Para serem submetidos ao TSF, em data prevista no Edital, os candidatos deverão apresentar Atestado Médico (documento original) considerando-os aptos para realizar a prova de natação e a prova de permanência flutuando;

2) O Atestado Médico acima mencionado, deverá ser emitido a menos de 90 dias da data de realização do TSF e deve conter a descrição clara que o candidato possui condições físicas para realizar o referido TSF;

3) Em data prevista no Edital , esses candidatos deverão apresentar, ainda, Atestado de Saúde, documento original, conforme os parâmetros estabelecidos no Quadro III da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário do Ministério do Trabalho e Previdência, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho.

No caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) válido e documento original.

Caso não haja médico do trabalho na jurisdição do candidato, será aceito o mencionado Atestado de Saúde assinado por médico devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM);

4) Caso, dentre os candidatos aptos para realizarem o TSF, houver militares veteranos da MB, esses também realizam o TSF.

5) Ficam desclassificados os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do TSF estabelecidos no Edital;

6) Este Exame de Seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na MB e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecidas; e

7) As instruções sobre o Exame de Seleção serão elaboradas pelo OE que irá aplicar o curso e constarão do Edital do curso.

4.5 Matrícula

a) O Atestado de Saúde ou ASO, documento original, apresentado pelo candidato em data prevista no Edital , deverá estar válido no ato de sua matrícula. Contudo, caso sua validade expire durante o curso, o candidato deverá providenciar um novo Atestado de Saúde ou ASO, cuja validade seja superior à data de encerramento do curso, considerando o Programa de Prática Operacional a Bordo (PPOB), Estágio Supervisionado.

Salienta-se que o aluno terá sua matrícula cancelada no curso, se não apresentar novo Atestado de Saúde ou ASO ao OE em tempo hábil, antes de seu vencimento.

Observação: Serão aceitos Atestado de Saúde ou ASO com, no máximo, 1 ano a partir da sua data de emissão.

b) Em data estabelecida no Edital, o OE divulgará uma relação contendo os nomes de todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

c) No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas no Edital. Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação. Os candidatos titulares que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do Exame de Seleção e substituídos pelo (s) candidato (s) reserva (s) na ordem de classificação, que estiver (em) presente (s).

4.6 Divulgação dos resultados

O resultado do Exame de Seleção será divulgado no site, na Internet, e/ou em quadro de avisos do Centro de Instrução, onde a inscrição for realizada em data prevista no Edital.

4.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

a) Material de ensino, por empréstimo;

b) complemento alimentar do EPM; e

c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

4.8 Disciplinas e cargas horárias

Disciplinas	H/A
A) PARTE TEÓRICA	
I - LEGISLAÇÃO MARÍTIMA	22 HORAS
II - GESTÃO AMBIENTAL	20 HORAS
III - ARQUITETURA NAVAL E ESTABILIDADE	30 HORAS
IV - SISTEMAS ELÉTRICOS MARÍTIMOS	68 HORAS
V - ELETRÔNICA APLICADA	50 HORAS
VI - AUTOMAÇÃO APLICADA	50 HORAS
VII - SISTEMAS DE PROPULSÃO E AUXILIARES	36 HORAS
B) ESTÁGIO SUPERVISIONADO - PRÁTICA OPERACIONAL A BORDO	288 HORAS

4.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE onde realizou o curso:

a) o Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada, na Regra III/7, Seção A-III/7, Tabela A-III/7;

b) Receberá também os seguintes Certificados de Proficiência (modelo DPC-1034):

I) Treinamento ou Instrução Básica de Segurança (TBS/I) referente aos seguintes cursos e respectivas Regras, Seções e Tabelas da STCW-78, como emendada:

- Técnicas de Sobrevivência Pessoal - Regra VI/1, Seção A-VI/1, Tabela A-VI/1-1;

- Prevenção e Combate a Incêndio - Regra VI/1, Seção A-VI/1, Tabela A-VI/1-2;

- Primeiros Socorros Elementares - Regra VI/1, Seção A-VI/1, Tabela A-VI/1-3;

- Segurança Pessoal e Responsabilidades Sociais - Regra VI/1, Seção A-VI/1, Tabela A-VI/1-4;

II) Proficiência em Embarcações de Sobrevivência e de Salvamento (EESS) - Regra VI/2, Seção A-VI/2, Tabela A-VI/2-1;

III) Avançado de Combate a Incêndio (ECIA) - Regra VI/3, Seção A-VI/3, Tabela A-VI/3;

VI) Primeiros Socorros Médicos (EPSM) - Regra VI/4, Seção A-VI/4, Tabela A-VI/4-1; e

V) Proficiência em Proteção do Navio (EOPN) - Regra VI/5, Seção A-VI/5, Tabela A-VI/5.

c) a Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), gratuitamente, com os assentamentos pertinentes.

Observações:

1) Para embarcar em Navio Tanque será necessário fazer os cursos EBPQ e/ou EBGL; e

2) As informações estão sujeitas a alterações em função de reformulação no Currículo.

5. Curso de Adaptação para Aquaviários Módulo Específico para Fluviários - Seção Convés (CAAQ-MFL)

5.1 Propósito

Destina-se à adaptação de profissionais técnicos para ingresso na Marinha Mercante como Aquaviários do 2º Grupo -Fluvial, Seção de Convés, com inscrição na categoria de Mestre Fluvial (MFL), no nível de habilitação 5.

5.2 Local de realização

- a) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA - Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - CEP:66825-010 - Belém - PA, e-mail: secom@ciaba.mar.mil.br ; e
- b) Órgãos de Execução (OE) autorizados.

5.3 Condições para inscrição

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
- b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o dia da inscrição;
- c) Apresentar identidade, CPF e comprovante de residência;
- d) Possuir educação profissional técnica de Nível Médio, reconhecida pelo Ministério da Educação, com um dos cursos abaixo relacionados:
 - Técnico em Construção Naval;
 - Técnico em Automação Industrial;
 - Técnico em Eletroeletrônica;
 - Técnico em Eletromecânica;
 - Técnico em Eletrotécnica;
 - Técnico em Eletrônica;
 - Técnico em Eletricidade;
 - Técnico em Portos;
 - Técnico em Transporte Aquaviário;
 - Técnico em Hidrografia;
 - Técnico em Manobras e Equipamentos de Convés;
 - Técnico em Operação de Radar;
 - Técnico em Operação de Sonar;
 - Técnico em Sinais Navais;
 - Técnico em Sinalização Náutica;
 - Técnico em Informática;
 - Técnico em Telecomunicações;
 - Técnico em Meteorologia;
 - Técnico em Segurança do Trabalho;
 - Tecnólogo em Construção Naval;
 - Sistema de Navegação;
 - Operação e Administração de Sistemas de Navegação Fluvial;
 - Construção e Manutenção de Sistemas de Navegação Fluvial;
 - Tecnólogo em Logística; ou
 - Tecnólogo em Informática, ou
- e) Militar veterano da Marinha do Brasil (MB), Suboficiais (SO) e Sargentos(SG), do Corpo de Praças da Armada (CPA)/Quadro de Praças da Armada (QPA), nas seguintes especialidades: Manobras e Reparos (MR), Hidrografia e Navegação (HN), Sinais (SI), Eletrônica (ET), Comunicações Navais (CN), Operador de Radar (OR) e Operador de Sonar (OS).

Observação:

Os candidatos que possuem cursos técnicos de Nível Médio equivalentes aos cursos acima citados, com outras denominações, deverão apresentar a Matriz Curricular (Grade) do curso realizado, para que possa ser comparado com a Tabela de Convergência do Ministério da Educação e, caso seja julgado, com perfil que atenda os conteúdos necessários para realizar o curso pretendido, poderá ter sua inscrição efetuada.

5.4 Exame de seleção

Será realizado em duas etapas distintas, descritas a seguir:

a) 1ª etapa - os candidatos inscritos serão submetidos a uma prova escrita classificatória em nível do 3º ano do Ensino Médio, sobre conhecimentos de Português e Matemática. O conteúdo programático constará no Edital a ser publicado pelo Órgão de Execução (OE) e, no caso da inscrição ser realizada no GAP, será fornecido neste momento.

b) 2ª etapa - Após a conclusão da 1ª etapa, serão chamados os candidatos aprovados por ordem decrescente de nota, em número de duas vezes a quantidade de vagas aprovada para o referido curso.

Em dia e hora estabelecidos no Edital, ocorrerá um Teste de Suficiência Física (TSF) composto de:

I) prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e

II) prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de dez minutos.

Observações:

1) Para serem submetidos ao TSF, em data prevista no Edital, os candidatos deverão apresentar Atestado Médico (documento original) considerando-os aptos para realizar a prova de natação e a prova de permanência flutuando;

2) O Atestado Médico acima mencionado, deverá ser emitido a menos de 90 dias da data de realização do TSF e deve conter a descrição clara que o candidato possui condições físicas para realizar o referido TSF;

3) Em data prevista no Edital, esses candidatos deverão apresentar, ainda, Atestado de Saúde, documento original, conforme os parâmetros estabelecidos no Quadro II da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário do Ministério do Trabalho e Previdência, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho.

No caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) válido e documento original.

Caso não haja médico do trabalho na jurisdição do candidato, será aceito o mencionado Atestado de Saúde assinado por médico devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM);

4) Caso, dentre os candidatos aptos para realizarem o TSF, houver militares veteranos da MB, esses também realizam o TSF;

5) Ficam desclassificados os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do TSF estabelecidos no Edital;

6) Este Exame de Seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na MB e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecidas; e

7) As instruções sobre o Exame de Seleção serão elaboradas pelo OE que irá aplicar o curso e constarão do Edital do curso.

5.5 Matrícula

a) O Atestado de Saúde ou ASO, documento original, apresentado pelo candidato em data prevista no Edital, deverá estar válido no ato de sua matrícula. Contudo, caso sua validade expire durante o curso, o candidato deverá providenciar um novo Atestado de Saúde ou ASO, cuja validade seja superior à data de encerramento do curso, considerando o Programa de Prática Operacional a Bordo (PPOB), Estágio Supervisionado.

Salienta-se que o aluno terá sua matrícula cancelada no curso, se não apresentar novo Atestado de Saúde ou ASO ao OE em tempo hábil, antes de seu vencimento.

Observação: Serão aceitos Atestado de Saúde ou ASO com, no máximo, 1 ano a partir da sua data de emissão.

b) Em data estabelecida no Edital, o OE divulgará uma relação contendo os nomes de todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

c) No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas no Edital. Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação. Os candidatos titulares que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do Exame de Seleção e substituídos pelo (s) candidato (s) reserva (s) na ordem de classificação, que estiver (em) presente (s).

5.6 Divulgação dos resultados

O resultado do Exame de Seleção será divulgado no site, na Internet, e/ou em quadro de avisos do OE, onde a inscrição for realizada em data prevista no Edital.

5.7 Facilidades oferecidas aos alunos

a) Material de ensino, por empréstimo;

b) Municiamento pedagógico; e

c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

5.8 Disciplinas e cargas horárias

I - Legislação Marítima	27
II- Marinharia e Arte Naval	31
III- Gestão Ambiental	22
IV- Navegação	22
V- Comunicações	10
VI- Movimentação de Carga e Estivagem	47
VII- Manobra de Embarcações	32
VIII- Prática Operacional a Bordo	288

Observação:

Após a conclusão, com aproveitamento, do período das aulas das disciplinas, os alunos serão submetidos à Prática Operacional a Bordo (Estágio Supervisionado)

Salienta-se que os militares veteranos da MB pertencentes ao CPA/QPA estão dispensados de realizar o PPOB

5.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá

do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e o Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado de acordo com a NORMAM-13/DPC.

6. Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários - Condutor de Máquinas Nível 5 (APAQ-CDM)

6.1 Propósito

Destina-se a aperfeiçoar o aquaviário da categoria de Marinheiro de Máquinas (MNM), nível de habilitação 4, ou o Suboficial/Sargento da Reserva de 1ª Classe da MB (RM1) do Corpo de Praças da Armada (CPA) das especialidades de Caldeiras (CA), Máquinas (MA), Eletricidade (EL) e Motores (MO) para exercer as funções inerentes à categoria de Condutor de Máquinas (CDM), aquaviário do 1º Grupo - Marítimos, Seção de Máquinas, nível de habilitação 5, para o exercício das seguintes capacidades e limitações

- a) Chefe e Subchefe de Máquinas (CHM e SCM) de embarcações até 1.000 kW na Navegação de Cabotagem e Apoio Marítimo, ambas dentro dos limites das águas jurisdicionais brasileiras.
- b) Chefe e Subchefe de Máquinas (CHM e SCM) nas embarcações com arqueação bruta menor do que 500, empregadas na Navegação de Apoio Marítimo desde que a potência propulsora não ultrapasse 3.000 kW.
- c) Chefe e Subchefe de Máquinas (CHM e SCM) de embarcações até 6.000 kW na Navegação Interior.
- d) Subalterno de Quarto de Máquinas (SQM) - Sem Limitação

6.2 Local de realização

Nos Centros de Instrução (CI) do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM):

- a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - (CIAGA) - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP: 21031-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: ciaga.cursos@marinha.mil.br; ou
- b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - (CIABA), Rodovia Arthur Bernardes, s/nº- Pratinha - CEP 66825-010 - Belém - PA, e-mail: ciaba.inscricao@marinha.mil.br.

6.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

- a) Ser Marinheiro de Máquinas com Ensino Médio completo e com, no mínimo, um ano de embarque na categoria; ou
- b) ser Suboficial ou Sargento da Reserva de 1ª Classe da MB (RM1) do Corpo de Praças da Armada (CPA), de uma das seguintes especialidades: Caldeiras (CA), Máquinas (MA), Eletricidade (EL) e Motores (MO).

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

Via correio ou envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição

Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

c) Capitâneas, Delegacias e Agências (CDA)

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CDA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), para o pessoal oriundo da Marinha Mercante ou da Caderneta Registro (CR), para os oriundos da Marinha do Brasil;
- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os militares da reserva e aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;
- Certidão de quitação eleitoral, para aquaviários e militares;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar), para aquaviários;
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-13/ DPC (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Documento que comprove a escolaridade exigida;
- Carta de indicação do candidato (quando for o caso), na qual deverão constar as seguintes informações: dados do candidato, dados da empresa (Ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM). Junto à carta, deverá ser apresentado o modelo contido no Anexo 1-H da NORMAM-13/DPC, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento;
- Comprovação do vínculo empregatício do candidato com a empresa que o indicar (quando for o caso), por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou, caso não haja o referido vínculo, declaração de representante legalmente autorizado da empresa, se comprometendo a contratar o candidato indicado, após o término do curso;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

6.4 Exame de seleção

Não haverá.

6.5 Matrícula

Critérios para Distribuição das Vagas

As vagas serão preenchidas obedecendo os seguintes critérios:

- a) 50% por candidatos aquaviários indicados pelas empresas, selecionados conforme maior tempo de embarque comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);
- b) 50% por candidatos aquaviários avulsos selecionados, com maior tempo de embarque comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);
- c) Todos os candidatos indicados pelas empresas serão hierarquizados pelo OE responsável, por tempo de embarque. O referido OE elaborará uma lista única classificando os candidatos pelo tempo de embarque. As vagas serão preenchidas de acordo com esta classificação, independentemente da empresa;
- d) Em caso de empate no tempo de embarque, terá prioridade o candidato com mais idade; e
- e) Os candidatos oriundos da Marinha do Brasil serão selecionados somente quando sobrares vagas. Será utilizado o critério de maior tempo de embarque, comprovado na Caderneta de Registro (CR). Em caso de empate no tempo de embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

Condições para Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, em conformidade com o que estiver preconizado no edital, será disponibilizada no site do OE uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas.

Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação de acordo com o critério estabelecido para preenchimento das vagas. Os candidatos que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do processo e substituídos pelo candidato reserva na ordem de classificação.

Observação:

Caso o número de vagas estabelecido para as empresas não seja preenchido, essas vagas poderão ser preenchidas pelos candidatos avulsos.

6.6 Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br), do CIABA (www.ciaba.mar.mil.br) ou da Capitania na qual o curso será realizado.

6.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

6.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS

I	- Português Instrumental	32
II	- Inglês Básico	32
III	- Informática Aplicada I	24
IV	- Matemática Aplicada I	32

V - Física Aplicada I	32
VI - Inglês Técnico Marítimo	32
VII - Segurança em Embarcações de Passageiros I	40
VIII - Estabilidade	32
IX - Legislação Marítima	32
X - Gestão Ambiental	24
XI - Chefia e Liderança	24
XII - Primeiros Socorros Médicos	32
XIII - Embarcações De Sobrevivência e Salvamento	40
XIV - Combate a Incêndio Avançado	40
XV - Proficiência de Proteção de Navio	24
XVI - Combustíveis e Lubrificantes	32
XVII - Motores Diesel e Sistemas de Propulsão	60
XVIII - Máquinas e Sistemas Auxiliares	72
XIX - Refrigeração	32
XX - Caldeiras	40
XXI - Serviço de Quarto de Máquinas	32
XXII - Sistemas Elétricos Marítimos	60
XXIII - Eletrônica Aplicada	40
XXIV - Automação Aplicada	40
XXV - Fabricação Mecânica	80
XXVI - Processos de Soldagem	80
XXVII - Manutenção de Máquinas e Equipamentos auxiliares	40
XXVIII - Manutenção de Motores Diesel	40
XXIX - Materiais de Construção Mecânica	56

TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE:	20
CARGA HORÁRIA TOTAL:	1200

6.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE onde realizou o curso:

a) os certificados conforme definidos na Convenção STCW-78, como emendada, atestando estar devidamente qualificado com as competências exigidas para as capacidades contidas na NORMAM-13/DPC como segue:

I) Certificado de Proficiência (modelo DPC-1034), em conformidade com a Regra III/5, para o exercício, no nível de apoio, da capacidade Condutor de Máquinas, em praça de máquinas guarnecida ou periodicamente desguarnecida, de embarcações com potência propulsora maior ou igual a 750 kW empregadas na navegação costeira e em mar aberto.

II) Certificado(s) de Proficiência (modelo DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada, em conformidade com a:

- Regra V/2, Seção A-V/2, Tabela A-V/2 - gerenciamento de crise e comportamento humano em embarcações de passageiro;

- Regra VI/2 §1º, Seção A-VI/2 §1º, Tabela A-VI/2-1 - proficiência em embarcação de sobrevivência e em embarcações de salvamento;

- Regra VI/3, Seção A-VI/3, Tabela A-VI/3 - instrução e técnicas avançadas para controlar ações de combate a incêndio;
 - Regra VI/4 §1º, Seção A-VI/4 §1º, Tabela A-VI/4-1 - primeiros socorros médicos a bordo; e
 - Regra VI/5, Seção A-VI/5, Tabela A-VI/5 - proficiência sobre proteção de navio.
- b) os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

7. Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários Módulo Específico para Fluviários - Seção de Máquinas (APAQ-CTF)

7.1 Propósito

Curso a distância que destina-se a habilitar o Aquaviário da categoria de Marinheiro Fluvial de Máquinas (MFM), nível de habilitação 3, ou o Suboficial, Sargento ou Cabo da Reserva de 1ª Classe da MB (RM1) do Corpo de Praças da Armada (CPA), das especialidades de Máquinas (MA), Caldeiras (CA) e Motores (MO), com mais de um ano de embarque na Marinha do Brasil (MB), a inscrever-se no curso de Aperfeiçoamento de Aquaviários para Condutor Maquinista Motorista Fluvial - Presencial (APAQ-CTF PRE) que proporcionará a ascensão à categoria de Condutor Maquinista Motorista Fluvial (CTF).

7.2 Local de realização

Curso a distância, não se aplica.

7.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

- a) ser Marinheiro Fluvial de Máquinas, com 4 (quatro) anos de embarque no nível de habilitação 3; e
- b) ser Suboficial, Sargento ou Cabo da Reserva de 1ª Classe da MB (RM1) do Corpo de Praças da Armada (CPA), das especialidades de Máquinas (MA), Caldeiras (CA) e Motores (MO), com mais de um ano de embarque na Marinha do Brasil (MB).

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

Via correio ou envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição

Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

c) Capitânias, Delegacias e Agências (CDA)

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CDA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/Apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), para o pessoal oriundo da Marinha Mercante ou da Caderneta Registro (CR), para os oriundos da Marinha do Brasil;
- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro II daquela norma reguladora para os militares da reserva e aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;

- Certidão de quitação eleitoral, para aquaviários e militares;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar), para aquaviários;
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-13/ DPC (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Documento que comprove a escolaridade exigida;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

4 - Distribuição do Material Didático, Órgão Aplicador e Orientador de Aprendizagem.

Concluído o processo de inscrição, uma vez aprovada a matrícula, o Aluno receberá do OE no qual se inscreveu, o material didático em meio digital ou impresso e terá designado por esse OE um Orientador de Aprendizagem (OA), militar a quem caberá orientar o Aluno durante toda a fase a distância. O OE no qual o aquaviário se inscreveu será denominado Órgão Aplicador (OAp).

7.4 Exame de seleção

Não se aplica.

7.5 Matrícula

Todos os candidatos que satisfizerem as condições para a inscrição serão inscritos.

Serão matriculados todos os candidatos que preencham os requisitos estabelecidos para inscrição no curso.

Caberá ao Órgão Aplicador (OAp) inscrever e matricular o aluno, confirmar a matrícula e distribuir o material didático, orientar o seu desenvolvimento, controlar o seu desempenho e aplicar as provas eletrônicas referentes às Unidades de Ensino a Distância (UEA).

7.6 Divulgação dos resultados

Não se aplica.

7.7 Facilidades oferecidas aos alunos

a) Ao ter sua inscrição confirmada, o Órgão de Execução no qual o Aluno se inscreveu será denominado Órgão Aplicador (OAp) e deverá designar um Orientador de Aprendizagem (OA) que acompanhará e orientará o Aluno durante todo o curso.

Na ocasião da confirmação da matrícula será disponibilizado em meio digital ou impresso o material didático para a realização do curso.

7.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS

H/A

I - ELETRICIDADE E AUTOMAÇÃO	60
II - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	120
III - EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS DE SISTEMAS AUXILIARES	60
IV - SISTEMAS DE PROPULSÃO	120
V - LIDERANÇA	60
VI - ESTABILIDADE	120
VII - PROCESSO DE SOLDAGEM	120
VIII - LEGISLAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL	120
CARGA HORÁRIA TOTAL	780

Observação:

Caberá ao Órgão Aplicador (OAP), inscrever e matricular o aluno, distribuir o material didático, orientar o seu desenvolvimento, controlar o seu desempenho e aplicar as provas referentes às UEA

7.9 - Certificação

Concluído o curso a distância (APAQ-CTF), o aluno aprovado deverá dirigir-se ao seu OAp para ser inscrito no curso presencial (APAQ-CTF-PRE), cuja conclusão, com aproveitamento, lhe proporcionará o recebimento da certificação inerente à categoria de Condutor Maquinista Motorista Fluvial (CTF).

Não há certificação para o curso a distância.

8. Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários Módulo Específico para Fluviários - Seção de Máquinas Pre (APAQ-CTF PRE)

8.1 Propósito

Destina-se a concluir a formação em Condutor Maquinista Motorista Fluvial (CTF) do Aquaviário da categoria de Marinheiro Fluvial de Máquinas (MFM), nível de habilitação 3, ou do Suboficial, Sargento ou Cabo da Reserva de 1ª Classe da MB (RM1) do Corpo de Praças da Armada (CPA), das especialidades de Máquinas (MA), Caldeiras (CA) e Motores (MO), com mais de um ano de embarque na Marinha do Brasil (MB), que tenha sido aprovado no curso APAQ-CTF (a distância).

A conclusão do APAQ-CTF PRE habilita o aquaviário/veterano da MB acima citados a exercer as funções de Condutor Maquinista Motorista Fluvial (CTF), aquaviário do 2º Grupo - Fluviários, Seção de Máquinas, nível de habilitação 5, para o exercício das seguintes capacidades e limitações:

a) Chefe e Subchefe de Máquinas (CHM e SCM) de embarcações até 3.000 kW na Navegação Interior.

b) Subalterno de Quarto de Máquinas (SQM) de embarcações de qualquer kW, na Navegação Interior.

Este curso é presencial e somente será realizado pelo aluno, após sua aprovação no curso APAQ-CTF (a distância).

8.2 Local de realização

Nos Centros de Instrução (CI) do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM):

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - (CIAGA) - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP: 21031-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: ciaga.cursos@marinha.mil.br; ou

b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - (CIABA), Rodovia Arthur Bernardes, s/nº-Pratinha - CEP 66825-010 - Belém - PA, e-mail: ciaba.inscricao@marinha.mil.br.

8.3 Condições para inscrição

Após ter sido aprovado no curso de Condutor Maquinista Motorista Fluvial - APAQ-CTF (a distância), o aluno deverá dirigir-se ao seu Órgão Aplicador (OAp) de origem para ser inscrito no curso de Condutor Maquinista Motorista Fluvial - APAQ-CTF - PRE (presencial), que será realizado no CIAGA ou CIABA.

8.4 Exame de seleção

Não se aplica.

8.5 Matrícula

Caso haja uma quantidade maior de candidatos que finalizaram o curso APAQ-CTF (a distância) do que vagas oferecidas pelos CI para o curso APAQ-CTF-PRE (presencial), o critério a ser utilizado será o de ordem cronológica da conclusão do curso a distância. O OAp deverá direcionar a inscrição do aluno sob sua responsabilidade para o Centro de Instrução mais próximo da residência do candidato. É do OAp a responsabilidade de inscrever o candidato no curso APAQ-CTF-PRE, enquanto que é do CI a responsabilidade pela matrícula. Os CI, após fechada a turma, deverão divulgar a lista dos alunos, pela INTERNET, em site próprio.

8.6 Divulgação dos resultados

A lista final de matriculados será divulgada no site, na Internet, e/ou em quadro de avisos do Centro de Instrução (CI), onde a matrícula for realizada. O OE que efetuou a inscrição do candidato também divulgará a lista final da turma no site, na Internet, e/ou em quadro de avisos.

8.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) complemento alimentar do EPM; e
- b) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

8.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS

I - TORNEARIA MECÂNICA	35
II - PROCESSOS DE SOLDAGEM	25
III - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AUXILIARES	22
IV - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE MOTORES DIESEL	20
V - PRÁTICA DE SISTEMAS ELÉTRICOS	16

Tempo de estudo recomendável na 1ª fase (a distância) - 13 meses

Duração máxima da 2ª fase (presencial) - 4 semanas Tempo máximo permitido para conclusão do curso - 24 meses

8.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE onde realizou o curso:

- a) o Certificado de Proficiência (DPC-1034), de acordo com a NORMAM-13/DPC com as limitações impressas no verso.; e
- b) os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

9. Curso de Aperfeiçoamento para Contramestre - Básico (APAQ-CTR)

9.1 Propósito

Destina-se a aperfeiçoar o aquaviário da categoria de Marinheiro de Convés (MNC), nível de habilitação 4, ou Suboficial ou Sargento da reserva de 1ª Classe da MB (RM1), com Ensino Médio completo, do Corpo de Praças da Armada (CPA), das seguintes especialidades: Manobras e Reparos (MR), Hidrografia e Navegação (HN), Sinalização (SI), Eletrônica (ET), Comunicações Navais (CN), Operador de Radar (OR) e Operador de Sonar (OS) com, no mínimo, um ano de embarque na Marinha do Brasil (MB), para exercer as funções inerentes à categoria de Contramestre (CTR), aquaviário do 1º Grupo - Marítimos, Seção de Convés, nível de habilitação 5, para o exercício das seguintes capacidades e limitações:

- a) Comandante (CMT) de embarcações com AB menor ou igual a 750 empregadas na Navegação Interior, nos limites das Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB), bem como nos limites estabelecidos nas Normas e Procedimentos das Capitânicas dos Portos (NPCP);
- b) Imediato (IMT) de embarcações com AB menor ou igual a 1.600, empregadas na Navegação Interior, nos limites das Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB), bem como nos limites estabelecidos nas Normas e Procedimentos das Capitânicas dos Portos (NPCP);
- c) Subalterno de Quarto de Navegação (SQN) em embarcações de qualquer AB na navegação de Mar Aberto e na Navegação Interior, conforme limites estabelecidos nas Normas e Procedimentos das Capitânicas dos Portos (NPCP); e
- d) Encarregado do Serviço Geral de Convés (SGC) em embarcações de qualquer AB na navegação de Mar Aberto e na Navegação Interior, conforme limites estabelecidos nas Normas e Procedimentos das Capitânicas dos Portos (NPCP).

9.2 Local de realização

Nos Centros de Instrução (CI) do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM):

- a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - (CIAGA) - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP: 21031-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: ciaga.cursos@marinha.mil.br; ou
- b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - (CIABA), Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - CEP 66825-010 - Belém - PA, e-mail: ciaba.inscricao@marinha.mil.br

9.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

- a) Ser Marinheiro de Convés com Ensino Médio completo e com, no mínimo, dois anos de embarque na categoria; ou
- b) ser Suboficial ou Sargento da Reserva de 1ª Classe da MB (RM1), com Ensino Médio completo, do Corpo de Praças da Armada (CPA), das seguintes especialidades: Manobras e Reparos (MR), Hidrografia e Navegação (HN), Sinalização (SI), Eletrônica (ET), Comunicações Navais (CN) Operador de Radar (OR) e Operador de Sonar (OS) com, no mínimo, um ano de embarque na Marinha do Brasil (MB).

2 - Procedimentos para inscrição:

- a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA
Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

Via correio ou envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição

Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010;

c) Capitânias homologadas pela DPC para realizar o curso

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CDA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), para o pessoal oriundo da Marinha Mercante ou da Caderneta Registro (CR), para os oriundos da Marinha do Brasil;
- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os militares da reserva e aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;
- Certidão de quitação eleitoral, para aquaviários e militares;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar), para aquaviários;
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-13/ DPC (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Documento que comprove a escolaridade exigida;
- Carta de indicação do candidato (quando for o caso), na qual deverão constar as seguintes informações: dados do candidato, dados da empresa (Ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM). Junto à carta, deverá ser apresentado o modelo contido no Anexo 1-H da NORMAM-13/DPC, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento;
- Nas vagas destinadas às empresas deverá ser comprovado vínculo empregatício do candidato com a empresa que o indicar, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou, caso não haja o referido vínculo, a empresa deverá se comprometer, por meio de uma declaração, a contratar o candidato indicado, após o término do curso;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

9.4 Exame de seleção

Não haverá.

9.5 Matrícula

Critérios para Distribuição das Vagas

As vagas serão preenchidas obedecendo aos seguintes critérios:

- a) 50% por candidatos aquaviários indicados pelas empresas, selecionados conforme maior tempo de embarque comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);
- b) 50% por candidatos aquaviários avulsos selecionados, com maior tempo de embarque comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);
- c) Todos os candidatos indicados pelas empresas serão hierarquizados pelo OE responsável, por tempo de embarque. O referido OE elaborará uma lista única classificando os candidatos pelo tempo de embarque. As vagas serão preenchidas de acordo com esta classificação, independentemente da empresa;
- d) Em caso de empate no tempo de embarque, terá prioridade o candidato com mais idade; e
- e) Os candidatos oriundos da Marinha do Brasil serão selecionados somente quando sobrares vagas. Será utilizado o critério de maior tempo de embarque, comprovado na Caderneta de Registro (CR). Em caso de empate no tempo de embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

Condições para Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, que será divulgada pelo OE que ministrará o curso, será disponibilizada no site e em quadro de aviso do referido OE, uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

No ato da matrícula, os candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas.

Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação de acordo com o critério estabelecido para preenchimento das vagas. Os candidatos que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do processo e substituídos pelo candidato reserva na ordem de classificação.

Observação:

Caso o número de vagas estabelecido para as empresas não seja preenchido, essas vagas poderão ser preenchidas pelos candidatos avulsos.

9.6 Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br), do CIABA (www.ciaba.mar.mil.br) ou da Capitania na qual o curso será realizado, de acordo com o preconizado no edital.

9.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade da realização do curso, quando disponível no CI.

9.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS

I - NAVEGAÇÃO COSTEIRA	30
II - MANOBRA DA EMBARCAÇÃO	30
III - SERVIÇO DE QUARTO DE NAVEGAÇÃO	20
IV - METEOROLOGIA E OCEANOGRAFIA	20
V - MANUSEIO E ESTIVAGEM DE CARGAS	20
VI - ESTABILIDADE	30
VII - INGLÊS TÉCNICO MARÍTIMO	20
VIII- CHEFIA, LIDERANÇA E ÉTICA	15
IX - SEGURANÇA DO TRABALHO	15
X - EMBARCAÇÕES DE SOBREVIVÊNCIA E DE SALVAMENTO	40
XI - LEGISLAÇÃO MARÍTIMA E AMBIENTAL	20
XII - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE CONVÉS	20
XIII- PINTURA E CONSERVAÇÃO DE EMBARCAÇÕES	20
XIV- OPERADOR RADAR (EPOR)	40
XV - RADIOOPERADOR RESTRITO (EROR)	30
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	10
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	380

9.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE onde realizou o curso:

a) Certificado de Proficiência (modelo DPC-1034), de acordo com as disposições da Regra II/5, definida na Convenção STCW-78, como emendada, e especificada na NORMAM-13/DPC, por estar devidamente qualificado com as competências exigidas para desempenhar capacidade de Patrão de embarcações de AB menor ou igual a 750 e Imediato de embarcações de AB menor ou igual a 1.600 empregadas na navegação interior, exceto fluvial, conforme limites estabelecidos nas NPCP.

b) Capacidade de Subalterno de Quarto de Navegação e de Encarregado do Serviço Geral de Convés em embarcações de qualquer AB, empregadas na navegação em mar aberto e na navegação interior, exceto fluvial, conforme limites estabelecidos nas NPCP.

c) Receberá também os seguintes certificados (modelo DPC-1034):

I) Treinamento ou Instrução Básica de Segurança (TBS/I) referente aos seguintes cursos e respectivas Regras, Seções e Tabelas da STCW-78, como emendada:

- Técnicas de Sobrevivência Pessoal - Regra VI/1, Seção A-VI/1, Tabela A-VI/1-1;

- Prevenção e Combate a Incêndio - Regra VI/1, Seção A-VI/1, Tabela A-VI/1-2;

- Primeiros Socorros Elementares - Regra VI/1, Seção A-VI/1, Tabela A-VI/1-3;

- Segurança Pessoal e Responsabilidades Sociais - Regra VI/1, Seção A-VI/1, Tabela A-VI/1-4;

II) Proficiência em Embarcações de Sobrevivência e de Salvamento (EESS) - Regra VI/2, Seção A-VI/2, Tabela A-VI/2-1;

III) Conscientização sobre Proteção de Navio (EBCP)- Regra VI/6, Seção A-VI/6, Tabela A-VI/6;

- IV) Operador Radar (EPOR); e
- V) Radioperador Restrito (EROR).
- d) os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

10. Curso de Aperfeiçoamento para Contramestre - Básico Módulo I (APAQ-CTR MOD I)

10.1 Propósito

O mesmo do curso APAQ-CTR, com a particularidade de que nesta modalidade o curso é dividido em três módulos com a finalidade de facilitar os aquaviários que estiverem trabalhando, pois poderão realizar o curso em seus períodos de repouso entre os embarques.

10.2 Local de realização

Nos Centros de Instrução (CI) e nas Capitania dos Portos atualmente habilitadas pela DPC para ministrar o referido curso.

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - (CIAGA) - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP: 21031-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: ciaga.cursos@marinha.mil.br; ou

b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - (CIABA), Rodovia Arthur Bernardes, s/nº- Pratinha - CEP 66825-010 - Belém - PA, e-mail: ciaba.inscricao@marinha.mil.br

c) Capitania dos Portos homologadas pela DPC.

10.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

a) Ser Marinheiro de Convés com Ensino Médio completo e com, no mínimo, dois anos de embarque na categoria; ou

b) ser Suboficial ou Sargento da Reserva de 1ª Classe da MB (RM1), com Ensino Médio completo, do Corpo de Praças da Armada (CPA), das seguintes especialidades: Manobras e Reparos (MR), Hidrografia e Navegação (HN), Sinalização (SI), Eletrônica (ET), Comunicações Navais (CN), Operador de Radar (OR) e Operador de Sonar (OS) com, no mínimo, um ano de embarque na Marinha do Brasil (MB).

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

Via correio ou envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição

Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

c) Capitania homologadas pela DPC para realizar o curso

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CDA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), para o pessoal oriundo da Marinha Mercante ou da Caderneta Registro (CR), para os oriundos da Marinha do Brasil;

- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os militares da reserva e aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;
- Certidão de quitação eleitoral, para aquaviários e militares;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar), para aquaviários;
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-13/ DPC (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Documento que comprove a escolaridade exigida;
- Carta de indicação do candidato (quando for o caso), na qual deverão constar as seguintes informações: dados do candidato, dados da empresa (Ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM). Junto à carta, deverá ser apresentado o modelo contido no Anexo 1-H da NORMAM-13/DPC, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento;
- Nas vagas destinadas às empresas deverá ser comprovado vínculo empregatício do candidato com a empresa que o indicar, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou, caso não haja o referido vínculo, a empresa deverá se comprometer, por meio de uma declaração, a contratar o candidato indicado, após o término do curso;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

10.4 Exame de seleção

Não haverá.

10.5 Matrícula

Critérios para Distribuição de Vagas

As vagas serão preenchidas obedecendo os seguintes critérios:

- a) 50% por candidatos aquaviários indicados pelas empresas, selecionados conforme maior tempo de embarque comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);
- b) 50% por candidatos aquaviários avulsos selecionados, com maior tempo de embarque comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);
- c) Todos os candidatos indicados pelas empresas serão hierarquizados pelo OE responsável, por tempo de embarque. O referido OE elaborará uma lista única classificando os candidatos pelo tempo de embarque. As vagas serão preenchidas de acordo com esta classificação, independentemente da empresa;

- d) Em caso de empate no tempo de embarque, terá prioridade o candidato com mais idade; e
- e) Os candidatos oriundos da Marinha do Brasil serão selecionados somente quando sobram vagas. Será utilizado o critério de maior tempo de embarque, comprovado na Caderneta de Registro (CR). Em caso de empate no tempo de embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

Condições para Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, que será divulgada pelo OE que ministrará o curso, será disponibilizada no site e em quadro de aviso do referido OE, uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

No ato da matrícula, os candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas.

Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação de acordo com o critério estabelecido para preenchimento das vagas. Os candidatos que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do processo e substituídos pelo candidato reserva na ordem de classificação.

Observação:

Caso o número de vagas estabelecido para as empresas não seja preenchido, essas vagas poderão ser preenchidas pelos candidatos avulsos.

10.6 Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br), do CIABA (www.ciaba.mar.mil.br) ou da Capitania na qual o curso será realizado.

10.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade da realização do curso, quando disponível no CI ou na CDA.

10.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS

I - NAVEGAÇÃO COSTEIRA	30
II - MANOBRA DA EMBARCAÇÃO	30
III - SERVIÇO DE QUARTO DE NAVEGAÇÃO	20
IV - METEOROLOGIA E OCEANOGRAFIA	20
V - MANUSEIO E ESTIVAGEM DE CARGAS	20
VI - ESTABILIDADE	30
Total HORAS/AULAS	150

10.9 - Certificação

A certificação será concedida após a conclusão e aprovação do aluno no módulo III.

11. Curso de Aperfeiçoamento para Contramestre - Básico Módulo II (APAQ-CTR MOD II)

11.1 Propósito

O mesmo do curso APAQ-CTR, com a particularidade de que nesta modalidade o curso é dividido em três módulos com a finalidade de facilitar os aquaviários que estiverem trabalhando, pois poderão realizar o curso em seus períodos de repouso entre os embarques.

11.2 Local de realização

Nos Centros de Instrução (CI) e nas Capitânicas dos Portos atualmente habilitadas pela DPC para ministrar o referido curso.

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - (CIAGA) - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP: 21031-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: ciaga.cursos@marinha.mil.br; ou

b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - (CIABA), Rodovia Arthur Bernardes, s/nº- Pratinha - CEP 66825-010 - Belém - PA, e-mail: ciaba.inscricao@marinha.mil.br

c) Capitania dos Portos homologadas pela DPC .

11.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

a) Ser Marinheiro de Convés com Ensino Médio completo e com, no mínimo, dois anos de embarque na categoria; ou

b) ser Suboficial ou Sargento da Reserva de 1ª Classe da MB (RM1), com Ensino Médio completo, do Corpo de Praças da Armada (CPA), das seguintes especialidades: Manobras e Reparos (MR), Hidrografia e Navegação (HN), Sinalização (SI), Eletrônica (ET), Comunicações Navais (CN), Operador de Radar (OR) e Operador de Sonar (OS) com, no mínimo, um ano de embarque na Marinha do Brasil (MB).

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

Via correio ou envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição

Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

c) Capitânicas homologadas pela DPC para realizar o curso

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CDA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), para o pessoal oriundo da Marinha Mercante ou da Caderneta Registro (CR), para os oriundos da Marinha do Brasil;

- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os militares da reserva e aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;
- Certidão de quitação eleitoral, para aquaviários e militares;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar), para aquaviários;
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-13/ DPC (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Documento que comprove a escolaridade exigida;
- Carta de indicação do candidato (quando for o caso), na qual deverão constar as seguintes informações: dados do candidato, dados da empresa (Ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM). Junto à carta, deverá ser apresentado o modelo contido no Anexo 1-H da NORMAM-13/DPC, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento;
- Nas vagas destinadas às empresas deverá ser comprovado vínculo empregatício do candidato com a empresa que o indicar, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou, caso não haja o referido vínculo, a empresa deverá se comprometer, por meio de uma declaração, a contratar o candidato indicado, após o término do curso;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

11.4 Exame de seleção

Não haverá.

11.5 Matrícula

Critérios para Distribuição de Vagas

As vagas serão preenchidas obedecendo os seguintes critérios:

- a) 50% por candidatos aquaviários indicados pelas empresas, selecionados conforme maior tempo de embarque comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);
- b) 50% por candidatos aquaviários avulsos selecionados, com maior tempo de embarque comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);
- c) Todos os candidatos indicados pelas empresas serão hierarquizados pelo OE responsável, por tempo de embarque. O referido OE elaborará uma lista única classificando os candidatos pelo tempo de embarque. As vagas serão preenchidas de acordo com esta classificação, independentemente da empresa;

- d) Em caso de empate no tempo de embarque, terá prioridade o candidato com mais idade; e
- e) Os candidatos oriundos da Marinha do Brasil serão selecionados somente quando sobrares vagas. Será utilizado o critério de maior tempo de embarque, comprovado na Caderneta de Registro (CR). Em caso de empate no tempo de embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

Condições para Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, que será divulgada pelo OE que ministrará o curso, será disponibilizada no site e em quadro de aviso do referido OE, uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

No ato da matrícula, os candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas.

Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação de acordo com o critério estabelecido para preenchimento das vagas. Os candidatos que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do processo e substituídos pelo candidato reserva na ordem de classificação.

Observação:

Caso o número de vagas estabelecido para as empresas não seja preenchido, essas vagas poderão ser preenchidas pelos candidatos avulsos.

11.6 Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br), do CIABA (www.ciaba.mar.mil.br) ou da Capitania na qual o curso será realizado.

11.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade da realização do curso, quando disponível no CI ou na CDA.

11.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS

I - INGLÊS TÉCNICO MARÍTIMO	20
II - CHEFIA, LIDERANÇA E ÉTICA	15
III - SEGURANÇA DO TRABALHO	15
IV - EMBARCAÇÕES DE SOBREVIVÊNCIA E DE SALVAMENTO	40
V - LEGISLAÇÃO MARÍTIMA E AMBIENTAL	20
VI - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE CONVÉS	20
VII - PINTURA E CONSERVAÇÃO DE EMBARCAÇÕES	20
Total HORAS/AULAS	150

11.9 - Certificação

A certificação será concedida após a conclusão e aprovação do aluno no módulo III.

12. Curso de Aperfeiçoamento para Contramestre - Básico Módulo III (APAQ-CTR MOD III)

12.1 Propósito

O mesmo do curso APAQ-CTR, com a particularidade de que nesta modalidade o curso é dividido em três módulos com a finalidade de facilitar os aquaviários que estiverem trabalhando, pois poderão realizar o curso em seus períodos de repouso entre os embarques.

12.2 Local de realização

Nos Centros de Instrução (CI) e nas Capitania dos Portos atualmente habilitadas pela DPC para ministrar o referido curso.

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - (CIAGA) - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP: 21031-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: ciaga.cursos@marinha.mil.br; ou

b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - (CIABA), Rodovia Arthur Bernardes, s/nº- Pratinha - CEP 66825-010 - Belém - PA, e-mail: ciaba.inscricao@marinha.mil.br

c) Capitania dos Portos homologadas pela DPC.

12.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

a) Ser Marinheiro de Convés com Ensino Médio completo e com, no mínimo, dois anos de embarque na categoria; ou

b) ser Suboficial ou Sargento da Reserva de 1ª Classe da MB (RM1), com Ensino Médio completo, do Corpo de Praças da Armada (CPA), das seguintes especialidades: Manobras e Reparos (MR), Hidrografia e Navegação (HN), Sinalização (SI), Eletrônica (ET), Comunicações Navais (CN), Operador de Radar (OR) e Operador de Sonar (OS) com, no mínimo, um ano de embarque na Marinha do Brasil (MB).

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

Via correio ou envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição

Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

c) Capitania homologadas pela DPC para realizar o curso

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CDA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), para o pessoal oriundo da Marinha Mercante ou da Caderneta Registro (CR), para os oriundos da Marinha do Brasil;

- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os militares da reserva e aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;
- Certidão de quitação eleitoral, para aquaviários e militares;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar), para aquaviários;
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-13/ DPC (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Documento que comprove a escolaridade exigida;
- Carta de indicação do candidato (quando for o caso), na qual deverão constar as seguintes informações: dados do candidato, dados da empresa (Ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM). Junto à carta, deverá ser apresentado o modelo contido no Anexo 1-H da NORMAM-13/DPC, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento;
- Nas vagas destinadas às empresas deverá ser comprovado vínculo empregatício do candidato com a empresa que o indicar, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou, caso não haja o referido vínculo, a empresa deverá se comprometer, por meio de uma declaração, a contratar o candidato indicado, após o término do curso;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

12.4 Exame de seleção

Não haverá.

12.5 Matrícula

Critérios para Distribuição de Vagas

As vagas serão preenchidas obedecendo os seguintes critérios:

- a) 50% por candidatos aquaviários indicados pelas empresas, selecionados conforme maior tempo de embarque comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);
- b) 50% por candidatos aquaviários avulsos selecionados, com maior tempo de embarque comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);
- c) Todos os candidatos indicados pelas empresas serão hierarquizados pelo OE responsável, por tempo de embarque. O referido OE elaborará uma lista única classificando os candidatos pelo tempo de embarque. As vagas serão preenchidas de acordo com esta classificação, independentemente da empresa;

- d) Em caso de empate no tempo de embarque, terá prioridade o candidato com mais idade; e
- e) Os candidatos oriundos da Marinha do Brasil serão selecionados somente quando sobrares vagas. Será utilizado o critério de maior tempo de embarque, comprovado na Caderneta de Registro (CR). Em caso de empate no tempo de embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

Condições para Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, que será divulgada pelo OE que ministrará o curso, será disponibilizada no site e em quadro de aviso do referido OE, uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

No ato da matrícula, os candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas.

Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação de acordo com o critério estabelecido para preenchimento das vagas. Os candidatos que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do processo e substituídos pelo candidato reserva na ordem de classificação.

Observação:

Caso o número de vagas estabelecido para as empresas não seja preenchido, essas vagas poderão ser preenchidas pelos candidatos avulsos.

12.6 Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br), do CIABA (www.ciaba.mar.mil.br) ou da Capitania na qual o curso será realizado.

12.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade da realização do curso, quando disponível no CI ou na CDA.

12.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS

I - PRAICA DE OPERADOR RADAR (EPOR)	40
II - RADIOOPERADOR RESTRITO (EROR)	30
Total HORAS/AULAS	70

12.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE onde realizou o curso:

- a) Certificado de Proficiência (modelo DPC-1034), de acordo com as disposições da Regra II/5, definida na Convenção STCW-78, como emendada, e especificada na NORMAM-13/DPC, por estar devidamente qualificado com as competências exigidas para desempenhar capacidade de Patrão de embarcações de AB menor ou igual a 750 e Imediato de embarcações de AB menor ou igual a 1.600 empregadas na navegação interior, exceto fluvial, conforme limites estabelecidos nas NPCP.

b) Capacidade de Subalterno de Quarto de Navegação e de Encarregado do Serviço Geral de Convés em embarcações de qualquer AB, empregadas na navegação em mar aberto e na navegação interior, exceto fluvial, conforme limites estabelecidos nas NPCP.

c) Receberá também os seguintes certificados (modelo DPC-1034):

I) Treinamento ou Instrução Básica de Segurança (TBS/I) referente aos seguintes cursos e respectivas Regras, Seções e Tabelas da STCW-78, como emendada:

- Técnicas de Sobrevivência Pessoal - Regra VI/1, Seção A-VI/1, Tabela A-VI/1-1;

- Prevenção e Combate a Incêndio - Regra VI/1, Seção A-VI/1, Tabela A-VI/1-2;

- Primeiros Socorros Elementares - Regra VI/1, Seção A-VI/1, Tabela A-VI/1-3;

- Segurança Pessoal e Responsabilidades Sociais - Regra VI/1, Seção A-VI/1, Tabela A-VI/1-4;

II) Proficiência em Embarcações de Sobrevivência e de Salvamento (EESS) - Regra VI/2, Seção A-VI/2, Tabela A-VI/2-1;

III) Conscientização sobre Proteção de Navio (EBCP) - Regra VI/6, Seção A-VI/6, Tabela A-VI/6;

IV) Operador Radar (EPOR); e

V) Radioperador Restrito (EROR).

d) Os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR)

13. Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários Módulo Específico para Fluviários - Seção de Convés (APAQ-MFL)

13.1 Propósito

É um curso a distância, que destina-se a habilitar o aquaviário da categoria de Contramestre Fluvial (CMF), nível de habilitação 4, ou Suboficial ou Sargento da Reserva de 1ª Classe da MB (RM1) do Corpo de Praças da Armada (CPA) e do Corpo Auxiliar de Praças (CAP) das especialidades Manobras e Reparos (MR), Sinalização (SI), Hidrografia e Navegação (HN), Operador de Radar (OR), Eletrônica (ET), Comunicações Navais (CN) e Operador de Sonar (OS), a realizar o curso APAQ-MFL PRE (presencial) que proporcionará a ascensão à Mestre Fluvial.

13.2 Local de realização

Não se aplica, curso a distância.

13.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

- a) ser Contramestre Fluvial (CMF) com mais de dois anos de embarque no nível 4;
- b) ser Suboficial ou Sargento da Reserva de 1ª Classe da MB (RM1) do Corpo de Praças da Armada (CPA) e do Corpo Auxiliar de Praças (CAP), das seguintes especialidades: Manobras e Reparos (MR), Sinalização (SI), Hidrografia e Navegação (HN), Operador de Radar (OR), Eletrônica (ET), Comunicações Navais (CN) e Operador de Sonar (OS) com, no mínimo, um ano de embarque na Marinha do Brasil (MB); e
- c) possuir escolaridade do 9º ano (antiga 8ª série) do Ensino Fundamental.

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

Via correio ou envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição

Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

c) Capitânicas, Delegacias e Agências (CDA)

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CDA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

3 - Documentação Necessária

A seguinte documentação deverá ser apresentada:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), para o pessoal oriundo da Marinha Mercante ou da Caderneta Registro (CR), para os oriundos da Marinha do Brasil;
- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);

- Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro II daquela norma reguladora para os militares da reserva e aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;
- Certidão de quitação eleitoral, para aquaviários e militares;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar), para aquaviários;
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-13/ DPC (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Documento que comprove a escolaridade exigida;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

4 - Distribuição do Material Didático, Órgão Aplicador e Orientador de Aprendizagem.

Concluído o processo de inscrição, uma vez aprovada a matrícula, o Aluno receberá do OE no qual se inscreveu, o material didático em meio digital ou impresso e terá designado por esse OE um Orientador de Aprendizagem (OA), militar a quem caberá orientar o Aluno durante toda a fase a distância. O OE no qual o aquaviário se inscreveu será denominado Órgão Aplicador (OAp).

13.4 Exame de seleção

Não haverá.

13.5 Matrícula

Todos os candidatos que satisfizerem as condições para a inscrição serão inscritos.

Serão matriculados todos os candidatos que preencham os requisitos estabelecidos para inscrição no curso.

13.6 Divulgação dos resultados

A confirmação das matrículas se dará no site do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br), do CIABA (www.ciaba.mar.mil.br) ou das Capitânicas, Delegacias ou Agências nas quais o candidato se inscrever.

13.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Ao ter sua inscrição confirmada, o Órgão de Execução no qual o Aluno se inscreveu será denominado Órgão Aplicador (OAp) e deverá designar um Orientador de Aprendizagem (OA) que acompanhará e orientará o Aluno durante todo o curso.

13.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS	H/A
I - Navegação, Comunicações e Meteorologia	180
II - Manobra de Embarcações	180
III - Estabilidade	120
IV - Técnicas de Estivagem	60
V - Legislação e Gestão Ambiental	120
VI - Comando e Liderança	60

Observação:

Caberá ao Órgão Aplicador (OAP) inscrever e matricular o aluno, distribuir o material didático, orientar o seu desenvolvimento, controlar o seu desempenho e aplicar as provas eletrônicas referentes às UEA

13.9 - Certificação

Concluída a primeira fase do curso, o aluno aprovado deverá procurar o seu OAp para ser inscrito no Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários para Mestre Fluvial Presencial (APAQ-MFL-PRE), cuja conclusão, com aproveitamento, lhe proporcionará o recebimento da devida certificação.

Não há certificação para o APAQ-MFL (a distância). A conclusão de tal curso habilita o aquaviário a matricular-se no curso presencial (APAQ-MFL-PRE).

14. Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários Módulo Específico para Fluviários - Seção de Convés - Pre (APAQ-MFL PRE)

14.1 Propósito

Destina-se a aperfeiçoar o aquaviário da categoria de Contramestre Fluvial (CMF), nível de habilitação 4, ou o Suboficial ou Sargento da Reserva de 1ª Classe da MB (RM1) do Corpo de Praças da Armada (CPA) e do Corpo Auxiliar de Praças (CAP) das especialidades Manobras e Reparos (MR), Sinalização (SI), Hidrografia e Navegação (HN), Operador de Radar (OR), Eletrônica (ET), Comunicações Navais (CN) e Operador de Sonar (OS), aprovados no curso APAQ-MFL (a distância), para as funções inerentes à categoria de Mestre Fluvial (MFL), aquaviário do 2º Grupo - Fluviários, Seção de Convés, nível de habilitação 5, para o exercício das seguintes capacidades e limitações:

- a) Comandante (CMT) de embarcações até 750 AB, na Navegação Interior.
- b) Imediato (IMT) de embarcações até 3.000 AB, na Navegação Interior.
- c) Oficial de Quarto de Navegação

Este curso é um complemento do APAQ-MFL (a distância) e compreende os cursos de EPOR e EROR e somente poderá ser realizado pelo aluno, após sua aprovação no APAQ-MFL.

14.2 Local de realização

Nos Centros de Instrução (CI) ou nas Capitania habilitadas do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM):

- a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - (CIAGA) - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP: 21031-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: ciaga.cursos@marinha.mil.br; ou
- b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - (CIABA), Rodovia Arthur Bernardes, s/nº- Pratinha - CEP 66825-010 - Belém - PA, e-mail: ciaba.inscricao@marinha.mil.br; e
- c) Capitania dos Portos do Amapá (CPAP), Capitania Fluvial de Santarém (CFS), Capitania Fluvial de Porto Alegre (CFPA) e Capitania Fluvial do Pantanal (CFPN).

14.3 Condições para inscrição

Após ter sido aprovado no curso APAQ-MFL, o aluno deverá procurar o seu Órgão Aplicador (OAp) de origem para realizar a inscrição no curso. O OAp direcionará a inscrição no curso APAQ-MFL presencial para o OE mais próximo que possua os simuladores de operador radar e operador de rádio restrito.

14.4 Exame de seleção

Não se aplica.

14.5 Matrícula

Caso haja uma quantidade maior de candidatos que finalizaram o curso APAQ-MFL (a distância) do que vagas oferecidas pelos CI e OE homologados para o curso APAQ-MFL-PRE (presencial), o critério a ser utilizado será o de ordem cronológica da conclusão do curso a distância. O OAp deverá direcionar a inscrição do aluno sob sua responsabilidade para o OE mais próximo, homologado pela DPC, que possua os simuladores de operador radar e operador de rádio restrito no qual será matriculado.

14.6 Divulgação dos resultados

A relação dos aquaviários matriculados e locais nos quais os cursos serão realizados serão divulgados pelo OE no qual o candidato realizará o curso.

14.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) complemento alimentar do EPM;
- b) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE; e
- c) simuladores de operador rádio restrito e de operador radar.

14.8 Disciplinas e cargas horárias**DISCIPLINAS**

- | | |
|---|----|
| - Curso Especial Prático de Operador Radar (EPOR) | 64 |
| - Curso Especial de Radioperador Restrito (EROR) | 32 |

Tempo de estudo recomendável na 1ª fase - 13 meses

Duração máxima da 2ª fase (presencial) - 4 semanas

Tempo máximo permitido para conclusão do curso - 24 meses

14.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE onde realizou o curso:

- a) o Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na NORMAM-13/DPC; e
- b) os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

15. Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários Módulo Específico para Pescadores (APAQ-PPI)

15.1 Propósito

Curso a distância que destina-se a habilitar o Aquaviário da categoria de Contramestre de Pesca na Navegação Interior (CPI), nível de habilitação 4, ou Suboficial ou Sargento da Reserva de 1ª Classe da MB (RM1), do Corpo de Praças da Armada (CPA), das especialidades Manobras e Reparos (MR), Hidrografia e Navegação (HN), Sinalização (SI), Eletrônica (ET), Comunicações Navais (CN) Operador de Radar (OR) e Operador de Sonar (OS) com, no mínimo, um ano de embarque na Marinha do Brasil (MB), a realizar o curso APAQ-PPI PRE (presencial) que proporcionará a ascensão à categoria de Patrão de Pesca na Navegação Interior (PPI). Este curso é realizado por meio da Educação a Distância (EAD).

15.2 Local de realização

Curso a distância, não se aplica.

15.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

- a) ser Contramestre de Pesca na Navegação Interior (CPI) com mais de 2 (dois) anos de embarque no nível de equivalência 4; e
- b) ser Suboficial ou Sargento do Corpo de Praças da Armada (CPA) e do Corpo Auxiliar de Praças (CAP), com 1(um) ano de embarque na Marinha do Brasil(MB) das especialidades Manobras e Reparos (MR), Hidrografia e Navegação (HN), Sinalização (SI), Eletrônica (ET), Comunicações Navais (CN) Operador de Radar (OR) e Operador de Sonar (OS); e
- c) possuir escolaridade do 9º ano (antiga 8ª série) do Ensino Fundamental.

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

Via correio ou envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição

Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

c) Capitánias, Delegacias e Agências (CDA)

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CDA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

3 - Documentação Necessária

A seguinte documentação deverá ser apresentada:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), para o pessoal oriundo da Marinha Mercante ou da Caderneta Registro (CR), para os oriundos da Marinha do Brasil;

- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro II daquela norma reguladora para os militares da reserva e aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;
- Certidão de quitação eleitoral, para aquaviários e militares;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar), para aquaviários;
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-13/ DPC (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Documento que comprove a escolaridade exigida;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

4 - Distribuição do Material Didático, Órgão Aplicador e Orientador de Aprendizagem.

Concluído o processo de inscrição, uma vez aprovada a matrícula, o Aluno receberá do OE no qual se inscreveu, o material didático em meio digital ou impresso e terá designado por esse OE um Orientador de Aprendizagem (OA), militar a quem caberá orientar o Aluno durante toda a fase a distância. O OE no qual o aquaviário se inscreveu será denominado Órgão Aplicador (OAP).

15.4 Exame de seleção

Não se aplica.

15.5 Matrícula

Serão matriculados todos os candidatos que preencham os requisitos estabelecidos para inscrição no curso.

Caberá ao Órgão Aplicador (OAP) inscrever e matricular o aluno, confirmar a matrícula e distribuir o material didático, orientar o seu desenvolvimento, controlar o seu desempenho e aplicar as provas eletrônicas referentes às Unidades de Ensino a Distância (UEA).

15.6 Divulgação dos resultados

Não se aplica.

15.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Ao ter sua inscrição confirmada, o Órgão de Execução no qual o Aluno se inscreveu será denominado Órgão Aplicador (OAp) e deverá designar um Orientador de Aprendizagem (OA) que acompanhará e orientará o Aluno durante todo o curso.

Na ocasião da confirmação da matrícula será disponibilizado em meio digital ou impresso o material didático para a realização do curso.

15.8 Disciplinas e cargas horárias

Disciplina	Dias
I - Navegação, Comunicações e Manobra de Embarcações	90
II - Oceanografia, Meteorologia e Biologia da Pesca	60
III - Sistemas de Propulsão, Auxiliares e Instalações Elétricas	60
IV - Sistemas de Refrigeração, Conservação e Manuseio do Pescado	60
V - Legislação e Gestão Ambiental	60
VI - Comando e Liderança	30

15.9 - Certificação

Concluído o curso APAQ-PPI, o aluno aprovado deverá procurar o seu OAp para ser inscrito no APAQ-PPI-presencial, cuja conclusão, com aproveitamento, lhe proporcionará o recebimento da certificação referente à categoria de PPI.

Não há certificação para fase online. Tal fase habilita o aquaviário a matricular-se na fase presencial.

16. Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários Módulo Específico para Pescadores - Pre (APAQ-PPI PRE)

16.1 Propósito

Destina-se a concluir a formação em Patrão de Pesca na Navegação Interior (PPI) do aquaviário da categoria de Contramestre de Pesca na Navegação Interior (CPI), nível de habilitação 4, ou do Suboficial ou Sargento da Reserva de 1ª Classe da MB (RM1) do Corpo de Praças da Armada (CPA) das especialidades Manobras e Reparos (MR), Sinalização (SI), Hidrografia e Navegação (HN), Operador de Radar (OR), Eletrônica (ET), Comunicações Navais (CN) e Operador de Sonar (OS), que tenha finalizado o curso APAQ-PPI (a distância).

A conclusão do APAQ-PPI PRE habilita o aquaviário/Veterano da MB acima citados a exercer as funções de Patrão de Pesca na Navegação Interior (PPI), aquaviário do 3º Grupo - Pescadores, da Seção de Convés, nível de habilitação 5, para o exercício das seguintes capacidades e limitações:

- a) Comandante (CMT) de embarcações de pesca de até 750 AB, na Navegação Interior.
- b) Comandante (CMT) de embarcações de pesca de até 300 AB na Navegação de Mar Aberto, dentro dos limites da visibilidade da costa brasileira (20 milhas).
- c) Subalterno de Quarto de Navegação (SQN) de embarcações de pesca de qualquer AB.

16.2 Local de realização

Nos Centros de Instrução (CI) ou nas Capitânicas habilitadas do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM):

- a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - (CIAGA) - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP: 21031-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: ciaga.cursos@marinha.mil.br; ou
- b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - (CIABA), Rodovia Arthur Bernardes, s/nº-Pratinha - CEP 66825-010 - Belém - PA, e-mail: ciaba.inscricao@marinha.mil.br; e
- c) Capitânicas homologadas pela DPC que possuem simuladores de operador radar e rádio operador restrito.

Após ter sido aprovado no curso APAQ-PPI, o aluno deverá procurar o seu Órgão Aplicador (OAp) de origem para realizar a inscrição no curso. O OAp direcionará a inscrição no curso APAQ-PPI presencial para o OE mais próximo que possua os simuladores de operador radar e operador de rádio restrito.

16.3 Condições para inscrição

Após ter sido aprovado no curso APAQ-PPI (presencial), o aluno deverá procurar o seu Órgão Aplicador (OAp) de origem para realizar a inscrição no curso. O OAp direcionará a inscrição no curso APAQ-PPI presencial para o OE mais próximo que possua os simuladores de operador radar e de rádio operador restrito.

16.4 Exame de seleção

Não se aplica.

16.5 Matrícula

Caso haja uma quantidade maior de candidatos que finalizaram o curso APAQ-PPI (a distância) do que vagas oferecidas pelos CI e OE homologados para o curso APAQ-PPI-PRE (presencial), o critério a ser utilizado será o de ordem cronológica da conclusão do curso a distância.

O OAp deverá direcionar a inscrição do aluno sob sua responsabilidade para o OE mais próximo, homologado pela DPC, que possua os simuladores de operador radar e de rádio operador restrito.

16.6 Divulgação dos resultados

A relação dos aquaviários matriculados e locais nos quais os cursos serão realizados serão divulgados pelo OE no qual o candidato realizará o curso.

16.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) complemento alimentar do EPM;
- b) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE; e
- c) simuladores de operador rádio restrito e de operador radar.

16.8 Disciplinas e cargas horárias**DISCIPLINAS**

- | | |
|---|----|
| - Curso Especial Prático de Operador Radar (EPOR) | 64 |
| - Curso Especial de Radioperador Restrito (EROR) | 32 |

DURAÇÃO MÁXIMA DA 2ª FASE (PRESENCIAL): 4 SEMANAS

TEMPO MÁXIMO PERMITIDO PARA CONCLUSÃO DO CURSO: 24 MESES

16.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE onde realizou o curso:

- a) o Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado conforme definido na NORMAM-13/DPC com as limitações impressas no verso.; e
- b) os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

17. Curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Máquinas (APMA)**17.1 Propósito**

Destina-se a concluir a formação em 1º Oficial de Máquinas do aquaviário que tenha finalizado o curso APMA-ON LINE para exercer as funções inerentes a Subchefe e a Chefe de Máquinas, com limitações previstas nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC) estabelecidas pela Diretoria de Portos e Costas (DPC).

17.2 Local de realização

Este curso refere-se à segunda fase do curso de Aperfeiçoamento de Máquinas, desenvolvida por meio de ensino presencial, realizado em um dos Centros de Instrução (CI):

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - (CIAGA) - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP: 21031-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: ciaga.cursos@marinha.mil.br; ou

b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - (CIABA), Rodovia Arthur Bernardes, s/nº-Pratinha - CEP 66825-010 - Belém - PA, e-mail: ciaba.inscricao@marinha.mil.br

O APMA será realizado apenas pelo aluno que alcançar aprovação no APMA ON LINE.

17.3 Condições para inscrição

Não haverá.

17.4 Exame de seleção

Não haverá.

17.5 Matrícula**Critérios para Distribuição das Vagas**

As vagas serão preenchidas por aqueles que concluíram a fase online, obedecendo a seguinte prioridade:

a) maior média final; e

b) tempo de embarque como Oficial de Máquinas contabilizado por ocasião da inscrição da fase online.

Em caso de empate, terá prioridade o candidato com mais idade.

Condições para Matrícula

A matrícula obedecerá aos critérios estabelecidos.

17.6 Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA www.ciaga.mar.mil.br.

17.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

a) complemento alimentar do EPM; e

b) alojamento para os residentes fora das cidades do Rio de Janeiro ou de Belém, conforme o local de realização do curso, caso haja disponibilidade.

17.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS

I - TERMODINÂMICA APLICADA	32
II - HIDROMECAÂNICA	52
III - ENSAIO DE MATERIAIS	30
IV - GERENCIAMENTO DE MÁQUINAS MARÍTIMAS E SISTEMAS ASSOCIADOS	80
V - REFRIGERAÇÃO APLICADA	22
VI - ANÁLISE DE PERFORMANCE DE MÁQUINAS (SIMULADOR)	40
VII - GERENCIAMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	20
VIII - VIBRAÇÃO E RESSONÂNCIA EM MÁQUINAS E ESTRUTURA	30
IX - INSPEÇÕES PERIÓDICAS EM NAVIOS	20
X - SISTEMAS ELÉTRICOS MARÍTIMOS	52
XI - ELETRÔNICA DIGITAL	34
XII - AUTOMAÇÃO AVANÇADA	40
XIII - GERENCIAMENTO E TÉCNICAS DE MANUTENÇÃO	30
XIV - CONSTRUÇÃO E REPARO NAVAL	32
XV - ORIENTAÇÃO DE MONOGRAFIA	18
TEMPO RESERVA	32
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	564

Observação:

Após a inscrição o aluno terá um prazo máximo de dezoito meses para a conclusão do curso

17.9 - Certificação

O aluno aprovado no curso receberá, do Centro de Instrução (CI), o Certificado de Competência (CoC) modelo DPC-1031, da Convenção STCW/78, como emendada, conforme situações abaixo:

a) na Regra III/2, para os alunos oriundos de EFOMM, ASOM e ACOM-B que concluíram o ACOM-C, e que comprovarem os requisitos necessários para ascensão à categoria de 1OM, constantes no Anexo 2-A da NORMAM-13/DPC; com a restrição de só poderem exercer as capacidades de Chefe de Máquinas (CHM), em embarcações nacionais com até 3000 KW, na Navegação de Longo Curso, e em embarcações nacionais com qualquer KW de potência propulsora,

na Navegação de Cabotagem, Apoio Marítimo e interior, e de Subchefe de Máquinas (SCM), em embarcações nacionais de qualquer KW.

b) na Regra III/2, para os alunos que cursaram o ACOM, entre os anos de 2002 a 2012, que concluíram o ACOM-C e que comprovarem os requisitos necessários para ascensão à categoria de

1OM, constantes no Anexo 2-A da NORMAM-13/DPC; com a mesma restrição da alínea a).

c) na Regra III/3, para os alunos oriundos de EFOMM, ASOM e ACOM-B que concluíram o ACOM-C, e que NÃO comprovarem os requisitos necessários para ascensão à categoria de 1OM, em razão da falta de previsibilidade para os 2OM serem certificados na Regra III/2, conforme Quadro Geral de Inscrição, Ascensão de Categoria e Certificação da NORMAM-13/DPC; com a restrição para exercer as capacidades de Chefe de Máquinas, nas Águas Jurisdicionais Brasileiras e em embarcações nacionais com até 3.000 KW e, em embarcações nacionais de qualquer

KW de potência propulsora, na Navegação Interior; e a capacidade de Subchefe de Máquinas, nas Águas Jurisdicionais Brasileiras, em embarcações nacionais de qualquer KW de potência propulsora.

Tais oficiais somente irão obter a Regra III/2 após ascenderem à categoria de 1OM. Tão logo ascendam, poderão requerer essa Regra em suas OM de jurisdição, em processos a serem endereçados para análise do setor de certificação de Aquaviários da DPC, o qual, em caso de deferimento, procederá à substituição dos CoC inicialmente emitidos pelos CI, observando-se os critérios de validade estipulados mediante a comprovação da manutenção da competência profissional, por embarque, nos termos da Seção A-I/11, do Código STCW.

18. Curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Máquinas - Online (APMA - ONLINE)**18.1 Propósito**

Curso a distância que se destina a habilitar o Aquaviário da categoria de 2º Oficial de Máquinas (2OM) a realizar o curso APMA (presencial) que proporcionará, tão logo seja cumprido o tempo de embarque previsto na NORMAM-13/DPC (3 anos no nível 7), a ascensão à categoria de 1º Oficial de Máquinas (1OM).

Este curso é realizado por meio da Educação a Distância (EAD).

18.2 Local de realização

Este curso refere-se à primeira fase do curso Aperfeiçoamento de Máquinas, desenvolvida na metodologia de Ensino a Distância (EAD), a qual será coordenada e conduzida pelo Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA). Durante essa fase, o Aquaviário será orientado a dedicar, no mínimo, duas horas de estudo diário, podendo, contudo, contatar o tutor e/ou coordenador por meio de correio eletrônico a qualquer momento.

18.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

a) ser 1º Oficial de Máquinas (1OM) certificado na Regra III/2 com limitação à capacidade de Subchefe de Máquinas;

b) ser 2º Oficial de Máquinas (2OM) oriundo da EFOMM ou do ASOM, com mais de doze meses de embarque, no nível 7, em embarcações com potência da máquina propulsora igual ou maior que 750 kW empregadas na navegação em mar aberto;

c) ser 1º ou 2º Oficial de Máquinas (2OM) oriundo do Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Máquinas (ACOM) até 2001 (inclusive), desde que possua doze meses de embarque no nível 7, em embarcações com potência da máquina propulsora igual ou maior que 750 kW empregadas na navegação em mar aberto; ou

d) ser 2º Oficial de Máquinas (2OM) oriundo do Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Máquinas Complementar (ACOM-C), desde que possua doze meses de embarque no nível 7, em embarcações com potência da máquina propulsora igual ou maior que 750 kW, empregadas na navegação de mar aberto.

Observações:

É necessário que os candidatos possuam:

1) Certificado de Competência (DPC-1031) válido;

2) certificação ou declaração de conclusão do Curso Especial Básico de Automação (CEBA), exceto para aqueles candidatos que concluíram os cursos FOMQ e ASOM a partir de 2004, bem como o Curso Especial de Combate a Incêndio Avançado (ECIA), quando da matrícula na fase presencial; e

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

Via correio ou envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição

Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

c) Capitânias, Delegacias e Agências (CDA)

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CDA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

3 - Documentação Necessária

A seguinte documentação deverá ser apresentada:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);
- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os militares da reserva e aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;
- Certidão de quitação eleitoral, para aquaviários;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-13/ DPC (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Carta de indicação do candidato (quando for o caso), na qual deverão constar as seguintes informações: dados do candidato, dados da empresa (Ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM). Junto à carta, deverá ser apresentado o modelo contido no Anexo 1-H da NORMAM-13/DPC, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento;
- Comprovação do vínculo empregatício do candidato com a empresa que o indicar (quando for o caso), por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou, caso não haja o referido vínculo, declaração de representante legalmente autorizado da empresa, se comprometendo a contratar o candidato indicado, após o término do curso;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

18.4 Exame de seleção

Não haverá.

18.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo as seguintes prioridades:

- a) 60% por candidatos aquaviários indicados pelas empresas.- As empresas, após a apresentação dos documentos obrigatórios, indicarão os aquaviários de acordo com as regras estabelecidas no tópico inscrição, ou seja, ou possui vínculo empregatício ou se compromete por meio de declaração por escrito a empregar o aquaviário após o curso.- Todos os candidatos indicados pelas empresas serão hierarquizados pelo OE responsável, por tempo de embarque como Oficial de Máquinas. O referido OE elaborará uma lista única classificando os candidatos pelo tempo de embarque como Oficial de Máquinas. As vagas serão preenchidas de acordo com esta classificação, independentemente da empresa;
- b) 40% por candidatos aquaviários avulsos selecionados, com maior tempo de embarque como Oficial de Máquinas comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR); e
- c) Em caso de empate no tempo de embarque como Oficial de Máquinas, tanto os indicados por empresa quanto os avulsos, terá prioridade o candidato com mais idade.

Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, será disponibilizada no site do OE uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

Observação:

Caso o número de vagas estabelecido para as empresas não seja preenchido, essas vagas poderão ser preenchidas pelos candidatos avulsos.

18.6 Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br)

18.7 Facilidades oferecidas aos alunos

O material de ensino estará disponível na internet.

18.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS	DIAS
I - METODOLOGIA DE PESQUISA CIENTÍFICA	20
II - TÉCNICAS DE TREINAMENTO DE PESSOAL	20
III - DIREITO DO TRABALHO MARÍTIMO	30
IV - ESTABILIDADE	30
V - GERENCIAMENTO E LOGÍSTICA DO TRANSPORTE MARÍTIMO	20

18.9 - Certificação

Não há certificação para o curso APMA ON LINE (fase online). A conclusão desta fase habilita o aquaviário a matricular-se no curso APMA (fase presencial).

19. Curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Náutica (APNT)**19.1 Propósito**

Destina-se a aperfeiçoar o 1º Oficial de Náutica (1ON), aquaviário do 1º Grupo - Marítimos, Seção de Convés, nível de habilitação 8, para ascensão à categoria de Capitão de Cabotagem (CCB), nível de equivalência 9, habilitando-o para exercer as funções de Imediato e de Comandante, em embarcações de qualquer AB, com limitações previstas nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC) estabelecidas pela Diretoria de Portos e Costas (DPC).

19.2 Local de realização

Nos Centros de Instrução (CI) do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM):

- a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - (CIAGA) - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP: 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: ciaga.cursos@marinha.mil.br; ou
- b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - (CIABA), Rodovia Arthur Bernardes, s/nº-Pratinha - CEP 66825-010 - Belém - PA, e-mail: ciaba.inscricao@marinha.mil.br.

19.3 Condições para inscrição

1) Requisitos para inscrição:

Ser 1º Oficial de Náutica (1ON) oriundo dos Cursos de Formação de Oficiais de Náutica (FONT), de Adaptação a 2º Oficial de Náutica (ASON) ou do Curso de Acesso a 2º Oficial de Náutica - Complementar (ACON-C), com dois anos ou mais de embarque no nível de equivalência 8, no exercício das capacidades de Oficial Encarregado de Quarto de Navegação, de Imediato ou de Comandante.

Observações

Os candidatos deverão:

- 1) possuir Certificado de Competência (DPC-1031) válido; e
- 2) possuir Certificado de Proficiência (DPC-1034) do Curso Especial Avançado de Combate a Incêndio (ECIA), do Curso Especial de Operador ARPA (EARP), do Curso Especial de Radioperador Geral (EROG), do Curso Especial de Operador ECDIS (EPOE), do Curso Especial de Embarcação de Sobrevivência e de Salvamento (EESS) ou do extinto Curso Especial de Proficiência em Embarcações de Sobrevivência e Resgate no Mar (ESPM), do Curso Especial de Cuidados Médicos (ESCM), do Curso Especial para Oficial de Proteção do Navio (EOPN) e da Instrução Básica em Sobrevivência Pessoal, Combate a Incêndio, Primeiros Socorros, Segurança Pessoal e Responsabilidade Social (TBS/I).

Os candidatos que, por ventura, não possuam essas certificações, deverão verificar junto ao CIAGA/CIABA a possibilidade de realizar os referidos cursos precedendo o APNT. A matrícula no APNT está condicionada à aprovação nesses cursos.

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

Na Divisão de Inscrição ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

Via correio ou envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição

Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

c) Capitânias, Delegacias e Agências (CDA)

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CDA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

3 - Documentação Necessária

A seguinte documentação deverá ser apresentada:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);
- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- Em data prevista no Edital ou nas instruções do curso emitidas pelo OE, os candidatos deverão apresentar Atestado de Saúde, documento original, conforme os parâmetros estabelecidos no Quadro III da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário do Ministério do Trabalho e Previdência, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho.

No caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) válido e documento original.

Caso não haja médico do trabalho na jurisdição do candidato, será aceito o mencionado Atestado de Saúde assinado por médico devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM);

- Certidão de quitação eleitoral, para aquaviários;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-13/ DPC (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Carta de indicação do candidato, quando for o caso, na qual deverão constar as seguintes informações: dados do candidato, dados da empresa de navegação (Ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM). Junto à carta, deverá ser apresentado o modelo contido no Anexo 1-S da NORMAM-13/DPC, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento;
- Comprovação do vínculo empregatício do candidato com a empresa que o indicar (quando for o caso), por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou, caso não haja o referido vínculo, declaração de representante legalmente autorizado da empresa, se comprometendo a contratar o candidato indicado, após o término do curso;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

4 - Comprovação e Contagem do Tempo de Embarque

Para a comprovação e contagem de Tempo de Embarque como Oficial de Náutica junto ao OE, o candidato deverá encaminhar (via Correio) ou apresentar diretamente ao OE os documentos abaixo relacionados, conforme especificado:

a) Candidatos indicados por empresas de navegação

- o candidato indicado por empresa de navegação deverá apresentar diretamente ao OE ou encaminhar (via Correio) o modelo do Anexo 1-S (Atestado de Embarque de Aquaviários) da NORMAM-13/DPC, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa de navegação habilitado para assinar o documento, com firma reconhecida (por semelhança) em cartório, correspondente aos registros dos períodos de embarque como Oficial de Náutica realizados nessa empresa de navegação .

Caso o mencionado candidato possua outros períodos de embarque como Oficial de Náutica realizados em diferentes empresas de navegação, deverão ser apresentados diretamente ao OE ou encaminhar (via Correio) os respectivos modelos do Anexo 1-S (Atestado de Embarque de Aquaviários) da NORMAM-13/DPC, obedecendo às condições acima estabelecidas.

- o candidato indicado por empresa de navegação deverá, ainda, apresentar diretamente ao OE ou encaminhar (via Correio) as cópias dos lançamentos de embarque como Oficial de Náutica contidos na CIR.

Observações:

1) caso o candidato não possua os registros dos períodos de embarque como Oficial de Náutica, comprovados por meio do Anexo 1-S, emitidos por empresas de navegação, será considerado pelo OE as cópias dos lançamentos de embarque como Oficial de Náutica contidos na CIR; e

2) considerar como referência, para o cômputo dos dias de embarque, até o 1º dia de abertura da inscrição.

b) Candidatos avulsos

- o candidato avulso deverá apresentar diretamente ao OE ou encaminhar (via Correio) o modelo do Anexo 1-S (Atestado de Embarque de Aquaviários) da NORMAM-13/DPC, na quantidade que se fizerem necessários, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa de navegação habilitado para assinar o documento, com firma reconhecida (por semelhança) em cartório, correspondente aos registros dos períodos de embarque como Oficial de Náutica realizados nas respectivas empresas de navegação.

- o candidato avulso deverá, ainda, apresentar diretamente ao OE ou encaminhar (via Correio) as cópias dos lançamentos de embarque como Oficial de Náutica contidos na CIR.

Observações:

1) caso o candidato avulso não possua os registros dos períodos de embarque como Oficial de Náutica, comprovados por meio do Anexo 1-S, emitidos por empresas de navegação, será considerado pelo OE as cópias dos lançamentos de embarque como Oficial de Náutica contidos na CIR; e

2) considerar como referência, para o cômputo dos dias de embarque, até o 1º dia de abertura da inscrição.

19.4 Exame de seleção

Não se aplica.

19.5 Matrícula

Critérios para Distribuição das Vagas

As vagas serão preenchidas obedecendo os seguintes critérios:

a) 60 % por aquaviários indicados pelas empresas de navegação.

- As empresas de navegação, após a apresentação dos documentos obrigatórios, indicarão os aquaviários de acordo com as regras estabelecidas no tópico inscrição, ou seja, ou se possui vínculo empregatício ou se compromete por meio de declaração por escrito a empregar o aquaviário após o curso.

- Todos os candidatos indicados pelas empresas de navegação serão hierarquizados pelo OE responsável, por Tempo de Embarque como Oficial de Náutica, conforme o contido no item 4.

O referido OE elaborará uma lista única classificando os candidatos indicados pelas empresas de navegação pelo Tempo de Embarque. As vagas serão preenchidas de acordo com esta classificação, independentemente da empresa de navegação.

b) 40 % por candidatos aquaviários avulsos com mais Tempo de Embarque como Oficial de Náutica.

- Todos os candidatos avulsos serão hierarquizados pelo OE responsável, por Tempo de Embarque como Oficial de Náutica, conforme o contido no item 4.

O referido OE elaborará uma lista única classificando os candidatos avulsos pelo Tempo de Embarque. As vagas destinadas aos candidatos avulsos serão preenchidas de acordo com esta classificação.

c) Em caso de empate no Tempo de Embarque, tanto os indicados por empresas de navegação quanto os avulsos, terá prioridade o candidato com mais idade.

Matrícula:

a) O Atestado de Saúde ou ASO, documento original, apresentado pelo candidato em data prevista no Edital ou nas instruções do curso emitidas pelo OE, deverá estar válido no ato de sua matrícula. Contudo, caso sua validade expire durante o curso, o candidato deverá providenciar um novo Atestado de Saúde ou ASO, cuja validade seja superior à data de encerramento do curso.

Salienta-se que o aluno terá sua matrícula cancelada no curso, se não apresentar novo Atestado de Saúde ou ASO ao OE em tempo hábil, antes de seu vencimento.

Observação: Serão aceitos Atestado de Saúde ou ASO com, no máximo, 1 ano a partir da sua data de emissão.

b) Em data estabelecida no Edital ou nas instruções do curso emitidas pelo OE, o OE divulgará uma relação

contendo os nomes de todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

c) No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas no Edital ou nas instruções do curso emitidas pelo OE. Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação. O candidato titular que não estiver presente à chamada será automaticamente retirado do processo e substituído pelo candidato reserva, na ordem de classificação, que estiver presente nessa apresentação.

19.6 Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br) e do CIABA (www.ciaba.mar.mil.br).

19.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

a) complemento alimentar do EPM; e

b) alojamento para os residentes fora das cidades do Rio de Janeiro ou de Belém, conforme o local de realização do curso, caso haja disponibilidade.

19.8 Disciplinas e cargas horárias

MÓDULO I - GERENCIAMENTO DO NAVIO

<u>DISCIPLINAS</u>	
I - DOCUMENTAÇÃO DE BORDO	08
II - GERENCIAMENTO DOS CUSTOS DE CAPITAL, OPERACIONAIS E DE VIAGEM	08
III - GERENCIAMENTO DA DOCAGEM	08
IV - RESPONSABILIDADE DO COMANDANTE NOS CONTRATOS DE AFREAMENTO	08
V - SEGURO E SOCIEDADES CLASSIFICADORAS	08
VI - SISTEMAS DE GERENCIAMENTO INTEGRADO (SGI): ISO 9001, 14001 E OSHAS 18001	08
VII - SIMULAÇÃO DE OPERAÇÕES COMERCIAIS MARÍTIMAS (SIMULADOR)	32
VIII - TÉCNICAS DE LIDERANÇA E DE TREINAMENTO	12
IX - METODOLOGIA DA PESQUISA	20
<u>MÓDULO I TOTAL</u>	112
<u>MÓDULO II - COMPETÊNCIAS DA STCW/78, COMO EMENDADA - NÍVEL GERENCIAL</u>	
<u>DISCIPLINAS</u>	
I - METEOROLOGIA	08
II - OCEANOGRAFIA	08
III - PROCEDIMENTOS NAS FAÍNAS DE REBOQUE, ENCALHE E DESENCALHE	08
IV - GERENCIAMENTO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO NAVIO	08
V - GERENCIAMENTO DAS OPERAÇÕES DE BUSCA E SALVAMENTO	08
VI - GERENCIAMENTO DE OPERAÇÕES DA CARGA E DESCARGA I	52
VII - GERENCIAMENTO DE OPERAÇÕES DE CARGA E DESCARGA II (EBPQ)	48
VIII - GERENCIAMENTO DE OPERAÇÕES DE CARGA E DESCARGA III (EBGL)	44
IX - OPERAÇÕES COM EMBARCAÇÕES OFFSHORE	08
X - HIDRODINÂMICA APLICADA DO NAVIO	16
XI - GERENCIAMENTO DE PASSADIÇO (SIMULADOR)	20
XII - SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GERENCIAMENTO DE REDE (INTRANET): PESSOAL, MATERIAL E OPERAÇÕES DE CARGA E DESCARGA	08
<u>MÓDULO II TOTAL</u>	236
<u>MÓDULO III -ASPECTOS JURÍDICOS DAS RESPONSABILIDADES DO COMANDANTE</u>	
<u>DISCIPLINAS</u>	
I - CONDUTA DO COMANDANTE EM SITUAÇÕES DE ARRESTO, PIRATARIA, CLANDESTINOS, TRÁFICO DE ESCRAVOS E DE ENTORPECENTES	08
II - PARTICIPAÇÃO DA ARBITRAGEM NA AVALIAÇÃO DOS FATOS E ACIDENTES DA NAVEGAÇÃO	08
III - RESPONSABILIDADES DO COMANDANTE NA PREVENÇÃO DA POLUIÇÃO	08
IV - BANDEIRA DE CONVENIÊNCIA E SEGUNDO REGISTRO, VANTAGENS E DESVANTAGENS	08
V - CÓDIGO INTERNACIONAL DE GERENCIAMENTO DE SEGURANÇA (ISM-CODE)	08
VI - LEGISLAÇÃO SOBRE O MAR TERRITORIAL, PLATAFORMA, CONTINENTAL E ÁGUAS INTERIORES	08
<u>MÓDULO III TOTAL</u>	48
CARGA TOTAL DOS MÓDULOS I, II E III	396

APRESENTAÇÃO DE MONOGRAFIAS	32
TEMPO DE RESERVA E ATIVIDADES EXTRACLASSE	44
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	472

19.9 - Certificação

O aluno aprovado no curso receberá do OE onde realizou o curso um Certificado de Competência (DPC-1031), na Regra II/2, emitido de acordo com a Convenção STCW/78, como emendada e a NORMAM-13/DPC. Além disso, ascenderá à categoria de Capitão de Cabotagem (CCB) mediante requerimento ao OE (CIAGA/CIABA) da sua transferência de jurisdição para o referido CI durante a realização do curso. Receberá também os certificados do Curso Especial Básico de Navios-Tanque Petrolero e para Produtos Químicos (EBPQ) e do Curso Especial Básico de Navios-Tanque para Gás Liquefeito (EBGL).

20. Curso de Atualização e Adaptação de Náutica para Oficiais (ATNO)**20.1 Propósito**

Destina-se a:

- a) atualizar Oficiais de Náutica da Marinha Mercante que, afastados da atividade profissional por mais de 5 anos, a ela queiram retornar; e
- b) adaptar Oficiais da Reserva de 1ª classe (RM1) da Marinha do Brasil (MB) com vistas às suas inscrições como Oficiais de Náutica da Marinha Mercante.

20.2 Local de realização

Nos Centros de Instrução (CI) do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM):

- a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - (CIAGA) - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP: 21031-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: ciaga.cursos@marinha.mil.br; ou
- b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - (CIABA), Rodovia Arthur Bernardes, s/nº-Pratinha - CEP 66825-010 - Belém - PA, e-mail: ciaba.inscricao@marinha.mil.br.

20.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

- a) Ser Oficial de Náutica da Marinha Mercante com Certificado de Competência (DPC-1031) vencido; ou
- b) ser Oficial Superior da Reserva de 1ª classe (RM1) do Corpo da Armada da Marinha do Brasil (MB), desde que comprovem, pelo menos, um ano de embarque após o Curso de Aperfeiçoamento; ou
- c) ser Oficial Superior da Reserva de 1ª classe (RM1) do Quadro Complementar do Corpo da Armada (QC-CA) ou do Quadro Técnico (T), aperfeiçoados em Hidrografia e Navegação, Armamento, Eletrônica, Comunicações, Máquinas, Submarinos ou Aviação, na MB, desde que comprovem, pelo menos, um ano de embarque após o Curso de Aperfeiçoamento.

2 - Procedimentos para inscrição:

2.1 - CIAGA

- a) No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) do CIAGA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

2.2 - CIABA

- b) Via correio ou envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição

Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

3 - Documentação Necessária

1) Apresentar/Encaminhar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), para o pessoal oriundo da Marinha Mercante ou da Caderneta Registro (CR), para os oriundos da Marinha do Brasil;
- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- Certidão de quitação eleitoral;

- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar), exceto para os Oficiais da Reserva de 1ª classe e os oriundos da EFOMM;
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-13/ DPC (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Duas fotografias recentes, tamanho 3x4 de frente;
- Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os militares da reserva e aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

20.4 Exame de seleção

Não haverá.

20.5 Matrícula

Critérios para Distribuição das Vagas

As vagas serão preenchidas obedecendo aos seguintes critérios:

- a) pelos candidatos Oficiais de Náutica da Marinha Mercante com mais tempo de embarque na carreira, até o 1º dia da abertura da inscrição;
- b) as vagas não preenchidas serão destinadas aos Oficiais da MB respeitando o critério de antiguidade.

Observação:

Em caso de empate no tempo de embarque dos candidatos da alínea a, terá prioridade o candidato com mais idade.

20.6 Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site do Centro de Instrução que realizou o curso.

20.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para os residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no Centro de Instrução.

20.8 Disciplinas e cargas horárias1ª Fase - Acadêmica

DISCIPLINAS

I	- NAVEGAÇÃO	50
II	- MANOBRA DO NAVIO	30
III	- METEOROLOGIA E OCEANOGRAFIA	50
IV	- INGLÊS TÉCNICO	60
V	- TÉCNICA DE TRANSPORTE MARÍTIMO I	90
VI	- SISTEMAS DE PROPULSÃO E AUXILIARES	30
VII	- LEGISLAÇÃO MARÍTIMA E AMBIENTAL	40
VIII	- ECONOMIA DO TRANSPORTE MARÍTIMO	40
IX	- TÉCNICA DE TRANSPORTE MARÍTIMO II (EBPQ e EBGL)	90
X	- CHEFIA E LIDERANÇA	26
XI	- SISTEMAS DE CARTAS ELETRÔNICAS E INFORMAÇÕES (ECDIS)	54
XII	- RADIOOPERADOR GERAL-I (EROG)	50
XIII	- RADIOOPERADOR GERAL-II (EROG)	30
XIV	- OPERADOR ARPA (EARP)	70
XV	- TÉCNICAS DE SOBREVIVÊNCIA PESSOAL (TBS/I) E PROFICIÊNCIA EM EMBARCAÇÕES DE SOBREVIVÊNCIA E DE SALVAMENTO (EESS)	46
XVI	- PROFICIÊNCIA EM EMBARCAÇÕES RÁPIDAS DE RESGATE (EERR)	28
XVII	- COMBATE A INCÊNDIO BÁSICO E AVANÇADO (TBS/I e ECIA)	46
XVIII	- OFICIAL DE PROTEÇÃO DO NAVIO (EOPN)	22
XIX	- PRIMEIROS SOCORROS MÉDICOS (TBS/I e EPSM) E CUIDADOS MÉDICOS (ESCM)	60
XX	- SEGURANÇA PESSOAL E RESPONSABILIDADES SOCIAIS (TBS/I)	18
XXI	- GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO PASSADIÇO (EGPO)	54
XXII	- OPERAÇÕES COM CARGAS PERIGOSAS NO TRABALHO AQUAVIÁRIO (EOCA)	32
	TEMPO RESERVA E ATIVIDADES EXTRACLASSE	100
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	1116

2ª Fase - Período de Embarque como Oficial de Quarto de Navegação

(Oficiais da MB) – 90 dias

20.9 - Certificação

Sendo aprovado(s) no curso:

- a) O oficial aluno da Marinha Mercante terá seu Certificado de Competência (DPC-1031) revalidado na mesma Regra que possuía antes da realização do curso. Adicionalmente, serão inseridas as Regras V/1, VI/1, VI/2, VI/3, VI/4 e VI/5, sem constar a limitação "não válido para navios equipados com ECDIS". No nível gerencial, será registrada a limitação de "não válido para navios-tanque";
- b) O Oficial aluno da Reserva de 1ª Classe (RM1) da Marinha do Brasil (MB) receberá:
- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), gratuitamente, na qual constará a categoria de CLC;

- o Certificado de Competência com validade de 1 (um) ano, com as Regras II/1, IV/2, V/1, VI/1, VI/2, VI/3, VI/4 e VI/5 da Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78, como emendada), sem constar a limitação "não válido para navios equipados com ECDIS", devendo cumprir período mínimo de três meses de embarque como Oficial de Quarto de Navegação, o qual deverá ser iniciado em até um ano a contar da data de conclusão do curso nos CI. Caso isso não ocorra, o Oficial terá o Certificado de Competência cancelado. Ao término desse período, os Oficiais concludentes do estágio poderão requerer a emissão de um novo certificado de competência, no próprio CI, e receberão, adicionalmente, as regras II/2 e II/3 com a limitação de, no nível gerencial, "não válido para navios-tanque";

c) Todos os oficiais (Aquaviários e MB) receberão os seguintes certificados modelo DPC-1034:

I) Certificado de Treinamento Básico ou Instrução (TBS/I):

- Técnicas de Sobrevivência Pessoal - Regra VI/1 - Seção A-VI/1 - Tabela A-VI/1-1;

- Prevenção e Combate a Incêndio - Regra VI/1 - Seção A-VI/1 - Tabela A-VI/1-2;

- Primeiros Socorros Elementares - Regra VI/1 - Seção A-VI/1 - Tabela A-VI/1-3;

- Segurança Pessoal e Responsabilidades Sociais - Regra VI/1 - Seção A-VI/1 - Tabela A-VI/1-4;

II) Básico de Navios-Tanque Petroleiro e para Produtos Químicos (EBPQ) - Regra V/1-1 - Seção A-V/1-1 - Tabela A-V/1-1-1;

III) Básico de Navios-Tanque para Gás Liquefeito (EBGL) - Regra V/1-2 - Seção A-V/1-2 - Tabela A-V/1-2-1;

IV) Operador ECDIS - Regra II/1 - Seção A-II/1, Tabela A-II/1 e Regra II/2 - Seção A-II/2 - Tabela A-II/2;

V) Radioperador Geral (EROG) - Regra IV/2 - Seção A-IV/2 - Tabela A-IV/2;

VI) Operador ARPA (EARP) - Regra II/1 - Seção A-II/1, Tabela A-II/1 e Regra II/2 - Seção A-II/2 - Tabela A-II/2;

VII) Proficiência em Embarcações de Sobrevivência e de Salvamento (EESS) - Regra VI/2 - Seção A-VI/2 - Tabela A-VI/2-1;

VIII) Proficiência em Embarcação Rápida de Resgate (EERR) - Regra VI/2 - Seção A-VI/2 - Tabela A-VI/2-2;

IX) Avançado de Combate a Incêndio (ECIA) - Regra VI/3 - Seção A-VI/3 - Tabela A-VI/3

X) Oficial de Proteção do Navio (EOPN) - Regra VI/5 - Seção A-VI/5 - Tabela A-VI/5;

XI) Primeiros Socorros Médicos (EPSM) - Regra VI/4 - Seção A-VI/4 - Tabela A-VI/4-1;

XII) Cuidados Médicos (ESCM) - Regra VI/4 - Seção A-VI/4 - Tabela A-VI/4-2;

XIII) Gerenciamento dos Recursos do Passadiço (EGPO) - Regra II/1 - Seção A-II/1 - Tabela A-II/1; e

XIV) Operações com Cargas Perigosas (EOCA) - Regra II/1 - Seção A-II/1 - Tabela A-II/1; Regra II/2 - Seção A-II/2 - Tabela A-II/2.

21. Curso de Atualização e de Adaptação de Oficiais de Máquinas (ATOM)**21.1 Propósito**

Destina-se a:

- a) atualizar Oficiais de Máquinas da Marinha Mercante; e
- b) adaptar Oficiais da Reserva de 1ª Classe (RM1) da Marinha do Brasil (MB) para Oficiais de Máquinas da Marinha Mercante.

21.2 Local de realização

Nos Centros de Instrução (CI) do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM):

- a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - (CIAGA) - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP: 21031-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: ciaga.cursos@marinha.mil.br; ou
- b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - (CIABA), Rodovia Arthur Bernardes, s/nº- Pratinha - CEP 66825-010 - Belém - PA, e-mail: ciaba.inscricao@marinha.mil.br

21.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

- a) Ser Oficial de Máquinas da Marinha Mercante com Certificado de Competência (modelo DPC-1031) vencido na data da inscrição no curso e que, nessa mesma data, não tenha embarcado o mínimo de 360 dias, contínuos ou não, na navegação em mar aberto, exercendo funções apropriadas ao Certificado de Competência vencido, durante os cinco últimos anos, ou o mínimo de três meses, contínuos ou não, nos últimos seis meses;
- b) ser Oficial Superior da Reserva de 1ª Classe da Marinha do Brasil (RM1), do Quadro de Oficiais da Armada, aperfeiçoado em Máquinas (CAMO), desde que comprove, pelo menos, três anos de embarque no exercício de funções ligadas ao setor de máquinas de navio da Marinha do Brasil (MB); ou
- c) ser Oficial Superior da Reserva de 1ª Classe da Marinha do Brasil (MB), do Quadro Complementar do Corpo da Armada (QC-CA) ou do Quadro Técnico (T), aperfeiçoado em Máquinas (CAMO), desde que comprove, pelo menos, três anos de embarque no exercício de funções ligadas ao setor de máquinas de navio da MB.

Por ocasião da inscrição, o candidato deverá apresentar certificado médico dentro da validade, proveniente de exame médico realizado conforme previsto no Quadro III da Norma Regulamentadora nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário (NR-30), do Ministério do Trabalho e Previdência, firmado por médico do trabalho.

2 - Procedimentos para inscrição:

2.1 - CIAGA

- a) No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) do CIAGA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

2.2 - CIABA

- b) Via correio ou envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição

Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

3 - Documentação Necessária

I) Apresentar/Encaminhar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), para o pessoal oriundo da Marinha Mercante ou da Caderneta Registro (CR), para os oriundos da Marinha do Brasil;
- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar), exceto para os Oficiais da Reserva de 1ª classe e os oriundos da EFOMM;
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-13/ DPC (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Duas fotografias recentes, tamanho 3x4 de frente;
- Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os militares da reserva e aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

21.4 Exame de seleção

Não haverá.

21.5 Matrícula

Critérios para Distribuição das Vagas

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) pelos candidatos Oficiais da Marinha Mercante com mais tempo de embarque na carreira, até o 1º dia da abertura da inscrição; e
- b) as vagas não preenchidas serão destinadas aos Oficiais Superiores da Reserva de 1ª classe da MB (RM1) respeitando o critério de antiguidade.

Observações:

Em caso de empate no Tempo de Embarque dos candidatos da alínea a, terá prioridade o candidato com mais idade.

21.6 Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site do Centro de Instrução que realizou o curso.

21.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para os residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no Centro de Instrução.

21.8 Disciplinas e cargas horárias

1ª Fase - Acadêmica

I - Técnica de Transporte Marítimo II (EBPQ e EBGL)	92
II - Legislação Marítima e Ambiental	32
III - Inspeções Periódicas do Navio	32
IV - Inglês Técnico	60
V - Primeiros Socorros Médicos (TBS/I e ESPM) e Cuidados Médicos (ESCM)	60
VI - Proficiência em Embarcações de sobrevivência e Salvamento no Mar (EESS)	40
VII - Combate a Incêndio Básico e Avançado (TBS/I e ECIA)	48
VIII - Segurança Pessoal e Responsabilidade Social (ESRS e TBS/I)	20
IX - Oficial de Proteção do Navio (EOPN)	24
X - Chefia e Liderança	28
XI - Prática no Simulador de Máquinas	32
XII - Automação Industrial	32
XIII - Sistemas Elétricos Marítimos II	80
XIV - Máquinas e Equipamentos de Sistemas Auxiliares	32
XV - Máquinas e Equipamentos de Sistemas de Propulsão	32
CARGA HORÁRIA REAL	644
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	60
CARGA HORÁRIA TOTAL	704

2ª Fase - Estágio Embarcado: o aluno Oficial da Reserva da Marinha (RM1), após o término da fase acadêmica do curso, deve cumprir um estágio supervisionado embarcado de, no mínimo, três meses de efetivo embarque como Oficial Encarregado de Quadro de Máquinas, em embarcação mercante com, no mínimo, 750 KW de potência propulsora, classificada para a navegação em mar aberto; O período mínimo de três meses de embarque deverá ser completado em até dois anos a contar da data de conclusão do curso; Caso isso não ocorra, o Oficial terá o Certificado de Competência Provisório (DPC-1031) definitivamente cancelado

21.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso:

a) O aluno receberá os certificados (DPC-1034) correspondentes às seguintes Regras:

I) Certificado de Treinamento Básico ou Instrução (TBS/I):

- Técnicas de Sobrevivência Pessoal - Regra VI/1 - Seção A-VI/1 - Tabela A-VI/1;
- Prevenção e Combate a Incêndio - Regra VI/1 - Seção A-VI/1 - Tabela A-VI/1-2;

- Primeiros Socorros Elementares - Regra VI/1 - Seção A-VI/1 - Tabela A-VI/1-3;
 - Segurança Pessoal e Responsabilidades Sociais - Regra VII/1 - Seção A-VI/1 - Tabela A-VI/1-4;
 - II) Básico de Navios-Tanque Petroleiro e para Produtos Químicos (EBPQ) - Regra V/1-1 - Seção A-V/1-1 - Tabela A-V/1-1-1;
 - III) Básico de Navios-Tanque para Gás Liquefeito (EBGL) - Regra V/1-2 - Seção A-V/1-2 - Tabela A-V/1-2-1;
 - IV) Proficiência em Embarcações de Sobrevivência e de Salvamento (EESS) - Regra VI/2 - Seção A-VI/2 - Tabela A-VI/2-1;
 - V) Avançado de Combate a Incêndio (ECIA) - Regra VI/3 - Seção A-VI/3 - Tabela A-VI/3;
 - VI) Oficial de Proteção do Navio (EOPN) - Regra VI/5 - Seção A-VI/5 - Tabela A-VI/5;
 - VII) Primeiros Socorros Médicos (EPSM) - Regra A-VI/4 - Seção VI/4 - Tabela A-VI/4-1; e
 - VIII) Cuidados Médicos (ESCM) - Regra VI/4 - Seção A-VI/4 - Tabela A-VI/4-2.
- b) O Oficial aluno de Máquinas da Marinha Mercante terá seu Certificado de Competência (Modelo DPC-1031) revalidado com as mesmas Regras que possuía antes da realização do curso, com as limitações, caso existam, conforme previsto nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC). Caso possuísse a Regra III/2, deverão ser acrescentadas também as Regra III/1 e III/3. Caso possuísse a Regra III/3, deverá ser acrescentada também a Regra III/1. Também deverão ser incluídas no Certificado as Regras acima relacionadas, sendo que, para as Regras mencionadas nos incisos VII e VIII, deverá ser lançada apenas a Regra VI/4.
- c) O Oficial aluno da Reserva de 1ª Classe (RM1) da Marinha do Brasil (MB) receberá:
- I) Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), gratuitamente, com a categoria de Oficial Superior de Máquinas da Marinha Mercante, emitida pelo Centro de Instrução responsável pelo curso;
 - II) Certificado de Competência Provisório (modelo DPC-1031) na Regra III/1, para exercer a capacidade de Oficial Encarregado de Quarto de Máquinas, com validade de dois anos; e
 - III) Após cumprir o estágio de três meses em embarcação em cujo Cartão de Tripulação de Segurança (CTS) lote oficias de máquinas com a regra III/2, deverá requerer ao Centro de Instrução responsável pelo seu curso o Certificado de Competência definitivo com as Regras III/1, III/2 e III/3, com as limitações, caso existam, conforme previsto na NORMAM-13/DPC. Também deverão ser incluídas no Certificado as Regras acima relacionadas, sendo que, para as Regras mencionadas nos incisos VII e VIII, deverá ser lançada apenas a Regra VI/4. O estágio embarcado deverá ser iniciado em até um ano a contar da data de conclusão do curso nos CI, caso isso não ocorra, o Oficial terá o Certificado de Competência Provisório cancelado.

22. Curso de Atualização para Práticos (ATPR)

22.1 Propósito

Destina-se a atualizar os Práticos na operação dos equipamentos e recursos existentes no passadiço de um Navio Mercante.

22.2 Local de realização

- 1) Primeira parte: a distância (ATPR1) - gerenciada pelo Conselho Nacional de Praticagem (CONAPRA); e
- 2) Segunda parte: presencial - realizada no Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA) - Av. Brasil, 9.020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ - E-mail: ciaga.cursos@marinha.mil.br e no Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - (CIABA), Rodovia Arthur Bernardes, s/nº- Pratinha - CEP 66825-010 - Belém - PA, e-mail: ciaba.inscricao@marinha.mil.br.

22.3 Condições para inscrição

- 1 - Requisitos para inscrição:

Ser Aquaviário pertencente ao 5º Grupo - Práticos.

Observações:

É necessário que os candidatos possuam conhecimentos básicos de:

- 1) Inglês (vocabulário padrão); e
- 2) informática.

- 2 - Procedimentos para inscrição:

Os candidatos serão indicados pelo Conselho Nacional de Praticagem (CONAPRA).

22.4 Exame de seleção

Não haverá.

22.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas pelos candidatos indicados pelo Conselho Nacional de Praticagem (CONAPRA).

22.6 Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br).

22.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no Centro de Instrução.

22.8 Disciplinas e cargas horárias

1ª Fase - ENSINO À DISTÂNCIA - até 8 Semanas

DISCIPLINAS

- I - INGLÊS
- II - PRIMEIROS SOCORROS
- III - SOBREVIVÊNCIA NO MAR
- IV - LEGISLAÇÃO
- V - SEGURANÇA PESSOAL

2ª Fase - ENSINO PRESENCIAL - 1 Semana

DISCIPLINAS

- I - ATUALIZAÇÃO PARA PRÁTICO II

22.9 - Certificação

O aluno aprovado receberá um Certificado, conforme a Resolução A.960 (XXIII) da Assembleia da IMO - Recommendations on Training and Certification and Operational Procedures for Maritime Pilots Other Than Deep-Sea Pilots.

23. Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Máquinas - Básico (ACOM-B)**23.1 Propósito**

Destina-se a habilitar o aluno, da categoria de Condutor de Máquinas (CDM) ou Eletricista (ELT), para exercer as funções inerentes ao 2º Oficial de Máquinas (Oficial de Quarto de Máquinas), de acordo com a Regra III/1 da Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW-78, como emendada), e as Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13), estabelecidas pela Diretoria de Portos e Costas (DPC).

23.2 Local de realização

1) Primeira parte: Acadêmica - realizada em sala de aula dos Centros de Instrução (CI) do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM), quais sejam:

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA) - Av. Brasil, 9.020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ - E-mail: secom@ciaga.mar.mil.br; e

b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (CIABA) - Rod. Arthur Bernardes, 245 - Pratinha - 66825-000 - Belém - PA - E-mail: secom@ciaba.mar.mil.br; e

2) Segunda Parte: Período de Estágio (após aprovação na primeira parte) - realizado por um período de no mínimo seis meses, a bordo de navios da Marinha Mercante, cumprindo o Programa de Estágio Embarcado (PREST), como Praticante de Oficial de Máquinas (POM). Este estágio será iniciado imediatamente após o término da primeira parte do curso. Se por qualquer motivo o estágio não for iniciado em até um ano a contar da data de conclusão da primeira parte, o aluno terá a sua matrícula cancelada. Concluído o PREST, o aluno deverá se apresentar ao CI onde realizou o curso, com a brevidade possível.

23.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

a) Ser Condutor de Máquinas (CDM) ou Eletricista (ELT) com, no mínimo, dois anos de embarque na categoria; e

b) Apresentar certificado de conclusão do ensino médio.

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

Via correio ou envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);

- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-13/ DPC (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Documento que comprove a escolaridade exigida;
- Carta de indicação do candidato (quando for o caso), na qual deverão constar as seguintes informações: dados do candidato, dados da empresa (Ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM);
- Nas vagas destinadas às empresas deverá ser comprovado vínculo empregatício do candidato com a empresa que o indicar, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou, caso não haja o referido vínculo, a empresa deverá se comprometer, por meio de uma declaração, a contratar o candidato indicado, após o término do curso;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

4 - Contagem do Tempo de Embarque

- Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes nos OE, será necessário apresentar os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), portando as respectivas cópias. Para os embarques a partir de 1/07/2020, deverá, também, apresentar o modelo contido no Anexo 1-H da NORMAM-13/DPC, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento.

23.4 Exame de seleção

Não haverá.

23.5 Matrícula

Critérios para Distribuição das Vagas

As vagas serão preenchidas obedecendo os seguintes critérios:

a) 80 % por aquaviários indicados pelas empresas de navegação.

- As empresas, após a apresentação dos documentos obrigatórios, indicarão os aquaviários de acordo com as regras estabelecidas no tópico inscrição, ou seja, ou possui vínculo empregatício ou se compromete por meio de declaração por escrito a empregar o aquaviário após o curso.

- Todos os candidatos indicados pelas empresas serão hierarquizados pelo OE responsável, por tempo de embarque. O referido OE elaborará uma lista única classificando os candidatos pelo tempo de embarque. As vagas serão preenchidas de acordo com esta classificação, independentemente da empresa.

b) 20% por candidatos aquaviários avulsos com mais Tempo de Embarque na Categoria, até o 1º dia de abertura da inscrição, comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR); e

c) Em caso de empate no tempo de embarque, tanto os indicados por empresas quanto os avulsos, terá prioridade o candidato com mais idade.

Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, será disponibilizada no site do OE uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas.

Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação de acordo com o critério estabelecido para preenchimento das vagas. Os candidatos que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do processo e substituídos pelo candidato reserva na ordem de classificação.

Observação:

Caso o número de vagas estabelecido para as empresas não seja preenchido, essas vagas poderão ser preenchidas pelos candidatos avulsos.

23.6 Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br) ou do CIABA (www.ciaba.mar.mil.br).

23.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

a) Material de ensino;

b) Complemento alimentar;

c) Auxílio financeiro; e

d) Alojamento para os residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

23.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS

I - PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	60
II - ÁLGEBRA LINEAR	50
III – CÁLCULO	80
IV – INFORMÁTICA	40
V - QUÍMICA I	50
VI - FÍSICA APLICADA I	40
VII - FÍSICA APLICADA II	40
VIII - TERMODINÂMICA APLICADA	80
IX - RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS	40

X - ARQUITETURA NAVAL	30
XI – ESTABILIDADE	60
XII – NAVEGAÇÃO	30
XIII - INGLÊS TÉCNICO DE MÁQUINAS I	60
XIV - LEGISLAÇÃO MARÍTIMA E AMBIENTAL	50
XV - OFICIAL DE PROTEÇÃO DO NAVIO (EOPN)	22
XVI - AVANÇADO DE COMBATE A INCÊNDIO (ECIA)	40
XVII - PROFICIÊNCIA EM EMBARCAÇÕES DE SOBREVIVÊNCIA E SALVAMENTO NO MAR (EESS)	40
XVIII - MÁQUINAS E SISTEMAS AUXILIARES I	80
XIX - MÁQUINAS E SISTEMAS DE PROPULSÃO I	60
XX - MANUTENÇÃO DE MOTORES DIESEL	70
XXI - SERVIÇO DE QUARTO DE MÁQUINAS	48
XXII - OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE MÁQUINAS	70
XXIII - SISTEMAS ELÉTRICOS MARÍTIMOS I	80
XXIV - SISTEMAS ELÉTRICOS MARÍTIMOS II	80
XXV - ELETRÔNICA DIGITAL	60
XXVI - AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL I	80
XXVII - OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE ALTA TENSÃO (ESAT)	40
XXVIII - EXPRESSÃO GRÁFICA	70
XXIX - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA	60
XXX - TECNOLOGIA DE SOLDAGEM	40
XXXI - FABRICAÇÃO MECÂNICA	40
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRA-CLASSE	100
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	1790

2a Fase – Programa de Estágio Embarcado (PREST) - seis meses

23.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- Certificado de Competência (CoC) modelo DPC-1031, com registro da Regra III/1 da Convenção STCW/78, como emendada, com a limitação de somente operar como Oficial de Quarto em águas jurisdicionais brasileiras, em conformidade com a alínea d do item 0101 da NORMAM-13/DPC. Adicionalmente, nele irão constar as demais Regras que fizer jus, por conta das disciplinas ministradas no ACOM-B (VI/2 §1, VI/3, VI/4§1 e VI5), bem como por meio de outros cursos realizados no âmbito do Sistema de Ensino Profissional Marítimo (VI/1); e
- Certificados de Proficiência (CoP) modelo DPC-1034 referentes às seguintes disciplinas:
- OFICIAL DE PROTEÇÃO DO NAVIO (EOPN);
- AVANÇADO DE COMBATE A INCÊNDIO (ECIA);
- PROFICIÊNCIA EM EMBARCAÇÕES DE SOBREVIVÊNCIA E SALVAMENTO NO MAR (EESS);
- PRIMEIROS SOCORROS MÉDICOS (EPSM); e
- OPERAÇÃO DE SISTEMAS MARÍTIMOS DE ALTA TENSÃO (ESAT).

24. Curso Especial de Acesso a 1º Oficial de Máquinas - Complementar (ACOM-C)**24.1 Propósito**

Destina-se a complementar a formação do 2º Oficial de Máquinas (2OM), formado no ACOM-B, para exercício pleno das funções de Oficial de Quarto de Máquinas, de acordo com a Regra III/1 da Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78, como emendada).

24.2 Local de realização

"Nos Centros de Instrução (CI) do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM):

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - (CIAGA) - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP: 21031-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: ciaga.cursos@marinha.mil.br; ou

b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - (CIABA), Rodovia Arthur Bernardes, s/nº- Pratinha - CEP 66825-010 - Belém - PA, e-mail: ciaba.inscricao@marinha.mil.br."

24.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

a) Ser 2º Oficial de Máquinas (2OM), formado no ACOM ou no ACOM-B, que tenha, no mínimo, um ano de embarque na categoria;

b) apresentar os Certificados de Proficiência (DPC-1034) correspondentes à Regra VI/5 da Convenção STCW/78, como emendada; e

c) apresentar certificado de competência DPC-1031 válido.

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

Via correio ou envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);

- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);

- Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;

- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-13/ DPC (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Documento que comprove a escolaridade exigida;
- Carta de indicação do candidato (quando for o caso), na qual deverão constar as seguintes informações: dados do candidato, dados da empresa (Ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM);
- Nas vagas destinadas às empresas deverá ser comprovado vínculo empregatício do candidato com a empresa que o indicar, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou, caso não haja o referido vínculo, a empresa deverá se comprometer, por meio de uma declaração, a contratar o candidato indicado, após o término do curso;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

4 - Contagem do Tempo de Embarque

- Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes nos OE, será necessário apresentar os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), portando as respectivas cópias. Para os embarques a partir de 1/07/2020, deverá, também, apresentar o modelo contido no Anexo 1-H da NORMAM-13/DPC, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento.

24.4 Exame de seleção

Não haverá.

24.5 Matrícula

"Critérios para Distribuição das Vagas

As vagas serão preenchidas obedecendo aos seguintes critérios:

a) 80% por aquaviários indicados pelas empresas de navegação.

- As empresas, após a apresentação dos documentos obrigatórios, indicarão os aquaviários de acordo com as regras estabelecidas no tópico inscrição, ou seja, ou possui vínculo empregatício ou se compromete por meio de declaração por escrito a empregar o aquaviário após o curso.

- Todos os candidatos indicados pelas empresas serão hierarquizados pelo OE responsável, por tempo de embarque. O referido OE elaborará uma lista única classificando os candidatos pelo tempo de embarque. As vagas serão preenchidas de acordo com esta classificação, independentemente da empresa.

b) 20% por candidatos aquaviários avulsos com mais Tempo de Embarque na Categoria, até o 1º dia de abertura da inscrição, comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR); e

c) Em caso de empate no tempo de embarque, tanto os indicados por empresas quanto os avulsos, terá prioridade o candidato com mais idade.

Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, será disponibilizada no site do OE uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas.

Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação de acordo com o critério estabelecido para preenchimento das vagas. Os candidatos que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do processo e substituídos pelo candidato reserva na ordem de classificação.

Observação:

Caso o número de vagas estabelecido para as empresas não seja preenchido, essas vagas poderão ser preenchidas pelos candidatos avulsos.

"

24.6 Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br) ou do CIABA (www.ciaba.mar.mil.br)

24.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) Material de ensino;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para os residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

24.8 Disciplinas e cargas horárias

I - CÁLCULO II	60
II - PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	40
III - QUÍMICA II	50
IV - INGLÊS TÉCNICO DE MÁQUINAS II	60
V - CALDEIRAS	60
VI - MÁQUINAS E SISTEMAS DE PROPULSÃO II	40
VII - REFRIGERAÇÃO	60
VIII - TURBINA A VAPOR	72
IX - TURBINA A GÁS	40
X - GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DA PRAÇA DE MÁQUINAS	40
XI - SISTEMAS ELÉTRICOS MARÍTIMOS III	80
XII - ELETRÔNICA DIGITAL APLICADA	60
XIII - AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL II	80
CARGA HORÁRIA (presencial)	742

24.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso o aluno receberá do OE onde realizou o curso:

- Certificado de Habilitação e Competência para o serviço de máquinas (DPC-1031), nas Regras III/1 e III/3 da Convenção STCW/78, como emendada.

Observação:

Os alunos que cursaram o ACOM até o ano de 2012 manterão as Regras III/1, III/2 e III/3, mantendo a restrição de só poderem exercer função da Regra III/2 em AJB.

25. Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Náutica - Básico (ACON-B)**25.1 Propósito**

Destina-se a habilitar o aluno, das categorias de Mestre de Cabotagem (MCB) ou Contramestre (CTR), para exercer, com restrições, as funções inerentes ao 2º Oficial de Náutica (2ON), de acordo com a Regra II/1 da Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78, como emendada) e com as Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC) estabelecidas pela Diretoria de Portos e Costas (DPC). O 2ON, após o Curso ACON-B, somente poderá retirar a restrição de ascensão de categoria se completar no mínimo um ano de embarque e concluir o Curso ACON-C.

As capacidades e limitações do 2ON concluintes do ACON-B estão descritas abaixo:

- a) Comandante (CMT) ou Imediato (IMT) de embarcações com até 3000 AB na Navegação interior, na Navegação de Apoio Portuário, em águas brasileiras.
- b) Oficial Encarregado de Quarto de Navegação na navegação de cabotagem, na navegação de apoio marítimo, na navegação interior e na navegação de apoio portuário, em águas brasileiras.

25.2 Local de realização

1) Primeira parte: Teórica, prática e avaliações - realizada em sala de aula dos Centros de Instrução (CI) do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM), quais sejam:

- a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA) - Av. Brasil, 9.020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ - E-mail: secom@ciaga.mar.mil.br; e
- b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (CIABA) - Rod. Arthur Bernardes, 245 - Pratinha - 66825-000 - Belém - PA - E-mail: secom@ciaba.mar.mil.br; e

2) Segunda Parte: Período de Estágio (após aprovação na primeira parte) - realizado por um período de no mínimo seis meses, a bordo de navios da Marinha Mercante, cumprindo o Programa de Estágio Embarcado (PREST), como Praticante de Oficial de Náutica (PON). Este estágio será iniciado imediatamente após o término da primeira parte do curso. Se por qualquer motivo o estágio não for iniciado em até um ano a contar da data de conclusão da primeira parte, o aluno terá a sua matrícula cancelada. Concluído o PREST, o aluno deverá se apresentar ao CI onde realizou o curso, com a brevidade possível.

25.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

- a) Ser Mestre de Cabotagem (MCB) com, no mínimo, dois anos de embarque na categoria, ou Contramestre (CTR) com, no mínimo, cinco anos de embarque na categoria;
- b) apresentar certificado de conclusão do ensino médio; e
- c) apresentar os certificados das Regras IV/2 (EROG), VI/3 (ECIA), do curso EARP, do curso EESS e da Instrução Básica em Sobrevivência Pessoal, Combate a Incêndio, Primeiros Socorros, Segurança Pessoal e Responsabilidade Social (TBS/I).

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

Via correio ou envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);
- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-13/ DPC (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Documento que comprove a escolaridade exigida;
- Carta de indicação do candidato (quando for o caso), na qual deverão constar as seguintes informações: dados do candidato, dados da empresa (Ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM);
- Nas vagas destinadas às empresas deverá ser comprovado vínculo empregatício do candidato com a empresa que o indicar, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou, caso não haja o referido vínculo, a empresa deverá se comprometer, por meio de uma declaração, a contratar o candidato indicado, após o término do curso;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

4 - Contagem do Tempo de Embarque

- Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes nos OE, será necessário apresentar os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), portando as respectivas cópias. Para os embarques a partir de 1/07/2020, deverá, também, apresentar o modelo contido no Anexo 1-H da NORMAM-13/DPC, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento.

25.4 Exame de seleção

Não haverá.

25.5 Matrícula

5.5 Matrícula

Critérios para Distribuição das Vagas

As vagas serão preenchidas obedecendo aos seguintes critérios:

I) 80 % por candidatos aquaviários indicados pelas empresas de navegação.

- As empresas, após a apresentação dos documentos obrigatórios, indicarão os aquaviários de acordo com as regras estabelecidas no tópico inscrição, ou seja, ou possui vínculo empregatício ou se compromete por meio de declaração por escrito a empregar o aquaviário após o curso.

- Todos os candidatos indicados pelas empresas serão classificados seguindo a seguinte sistemática:

a) Separação por categorias e capacitação

Os candidatos, independentemente das empresas que os tenham indicado, serão ordenados pelo OE, por categoria e por suas respectivas habilitações contidas na Regras da Convenção STCW-78, como emendada, de acordo com a prioridade abaixo discriminada:

1ª prioridade - Mestres de Cabotagem (MCB) possuidores da Regra II/3 e que cumpram os requisitos mínimos de embarque estabelecidos no PREPOM;

2ª prioridade - Mestres de Cabotagem (MCB) possuidores da Regra II/5 e que cumpram os requisitos mínimos de embarque estabelecidos no PREPOM;

3ª prioridade - Contramestres (CTR) possuidores da Regra II/3 e que cumpram os requisitos mínimos de embarque estabelecidos no PREPOM; e

4ª prioridade - Contramestres (CTR) possuidores da Regra II/5 e que cumpram os requisitos mínimos de embarque estabelecidos.

b) Tempo de Embarque

Após a separação por categorias e pelas Regras da Convenção STCW, os candidatos serão hierarquizados, dentro de cada categoria, por tempo de embarque comprovado na respectiva categoria.

Para a comprovação do tempo de embarque, por ocasião de sua inscrição, o candidato deverá apresentar o modelo do Anexo 1-S (Atestado de Embarque de Aquaviários) da NORMAM-13/DPC (1ª Revisão), devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa de navegação habilitado para assinar o documento, com firma reconhecida (por semelhança) em cartório, conforme o contido no item 0126 da referida norma.

c) Elaboração da lista de indicados por empresas classificados

Para classificar os candidatos, o OE deverá iniciar a classificação pelos Mestres de Cabotagem, possuidores da Regra II-3, que cumpram os requisitos previstos no PREPOM, por ordem de tempo de embarque na categoria.

Prosseguindo, continuam a lista de classificados, os candidatos Mestres de Cabotagem, por ordem de tempo de embarque na categoria, que possuem a regra II-5, que cumpram os requisitos previstos no PREPOM.

Após os MCB, seguem compondo a lista os Contramestres com a regra II-3. Por fim, os CTR com a regra II-5. Todos utilizando tempo de embarque como parâmetro de hierarquização.

Ao atingir a quantidade de candidatos correspondente ao dobro do número de vagas estabelecido, o OE encerrará a relação que será composta por titulares e reservas.

As vagas serão preenchidas de acordo com esta classificação, independentemente da empresa.

II - 20% por candidatos aquaviários avulsos:

Todos os candidatos avulsos serão classificados seguindo a seguinte sistemática:

a) Separação por categorias e capacitação

Os candidatos avulsos serão ordenados pelo OE por categoria e por suas respectivas habilitações contidas na Regras da Convenção STCW-78, como emendada, de acordo com a prioridade abaixo discriminada:

1ª prioridade - Mestres de Cabotagem (MCB) possuidores da Regra II/3 e que cumpram os requisitos mínimos de embarque estabelecidos no PREPOM;

2ª prioridade - Mestres de Cabotagem (MCB) possuidores da Regra II/5 e que cumpram os requisitos mínimos de embarque estabelecidos no PREPOM;

3ª prioridade - Contramestres (CTR) possuidores da Regra II/3 e que cumpram os requisitos mínimos de embarque estabelecidos no PREPOM; e

4ª prioridade - Contramestres (CTR) possuidores da Regra II/5 e que cumpram os requisitos mínimos de embarque estabelecidos.

b) Tempo de Embarque

Após a separação por categorias e pelas Regras da Convenção STCW, os candidatos avulsos serão hierarquizados, dentro de cada categoria, por tempo de embarque comprovado na respectiva categoria.

Para a comprovação do tempo de embarque, por ocasião de sua inscrição, o candidato deverá apresentar o modelo do Anexo 1-S (Atestado de Embarque de Aquaviários) da NORMAM-13/DPC (1ª Revisão), devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa de navegação habilitado para assinar o documento, com firma reconhecida (por semelhança) em cartório, conforme o contido no item 0126 da referida norma.

c) Elaboração da lista de candidatos avulsos classificados

Para classificar os candidatos avulsos, o OE deverá iniciar a classificação pelos Mestres de Cabotagem, possuidores da Regra II-3, que cumpram os requisitos previstos no PREPOM, por ordem de tempo de embarque na categoria.

Prosseguindo, continuam a lista de classificados, os candidatos avulsos Mestres de Cabotagem, por ordem de tempo de embarque na categoria, que possuem a regra II-5, que cumpram os requisitos previstos no PREPOM.

Após os MCB, seguem compondo a lista os Contramestres com a regra II-3. Por fim, os CTR com a regra II-5. Todos utilizando tempo de embarque como parâmetro de hierarquização.

Ao atingir a quantidade de candidatos avulsos correspondente ao dobro do número de vagas estabelecido, o OE encerrará a relação que será composta por titulares e reservas. As vagas serão preenchidas de acordo com esta classificação.

III - Empate

Em caso de empate, dentro dos critérios acima estabelecidos, tanto para os indicados por empresas quanto para os avulsos, terá prioridade o candidato com mais idade.

Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, será disponibilizada no site do OE uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas.

Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação de acordo com o critério estabelecido para preenchimento das vagas. Os candidatos que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do processo e substituídos pelo candidato reserva na ordem de classificação que estiver presente.

Observação:

Caso o número de vagas estabelecido para as empresas não seja preenchido, essas vagas poderão ser preenchidas pelos candidatos avulsos.

25.6 Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br) ou do CIABA (www.ciaba.mar.mil.br)

25.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) Material de ensino;
- b) complemento alimentar do EPM;
- c) auxílio financeiro; e
- d) alojamento para os residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

25.8 Disciplinas e cargas horárias

1ª Fase - Acadêmica

DISCIPLINAS	
I - PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	30
II - MATEMÁTICA	40
III - INFORMÁTICA	40
IV - NAVEGAÇÃO ASTRONÔMICA	80
V - NAVEGAÇÃO ESTIMADA E COSTEIRA	50
VI - NAVEGAÇÃO ELETRÔNICA	50
VII - METEOROLOGIA	40
VIII - OCEANOGRAFIA FÍSICA	20
IX - MANOBRA DA EMBARCAÇÃO	60
X - SISTEMAS DE CARTAS ELETRÔNICAS E INFORMAÇÕES ECDIS	54
XI - GERENCIAMENTO DE RECURSOS DO PASSADIÇO (EGPO)	54
XII - OPERAÇÕES COM CARGAS PERIGOSAS (EOCA)	24
XIII - ESTABILIDADE	90
XIV - TÉCNICA DE TRANSPORTE MARÍTIMO I	90
XV - INGLÊS TÉCNICO MARÍTIMO I	70
XVI - LEGISLAÇÃO MARÍTIMA E AMBIENTAL	50
XVII - OFICIAL DE PROTEÇÃO DO NAVIO (EOPN)	22
XVIII - TÉCNICA DE BUSCA E SALVAMENTO	30
XIX - EMBARCAÇÕES RÁPIDAS DE RESGATE (EERR)	30
XX - SISTEMAS DE PROPULSÃO E AUXILIARES	60
TEMPO RESERVA E ATIVIDADES EXTRACLASSE	40
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	1024

2ª Fase - Programa de Estágio Embarcado (PREST) – Após o curso haverá o PREST de 180 dias como Praticante de Oficial de Náutica (PON)

25.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, após o PREST, o aluno receberá do OE onde realizou o curso:

- a) Certificado de Competência (DPC-1031) e será declarado 2º Oficial de Náutica (2ON) da Marinha Mercante de acordo com a Regra II/1 da Convenção STCW/78, como emendada, com restrições, podendo operar somente na Navegação de Cabotagem, na Navegação de Apoio Marítimo, na Navegação Interior e na Navegação de Apoio Portuário, em águas jurisdicionais brasileiras (AJB); e
- b) Regra VI/5.

26. Curso Especial de Acesso a 1º Oficial de Náutica - Complementar (ACON-C)**26.1 Propósito**

Destina-se a qualificar o 2º Oficial de Náutica (2ON), formado no ACON ou ACON-B, com padrões de competência e habilidades exigidas para o exercício de atividades gerenciais de acordo com as Regras II/1 e II/3 da Convenção STCW-78, como emendada, e as Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13) estabelecidas pela Diretoria de Portos e Costas (DPC).

26.2 Local de realização

Nos Centros de Instrução (CI) do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM):

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - (CIAGA) - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP: 21031-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: ciaga.cursos@marinha.mil.br; ou

b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - (CIABA), Rodovia Arthur Bernardes, s/nº-Pratinha - CEP 66825-010 - Belém - PA, e-mail: ciaba.inscricao@marinha.mil.br.

26.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

a) Ser 2º Oficial de Náutica (2ON) oriundo dos cursos ACON ou ACON-B com, no mínimo, 1(um) ano de embarque na categoria 2ON;

b) Apresentar os Certificados de Proficiência correspondentes às Regras IV/2, VI/1, VI/2, VI/3, VI/5 e o Certificado de Conclusão do Curso EARP; e

c) apresentar certificado de competência DPC-1031 válido.

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

Via correio ou envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);

- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);

- Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;

- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-13/ DPC (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Carta de indicação do candidato (quando for o caso), na qual deverão constar as seguintes informações: dados do candidato, dados da empresa (Ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM);
- Nas vagas destinadas às empresas deverá ser comprovado vínculo empregatício do candidato com a empresa que o indicar, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou, caso não haja o referido vínculo, a empresa deverá se comprometer, por meio de uma declaração, a contratar o candidato indicado, após o término do curso;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

4 - Contagem do Tempo de Embarque

- Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes nos OE, será necessário apresentar os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), portando as respectivas cópias. Para os embarques a partir de 1/07/2020, deverá, também, apresentar o modelo contido no Anexo 1-H da NORMAM-13/DPC, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento.

26.4 Exame de seleção

Não haverá.

26.5 Matrícula

Critérios para Distribuição das Vagas

As vagas serão preenchidas obedecendo os seguintes critérios:

a) 80 % por aquaviários indicados pelas empresas de navegação.

- As empresas, após a apresentação dos documentos obrigatórios, indicarão os aquaviários de acordo com as regras estabelecidas no tópico inscrição, ou seja, ou possui vínculo empregatício ou se compromete por meio de declaração por escrito a empregar o aquaviário após o curso.

- Todos os candidatos indicados pelas empresas serão hierarquizados pelo OE responsável, por tempo de embarque. O referido OE elaborará uma lista única classificando os candidatos pelo tempo de embarque. As vagas serão preenchidas de acordo com esta classificação, independentemente da empresa.

b) 20% por candidatos aquaviários avulsos com mais Tempo de Embarque na Categoria, até o 1º dia de abertura da inscrição, comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR); e

c) Em caso de empate no tempo de embarque, tanto os indicados por empresas quanto os avulsos, terá prioridade o candidato com mais idade.

Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, será disponibilizada no site do OE uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas.

Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação de acordo com o critério estabelecido para preenchimento das vagas. Os candidatos que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do processo e substituídos pelo candidato reserva na ordem de classificação.

Observação:

Caso o número de vagas estabelecido para as empresas não seja preenchido, essas vagas poderão ser preenchidas pelos candidatos avulsos.

26.6 Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br) ou do CIABA (www.ciaba.mar.mil.br)

26.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) Material de ensino;
- b) complemento alimentar do EPM;e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

26.8 Disciplinas e cargas horárias

1ª Fase - Acadêmica	
I - Economia do Transporte Marítimo	80
II - Técnica de Transporte Marítimo	80
III - Meteorologia	40
IV - Oceanografia	20
V - Navegação Eletrônica	50
VI - Automação Aplicada ao Navio	70
VII - Administração Aplicada ao Navio	40
VIII - Técnicas de Busca e Salvamento	30
IX - Inglês Técnico II	60
X - Legislação Marítima	40
XI - Gestão Ambiental	30
XII - Prática de Procedimentos de Passadiço	50
XIII - Direito Comercial Marítimo	40
XIV - Oficial de Proteção do Navio (EOPN)	18
TEMPO RESERVA	20
CARGA HORÁRIA TOTAL	668

26.9 - Certificação

Ao final do curso o aluno receberá do OE onde realizou o curso:

- Certificado de Competência (Modelo DPC-1031) na Regra II/3, da Convenção STCW-78, como emendada, mantendo a regra II/1 obtida anteriormente.

Observações:

1) Caso comprove dois anos de embarque na categoria 2ON, ascenderá à categoria de Primeiro Oficial de Náutica (1ON), mediante requerimento; e

2) Os alunos que cursaram o ACON até 2012, manterão as regras II/1 e II/2. Serão retiradas as limitações de operação em navegação de cabotagem, apoio marítimo, navegação interior e navegação de apoio portuário para a Regra II/1 e II/3 em AJB.

27. Curso Especial de Acesso a Supervisor Maquinista-motorista Fluvial (ASMF)**27.1 Propósito**

Destina-se a habilitar o aluno da categoria de Condutor Maquinista-Motorista Fluvial (CTF) para exercer as funções inerentes ao Supervisor Maquinista-Motorista Fluvial (SUF) em embarcações empregadas nas bacias hidrográficas nacionais, de acordo com as Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13) estabelecidas pela Diretoria de Portos e Costas (DPC), para exercício das seguintes capacidades e limitações:

- a) Chefe (CHM) de Máquinas de embarcações de qualquer kW na navegação interior.
- b) Subchefe (SCM) de Máquinas de embarcações de qualquer kW na navegação interior.

27.2 Local de realização

- a) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA - Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - CEP: 66825-010 - Belém - PA, e-mail: ciaba.inscricao@marinha.mil.br; e
- b) Órgão de Execução (OE) ou entidade autorizada.

27.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

- a) Ser Condutor Maquinista-Motorista Fluvial (CTF) com mais de 03 (três) anos de embarque na categoria;
- b) para admissão no Curso é necessário:
 - 1) apresentar certificado de conclusão do ensino médio; e
 - 2) comprovar ter concluído, com aproveitamento, as disciplinas relativas aos Cursos Especial Básico de Combate a Incêndio (ECIN) e Especial de Sobrevivência Pessoal (ESPE), por meio de certificado, histórico escolar ou declaração expressa de Órgãos de Execução do Sistema de Ensino Profissional Marítimo ou empresa de navegação.

2 - Procedimentos para inscrição:

- CIABA

Via correio ou envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);
- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- Atestado médico, assinado por um médico do trabalho, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia. em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-13/ DPC (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);

- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Documento que comprove a escolaridade exigida;
- Carta de indicação do candidato (quando for o caso), na qual deverão constar as seguintes informações: dados do candidato, dados da empresa (Ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM);
- Nas vagas destinadas às empresas deverá ser comprovado vínculo empregatício do candidato com a empresa que o indicar, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou, caso não haja o referido vínculo, a empresa deverá se comprometer, por meio de uma declaração, a contratar o candidato indicado, após o término do curso;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

4 - Contagem do Tempo de Embarque

- Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes nos OE, será necessário apresentar os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), portando as respectivas cópias. Para os embarques a partir de 1/07/2020, deverá, também, apresentar o modelo contido no Anexo 1-H da NORMAM-13/DPC, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento.

27.4 Exame de seleção

Não haverá.

27.5 Matrícula

Critérios para Distribuição das Vagas

As vagas serão preenchidas obedecendo-se o seguinte critério:

a) 80% por aquaviários indicados pelas empresas de navegação.

- As empresas, após a apresentação dos documentos obrigatórios, indicarão os aquaviários de acordo com as regras estabelecidas no tópico inscrição, ou seja, ou possui vínculo empregatício ou se compromete por meio de declaração por escrito a empregar o aquaviário após o curso.

- Todos os candidatos indicados pelas empresas serão hierarquizados pelo OE responsável, por tempo de embarque. O referido OE elaborará uma lista única classificando os candidatos pelo tempo de embarque. As vagas serão preenchidas de acordo com esta classificação, independentemente da empresa.

b) 20% por candidatos aquaviários avulsos com mais tempo de embarque na carreira, até o 1º dia de abertura da inscrição, comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR); e

c) em caso de empate no tempo de embarque, tanto os indicados por empresas quanto os avulsos, terá prioridade o candidato com mais idade.

Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, será disponibilizada no site do OE uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas.

Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação de acordo com o critério estabelecido para preenchimento das vagas. Os candidatos que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do processo e substituídos pelo candidato reserva na ordem de classificação.

Observação:

Caso o número de vagas estabelecido para as empresas não seja preenchido, essas vagas poderão ser preenchidas pelos candidatos avulsos.

27.6 Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site do CIABA (www.ciaba.mar.mil.br)

27.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) material de ensino;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

27.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS

I - GESTÃO AMBIENTAL	24
II - LEGISLAÇÃO MARÍTIMA	26
III - SEGURANÇA NO TRABALHO	25
IV - MATEMÁTICA	70
V - QUÍMICA APLICADA	27
VI - MECÂNICA	70
VII - ELETRICIDADE	60
VIII - TERMODINÂMICA APLICADA	60
IX - MÁQUINAS ELÉTRICAS	50
X - COMANDO E PROTEÇÃO ELÉTRICA	30
XI - ELETRÔNICA APLICADA	50
XII - INSTALAÇÕES PROPULSORAS FLUVIAIS	50
XIII - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AUXILIARES	40
XIV - REFRIGERAÇÃO	30
XV - AUTOMAÇÃO APLICADA	70
XVI - TECNOLOGIA MECÂNICA	30
XVII - RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS	30
XVIII - FABRICAÇÃO MECÂNICA	80
XIX - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	30
XX - PRÁTICA DE OFICINA DE MOTORES DIESEL	30
XXI - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CALDEIRAS	30
XXII - INGLÊS TÉCNICO	50
XXIII - PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	15
XXIV - RELAÇÕES HUMANAS NO TRABALHO	15
XXV - DESENHO MECÂNICO BÁSICO	40

27.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE onde realizou o curso o Certificado de Competência Modelo DPC-1034, habilitando-o para o desempenho das atribuições de Supervisor Maquinista-Motorista Fluvial.

Obs. Se o de Supervisor Maquinista-Motorista Fluvial mudar de região cujas características de navegação e manobra forem diferentes daquela onde esteve trabalhando, Deverá fazer um estágio embarcado de no mínimo dois meses sendo acompanhado de um Supervisor Maquinista-Motorista Fluvial experiente, com o objetivo de se adequar às características de navegação e manobra das embarcações e da região onde irá trabalhar.

28. Curso Especial Básico de Automação (CEBA)

28.1 Propósito

Curso a distância que se destina a capacitar Oficiais e Subalternos dos Grupos de Marítimos e Fluviários para operarem com segurança sistemas básicos de automação, aplicados a embarcações mercantes.

28.2 Local de realização

Este curso refere-se à primeira fase do Curso Especial Básico de Automação (CEBA) , desenvolvida na metodologia de Ensino a Distância (EAD), a qual será conduzida pelo Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA). Durante essa fase, o Aquaviário será orientado a dedicar, no mínimo, duas horas de estudo diário, podendo, contudo, contatar o tutor e/ou coordenador por meio de correio eletrônico a qualquer momento.

28.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

- a) ser Marítimo ou Fluviário com o nível de habilitação cinco ou superior;
- b) possuir o ensino médio concluído;
- c) ter conhecimento básico de informática e disponibilidade de um computador com acesso à internet; e
- d) ter comprovante de embarque com no mínimo um ano na Marinha Mercante.

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

Via correio ou envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);
- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- Sendo Marítimo, Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso.
- Sendo Fluviário, atestado médico, assinado por um médico do trabalho, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;

- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-13/ DPC (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Documento que comprove a escolaridade exigida;
- Carta de indicação do candidato (quando for o caso), na qual deverão constar as seguintes informações: dados do candidato, dados da empresa (Ex.: CNPJ, endereço, entre outros), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e o compromisso de liberar o candidato para realizar a prova eletrônica presencial, no período estabelecido no curso (um dia) e a fase presencial (uma semana);
- Nas vagas destinadas às empresas deverá ser comprovado vínculo empregatício do candidato com a empresa que o indicar, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou, caso não haja o referido vínculo, a empresa deverá se comprometer, por meio de uma declaração, a contratar o candidato indicado, após o término do curso;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

4 - Contagem do Tempo de Embarque

- Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes nos OE, será necessário apresentar os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), portando as respectivas cópias. Para os embarques a partir de 1/07/2020, deverá, também, apresentar o modelo contido no Anexo 1-H da NORMAM-13/DPC, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento.

28.4 Exame de seleção

Não haverá.

28.5 Matrícula

Critérios para Distribuição das Vagas

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 60% por aquaviários indicados pelas empresas de navegação;
 - As empresas, após a apresentação dos documentos obrigatórios, indicarão os aquaviários de acordo com as regras estabelecidas no tópico inscrição, ou seja, ou possui vínculo empregatício ou se compromete por meio de declaração por escrito a empregar o aquaviário após o curso.
 - Todos os candidatos indicados pelas empresas serão hierarquizados pelo OE responsável, por tempo de embarque. O referido OE elaborará uma lista única classificando os candidatos pelo tempo de embarque. As vagas serão preenchidas de acordo com esta classificação, independentemente da empresa.
- b) 40% por candidatos aquaviários avulsos com mais Tempo de Embarque na carreira até o 1º dia de abertura da inscrição, comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);

c) Em caso de empate no tempo de embarque, tanto os indicados por empresas quanto os avulsos, terá prioridade o candidato com mais idade.

Matrícula

a) As matrículas serão confirmadas pela Internet, com o envio de login e senha;

b) os candidatos que não tiverem suas matrículas confirmadas, apesar de preencherem os requisitos, terão seus nomes incluídos em um banco de dados.

c) sendo efetivada a matrícula e havendo desistência, sem motivo justificável, o Aquaviário ficará impedido de ser matriculado em outras turmas deste curso, por um período de 6 (seis) meses.

Observação:

Caso o número de vagas estabelecido para as empresas não seja preenchido, essas vagas poderão ser preenchidas pelos candidatos avulsos.

28.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

28.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. Será oferecido material de ensino, disponível para download.

28.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS	DIAS
I - BÁSICO DE AUTOMAÇÃO	80
Segunda Fase	
II - Práticas DE AUTOMAÇÃO NO LABORATÓRIO (para cada grupo de 10 a 12 alunos)	05
TEMPO RESERVA	15 Dias
TEMPO MÁXIMO PARA CONCLUSÃO DO CURSO	100 Dias

28.9 - Certificação

Não há certificação para fase online. Tal fase habilita o aquaviário a matricular-se na fase presencial.

29. Curso Especial Básico de Automação - Presencial (CEBA - PRESENCIAL)**29.1 Propósito**

Destina-se a capacitar Oficiais e Subalternos dos Grupos de Marítimos e Fluviários para operarem com segurança sistemas básicos de automação, aplicados a embarcações mercantes, aprovados no curso CEBA (a distância).

29.2 Local de realização

Este curso refere-se à segunda fase do Curso Especial Básico de Automação (CEBA), desenvolvida na modalidade presencial e será conduzida nos Órgãos de Execução (OE) do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM) definidos pela DPC.

29.3 Condições para inscrição

Não haverá.

29.4 Exame de seleção

Não haverá.

29.5 Matrícula

Critérios para Distribuição das Vagas

As vagas serão preenchidas por aqueles que concluíram a fase online, obedecendo a seguinte prioridade:

- a) maior média final; e
- b) tempo de embarque na carreira contabilizado por ocasião da inscrição da fase online.

Matrícula

A matrícula obedecerá aos critérios estabelecidos.

29.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

29.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) complemento alimentar do EPM; e
- b) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

29.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS (para cada grupo de 10 a 12 Aquaviários)

DIAS

I - PRÁTICA DE AUTOMAÇÃO NO LABORATÓRIO

5

Tempo máximo para conclusão do curso:

100 DIAS

29.9 - Certificação

Ao término da segunda fase, o Aquaviário aprovado receberá do OE onde realizou o curso uma declaração de crédito, na disciplina Automação, que será considerada por ocasião da matrícula nos Cursos Especial de Acesso a 2º Oficial de Máquinas (ACOM-B), de Acesso a 2º Oficial de Náutica (ACON-B), de Aperfeiçoamento para Oficiais de máquinas (APMA) e de Atualização de Oficial de Máquinas (ATOM).

30. Curso Especial de Acesso para Capitão Fluvial (EACF)

30.1 Propósito

Destina-se a habilitar o aquaviário da categoria de Piloto Fluvial (PLF), para exercer as funções inerentes ao Capitão Fluvial (CFL), aquaviário do 2º Grupo - Fluviários, da seção de convés, nível de habilitação 7, em embarcações empregadas nas bacias hidrográficas nacionais, de acordo com as Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC), para exercício das seguintes capacidades e limitações:

- a) Comandante (CMT) de embarcações de qualquer AB na navegação interior.
- b) Imediato (IMT) de embarcações de qualquer AB na navegação interior.

30.2 Local de realização

Nos Órgãos de Execução (OE) do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM) abaixo:

- a) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA - Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - CEP: 66825-010 - Belém - PA, e-mail: ciaba.inscricao@marinha.mil.br; e
- b) Órgão de Execução (OE) ou entidade autorizada.

30.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

Ser Piloto Fluvial (PLF) com mais de dois anos de embarque na categoria.

Observação:

1) Para admissão no Curso é necessário:

I) apresentar certificado de conclusão do ensino médio;

II) comprovar ter concluído com aproveitamento as disciplinas relativas ao Curso Especial de Combate a Incêndio Avançado (ECIA), por meio de certificado, histórico escolar ou declaração expressa do OE do SEPM ou empresa de navegação; e

2) Os candidatos que não possuírem o certificado do curso ECIA poderão ser inscritos, porém, somente serão matriculados após a conclusão do referido curso.

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIABA

Via correio ou envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

b) Capitánias, Delegacias e Agências (CDA)

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CDA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);

- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);

- Atestado médico, assinado por um médico do trabalho, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;

- Certidão de quitação eleitoral;

- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-13/ DPC (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Documento que comprove a escolaridade exigida;
- Documento que comprove a conclusão, com aproveitamento, das disciplinas relativas ao Curso Especial de Combate a Incêndio Avançado (ECIA);
- Carta de indicação do candidato (quando for o caso), na qual deverão constar as seguintes informações: dados do candidato, dados da empresa (Ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM);
- Nas vagas destinadas às empresas deverá ser comprovado vínculo empregatício do candidato com a empresa que o indicar, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou, caso não haja o referido vínculo, a empresa deverá se comprometer, por meio de uma declaração, a contratar o candidato indicado, após o término do curso;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

4 - Contagem do Tempo de Embarque

- Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes nos OE, será necessário apresentar os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), portando as respectivas cópias. Para os embarques a partir de 1/07/2020, deverá, também, apresentar o modelo contido no Anexo 1-H da NORMAM-13/DPC, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento.

30.4 Exame de seleção

Não haverá.

30.5 Matrícula

Critérios para Distribuição das Vagas

As vagas serão preenchidas obedecendo aos seguintes critérios:

a) 80% por aquaviários indicados pelas empresas de navegação.

- As empresas, após a apresentação dos documentos obrigatórios, indicarão os aquaviários de acordo com as regras estabelecidas no tópico inscrição, ou seja, ou possui vínculo empregatício ou se compromete por meio de declaração por escrito a empregar o aquaviário após o curso.

- Todos os candidatos indicados pelas empresas serão hierarquizados pelo OE responsável, por tempo de embarque. O referido OE elaborará uma lista única classificando os candidatos pelo tempo de embarque. As vagas serão preenchidas de acordo com esta classificação, independentemente da empresa.

b) 20% por candidatos aquaviários avulsos com mais tempo de embarque na categoria, até o 1º dia de abertura da inscrição, comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR); e

c) em caso de empate no tempo de embarque, tanto os indicados por empresas quanto os avulsos, será matriculado o candidato com mais idade.

Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, será disponibilizada no site do OE uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas.

Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação de acordo com o critério estabelecido para preenchimento das vagas. Os candidatos que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do processo e substituídos pelo candidato reserva na ordem de classificação.

Observação:

Caso o número de vagas estabelecido para as empresas não seja preenchido, essas vagas poderão ser preenchidas pelos candidatos avulsos.

30.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

30.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) Material de ensino;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

30.8 Disciplinas e cargas horárias

1ª Fase - Acadêmica

DISCIPLINAS

I - GESTÃO AMBIENTAL	30
II - LEGISLAÇÃO MARÍTIMA	40
III - SEGURANÇA NO TRABALHO	20
IV - MATEMÁTICA	40
V - INFORMÁTICA BÁSICA	30
VI - ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL	40
VII - NAVEGAÇÃO ELETRÔNICA	50
VIII - ESTABILIDADE	60
IX - NAVEGAÇÃO FLUVIAL	40
X - MANOBRAS DA EMBARCAÇÃO	50
XI - METEOROLOGIA	30
XII - TÉCNICAS DE TRANSPORTE DE CARGAS	60
XIII - SISTEMAS ELÉTRICOS DE EMBARCAÇÕES	40
XIV - AUTOMAÇÃO APLICADA ÀS EMBARCAÇÕES	60
XV - SISTEMAS DE PROPULSÃO E AUXILIARES	50
XVI - INGLÊS TÉCNICO	40

TEMPO RESERVA	40
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	720

30.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá do OE onde realizou o curso o Certificado de Proficiência (DPC-1034), habilitando-o para o desempenho das atribuições de Capitão Fluvial.

Observação:

Se o Capitão Fluvial mudar de região cujas características de navegação e manobra forem diferentes daquela onde esteve trabalhando, deverá fazer um estágio embarcado de no mínimo dois meses sendo acompanhado de um Capitão Fluvial experiente, com o objetivo de se adequar às características de navegação e manobra das embarcações e da região onde irá trabalhar.

31. Curso Especial de Operador Arpa (EARP)

31.1 Propósito

Destina-se a qualificar o Aquaviário das categorias de Oficial de Náutica (ON), Mestre de Cabotagem (MCB) ou Contramestre (CTR) a operar o equipamento ARPA, dando-lhe condições de executar as seguintes atividades:

- a) Selecionar o tipo de apresentação adequada na tela do radar;
- b) selecionar os controles de plotagem e de gráficos adequados às circunstâncias;
- c) usar corretamente os alarmes operacionais;
- d) adquirir e acompanhar os alvos que representem risco de colisão;
- e) extrair as informações necessárias sobre rumo, velocidade, PMA e TPMA, a fim de possibilitar uma ação antecipada, de acordo com o RIPEAM, para evitar aproximação demasiada que possa representar risco de colisão;
- f) monitorar os movimentos dos alvos, empregando os recursos do ARPA;
- g) avaliar os perigos de superestimar a seleção e o acompanhamento automático de alvos e de depositar excesso de confiança nos alarmes operacionais, considerando as limitações e a suscetibilidade de falhas do equipamento; e
- h) empregar as paralelas indexadas para navegação.

31.2 Local de realização

Nos Centros de Instrução (CI) do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM):

- a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - (CIAGA) - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP: 21031-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: ciaga.cursos@marinha.mil.br; ou
- b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - (CIABA), Rodovia Arthur Bernardes, s/nº-Pratinha - CEP 66825-010 - Belém - PA, e-mail: ciaba.inscricao@marinha.mil.br.

31.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

Ser Oficial de Náutica (ON), Mestre de Cabotagem (MCB) ou Contramestre (CTR).

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

Via correio ou envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);
- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);

- Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-13/ DPC (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Comprovante de inscrição (quando for o caso) nos seguintes cursos: Curso de Adaptação a 2º Oficial de Náutica (ASON), Curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Náutica (APNT), Curso de Atualização e Adaptação de Náutica para Oficiais (ATNO) e Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Náutica (ACON)
- Carta de indicação do candidato (quando for o caso), na qual deverão constar as seguintes informações: dados do candidato, dados da empresa (Ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM);
- Nas vagas destinadas às empresas deverá ser comprovado vínculo empregatício do candidato com a empresa que o indicar, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou, caso não haja o referido vínculo, a empresa deverá se comprometer, por meio de uma declaração, a contratar o candidato indicado, após o término do curso;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

4 - Contagem do Tempo de Embarque

- Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes nos OE, será necessário apresentar os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), portando as respectivas cópias. Para os embarques a partir de 1/07/2020, deverá, também, apresentar o modelo contido no Anexo 1-H da NORMAM-13/DPC, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento.

31.4 Exame de seleção

Não haverá.

31.5 Matrícula

Critérios para Distribuição das Vagas

As vagas serão preenchidas obedecendo-se a seguinte prioridade:

a) Aquaviários candidatos aos Curso de Adaptação a 2º Oficial de Máquinas (ASON), Curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Náutica (APNT), Curso de Atualização e Adaptação de Náutica para Oficiais (ATNO) e Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Náutica (ACON);

b) candidatos aquaviários indicados pelas empresas de navegação;

- As empresas, após a apresentação dos documentos obrigatórios, indicarão os aquaviários de acordo com as regras estabelecidas no tópico inscrição, ou seja, ou possui vínculo empregatício ou se compromete por meio de declaração por escrito a empregar o aquaviário após o curso.

- Todos os candidatos indicados pelas empresas serão hierarquizados pelo OE responsável, por tempo de embarque. O referido OE elaborará uma lista única classificando os candidatos pelo tempo de embarque. As vagas serão preenchidas de acordo com esta classificação, independentemente da empresa.

c) candidatos aquaviários avulsos com mais Tempo de Embarque na Carreira, até o 1º dia da abertura das inscrições, comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR); e

d) em caso de empate no tempo de embarque, tanto os indicados por empresas quanto os avulsos, será matriculado o candidato com mais idade.

Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, será disponibilizada no site do OE uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas.

Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação de acordo com o critério estabelecido para preenchimento das vagas. Os candidatos que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do processo e substituídos pelo candidato reserva na ordem de classificação.

Observação:

Caso o número de vagas estabelecido para as empresas não seja preenchido, essas vagas poderão ser preenchidas pelos candidatos avulsos.

31.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

31.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

a) Material de ensino, por empréstimo;

b) complemento alimentar do EPM; e

c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

31.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA

I - OPERADOR ARPA

70

TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE

3

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO

73

31.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá do OE onde realizou o curso, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada.

32. Curso Especial Básico de Conscientização Sobre Proteção de Navio (EBCP)**32.1 Propósito**

Destina-se a qualificar Aquaviários do 1º Grupo - Marítimos, exceto Marinheiro Auxiliar de Convés (MAC) e Marinheiro Auxiliar de Máquinas (MAM), para cumprirem as medidas estabelecidas no Plano de Proteção do Navio ou exercerem atribuições, no nível de apoio, relacionadas à proteção da embarcação. Ficarão dispensados da realização do referido curso os Oficiais de Náutica e de Máquinas que realizaram o Curso Especial para Oficial de Proteção do Navio (EOPN)

32.2 Local de realização

Órgãos de Execução (OE) autorizados do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM).

32.3 Condições para inscrição**1 - Requisitos para inscrição:**

Ser, preferencialmente, Aquaviário do 1º Grupo - Marítimos, exceto Marinheiro Auxiliar de Convés (MAC) e Marinheiro Auxiliar de Máquinas (MAM).

Ser, preferencialmente, Aquaviário do 1º Grupo - Marítimos, exceto Marinheiro Auxiliar de Convés (MAC) e Marinheiro Auxiliar de Máquinas (MAM).

2 - Procedimentos para inscrição:**a) CIAGA**

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

Via correio ou envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

c) Capitánias, Delegacias e Agências (CDA)

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CDA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);

- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);

- Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os militares da reserva e aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;

- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-13/ DPC (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Carta de indicação do candidato (quando for o caso), na qual deverão constar as seguintes informações: dados do candidato, dados da empresa (Ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM);
- Nas vagas destinadas às empresas deverá ser comprovado vínculo empregatício do candidato com a empresa que o indicar, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou, caso não haja o referido vínculo, a empresa deverá se comprometer, por meio de uma declaração, a contratar o candidato indicado, após o término do curso;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

4 - Contagem do Tempo de Embarque

- Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes nos OE, será necessário apresentar os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), portando as respectivas cópias. Para os embarques a partir de 1/07/2020, deverá, também, apresentar o modelo contido no Anexo 1-H da NORMAM-13/DPC, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento.

32.4 Exame de seleção

Não haverá.

32.5 Matrícula

Critérios para Distribuição das Vagas

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

a) 20% por aquaviários indicados pelas empresas de navegação.

- As empresas, após a apresentação dos documentos obrigatórios, indicarão os aquaviários de acordo com as regras estabelecidas no tópico inscrição, ou seja, ou possui vínculo empregatício ou se compromete por meio de declaração por escrito a empregar o aquaviário após o curso.

- Todos os candidatos indicados pelas empresas serão hierarquizados pelo OE responsável, por tempo de embarque. O referido OE elaborará uma lista única classificando os candidatos pelo tempo de embarque. As vagas serão preenchidas de acordo com esta classificação, independentemente da empresa.

b) 80% por candidatos aquaviários avulsos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia de abertura da inscrição, comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);

c) em caso de empate no tempo de embarque, tanto os indicados por empresas quanto os avulsos, será matriculado o candidato com mais idade.

Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, será disponibilizada no site do OE uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas.

Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação de acordo com o critério estabelecido para preenchimento das vagas. Os candidatos que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do processo e substituídos pelo candidato reserva na ordem de classificação.

Observações:

- 1) Caso o número de vagas estabelecido para as empresas não seja preenchido, essas vagas poderão ser preenchidas pelos candidatos avulsos;
- 2) as matrículas serão confirmadas pela Internet, com o envio de login e senha;
- 3) os candidatos que não tiverem suas matrículas confirmadas, apesar de preencherem os requisitos, terão seus nomes incluídos em um banco de dados; e
- 4) sendo efetivada a matrícula e havendo desistência, sem motivo justificável, o aluno ficará impedido de ser matriculado em outras turmas deste curso, por um período de 6 (seis) meses.

32.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

32.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

32.8 Disciplinas e cargas horárias**DISCIPLINA**

I - CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO DE NAVIO	12
---	----

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	12
------------------------------	----

32.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá do OE onde realizou o curso:

- a) Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências para exercer as atribuições de acordo com o contido na Regra VI/6 da Convenção STCW-78, como emendada; e
- b) os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

33. Curso Especial Básico de Navios-tanque para Gás Liquefeito (EBGL)

33.1 Propósito

Destina-se a qualificar Oficiais e Subalternos com os padrões de competência e habilidades básicas exigidas conforme a Regra V/1-2 da Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78, como emendada) e o respectivo Código, Seção A V/1-2.1, parágrafo 1, Tabela A V/1.2.1, e para o exercício das capacidades previstas nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC).

33.2 Local de realização

Órgãos de Execução (OE) autorizados do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM).

33.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

Ser Aquaviário dos 1º e 2º Grupos, com habilitação a partir do nível 3.

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

Via correio ou envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

c) Capitânicas, Delegacias e Agências (CDA)

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CDA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);

- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);

- Sendo Marítimo, Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso.

- Sendo Fluviário, atestado médico, assinado por um médico do trabalho, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;

- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-13/ DPC (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Carta de indicação do candidato (quando for o caso), na qual deverão constar as seguintes informações: dados do candidato, dados da empresa (Ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM);
- Nas vagas destinadas às empresas deverá ser comprovado vínculo empregatício do candidato com a empresa que o indicar, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou, caso não haja o referido vínculo, a empresa deverá se comprometer, por meio de uma declaração, a contratar o candidato indicado, após o término do curso;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

4 - Contagem do Tempo de Embarque

- Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes nos OE, será necessário apresentar os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), portando as respectivas cópias. Para os embarques a partir de 1/07/2020, deverá, também, apresentar o modelo contido no Anexo 1-H da NORMAM-13/DPC, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento.

33.4 Exame de seleção

Não haverá.

33.5 Matrícula

Critérios para Distribuição das Vagas

As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

- a) 20% por aquaviários indicados pelas empresas de navegação que possuam Navios-Tanque.
 - As empresas, após a apresentação dos documentos obrigatórios, indicarão os aquaviários de acordo com as regras estabelecidas no tópico inscrição, ou seja, ou possui vínculo empregatício ou se compromete por meio de declaração por escrito a empregar o aquaviário após o curso.
 - Todos os candidatos indicados pelas empresas serão hierarquizados pelo OE responsável, por tempo de embarque. O referido OE elaborará uma lista única classificando os candidatos pelo tempo de embarque. As vagas serão preenchidas de acordo com esta classificação, independentemente da empresa.
- b) 80% por candidatos aquaviários avulsos com mais Tempo de Embarque na Carreira, até o 1º dia de abertura da inscrição, comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR); e
- c) em caso de empate no tempo de embarque, tanto os indicados por empresas quanto os avulsos, terá prioridade o candidato com mais idade.

Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, será disponibilizada no site do OE uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas.

Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação de acordo com o critério estabelecido para preenchimento das vagas. Os candidatos que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do processo e substituídos pelo candidato reserva na ordem de classificação.

Observação:

Caso o número de vagas estabelecido para as empresas não seja preenchido, essas vagas poderão ser preenchidas pelos candidatos avulsos.

33.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

33.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

33.8 Disciplinas e cargas horárias**DISCIPLINA**

I - BÁSICO DE NAVIOS-TANQUE PARA GÁS LIQUEFEITO	40
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	4

33.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá do OE onde realizou o curso:

- a) um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada; e
- b) os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

34. Curso Especial Básico de Navios-tanque para Gás Liquefeito (EBGL SEMIPRESENCIAL)

34.1 Propósito

Destina-se a qualificar oficiais e subalternos com conhecimentos básicos relacionados às atribuições e responsabilidades específicas da carga ou dos equipamentos de carga em navios-tanque para gás liquefeito com arqueação bruta igual ou superior a 500, empregados na navegação em mar aberto, de acordo com os padrões de competência e habilidades básicas exigidas conforme a Regra V/1-2 da Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW-78, como emendada) e o respectivo Código, Seção A V/1-2.1, parágrafo 1, Tabela A V/1.2.1, e para o exercício das capacidades previstas nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC).

34.2 Local de realização

- a) Primeira fase: on line - conta com a utilização de um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), por meio da internet, e será conduzida pelo Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA, Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ Site:www.ciaga.mar.mil.br.
- b) Segunda fase: presencial - será aplicada nos diversos Órgãos de Execução (OE) do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM) fora da área do RJ e deverá ser considerado o período máximo de um dia útil para aplicação de exercícios práticos e prova eletrônica, devendo ser realizada somente por aqueles que tenham sido aprovados na primeira fase.

34.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

- a) Ser Aquaviários do 1º e 2º Grupos, com habilitação a partir do nível 3; e
b) Ter conhecimentos básicos de informática, bem como dos recursos disponíveis na Internet.

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);
- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- Sendo Marítimo, Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso.
- Sendo Fluviário, atestado médico, assinado por um médico do trabalho, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;

- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-13/ DPC (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Carta de indicação do candidato (quando for o caso), na qual deverão constar as seguintes informações: dados do candidato, dados da empresa (Ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e o compromisso de liberar o candidato para realizar a prova eletrônica presencial, no período estabelecido no curso (um dia) e a fase presencial (uma semana);
- Nas vagas destinadas às empresas deverá ser comprovado vínculo empregatício do candidato com a empresa que o indicar, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou, caso não haja o referido vínculo, a empresa deverá se comprometer, por meio de uma declaração, a contratar o candidato indicado, após o término do curso;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

4 - Contagem do Tempo de Embarque

- Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes nos OE, será necessário apresentar os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), portando as respectivas cópias. Para os embarques a partir de 1/07/2020, deverá, também, apresentar o modelo contido no Anexo 1-H da NORMAM-13/DPC, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento.

34.4 Exame de seleção

Não haverá.

34.5 Matrícula

Critérios para Distribuição das Vagas

As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

- a) 20% por candidatos aquaviários indicados pelas empresas de navegação que possuam Navios-Tanque.
 - As empresas, após a apresentação dos documentos obrigatórios, indicarão os aquaviários de acordo com as regras estabelecidas no tópico inscrição, ou seja, ou possui vínculo empregatício ou se compromete por meio de declaração por escrito a empregar o aquaviário após o curso.
 - Todos os candidatos indicados pelas empresas serão hierarquizados pelo OE responsável, por tempo de embarque. O referido OE elaborará uma lista única classificando os candidatos pelo tempo de embarque. As vagas serão preenchidas de acordo com esta classificação, independentemente da empresa.
- b) 80% por candidatos aquaviários avulsos com mais Tempo de Embarque na Carreira, até o 1º dia de abertura da inscrição, comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR); e

c) em caso de empate no tempo de embarque, tanto os indicados por empresas quanto os avulsos, terá prioridade o candidato com mais idade.

Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, será disponibilizada no site do OE uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas.

Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação de acordo com o critério estabelecido para preenchimento das vagas. Os candidatos que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do processo e substituídos pelo candidato reserva na ordem de classificação.

Observações:

- 1) Caso o número de vagas estabelecido para as empresas não seja preenchido, essas vagas poderão ser preenchidas pelos candidatos avulsos;
- 2) as matrículas serão confirmadas pela Internet, com o envio de login e senha;
- 3) os candidatos que não tiverem suas matrículas confirmadas, apesar de preencherem os requisitos, terão seus nomes incluídos em um banco de dados; e
- 4) sendo efetivada a matrícula e havendo desistência, sem motivo justificável, o aluno ficará impedido de ser matriculado em outras turmas deste curso, por um período de 6 (seis) meses.

34.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

34.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) Material de ensino, disponível para download; e
- b) complemento alimentar, na fase presencial.

34.8 Disciplinas e cargas horárias

Disciplinas	H/A
I - OS NAVIOS GASEIROS	13
II - EQUIPAMENTOS DE CARGA E MANUSEIO DA CARGA	13
III - SEGURANÇA OPERACIONAL	13
IV - SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	13
CARGA HORÁRIA TOTAL DAS DISCIPLINAS	52
CARGA HORÁRIA DA FASE PRESENCIAL	07
TEMPO RESERVA E EXTRACLASSE	06
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	65
Duração da fase EaD em dias letivos - 2 horas por dia	32 dias
Duração da fase EaD em dias - 4 horas por dia	16 dias

34.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE onde realizou o curso:

- a) um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada; e
- b) os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

35. Curso Especial Básico de Navios-tanque Petroleiro e para Produtos Químicos (EBPQ)

35.1 Propósito

Destina-se a qualificar Oficiais e Subalternos designados para assumirem atribuições e responsabilidades específicas relacionadas com a carga ou com os equipamentos de carga em navios-tanque petroleiro e para produtos químicos, com arqueação bruta igual ou superior a 500, empregados na navegação em mar aberto, com os padrões de competência e habilidades básicas exigidas conforme a Regra V/1-1 da Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78, como emendada) e o respectivo Código, Seção A V/1-1.1, parágrafo 1, Tabela A V/1.1.1, e para o exercício das capacidades previstas nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC).

35.2 Local de realização

Órgãos de Execução (OE) autorizados do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM).

35.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

Ser Aquaviário dos 1º e 2º Grupos, com habilitação a partir do nível 3.

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

Via correio ou envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

c) Capitâncias, Delegacias e Agências (CDA)

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CDA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);

- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);

- Sendo Marítimo, Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso.

- Sendo Fluviário, atestado médico, assinado por um médico do trabalho, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-13/ DPC (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Carta de indicação do candidato (quando for o caso), na qual deverão constar as seguintes informações: dados do candidato, dados da empresa (Ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM);
- Nas vagas destinadas às empresas deverá ser comprovado vínculo empregatício do candidato com a empresa que o indicar, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou, caso não haja o referido vínculo, a empresa deverá se comprometer, por meio de uma declaração, a contratar o candidato indicado, após o término do curso;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

4 - Contagem do Tempo de Embarque

- Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes nos OE, será necessário apresentar os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), portando as respectivas cópias. Deverá, também, apresentar o modelo contido no Anexo 1-S da NORMAM-13/DPC (1ª Revisão), devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa de navegação habilitado para assinar o documento, com firma reconhecida (por semelhança) em cartório, conforme o contido no item 0126 da NORMAM-13/DPC (1ª Revisão)

35.4 Exame de seleção

Não haverá.

35.5 Matrícula

Critérios para Distribuição das Vagas

As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

- a) 20% por candidatos aquaviários indicados pelas empresas de navegação que possuam Navios-Tanque;
- As empresas, após a apresentação dos documentos obrigatórios, indicarão os aquaviários de acordo com as regras estabelecidas no tópico inscrição, ou seja, ou possui vínculo empregatício ou se compromete por meio de declaração por escrito a empregar o aquaviário após o curso.
 - Todos os candidatos indicados pelas empresas serão hierarquizados pelo OE responsável, por tempo de embarque. O referido OE elaborará uma lista única classificando os candidatos pelo tempo de embarque. As vagas serão preenchidas de acordo com esta classificação, independentemente da empresa.

- b) 80% por candidatos aquaviários avulsos com mais Tempo de Embarque na Carreira, até o 1º dia de abertura da inscrição, comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR); e
- c) em caso de empate no tempo de embarque, tanto os indicados por empresas quanto os avulsos, terá prioridade o candidato com mais idade.

Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, será disponibilizada no site do OE uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas.

Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação de acordo com o critério estabelecido para preenchimento das vagas. Os candidatos que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do processo e substituídos pelo candidato reserva na ordem de classificação.

Observação:

Caso o número de vagas estabelecido para as empresas não seja preenchido, essas vagas poderão ser preenchidas pelos candidatos avulsos.

35.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

35.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

35.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA

I - BÁSICO DE NAVIOS-TANQUE PETROLEIRO E PARA PRODUTOS QUÍMICOS	46
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	4

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	50
------------------------------	----

35.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá do OE onde realizou o curso:

- a) Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada; e
- b) os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

36. Curso Especial Básico de Navios-tanque Petrolero e para Produtos Químicos (EBPQ SEMIPRESENCIAL)

36.1 Propósito

Destina-se a qualificar oficiais e subalternos da Marinha Mercante para assumirem atribuições e responsabilidades específicas relacionadas com a carga ou com os equipamentos de carga em navios-tanque petroleiros e para produtos químicos, com arqueação bruta igual ou superior a 500, empregados na navegação em mar aberto, com os padrões de competência e habilidades básicas exigidas conforme a Regra V/1-1 da Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW-78) e o respectivo Código, Seção A V/1-1.1, parágrafo 1, Tabela A V/1.1.1, e para o exercício das capacidades previstas nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC).

36.2 Local de realização

- A) Primeira fase: on line - conta com a utilização de um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), por meio da internet, e será conduzida pelo Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP: 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ Site: www.ciaga.mar.mil.br). Durante essa fase o aluno será orientado a dedicar, no mínimo, duas horas de estudo diário, podendo, contudo, contatar o tutor e/ou coordenador por meio de correio eletrônico, a qualquer momento; e
- b) Segunda fase: presencial - será aplicada nos diversos Órgãos de Execução (OE) do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM) fora da área do RJ e deverá ser considerado o período máximo de um dia útil para realização da prova eletrônica e dos exercícios práticos, devendo ser realizada somente por aqueles que tenham sido aprovados na primeira fase.

36.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

- a) Ser Aquaviários do 1º e 2º Grupos, com habilitação a partir do nível 3; e
- b) Ter conhecimentos básicos de informática, bem como dos recursos disponíveis na Internet.

2 - Procedimentos para inscrição:

- CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);
- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- Sendo Marítimo, Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso.
- Sendo Fluviário, atestado médico, assinado por um médico do trabalho, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;

- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-13/ DPC (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Carta de indicação do candidato (quando for o caso), na qual deverão constar as seguintes informações: dados do candidato, dados da empresa (Ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e o compromisso de liberar o candidato para realizar a prova eletrônica presencial, no período estabelecido no curso (um dia) e a fase presencial (uma semana);
- Nas vagas destinadas às empresas deverá ser comprovado vínculo empregatício do candidato com a empresa que o indicar, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou, caso não haja o referido vínculo, a empresa deverá se comprometer, por meio de uma declaração, a contratar o candidato indicado, após o término do curso;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

4 - Contagem do Tempo de Embarque

- Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes nos OE, será necessário apresentar os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), portando as respectivas cópias. Deverá, também, apresentar o modelo contido no Anexo 1-S da NORMAM-13/DPC (1ª Revisão), devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa de navegação habilitado para assinar o documento, com firma reconhecida (por semelhança) em cartório, conforme o contido no item 0126 da NORMAM-13/DPC (1ª Revisão)

36.4 Exame de seleção

Não haverá.

36.5 Matrícula

Critérios para Distribuição das Vagas

As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

- a) 20% por candidatos aquaviários indicados pelas empresas de navegação que possuam Navios-Tanque;
- As empresas, após a apresentação dos documentos obrigatórios, indicarão os aquaviários de acordo com as regras estabelecidas no tópico inscrição, ou seja, ou possui vínculo empregatício ou se compromete por meio de declaração por escrito a empregar o aquaviário após o curso.
- Todos os candidatos indicados pelas empresas serão hierarquizados pelo OE responsável, por tempo de embarque. O referido OE elaborará uma lista única classificando os candidatos pelo tempo de embarque. As vagas serão preenchidas de acordo com esta classificação, independentemente da empresa.

- b) 80% por candidatos aquaviários avulsos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia de abertura da inscrição, comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR); e
- c) em caso de empate no tempo de embarque, tanto os indicados por empresas quanto os avulsos, terá prioridade o candidato com mais idade.

Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, será disponibilizada no site do OE uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas.

Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação de acordo com o critério estabelecido para preenchimento das vagas. Os candidatos que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do processo e substituídos pelo candidato reserva na ordem de classificação.

Observações:

- 1) Caso o número de vagas estabelecido para as empresas não seja preenchido, essas vagas poderão ser preenchidas pelos candidatos avulsos;
- 2) as matrículas serão confirmadas pela Internet, com o envio de login e senha;
- 3) os candidatos que não tiverem suas matrículas confirmadas, apesar de preencherem os requisitos, terão seus nomes incluídos em um banco de dados; e
- 4) sendo efetivada a matrícula e havendo desistência, sem motivo justificável, o aluno ficará impedido de ser matriculado em outras turmas deste curso, por um período de 6 (seis) meses.

36.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

36.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) Material de ensino, disponível para download; e
- b) complemento alimentar do EPM, na fase presencial.

36.8 Disciplinas e cargas horárias

1ª Fase (on-line)

Disciplinas	H/A
I - O TRANSPORTE DE PETRÓLEO E PRODUTOS QUÍMICOS POR NAVIOS	13
II - EQUIPAMENTOS DE CARGA E MANUSEIO DE CARGA	13
III - SEGURANÇA OPERACIONAL	13
IV - SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	13
CARGA HORÁRIA TOTAL DAS DISCIPLINAS	52
CARGA HORÁRIA DA FASE PRESENCIAL	07
TEMPO RESERVA E EXTRACLASSE	06
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	65
Duração da fase EaD em dias letivos - 2 horas por dia	32 dias
Duração da fase EaD em dias letivos - 4 horas por dia	16 dias

36.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE onde realizou o curso:

- a) Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada; e
- b) os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

37. Curso Especial Avançado de Combate a Incêndio (ECIA)**37.1 Propósito**

1 - Requisitos para inscrição:

Ser Aquaviário dos 1º e 2º Grupos, respectivamente, Marítimos e Fluviários, com habilitação a partir do nível 5.

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

Via correio ou envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

c) Capitânias, Delegacias e Agências (CDA)

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CDA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);

- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);

- Sendo Marítimo, Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso.

- Sendo Fluviário, atestado médico, assinado por um médico do trabalho, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;

- Certidão de quitação eleitoral;

- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);

- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-13/ DPC (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);

- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;

- Carta de indicação do candidato (quando for o caso), na qual deverão constar as seguintes informações: dados do candidato, dados da empresa (Ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM);

- Nas vagas destinadas às empresas deverá ser comprovado vínculo empregatício do candidato com a empresa que o indicar, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou, caso não haja o referido vínculo, a empresa deverá se comprometer, por meio de uma declaração, a contratar o candidato indicado, após o término do curso;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

4 - Contagem do Tempo de Embarque

- Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes nos OE, será necessário apresentar os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), portando as respectivas cópias. Para os embarques a partir de 1/07/2020, deverá, também, apresentar o modelo contido no Anexo 1-H da NORMAM-13/DPC, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento.

37.2 Local de realização

Órgãos de Execução (OE) autorizados do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM).

37.3 Condições para inscrição

Ser Aquaviário dos 1º e 2º Grupos, respectivamente, Marítimos e Fluviários, com habilitação a partir do nível 5.

Observação:

Os níveis de habilitação referem-se à hierarquia existente em cada Grupo conforme estabelecido nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC).

37.4 Exame de seleção

Não haverá.

37.5 Matrícula

Critérios para Distribuição da Vagas

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) Aquaviários candidatos aos Cursos de Aperfeiçoamento para Oficial de Náutica (APNT), de Aperfeiçoamento para Oficial de Máquinas (APMA), de Adaptação a 2º Oficial de Náutica (ASON), Especial de Acesso a 2º Oficial de Máquinas (ACOM), Especial de Acesso a 2º Oficial de Náutica (ACON), de Adaptação a 2º Oficial de Máquinas (ASOM), de Atualização de Oficial de Máquinas (ATOM), de Atualização de Náutica para Oficiais (ATNO) e Especial de Acesso a Capitão-Fluvial (EACF);
 - b) candidatos aos Cursos Especiais de Segurança em Operações de Carga em Navios-Tanque para Gás Liquefeito (ESOG), em Navios Petroleiros (ESOP), em Navios-Tanque para Produtos Químicos (ESOQ);
 - c) candidatos aquaviários indicados pelas empresas de navegação;
- As empresas, após a apresentação dos documentos obrigatórios, indicarão os aquaviários de acordo com as regras estabelecidas no tópico inscrição, ou seja, ou possui vínculo empregatício ou se compromete por meio de declaração por escrito a empregar o aquaviário após o curso.

- Todos os candidatos indicados pelas empresas serão hierarquizados pelo OE responsável, por tempo de embarque. O referido OE elaborará uma lista única classificando os candidatos pelo tempo de embarque. As vagas serão preenchidas de acordo com esta classificação, independentemente da empresa.

d) candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia da abertura das inscrições, comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR); e

e) em caso de empate no tempo de embarque, tanto os indicados por empresas quanto os avulsos, terá prioridade o candidato com mais idade.

Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, será disponibilizada no site do OE uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas.

Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação de acordo com o critério estabelecido para preenchimento das vagas. Os candidatos que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do processo e substituídos pelo candidato reserva na ordem de classificação.

Observação:

Caso o número de vagas estabelecido para as empresas não seja preenchido, essas vagas poderão ser preenchidas pelos candidatos avulsos.

37.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

37.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

a) Material de ensino;

b) complemento alimentar do EPM; e

c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

37.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA

I - AVANÇADO DE COMBATE A INCÊNDIO	38
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	2

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	40
------------------------------	----

37.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá do OE onde realizou o curso:

a) Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada; e

b) os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

38. Curso Especial de Embarcação Rápida de Resgate (EERR)**38.1 Propósito**

Destina-se a qualificar Aquaviários para operar embarcação rápida de resgate, recolher e prestar primeiros socorros a naufrago, em condições de tempo e de mar adversas, de acordo com a Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78, como emendada), Regra VI/2, § 2º, Seção A-VI/2, § 7 a 10, Tabela A-VI/2-2.

38.2 Local de realização

Órgãos de Execução (OE) autorizados do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM).

38.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

Ser Aquaviário, com habilitação a partir do nível 5.

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

Via correio ou envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

c) Capitânias, Delegacias e Agências (CDA)

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CDA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);

- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);

- Certidão de quitação eleitoral;

- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);

- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-13/ DPC (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);

- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;

- Carta de indicação do candidato (quando for o caso), na qual deverão constar as seguintes informações: dados do candidato, dados da empresa (Ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM);

- Nas vagas destinadas às empresas deverá ser comprovado vínculo empregatício do candidato com a empresa que o indicar, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou, caso não haja o referido vínculo, a empresa deverá se comprometer, por meio de uma declaração, a contratar o candidato indicado, após o término do curso;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

4 - Contagem do Tempo de Embarque

- Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes nos OE, será necessário apresentar os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), portando as respectivas cópias. Para os embarques a partir de 1/07/2020, deverá, também, apresentar o modelo contido no Anexo 1-H da NORMAM-13/DPC, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento.

38.4 Exame de seleção

Teste de suficiência física composto de:

- a) Natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e
- b) permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de dez minutos.

Observações:

- 1) Serão submetidos ao teste de suficiência física os candidatos por ordem de inscrição em número de duas vezes a quantidade de vagas aprovada para o referido curso;
- 2) para serem submetidos ao teste de suficiência física, os candidatos deverão apresentar atestado médico considerando-os aptos para realizar as provas de natação e de permanência flutuando;
- 3) após a realização do teste de suficiência física, será divulgado pelo OE relação de candidatos titulares e reservas. Os candidatos titulares e os reservas (que desejarem concorrer às vagas em caso de desistência de candidato titular) deverão apresentar, em data estabelecida pelo OE:
 - Sendo Marítimo, Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso.
 - Sendo Fluviário ou Pescador, atestado médico, assinado por um médico do trabalho, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia.
- 4) em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;
- 5) a composição das turmas será feita obedecendo à ordem de inscrição, dentre os inscritos aptos no exame de suficiência física;
- 6) ficam desclassificados os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física; e
- 7) este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

38.5 Matrícula

Critérios para Distribuição das Vagas

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

a) Candidatos aquaviários indicados pelas empresas de navegação;

- As empresas, após a apresentação dos documentos obrigatórios, indicarão os aquaviários de acordo com as regras estabelecidas no tópico inscrição, ou seja, ou possui vínculo empregatício ou se compromete por meio de declaração por escrito a empregar o aquaviário após o curso.

- Todos os candidatos indicados pelas empresas serão hierarquizados pelo OE responsável, por tempo de embarque. O referido OE elaborará uma lista única classificando os candidatos pelo tempo de embarque. As vagas serão preenchidas de acordo com esta classificação, independentemente da empresa.

b) candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia de abertura da inscrição, comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR); e

c) em caso de empate no tempo de embarque, tanto os indicados por empresas quanto os avulsos, terá prioridade o candidato com mais idade.

Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, será disponibilizada no site do OE uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas.

Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação de acordo com o critério estabelecido para preenchimento das vagas. Os candidatos que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do processo e substituídos pelo candidato reserva na ordem de classificação.

Observação:

Caso o número de vagas estabelecido para as empresas não seja preenchido, essas vagas poderão ser preenchidas pelos candidatos avulsos.

38.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

38.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

a) Material de ensino, por empréstimo;

b) complemento alimentar do EPM; e

c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização de curso, quando disponível no OE.

38.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA

I - EMBARCAÇÃO RÁPIDA DE RESGATE	28
----------------------------------	----

TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	2
---------------------------------------	---

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	30
------------------------------	----

38.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá do OE onde realizou o curso:

- a) Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada; e
- b) os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

39. Curso Especial de Embarcação de Sobrevivência e Salvamento (EESS)**39.1 Propósito**

Destina-se a qualificar Aquaviários para executar o lançamento, operação e manobra de embarcações de sobrevivência e salvamento, bem como para a utilização de seus equipamentos orgânicos e para ministrar primeiros socorros aos sobreviventes, em atendimento à Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78, como emendada), Regra VI/2 §1º, Seção A-VI/2 § 1º e Tabela A-VI/2-1, no exercício das capacidades previstas nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC).

39.2 Local de realização

Órgãos de Execução (OE) autorizados do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM).

39.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

Ser Aquaviário, com habilitação a partir do nível 5.

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

Via correio ou envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

c) Capitânicas, Delegacias e Agências (CDA)

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CDA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);

- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);

- Certidão de quitação eleitoral;

- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);

- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-13/ DPC (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);

- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Carta de indicação do candidato (quando for o caso), na qual deverão constar as seguintes informações: dados do candidato, dados da empresa (Ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM);
- Nas vagas destinadas às empresas deverá ser comprovado vínculo empregatício do candidato com a empresa que o indicar, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou, caso não haja o referido vínculo, a empresa deverá se comprometer, por meio de uma declaração, a contratar o candidato indicado, após o término do curso;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

4 - Contagem do Tempo de Embarque

- Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes nos OE, será necessário apresentar os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), portando as respectivas cópias. Para os embarques a partir de 1/07/2020, deverá, também, apresentar o modelo contido no Anexo 1-H da NORMAM-13/DPC, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento.

39.4 Exame de seleção

Teste de suficiência física composto de:

- a) Natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e
- b) permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de dez minutos.

Observações:

- 1) Serão submetidos ao teste de suficiência física os candidatos por ordem de inscrição em número de duas vezes a quantidade de vagas aprovada para o referido curso;
- 2) para serem submetidos ao teste de suficiência física, os candidatos deverão apresentar atestado médico considerando-os aptos para realizar as provas de natação e de permanência flutuando;
- 3) após a realização do teste de suficiência física, será divulgado pelo OE relação de candidatos titulares e reservas. Os candidatos titulares e os reservas (que desejarem concorrer às vagas em caso de desistência de candidato titular) deverão apresentar, em data estabelecida pelo OE:
 - Sendo Marítimo, Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso.
 - Sendo Fluviário ou Pescador, atestado médico, assinado por um médico do trabalho, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia.
- 4) em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;
- 5) a composição das turmas será feita obedecendo à ordem de inscrição, dentre os inscritos aptos no exame de suficiência física;
- 6) ficam desclassificados os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física; e

7) este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

39.5 Matrícula

Critérios para Distribuição da Vagas

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

a) candidatos aquaviários indicados pelas empresas de navegação;

- As empresas, após a apresentação dos documentos obrigatórios, indicarão os aquaviários de acordo com as regras estabelecidas no tópico inscrição, ou seja, ou possui vínculo empregatício ou se compromete por meio de declaração por escrito a empregar o aquaviário após o curso.

- Todos os candidatos indicados pelas empresas serão hierarquizados pelo OE responsável, por tempo de embarque. O referido OE elaborará uma lista única classificando os candidatos pelo tempo de embarque. As vagas serão preenchidas de acordo com esta classificação, independentemente da empresa.

b) candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia de abertura da inscrição, comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR); e

c) em caso de empate no tempo de embarque, tanto os indicados por empresas quanto os avulsos, terá prioridade o candidato com mais idade.

Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, será disponibilizada no site do OE uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas.

Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação de acordo com o critério estabelecido para preenchimento das vagas. Os candidatos que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do processo e substituídos pelo candidato reserva na ordem de classificação.

Observação:

Caso o número de vagas estabelecido para as empresas não seja preenchido, essas vagas poderão ser preenchidas pelos candidatos avulsos.

39.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

39.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

a) Material de ensino, por empréstimo;

b) complemento alimentar do EPM; e

c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização de curso, quando disponível no OE.

39.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS

I - EMBARCAÇÃO DE SOBREVIVÊNCIA E DE SALVAMENTO	38
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	2
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	40

39.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá do OE onde realizou o curso:

- a) Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada; e
- b) os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

40. Curso Especial de Familiarização em Balsas Transportadoras de Petróleo, Seus Derivados e Etanol (EFBP)

40.1 Propósito

Destina-se à instrução básica de tripulantes de embarcações fluviais da Marinha Mercante, designados para exercerem funções relacionadas com a carga ou com os equipamentos de carga em balsas transportadoras de petróleo, seus derivados e etanol.

40.2 Local de realização

Órgãos de Execução (OE) autorizados do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM).

40.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

Ser Aquaviário do 2º Grupo - Fluviário.

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIABA

Via correio ou envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

b) Capitánias, Delegacias e Agências (CDA)

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CDA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);

- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);

- Atestado médico, assinado por um médico do trabalho, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;

- Certidão de quitação eleitoral;

- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);

- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-13/ DPC (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);

- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;

- Carta de indicação do candidato (quando for o caso), na qual deverão constar as seguintes informações: dados do candidato, dados da empresa (Ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM);

- Nas vagas destinadas às empresas deverá ser comprovado vínculo empregatício do candidato com a empresa que o indicar, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou, caso não haja o referido vínculo, a empresa deverá se comprometer, por meio de uma declaração, a contratar o candidato indicado, após o término do curso;

- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

4 - Contagem do Tempo de Embarque

- Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes nos OE, será necessário apresentar os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), portando as respectivas cópias. Para os embarques a partir de 1/07/2020, deverá, também, apresentar o modelo contido no Anexo 1-H da NORMAM-13/DPC, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento.

40.4 Exame de seleção

Não haverá.

40.5 Matrícula

Critérios para Distribuição das Vagas

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

a) candidatos matriculados no Curso de Adaptação para Aquaviários - Seção de Convés e de Máquinas - Módulo Específico para Fluviários (CAAQ-MFL / CAAQ-CTF);

b) vagas remanescentes:

I) 60% por candidatos aquaviários indicados pelas empresas de navegação; e

- As empresas, após a apresentação dos documentos obrigatórios, indicarão os aquaviários de acordo com as regras estabelecidas no tópico inscrição, ou seja, ou possui vínculo empregatício ou se compromete por meio de declaração por escrito a empregar o aquaviário após o curso.

- Todos os candidatos indicados pelas empresas serão hierarquizados pelo OE responsável, por tempo de embarque. O referido OE elaborará uma lista única classificando os candidatos pelo tempo de embarque. As vagas serão preenchidas de acordo com esta classificação, independentemente da empresa.

II) 40% por candidatos aquaviários avulsos com mais Tempo de Embarque na Carreira, até o 1º dia de abertura da inscrição, comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

c) em caso de empate no tempo de embarque, tanto os indicados por empresas quanto os avulsos, terá prioridade o candidato com mais idade.

Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, será disponibilizada no site do OE uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas.

Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação de acordo com o critério estabelecido para preenchimento das vagas. Os candidatos que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do processo e substituídos pelo candidato reserva na ordem de classificação.

Observação:

Caso o número de vagas estabelecido para as empresas não seja preenchido, essas vagas poderão ser preenchidas pelos candidatos avulsos.

40.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

40.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

40.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA

I - OPERAÇÃO E TRANSPORTE DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E ETANOL	63
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	4
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	67

40.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá do OE onde realizou o curso:

- a) Certificado de Proficiência (DPC-1034); e
- b) os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

41. Curso de Gerenciamento de Recursos de Praça de Máquinas (EGPM)**41.1 Propósito**

Destina-se a qualificar o Aquaviário no gerenciamento e na operação dos recursos da praça de máquinas, visando prevenção e a redução dos riscos de acidentes causados por falhas técnicas e por fatores humanos.

41.2 Local de realização

Nos Centros de Instrução (CI) do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM):

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - (CIAGA) - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP: 21031-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: ciaga.cursos@marinha.mil.br; ou

b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - (CIABA), Rodovia Arthur Bernardes, s/nº- Pratinha - CEP 66825-010 - Belém - PA, e-mail: ciaba.inscricao@marinha.mil.br.

41.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

Ser Oficial de Máquinas da Marinha Mercante.

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

Via correio ou envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);

- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);

- Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso.

- Certidão de quitação eleitoral;

- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);

- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-13/ DPC (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);

- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Carta de indicação do candidato (quando for o caso), na qual deverão constar as seguintes informações: dados do candidato, dados da empresa (Ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM);
- Nas vagas destinadas às empresas deverá ser comprovado vínculo empregatício do candidato com a empresa que o indicar, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou, caso não haja o referido vínculo, a empresa deverá se comprometer, por meio de uma declaração, a contratar o candidato indicado, após o término do curso;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

4 - Contagem do Tempo de Embarque

- Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes nos OE, será necessário apresentar os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), portando as respectivas cópias. Para os embarques a partir de 1/07/2020, deverá, também, apresentar o modelo contido no Anexo 1-H da NORMAM-13/DPC, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento.

41.4 Exame de seleção

Não haverá.

41.5 Matrícula

Critérios para Distribuição das Vagas

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

a) 60% por candidatos aquaviários indicados pelas empresas de navegação;

- As empresas, após a apresentação dos documentos obrigatórios, indicarão os aquaviários de acordo com as regras estabelecidas no tópico inscrição, ou seja, ou possui vínculo empregatício ou se compromete por meio de declaração por escrito a empregar o aquaviário após o curso.

- Todos os candidatos indicados pelas empresas serão hierarquizados pelo OE responsável, por tempo de embarque. O referido OE elaborará uma lista única classificando os candidatos pelo tempo de embarque. As vagas serão preenchidas de acordo com esta classificação, independentemente da empresa.

b) 40% por candidatos aquaviários avulsos com mais Tempo de Embarque na Carreira, até o 1º dia de abertura da inscrição, comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR); e

c) em caso de empate no tempo de embarque, tanto os indicados por empresas quanto os avulsos, terá prioridade o candidato com mais idade.

Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, será disponibilizada no site do OE uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas.

Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação de acordo com o critério estabelecido para preenchimento das vagas. Os candidatos que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do processo e substituídos pelo candidato reserva na ordem de classificação.

Observação:

Caso o número de vagas estabelecido para as empresas não seja preenchido, essas vagas poderão ser preenchidas pelos candidatos avulsos.

41.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

41.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

41.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA

I - GERENCIAMENTO DE RECURSOS DA PRAÇA DE MÁQUINAS	36
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	4
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	40

41.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá do OE onde realizou o curso:

- a) Certificado de Proficiência (DPC-1034), indicando que concluiu o curso de Gerenciamento dos Recursos da Praça de Máquinas (EGPM), conforme conteúdo especificado nas Regra III/1, Seção III/1, Tabela III/1, Regra III/2, Seção o III/2, Tabela III/2 e também na Seção o B-VIII/2 da STCW/78 e respectivo Código, como emendados; e
- b) os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

42. Curso Especial de Gerência de Passadiço para Oficiais (EGPO)**42.1 Propósito**

Destina-se a qualificar o Aquaviário para trabalhar em grupo, coordenadamente, como integrante de uma Equipe de Passadiço, a fim de contribuir para aumentar a precisão e a segurança da navegação e diminuir o risco para o meio ambiente, dando-lhe condições de realizar as seguintes atividades:

- a) Identificar possíveis falhas de procedimentos a bordo para evitar acidentes;
- b) identificar os efeitos do meio ambiente sobre a manobra do navio;
- c) preparar um Plano de Viagem; e
- d) realizar navegação em águas restritas.

42.2 Local de realização

Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA

Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: ciaga.cursos@marinha.mil.br.

42.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

- a) Ser Oficial de Náutica da Marinha Mercante;
- b) ser Mestre de Cabotagem (MCB) ou Contramestre (CTR); e
- c) apresentar Certificado de conclusão do Curso Especial de Operador ARPA (EARP).

2 - Procedimentos para inscrição:

- CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);
- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-13/ DPC (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);

- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Certificado de conclusão do Curso Especial de Operador ARPA (EARP);
- Carta de indicação do candidato (quando for o caso), na qual deverão constar as seguintes informações: dados do candidato, dados da empresa (Ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM);
- Nas vagas destinadas às empresas deverá ser comprovado vínculo empregatício do candidato com a empresa que o indicar, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou, caso não haja o referido vínculo, a empresa deverá se comprometer, por meio de uma declaração, a contratar o candidato indicado, após o término do curso;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

4 - Contagem do Tempo de Embarque

- Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes nos OE, será necessário apresentar os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), portando as respectivas cópias. Deverá, também, apresentar o modelo contido no Anexo 1-S da NORMAM-13/DPC (1ª Revisão), devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa de navegação habilitado para assinar o documento com firma reconhecida (por semelhança) em cartório, conforme o contido no item 0126 da NORMAM-13/DPC (1ª Revisão)

42.4 Exame de seleção

Não haverá.

42.5 Matrícula

Critérios para Distribuição das Vagas

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

a) 60% por candidatos aquaviários indicados pelas empresas de navegação;

- As empresas, após a apresentação dos documentos obrigatórios, indicarão os aquaviários de acordo com as regras estabelecidas no tópico inscrição, ou seja, ou possui vínculo empregatício ou se compromete por meio de declaração por escrito a empregar o aquaviário após o curso.

- Todos os candidatos indicados pelas empresas serão hierarquizados pelo OE responsável, por tempo de embarque. O referido OE elaborará uma lista única classificando os candidatos pelo tempo de embarque. As vagas serão preenchidas de acordo com esta classificação, independentemente da empresa.

b) 40% pelos por candidatos aquaviários avulsos com mais Tempo de Embarque na Carreira, até o 1º dia de abertura da inscrição, comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR); e

c) em caso de empate no tempo de embarque, tanto os indicados por empresas quanto os avulsos, terá prioridade o candidato com mais idade.

Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, será disponibilizada no site do OE uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas.

Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação de acordo com o critério estabelecido para preenchimento das vagas. Os candidatos que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do processo e substituídos pelo candidato reserva na ordem de classificação.

Observação:

Caso o número de vagas estabelecido para as empresas não seja preenchido, essas vagas poderão ser preenchidas pelos candidatos avulsos.

42.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

42.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

42.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS

I - GERÊNCIA DE PASSADIÇO PARA OFICIAIS	54
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	6

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	60
------------------------------	----

42.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá do OE onde realizou o curso:

- a) Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado de acordo com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada;
- b) os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

43. Curso Especial de Navegação Eletrônica para Mestre de Cabotagem e Contramestre (ENET)

43.1 Propósito

Destina-se a complementar a formação do Mestre de Cabotagem (MCB) e do Contramestre (CTR), proporcionando o conhecimento necessário para determinar a posição do navio com o emprego dos equipamentos eletrônicos auxiliares à navegação frequentemente encontrados a bordo.

43.2 Local de realização

Nos Centros de Instrução (CI) do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM):

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - (CIAGA) - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP: 21031-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: ciaga.cursos@marinha.mil.br; ou

b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - (CIABA), Rodovia Arthur Bernardes, s/nº- Pratinha - CEP 66825-010 - Belém - PA, e-mail: ciaba.inscricao@marinha.mil.br.

43.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

Ser Mestre de Cabotagem (MCB) ou Contramestre (CTR).

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

Via correio ou envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);

- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);

- Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;

- Certidão de quitação eleitoral;

- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);

- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-13/ DPC (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Carta de indicação do candidato (quando for o caso), na qual deverão constar as seguintes informações: dados do candidato, dados da empresa (Ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM);
- Nas vagas destinadas às empresas deverá ser comprovado vínculo empregatício do candidato com a empresa que o indicar, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou, caso não haja o referido vínculo, a empresa deverá se comprometer, por meio de uma declaração, a contratar o candidato indicado, após o término do curso;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

4 - Contagem do Tempo de Embarque

- Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes nos OE, será necessário apresentar os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), portando as respectivas cópias. Para os embarques a partir de 1/07/2020, deverá, também, apresentar o modelo contido no Anexo 1-H da NORMAM-13/DPC, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento.

43.4 Exame de seleção

Não haverá.

43.5 Matrícula

Critérios para Distribuição das Vagas

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 60% por candidatos aquaviários indicados pelas empresas de navegação;
 - As empresas, após a apresentação dos documentos obrigatórios, indicarão os aquaviários de acordo com as regras estabelecidas no tópico inscrição, ou seja, ou possui vínculo empregatício ou se compromete por meio de declaração por escrito a empregar o aquaviário após o curso.
 - Todos os candidatos indicados pelas empresas serão hierarquizados pelo OE responsável, por tempo de embarque. O referido OE elaborará uma lista única classificando os candidatos pelo tempo de embarque. As vagas serão preenchidas de acordo com esta classificação, independentemente da empresa.
- b) 40% pelos candidatos aquaviários avulsos com mais Tempo de Embarque na Carreira, até o 1º dia de abertura da inscrição, comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR); e
- c) em caso de empate no tempo de embarque, tanto os indicados por empresas quanto os avulsos, terá prioridade o candidato com mais idade.

Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, será disponibilizada no site do OE uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas.

Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação de acordo com o critério estabelecido para preenchimento das vagas. Os candidatos que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do processo e substituídos pelo candidato reserva na ordem de classificação.

Observação:

Caso o número de vagas estabelecido para as empresas não seja preenchido, essas vagas poderão ser preenchidas pelos candidatos avulsos.

43.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

43.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

43.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS

I - NAVEGAÇÃO ELETRÔNICA	29
TEMPO RESERVA	3
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	32

43.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá do OE onde realizou o curso:

- a) Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada; e
- b) os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

44. Curso Especial de Operações com Cargas Perigosas no Trabalho Aquaviário (EOCA)

44.1 Propósito

Destina-se a capacitar o Aquaviário quanto aos conhecimentos básicos sobre as atividades atinentes ao manuseio e transporte de cargas perigosas, em conformidade com o Código Marítimo Internacional para Transporte de Mercadorias Perigosas (IMDG Code), emenda 34-08.

44.2 Local de realização

Nos Centros de Instrução (CI) do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM):

- a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - (CIAGA) - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP: 21031-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: ciaga.cursos@marinha.mil.br; ou
- b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - (CIABA), Rodovia Arthur Bernardes, s/nº- Pratinha - CEP 66825-010 - Belém - PA, e-mail: ciaba.inscricao@marinha.mil.br

44.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

- a) Ser Marítimo, com habilitação a partir do nível 5; e
- b) exercer atividades compatíveis com as descritas no capítulo 1.3 do IMDG CODE.

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

Via correio ou envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);
- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);

- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-13/ DPC (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Carta de indicação do candidato (quando for o caso), na qual deverão constar as seguintes informações: dados do candidato, dados da empresa (Ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM);
- Nas vagas destinadas às empresas deverá ser comprovado vínculo empregatício do candidato com a empresa que o indicar, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou, caso não haja o referido vínculo, a empresa deverá se comprometer, por meio de uma declaração, a contratar o candidato indicado, após o término do curso;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

4 - Contagem do Tempo de Embarque

- Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes nos OE, será necessário apresentar os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), portando as respectivas cópias. Para os embarques a partir de 1/07/2020, deverá, também, apresentar o modelo contido no Anexo 1-H da NORMAM-13/DPC, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento.

44.4 Exame de seleção

Não haverá.

44.5 Matrícula

Critérios para Distribuição das Vagas

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) candidatos aquaviários indicados pelas empresas de navegação;
 - As empresas, após a apresentação dos documentos obrigatórios, indicarão os aquaviários de acordo com as regras estabelecidas no tópico inscrição, ou seja, ou possui vínculo empregatício ou se compromete por meio de declaração por escrito a empregar o aquaviário após o curso.
 - Todos os candidatos indicados pelas empresas serão hierarquizados pelo OE responsável, por tempo de embarque. O referido OE elaborará uma lista única classificando os candidatos pelo tempo de embarque. As vagas serão preenchidas de acordo com esta classificação, independentemente da empresa.
- b) candidatos aquaviários avulsos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia de abertura da inscrição, comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR); e
- c) em caso de empate no tempo de embarque, tanto os indicados por empresas quanto os avulsos, terá prioridade o candidato com mais idade.

Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, será disponibilizada no site do OE uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas.

Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação de acordo com o critério estabelecido para preenchimento das vagas. Os candidatos que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do processo e substituídos pelo candidato reserva na ordem de classificação.

Observação:

Caso o número de vagas estabelecido para as empresas não seja preenchido, essas vagas poderão ser preenchidas pelos candidatos avulsos.

44.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

44.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

44.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA

I - ESPECIAL DE OPERAÇÕES COM CARGAS PERIGOSAS NO TRABALHO AQUAVIÁRIO	30
---	----

TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	2
---------------------------------------	---

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	32
------------------------------	----

44.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá do OE onde realizou o curso:

- a) Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas no IMDG Code; e
- b) os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

45. Curso Especial para Oficial de Proteção do Navio (EOPN)**45.1 Propósito**

Destina-se a qualificar o Oficial de Náutica e de Máquinas da Marinha Mercante para exercer as funções de Oficial de Proteção do Navio, de acordo com a Regra VI/5 da Convenção STCW-78, como emendada, para o exercício das capacidades previstas nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC).

45.2 Local de realização

Nos Centros de Instrução (CI) do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM):

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - (CIAGA) - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP: 21031-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: ciaga.cursos@marinha.mil.br; ou

b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - (CIABA), Rodovia Arthur Bernardes, s/nº- Pratinha - CEP 66825-010 - Belém - PA, e-mail: ciaba.inscricao@marinha.mil.br.

45.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

a) Ser Oficial de Náutica ou de Máquinas da Marinha Mercante; e

b) ser Mestre de Cabotagem (MCB) ou Contramestre (CTR).

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

Via correio ou envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);

- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);

- Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;

- Certidão de quitação eleitoral;

- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);

- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-13/ DPC (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Carta de indicação do candidato (quando for o caso), na qual deverão constar as seguintes informações: dados do candidato, dados da empresa (Ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM);
- Nas vagas destinadas às empresas deverá ser comprovado vínculo empregatício do candidato com a empresa que o indicar, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou, caso não haja o referido vínculo, a empresa deverá se comprometer, por meio de uma declaração, a contratar o candidato indicado, após o término do curso;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

4 - Contagem do Tempo de Embarque

- Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes nos OE, será necessário apresentar os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), portando as respectivas cópias. Para os embarques a partir de 1/07/2020, deverá, também, apresentar o modelo contido no Anexo 1-H da NORMAM-13/DPC, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento.

45.4 Exame de seleção

Não haverá.

45.5 Matrícula

Critérios para Distribuição das Vagas

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

a) 20% por candidatos aquaviários indicados pelas empresas de navegação;

- As empresas, após a apresentação dos documentos obrigatórios, indicarão os aquaviários de acordo com as regras estabelecidas no tópico inscrição, ou seja, ou possui vínculo empregatício ou se compromete por meio de declaração por escrito a empregar o aquaviário após o curso.

- Todos os candidatos indicados pelas empresas serão hierarquizados pelo OE responsável, por tempo de embarque. O referido OE elaborará uma lista única classificando os candidatos pelo tempo de embarque. As vagas serão preenchidas de acordo com esta classificação, independentemente da empresa.

b) 80% por candidatos aquaviários avulsos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia de abertura da inscrição, comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR); e

c) em caso de empate no tempo de embarque, tanto os indicados por empresas quanto os avulsos, terá prioridade o candidato com mais idade.

Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, será disponibilizada no site do OE uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas.

Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação de acordo com o critério estabelecido para preenchimento das vagas. Os candidatos que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do processo e substituídos pelo candidato reserva na ordem de classificação.

Observação:

Caso o número de vagas estabelecido para as empresas não seja preenchido, essas vagas poderão ser preenchidas pelos candidatos avulsos.

45.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

45.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

45.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA

I - PROTEÇÃO DO NAVIO	24
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	4
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	28

45.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá do OE onde realizou o curso:

- a) Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências para exercer as atribuições de acordo com o contido na Regra VI/5 da Convenção STCW-78, como emendada; e
- b) os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

46. Curso Especial de Prevenção e Defesa Contra Pirataria (EPCP)**46.1 Propósito**

Destina-se a preparar os marítimos para executar os procedimentos recomendados que devem ser tomados antes, durante e após uma ação de pirataria ou roubo armado, de acordo com o previsto na Tabela A-VI/6-1 do Código STCW/78, como emendada.

46.2 Local de realização

Órgãos de Execução (OE) autorizados do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM).

46.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

a) Ser Marítimo.

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

Via correio ou envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

c) Capitânicas, Delegacias e Agências (CDA)

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CDA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);

- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);

- Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;

- Certidão de quitação eleitoral;

- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);

- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-13/ DPC (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);

- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Carta de indicação do candidato (quando for o caso), na qual deverão constar as seguintes informações: dados do candidato, dados da empresa (Ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM);
- Nas vagas destinadas às empresas deverá ser comprovado vínculo empregatício do candidato com a empresa que o indicar, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou, caso não haja o referido vínculo, a empresa deverá se comprometer, por meio de uma declaração, a contratar o candidato indicado, após o término do curso;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

4 - Contagem do Tempo de Embarque

- Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes nos OE, será necessário apresentar os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), portando as respectivas cópias. Para os embarques a partir de 1/07/2020, deverá, também, apresentar o modelo contido no Anexo 1-H da NORMAM-13/DPC, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento.

46.4 Exame de seleção

Não haverá.

46.5 Matrícula

Critérios para Distribuição das Vagas

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

a) Candidatos aquaviários indicados pelas empresas de navegação;

- As empresas, após a apresentação dos documentos obrigatórios, indicarão os aquaviários de acordo com as regras estabelecidas no tópico inscrição, ou seja, ou possui vínculo empregatício ou se compromete por meio de declaração por escrito a empregar o aquaviário após o curso.

- Todos os candidatos indicados pelas empresas serão hierarquizados pelo OE responsável, por tempo de embarque. O referido OE elaborará uma lista única classificando os candidatos pelo tempo de embarque. As vagas serão preenchidas de acordo com esta classificação, independentemente da empresa.

b) Candidatos aquaviários avulsos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia de abertura da inscrição, comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR); e

c) em caso de empate no tempo de embarque, tanto os indicados por empresas quanto os avulsos, terá prioridade o candidato com mais idade.

Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, será disponibilizada no site do OE uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas.

Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação de acordo com o critério estabelecido para preenchimento das vagas. Os candidatos que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do processo e substituídos pelo candidato reserva na ordem de classificação.

Observação:

Caso o número de vagas estabelecido para as empresas não seja preenchido, essas vagas poderão ser preenchidas pelos candidatos avulsos.

46.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

46.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Complemento alimentar do EPM; e
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

46.8 Disciplinas e cargas horárias

AÇÕES PREVENTIVAS E DEFENSIVAS CONTRA PIRATARIA
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE: 01
CARGA HORÁRIA TOTAL: 09

8

46.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE onde realizou o curso: :

- a) Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada; e
- b) os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

47. Curso Especial para Operador ECDIS (EPOE)**47.1 Propósito**

Destina-se a proporcionar conhecimento, habilidade e compreensão do ECDIS (Electronic Chart Display and Information Systems) e das Cartas Eletrônicas para a execução completa e necessária da navegação segura de navios que utilizam como meios primários o ECDIS.

47.2 Local de realização

Nos Centros de Instrução (CI) do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM):

- a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - (CIAGA) - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP: 21031-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: ciaga.cursos@marinha.mil.br; ou
- b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - (CIABA), Rodovia Arthur Bernardes, s/nº- Pratinha - CEP 66825-010 - Belém - PA, e-mail: ciaba.inscricao@marinha.mil.br.

47.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

- a) Ser Oficial de Náutica da Marinha Mercante;
- b) ser Mestre de Cabotagem (MCB) ou Contramestre (CTR); e
- c) ter concluído o Curso Especial de Operador ARPA (EARP).

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

Via correio ou envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);
- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);

- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-13/ DPC (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Certificado de conclusão do Curso Especial de Operador ARPA (EARP);
- Carta de indicação do candidato (quando for o caso), na qual deverão constar as seguintes informações: dados do candidato, dados da empresa (Ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM);
- Nas vagas destinadas às empresas deverá ser comprovado vínculo empregatício do candidato com a empresa que o indicar, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou, caso não haja o referido vínculo, a empresa deverá se comprometer, por meio de uma declaração, a contratar o candidato indicado, após o término do curso;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

4 - Contagem do Tempo de Embarque

- Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes nos OE, será necessário apresentar os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), portando as respectivas cópias. Para os embarques a partir de 1/07/2020, deverá, também, apresentar o modelo contido no Anexo 1-H da NORMAM-13/DPC, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento.

47.4 Exame de seleção

Não haverá.

47.5 Matrícula

Critérios para Distribuição das Vagas

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 4 vagas pelos Oficiais de Náutica indicados pelas empresas de navegação;
 - As empresas, após a apresentação dos documentos obrigatórios, indicarão os aquaviários de acordo com as regras estabelecidas no tópico inscrição, ou seja, ou possui vínculo empregatício ou se compromete por meio de declaração por escrito a empregar o aquaviário após o curso.
 - Todos os candidatos indicados pelas empresas serão hierarquizados pelo OE responsável, por tempo de embarque. O referido OE elaborará uma lista única classificando os candidatos pelo tempo de embarque. As vagas serão preenchidas de acordo com esta classificação, independentemente da empresa.
- b) 5 vagas pelos Oficiais de Náutica com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia de abertura da inscrição, comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);
- c) 3 vagas pelos Oficiais de Náutica desempregados, que apresentem carta de indicação/pré contrato, ou aprovação em concurso de empresa de navegação contribuinte do FDEPM;
- d) caso haja disponibilidade de vagas, Mestres de Cabotagem (MCB) e Contramestres (CTR), com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia de abertura da inscrição, comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR); e

e) em caso de empate no tempo de embarque, tanto os indicados por empresas quanto os avulsos, terá prioridade o candidato com mais idade.

Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, será disponibilizada no site do OE uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas.

Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação de acordo com o critério estabelecido para preenchimento das vagas. Os candidatos que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do processo e substituídos pelo candidato reserva na ordem de classificação.

Observação:

Caso o número de vagas estabelecido para as empresas não seja preenchido, essas vagas poderão ser preenchidas pelos candidatos avulsos.

47.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

47.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

47.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA

I - OPERADOR ECDIS	53
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	4
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	57

47.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá do OE onde realizou o curso:

- a) Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada; e
- b) os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

48. Curso Especial Marpol 73/78 - Anexo I (EPOL I)**48.1 Propósito**

Destina-se a habilitar Comandantes, Oficiais de Náutica e de Máquinas para as atividades relativas ao controle da poluição nas operações e na manutenção dos navios, de acordo com as normas da Convenção MARPOL 73/78 - Anexo I e suas emendas em vigor.

48.2 Local de realização

Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA

Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: ciaga.cursos@marinha.mil.br.

48.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

Ser Oficial do 1º Grupo - Marítimos.

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);

- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);

- Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;

- Certidão de quitação eleitoral;

- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);

- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-13/ DPC (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);

- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;

- Carta de indicação do candidato (quando for o caso), na qual deverão constar as seguintes informações: dados do candidato, dados da empresa (Ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM);

- Nas vagas destinadas às empresas deverá ser comprovado vínculo empregatício do candidato com a empresa que o indicar, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou, caso não haja o referido vínculo, a empresa deverá se comprometer, por meio de uma declaração, a contratar o candidato indicado, após o término do curso;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

4 - Contagem do Tempo de Embarque

- Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes nos OE, será necessário apresentar os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), portando as respectivas cópias. Para os embarques a partir de 1/07/2020, deverá, também, apresentar o modelo contido no Anexo 1-H da NORMAM-13/DPC, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento.

48.4 Exame de seleção

Não haverá.

48.5 Matrícula

Critérios para Distribuição das Vagas

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

a) 60% por aquaviários indicados pelas empresas de navegação;

- As empresas, após a apresentação dos documentos obrigatórios, indicarão os aquaviários de acordo com as regras estabelecidas no tópico inscrição, ou seja, ou possui vínculo empregatício ou se compromete por meio de declaração por escrito a empregar o aquaviário após o curso.

- Todos os candidatos indicados pelas empresas serão hierarquizados pelo OE responsável, por tempo de embarque. O referido OE elaborará uma lista única classificando os candidatos pelo tempo de embarque. As vagas serão preenchidas de acordo com esta classificação, independentemente da empresa.

b) 40% por candidatos aquaviários avulsos com mais Tempo de Embarque na Carreira, até o 1º dia de abertura da inscrição, comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR); e

c) em caso de empate no tempo de embarque, tanto os indicados por empresas quanto os avulsos, terá prioridade o candidato com mais idade.

Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, será disponibilizada no site do OE uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas.

Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação de acordo com o critério estabelecido para preenchimento das vagas. Os candidatos que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do processo e substituídos pelo candidato reserva na ordem de classificação.

Observação:

Caso o número de vagas estabelecido para as empresas não seja preenchido, essas vagas poderão ser preenchidas pelos candidatos avulsos.

48.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

48.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

48.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS	H/A
1) MARPOL 73/78 ANEXO I	33 horas
CARGA HORÁRIA TOTAL	33 horas

48.9 - Certificação

O Aquaviário aprovado receberá do OE onde realizou o curso:

- a) Certificado de Proficiência (DPC-1034), que o habilita às atividades de manutenção e operação de navios, em conformidade com as Normas da Convenção MARPOL 73/78 - Anexo I e suas emendas em vigor; e
- b) os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

49. Curso Especial Marpol 73/78 - Anexo II (EPOL II)**49.1 Propósito**

Destina-se a habilitar Comandantes, Oficiais de Náutica e de Máquinas para as atividades relativas à operação de navios-tanque de produtos químicos e à prevenção da poluição do meio ambiente marinho, de acordo com as normas da Convenção MARPOL 73/78 - Anexo II e suas emendas em vigor.

49.2 Local de realização

Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA

Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: ciaga.cursos@marinha.mil.br.

49.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

- a) Ser Oficial de Navio-Tanque para produtos químicos; e
- b) possuir certificado de conclusão do Curso Básico de Navios-Tanque Petrolífero e para Produtos Químicos (EBPQ).

Observação:

A exigência da apresentação deste certificado é, também, considerada como atendida, caso o candidato possua um dos seguintes cursos: Especial de Familiarização em Navios-Tanques (EFNT); Especial de Segurança em Operações de Carga em Navios-Tanque para Produtos Químicos (ESOQ); ou Especial Básico de Segurança em Navios-Tanque para Produtos Químicos (EBAQ).

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);
- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);

- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-13/ DPC (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Certificado de conclusão do Curso Básico de Navios-Tanque Petroleiro e para Produtos Químicos (EBPQ) ou de outro citado no item 1 - Requisitos para inscrição;
- Carta de indicação do candidato (quando for o caso), na qual deverão constar as seguintes informações: dados do candidato, dados da empresa (Ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM);
- Nas vagas destinadas às empresas deverá ser comprovado vínculo empregatício do candidato com a empresa que o indicar, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou, caso não haja o referido vínculo, a empresa deverá se comprometer, por meio de uma declaração, a contratar o candidato indicado, após o término do curso;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

4 - Contagem do Tempo de Embarque

- Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes nos OE, será necessário apresentar os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), portando as respectivas cópias. Para os embarques a partir de 1/07/2020, deverá, também, apresentar o modelo contido no Anexo 1-H da NORMAM-13/DPC, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento.

49.4 Exame de seleção

Não haverá.

49.5 Matrícula

Critérios para Distribuição das Vagas

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 60% por aquaviários indicados pelas das empresas de navegação;
 - As empresas, após a apresentação dos documentos obrigatórios, indicarão os aquaviários de acordo com as regras estabelecidas no tópico inscrição, ou seja, ou possui vínculo empregatício ou se compromete por meio de declaração por escrito a empregar o aquaviário após o curso.
 - Todos os candidatos indicados pelas empresas serão hierarquizados pelo OE responsável, por tempo de embarque. O referido OE elaborará uma lista única classificando os candidatos pelo tempo de embarque. As vagas serão preenchidas de acordo com esta classificação, independentemente da empresa.
- b) 40% por candidatos aquaviários avulsos com mais Tempo de Embarque na Carreira, até o 1º dia de abertura da inscrição, comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR); e
- c) em caso de empate no tempo de embarque, tanto os indicados por empresas quanto os avulsos, terá prioridade o candidato com mais idade.

Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, será disponibilizada no site do OE uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas.

Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação de acordo com o critério estabelecido para preenchimento das vagas. Os candidatos que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do processo e substituídos pelo candidato reserva na ordem de classificação.

Observação:

Caso o número de vagas estabelecido para as empresas não seja preenchido, essas vagas poderão ser preenchidas pelos candidatos avulsos.

49.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

49.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

49.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA

I - MARPOL 73/78 - ANEXO II	20
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	2
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	22

49.9 - Certificação

O Aquaviário aprovado receberá do OE onde realizou o curso:

- a) Certificado de Proficiência (DPC-1034), que o habilita às atividades de manutenção e operação de navios-tanque de produtos químicos, em conformidade com as Normas da Convenção MARPOL 73/78 - Anexo II e suas emendas em vigor; e
- b) os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

50. Curso Especial Prático de Operador Radar (EPOR)**50.1 Propósito**

Destina-se a qualificar o Aquaviário para operar o equipamento radar, empregando-o como auxílio à navegação e à manobra da embarcação, de acordo com o que é estabelecido na Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78, como emendada), e nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC).

50.2 Local de realização

Nos Centros de Instrução (CI) do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM):

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - (CIAGA) - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP: 21031-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: ciaga.cursos@marinha.mil.br; ou

b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - (CIABA), Rodovia Arthur Bernardes, s/nº-Pratinha - CEP 66825-010 - Belém - PA, e-mail: ciaba.inscricao@marinha.mil.br.

50.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

a) Ser Aquaviário aprovado na parte modular do Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários - Seção de Convés (APAQ-MFL) e (APAQ-PPI); e

b) ser Mestre Fluvial (MFL), Contramestre (CTR) ou Patrão de Pesca na Navegação Interior (PPI).

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

Via correio ou envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);

- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);

- Sendo marítimo, Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;

- Sendo Fluviário ou Pescador, atestado médico, assinado por um médico do trabalho, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-13/ DPC (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Carta de indicação do candidato (quando for o caso), na qual deverão constar as seguintes informações: dados do candidato, dados da empresa (Ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM);
- Nas vagas destinadas às empresas deverá ser comprovado vínculo empregatício do candidato com a empresa que o indicar, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou, caso não haja o referido vínculo, a empresa deverá se comprometer, por meio de uma declaração, a contratar o candidato indicado, após o término do curso;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

4 - Contagem do Tempo de Embarque

- Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes nos OE, será necessário apresentar os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), portando as respectivas cópias. Para os embarques a partir de 1/07/2020, deverá, também, apresentar o modelo contido no Anexo 1-H da NORMAM-13/DPC, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento.

50.4 Exame de seleção

Não haverá.

50.5 Matrícula

Critérios para Distribuição das Vagas

As vagas serão preenchidas dando-se prioridade aos Aquaviários do APAQ-MFL, com mais tempo de conclusão da fase modular.

Observações:

- 1) Caso as vagas não sejam totalmente preenchidas, poderão também candidatar-se os Aquaviários citados na alínea b das condições para inscrição acima, obedecendo-se o critério de maior Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia de abertura da inscrição, comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR); e
- 2) em caso de empate no Tempo de Embarque, tanto os indicados por empresas quanto os avulsos, terá prioridade o candidato com mais idade.

Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, será disponibilizada no site do OE uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas.

Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação de acordo com o critério estabelecido para preenchimento das vagas. Os candidatos que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do processo e substituídos pelo candidato reserva na ordem de classificação.

Observação:

Caso o número de vagas estabelecido para as empresas não seja preenchido, essas vagas poderão ser preenchidas pelos candidatos avulsos.

50.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

50.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

50.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA	
I - OPERAÇÃO DO RADAR	40
II - NAVEGAÇÃO APLICADA	20
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	4
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	64

50.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá do OE onde realizou o curso:

- a) Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada; e
- b) os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

51. Curso Especial de Primeiros Socorros Médicos (EPSM)

51.1 Propósito

Destina-se a qualificar o Aquaviário para exercer ação efetiva e imediata de primeiros socorros médicos em caso de acidente ou de doenças a bordo de embarcações mercantes, quando não existir a bordo um profissional de saúde, conforme os padrões definidos na Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78), como emendada, Regra VI/4 § 1º, Seção A-VI/4 § 1º, Tabela A-VI/4-1.

51.2 Local de realização

Nos Centros de Instrução (CI) do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM):

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - (CIAGA) - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP: 21031-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: ciaga.cursos@marinha.mil.br; ou

b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - (CIABA), Rodovia Arthur Bernardes, s/nº-Pratinha - CEP 66825-010 - Belém - PA, e-mail: ciaba.inscricao@marinha.mil.br.

51.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

Ser Aquaviário, com habilitação a partir do nível 5.

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

Via correio ou envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);

- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);

- Sendo marítimo, Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;

- Sendo Fluviário ou Pescador, atestado médico, assinado por um médico do trabalho, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso;

- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-13/ DPC (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Carta de indicação do candidato (quando for o caso), na qual deverão constar as seguintes informações: dados do candidato, dados da empresa (Ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM);
- Nas vagas destinadas às empresas deverá ser comprovado vínculo empregatício do candidato com a empresa que o indicar, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou, caso não haja o referido vínculo, a empresa deverá se comprometer, por meio de uma declaração, a contratar o candidato indicado, após o término do curso;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

4 - Contagem do Tempo de Embarque

- Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes nos OE, será necessário apresentar os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), portando as respectivas cópias. Para os embarques a partir de 1/07/2020, deverá, também, apresentar o modelo contido no Anexo 1-H da NORMAM-13/DPC, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento.

51.4 Exame de seleção

Não haverá.

51.5 Matrícula

Critérios para Distribuição das Vagas

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

a) Candidatos aquaviários indicados pelas empresas de navegação;

- As empresas, após a apresentação dos documentos obrigatórios, indicarão os aquaviários de acordo com as regras estabelecidas no tópico inscrição, ou seja, ou possui vínculo empregatício ou se compromete por meio de declaração por escrito a empregar o aquaviário após o curso.

- Todos os candidatos indicados pelas empresas serão hierarquizados pelo OE responsável, por tempo de embarque. O referido OE elaborará uma lista única classificando os candidatos pelo tempo de embarque. As vagas serão preenchidas de acordo com esta classificação, independentemente da empresa.

b) candidatos aquaviários avulsos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia de abertura da inscrição, comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR); e

c) em caso de empate no tempo de embarque, tanto os indicados por empresas quanto os avulsos, terá prioridade o candidato com mais idade.

Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, será disponibilizada no site do OE uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas.

Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação de acordo com o critério estabelecido para preenchimento das vagas. Os candidatos que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do processo e substituídos pelo candidato reserva na ordem de classificação.

Observação:

Caso o número de vagas estabelecido para as empresas não seja preenchido, essas vagas poderão ser preenchidas pelos candidatos avulsos.

51.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

51.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

51.8 Disciplinas e cargas horárias**DISCIPLINA**

I - PRIMEIROS SOCORROS MÉDICOS	27
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	3
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	30

51.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá do OE onde realizou o curso:

- a) Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada; e
- b) os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

52. Curso Especial de Radioperador Geral (EROG)**52.1 Propósito**

Destina-se a qualificar o Aquaviário para exercer as funções de Radioperador Geral, a bordo de embarcações da Marinha Mercante, de acordo com a Regra IV/2 da Convenção STCW - 78/95 e as Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC).

52.2 Local de realização

Nos Centros de Instrução (CI) do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM):

- a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - (CIAGA) - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP: 21031-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: ciaga.cursos@marinha.mil.br; ou
- b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - (CIABA), Rodovia Arthur Bernardes, s/nº-Pratinha - CEP 66825-010 - Belém - PA, e-mail: ciaba.inscricao@marinha.mil.br.

52.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

- a) Ser Oficial de Náutica, Oficial de Radiocomunicações, Mestre de Cabotagem (MCB) ou Contramestre (CTR); e
- b) possuir conhecimentos básicos do idioma Inglês (vocabulário padrão) e de informática (uso do mouse, comandos de teclado, editar e salvar textos).

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

Via correio ou envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);
- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;
- Certidão de quitação eleitoral;

- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-13/ DPC (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Carta de indicação do candidato (quando for o caso), na qual deverão constar as seguintes informações: dados do candidato, dados da empresa (Ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM);
- Nas vagas destinadas às empresas deverá ser comprovado vínculo empregatício do candidato com a empresa que o indicar, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou, caso não haja o referido vínculo, a empresa deverá se comprometer, por meio de uma declaração, a contratar o candidato indicado, após o término do curso;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

4 - Contagem do Tempo de Embarque

- Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes nos OE, será necessário apresentar os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), portando as respectivas cópias. Para os embarques a partir de 1/07/2020, deverá, também, apresentar o modelo contido no Anexo 1-H da NORMAM-13/DPC, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento.

52.4 Exame de seleção

Os Aquaviários inscritos serão submetidos a uma prova escrita sobre conhecimentos de Inglês e de prova prática de Informática, com o seguinte conteúdo programático:

I - Inglês:

1) *Glossary* - Conhecimento das abreviações, termos e definições usadas na *Admiralty List of Radio Signals*; e,

2) *Global Maritime Distress and Safety System* (GMDSS) - Noções gerais dos termos em Inglês, utilizados no:

- Radio at Sea and Equipments;
- The GMDSS;
- GMDSS vessels and radiocommunication services; e,
- Operational Procedures for ship for DSC communications on MF, HF and VHF.

II - Informática - Noções Básicas de:

1) Windows

- Área de Trabalho;
- Recurso de uma janela;
- Conhecimento da Função da cada Janela;
- Entrada de Dados;
- Menu Iniciar;
- Área de transferência; e,

- Teclas de Atalho.

2) Word.

- Barra de Ferramentas; e,

- Barra de menu.

3) Excel

- Gerenciamento de Arquivos;

- Fórmulas Referências e Matrizes;

- Barra de Planilha; e,

- Barra de Ferramenta dos Gráficos.

Observação:

Será considerado aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota mínima cinco em cada uma das disciplinas, estando assim, em condições de participar da segunda etapa do processo.

52.5 Matrícula

Critérios para Distribuição das Vagas

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

a) Candidatos que estão cumprindo o Estágio Supervisionado para revalidação do Certificado DPC-1031;

b) candidatos aquaviários indicados pelas empresas de navegação;

- As empresas, após a apresentação dos documentos obrigatórios, indicarão os aquaviários de acordo com as regras estabelecidas no tópico inscrição, ou seja, ou possui vínculo empregatício ou se compromete por meio de declaração por escrito a empregar o aquaviário após o curso.

- Todos os candidatos indicados pelas empresas serão hierarquizados pelo OE responsável, por tempo de embarque. O referido OE elaborará uma lista única classificando os candidatos pelo tempo de embarque. As vagas serão preenchidas de acordo com esta classificação, independentemente da empresa.

c) candidatos aquaviários avulsos com mais Tempo de Embarque na Carreira, até o 1º dia de abertura da inscrição, comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR); e

d) em caso de empate no tempo de embarque, tanto os candidatos indicados por empresas quanto os avulsos, terá prioridade o candidato com mais idade.

Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, será disponibilizada no site do OE uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas.

Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação de acordo com o critério estabelecido para preenchimento das vagas. Os candidatos que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do processo e substituídos pelo candidato reserva na ordem de classificação.

Observação:

Caso o número de vagas estabelecido para as empresas não seja preenchido, essas vagas poderão ser preenchidas pelos candidatos avulsos.

52.6 Divulgação dos resultados

Os candidatos deverão ser informados, durante o período de inscrição, que a divulgação dos resultados dos aprovados será feita através do site do OE na internet.

52.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

52.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS

I - RADIOOPERADOR GERAL I	50
II - RADIOOPERADOR GERAL II	30
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	4
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	84

52.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá do OE onde realizou o curso:

- a) um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada; e
- b) os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

53. Curso Especial de Radioperador Restrito (EROR)**53.1 Propósito**

Destina-se a qualificar o Aquaviário para desempenhar, a bordo de embarcações da Marinha Mercante, as funções de operador de equipamentos de comunicações rádio que requeiram, unicamente, emprego de dispositivos de controle simples e externos.

53.2 Local de realização

Nos Centros de Instrução (CI) do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM):

- a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - (CIAGA) - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP: 21031-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: ciaga.cursos@marinha.mil.br; ou
- b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - (CIABA), Rodovia Arthur Bernardes, s/nº- Pratinha - CEP 66825-010 - Belém - PA, e-mail: ciaba.inscricao@marinha.mil.br.

53.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

- a) Ser Aquaviário aprovado na fase modular do Curso de Aperfeiçoamento de Aquaviários - Seção Convés (APAQ-MFL) e (APAQ-PPI); e
- b) Ser Mestre Fluvial (MFL), Contramestre (CTR) ou Patrão de Pesca na Navegação Interior (PPI).

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

Via correio ou envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);
- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- Sendo marítimo, Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;
- Sendo Fluvial ou Pescador, atestado médico, assinado por um médico do trabalho, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso;

- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-13/ DPC (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Carta de indicação do candidato (quando for o caso), na qual deverão constar as seguintes informações: dados do candidato, dados da empresa (Ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM);
- Nas vagas destinadas às empresas deverá ser comprovado vínculo empregatício do candidato com a empresa que o indicar, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou, caso não haja o referido vínculo, a empresa deverá se comprometer, por meio de uma declaração, a contratar o candidato indicado, após o término do curso;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

4 - Contagem do Tempo de Embarque

- Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes nos OE, será necessário apresentar os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), portando as respectivas cópias. Para os embarques a partir de 1/07/2020, deverá, também, apresentar o modelo contido no Anexo 1-H da NORMAM-13/DPC, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento.

53.4 Exame de seleção

Não haverá.

53.5 Matrícula

Critérios para Distribuição das Vagas

As vagas serão preenchidas dando-se prioridade aos Aquaviários do APAQ-MFL, com mais tempo de conclusão da fase modular.

Observações:

- 1) Caso as vagas não sejam totalmente preenchidas, poderão também candidatar-se os Aquaviários citados nas alíneas b ? e c das condições para inscrição acima, obedecendo-se o critério de maior Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia de abertura da inscrição, comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR); e
- 2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, será disponibilizada no site do OE uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas.

Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação de acordo com o critério estabelecido para preenchimento das vagas. Os candidatos que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do processo e substituídos pelo candidato reserva na ordem de classificação.

53.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

53.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

53.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA

I - RADIOOPERADOR RESTRITO	30
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	2
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	32

53.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE onde realizou o curso:

- a) Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada; e
- b) os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

54. Curso Especial de Cuidados Médicos (ESCM)

54.1 Propósito

Destina-se a qualificar Aquaviários para exercer, a bordo de embarcações mercantes no mar, gestão da saúde, da enfermagem, da farmácia de bordo e prover cuidados médicos satisfatórios a enfermos e feridos enquanto esses permaneçam a bordo, de acordo com a Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78), como emendada, Regra VI/4, § 2º, Seção A-VI/4, § 4º a 6º, Tabela A-VI/4-2.

54.2 Local de realização

Nos Centros de Instrução (CI) do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM):

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - (CIAGA) - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP: 21031-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: ciaga.cursos@marinha.mil.br; ou

b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - (CIABA), Rodovia Arthur Bernardes, s/nº-Pratinha - CEP 66825-010 - Belém - PA, e-mail: ciaba.inscricao@marinha.mil.br.

54.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

a) Ser Oficial com designação para atuar como encarregado de cuidados médicos a bordo de navios mercantes; e

b) ter concluído o curso Especial de Primeiros Socorros Médicos (EPSM).

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

Via correio ou envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);

- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);

- Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;

- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-13/ DPC (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Certificado de conclusão do Curso Especial de Primeiros Socorros Médicos (EPSM);
- Carta de indicação do candidato (quando for o caso), na qual deverão constar as seguintes informações: dados do candidato, dados da empresa (Ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM);
- Nas vagas destinadas às empresas deverá ser comprovado vínculo empregatício do candidato com a empresa que o indicar, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou, caso não haja o referido vínculo, a empresa deverá se comprometer, por meio de uma declaração, a contratar o candidato indicado, após o término do curso;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

4 - Contagem do Tempo de Embarque

- Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes nos OE, será necessário apresentar os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), portando as respectivas cópias. Para os embarques a partir de 1/07/2020, deverá, também, apresentar o modelo contido no Anexo 1-H da NORMAM-13/DPC, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento.

54.4 Exame de seleção

Não haverá.

54.5 Matrícula

Critérios para Distribuição das Vagas

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

a) 60% por candidatos aquaviários indicados pelas empresas de navegação; e

- As empresas, após a apresentação dos documentos obrigatórios, indicarão os aquaviários de acordo com as regras estabelecidas no tópico inscrição, ou seja, ou possui vínculo empregatício ou se compromete por meio de declaração por escrito a empregar o aquaviário após o curso.

- Todos os candidatos indicados pelas empresas serão hierarquizados pelo OE responsável, por tempo de embarque. O referido OE elaborará uma lista única classificando os candidatos pelo tempo de embarque. As vagas serão preenchidas de acordo com esta classificação, independentemente da empresa.

b) 40% por candidatos aquaviários avulsos com mais Tempo de Embarque na Carreira, até o 1º dia de abertura da inscrição, comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR); e

c) em caso de empate no tempo de embarque, tanto os indicados por empresas quanto os avulsos, terá prioridade o candidato com mais idade.

Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, será disponibilizada no site do OE uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas.

Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação de acordo com o critério estabelecido para preenchimento das vagas. Os candidatos que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do processo e substituídos pelo candidato reserva na ordem de classificação.

Observação:

Caso o número de vagas estabelecido para as empresas não seja preenchido, essas vagas poderão ser preenchidas pelos candidatos avulsos.

54.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

54.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

54.8 Disciplinas e cargas horárias**DISCIPLINA**

I - ESPECIAL DE CUIDADOS MÉDICOS	56
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	4
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	60

54.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE onde realizou o curso:

- a) Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada; e
- b) os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

55. Curso Especial de Segurança de Embarcações de Passageiros (ESEP)**55.1 Propósito**

Destina-se a qualificar Aquaviários para conduzir embarcações empregadas no transporte de passageiros, sejam elas escolares, de turismo ou de travessia, empregadas na navegação interior e de apoio portuário, a fim de contribuir para a segurança da navegação, a salvaguarda da vida humana e a prevenção da poluição hídrica.

55.2 Local de realização

Órgãos de Execução (OE) autorizados do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM).

55.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

Ser Aquaviário, dos seguintes Grupos e categorias, com pelo menos um ano de embarque:

I) 1º Grupo (Marítimos): Marinheiro Auxiliar de Convés (MAC); Marinheiro Auxiliar de Máquinas (MAM); Moço de Convés (MOC) e Moço de Máquinas (MOM);

II) 2º Grupo (Fluviários): Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés (MAF); Marinheiro Fluvial Auxiliar de Máquinas (MMA); Marinheiro Fluvial de Convés (MFC), Marinheiro Fluvial de Máquinas (MFM) e Contramestre Fluvial (CMF); e

III) 3º Grupo (Pescadores): Pescador Profissional (POP) nível 2; Pescador Profissional Especializado (PEP) e Motorista de Pesca (MOP) nível 2.

Observação:

O curso ESEP tem como propósito qualificar Aquaviários do 1º, 2º e 3º Grupos, com nível de habilitação 2, 3 ou 4, para atuar como patrão ou tripulante de embarcações nas capacidades previstas nos cursos de formação realizados por esses Aquaviários, observando as limitações contidas na NORMAM-13/DPC, podendo atingir o limite de até 100 AB e potência da máquina propulsora até 350 kW, empregadas no transporte de passageiros na navegação interior, conforme delimitada nas Normas e Procedimentos das Capitânicas dos Portos (NPCP/NPCF) da respectiva jurisdição, e no apoio portuário.

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

Via correio ou envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);

- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- Sendo marítimo, Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;
- Sendo Fluviário ou Pescador, atestado médico, assinado por um médico do trabalho, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-13/ DPC (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Carta de indicação do candidato (quando for o caso), na qual deverão constar as seguintes informações: dados do candidato, dados da empresa (Ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM);
- Nas vagas destinadas às empresas deverá ser comprovado vínculo empregatício do candidato com a empresa que o indicar, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou, caso não haja o referido vínculo, a empresa deverá se comprometer, por meio de uma declaração, a contratar o candidato indicado, após o término do curso;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

4 - Contagem do Tempo de Embarque

- Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes nos OE, será necessário apresentar os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), portando as respectivas cópias. Para os embarques a partir de 1/07/2020, deverá, também, apresentar o modelo contido no Anexo 1-H da NORMAM-13/DPC, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento.

55.4 Exame de seleção

Não haverá.

55.5 Matrícula

Critérios para Distribuição das Vagas

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

Candidatos aquaviários avulsos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia de abertura da inscrição, comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

Observação:

Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, será disponibilizada no site do OE uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas.

Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação de acordo com o critério estabelecido para preenchimento das vagas. Os candidatos que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do processo e substituídos pelo candidato reserva na ordem de classificação.

55.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

55.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

55.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS

I - SEGURANÇA DA NAVEGAÇÃO EM PEQUENAS EMBARCAÇÕES DE PASSAGEIROS	18
II - PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DE PASSAGEIROS	20
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	2
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	40

55.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE onde realizou o curso:

- a) Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada; e
- b) os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

56. Curso Especial de Segurança em Op. de Carga em Navios-tanque para Gás Liquefeito (ESOG)

56.1 Propósito

Destina-se à instrução avançada de Comandantes, Oficiais e outros tripulantes designados para assumirem atribuições e responsabilidades imediatas no carregamento, na descarga, nos cuidados durante o transporte, no manuseio da carga, na limpeza de tanques ou outras operações relacionadas à carga ou aos equipamentos de carga em Navios-Tanque para gás liquefeito, com arqueação bruta igual ou superior a 500, empregados na navegação em mar aberto.

56.2 Local de realização

Órgãos de Execução (OE) autorizados do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM).

56.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

- a) Ser Aquaviário dos 1º e 2º Grupos (Marítimos e Fluviários), com habilitação a partir do nível 5;
- b) ter a intenção de exercer, a bordo de Navio-Tanque para gás liquefeito, as funções de Comandante, Imediato, Chefe e Subchefe de Máquinas e os tripulantes que tenham responsabilidade direta no carregamento, descarga e manuseio do produto;
- c) ter o ensino médio concluído; e
- d) comprovar:

I) Ter no mínimo três meses de serviço embarcado em Navios-Tanque para gás liquefeito; ou

II) um mês de estágio embarcado em Navio-Tanque para gás liquefeito, na condição de extra-lotação, durante o qual tenha participado de pelo menos três operações de carga e de descarga, devidamente registradas no Livro Registro de Estágio apropriado, de acordo com o Código STCW/78, como emendado, Parte B, seção B-V/1; e

III) apresentar os Certificados de conclusão dos Cursos: Especial de Combate a incêndio Avançado (ECIA) e Especial Básico de Navios-Tanque para Gás Liquefeito (EBGL) ou um dos Especiais Básicos de Segurança em Navios-Tanque (EFNT/EBAG/EBAP/EBAQ). A exigência da apresentação desses certificados é, também, considerada como atendida, caso o candidato possua o Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em outro tipo de Navio-Tanque (ESOP ou ESOPQ).

2 - Procedimentos para inscrição:

2.1 - CIAGA

a) Via internet (página do CIAGA) - Observar as orientações disponibilizadas na página do CIAGA (www.marinha.mil.br/ciaga/).

- Os documentos comprobatórios das condições constantes do item 1 deverão ser apresentados em data fixada nas instruções do referido processo seletivo.

Os documentos do item 3 devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA Divisão de Inscrição
Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ CEP: 21030-001

b) No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) do CIAGA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

2.2 - CIABA Via correio ou envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

Os documentos do item 3 devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR Divisão de Inscrição
Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA CEP: 66825-010

2.3 - Capitâneas, Delegacias e Agências (CDA)
No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CDA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser entregues ou enviados em envelope único para o endereço contido na página da CDA que ministrará o curso.

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);
- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-13/ DPC (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Documento que comprove a escolaridade exigida;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

4 - Contagem do Tempo de Embarque

- Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes nos OE, será necessário apresentar os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), portando as respectivas cópias. Para os embarques a partir de 1/07/2020, deverá, também, apresentar o modelo contido no Anexo 1-H da NORMAM-13/DPC, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento.

56.4 Exame de seleção

Os candidatos inscritos serão submetidos a uma prova escrita classificatória sobre conhecimentos referentes ao curso Especial Básico de Navios-Tanque para Gás Liquefeito (EBGL). O conteúdo programático constará nas instruções e, no caso da inscrição ser realizada no GAP, será fornecido neste momento. Serão selecionados os candidatos classificados em ordem decrescente, de acordo com a média obtida, dentro do número de vagas oferecidas.

Observações:

1) após a realização da prova, será divulgado pelo OE relação de candidatos titulares e reservas. Os candidatos titulares e os reservas (que desejarem concorrer às vagas em caso de desistência de candidato titular) deverão apresentar, em data estabelecida nas instruções do processo seletivo:

a) Sendo marítimo, o Certificado Médico (Health Certificate), constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso; e

b) Sendo Fluviário, atestado médico, assinado por um médico do trabalho, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e

Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia.

- 2) em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse.
- 3) as instruções sobre o exame de seleção serão elaboradas pelo Órgão de Execução (OE) que irá aplicar o curso.

56.5 Matrícula

Critérios para Distribuição das Vagas

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados na prova do exame de seleção, classificados em ordem decrescente de acordo com a média obtida, dentro do número de vagas oferecidas.

Em caso de empate, o preenchimento das vagas será feito pelo candidato de maior idade.

Condições para Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, em conformidade com o que estiver preconizado no edital, será disponibilizada no site do OE uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação. No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas. Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação. Os candidatos que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do processo e substituídos pelo candidato reserva na ordem de classificação.

56.6 Divulgação dos resultados

O resultado do exame de seleção será divulgado no site, na Internet, e/ou em quadro de avisos do OE, onde a inscrição for realizada.

56.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

56.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA

I - SEGURANÇA EM OPERAÇÕES DE NAVIOS-TANQUE PARA GÁS LIQUEFEITO	72
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	8
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	80

56.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE onde realizou o curso:

- a) Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências para exercer as atribuições de acordo com o contido na Regra V/1, Seção A-V/1-2, Tabela A-V/1-2-2 da Convenção STCW-78, como emendada; e
- b) os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

57. Curso Especial de Seg. em Op.de Carga em Navios-tanque para Gás Liquefeito - a Distância (ESOG ON LINE)**57.1 Propósito**

Destina-se à instrução avançada de Comandantes, Oficiais e outros tripulantes designados para assumirem atribuições e responsabilidades imediatas no carregamento, na descarga, nos cuidados durante o transporte, no manuseio da carga, na limpeza de tanques ou outras operações relacionadas à carga ou aos equipamentos de carga em Navios-Tanque para gás liquefeito, com arqueação bruta igual ou superior a 500, empregados na navegação em mar aberto.

57.2 Local de realização

O curso será realizado na metodologia de ensino a distância (EAD) e será conduzido pelo Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA). Por ser um curso na metodologia de EAD, o aluno será orientado a dedicar, no mínimo, duas horas diárias ao curso, podendo, contudo, acessar o tutor e/ou coordenador por meio do correio eletrônico, a qualquer momento.

57.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

- a) Ser Aquaviário dos 1º e 2º Grupos (Marítimos e Fluviários) com habilitação a partir do nível 5;
- b) ter a intenção de exercer, a bordo de navios de gás liquefeito, as funções de Comandante, Imediato, Chefe e Subchefe de Máquinas e os tripulantes que tenham responsabilidade direta no carregamento, descarga e manuseio do produto;
- c) ter o ensino médio concluído, com conhecimento básico de informática e com disponibilidade de um computador com acesso à internet; e
- d) comprovar:
 - I) Ter no mínimo três meses de serviço embarcado em Navios-Tanque para gás liquefeito; ou
 - II) um mês de estágio embarcado em Navio-Tanque para gás liquefeito, na condição de extra-lotação, durante o qual tenha participado de pelo menos três operações de carga e de descarga, devidamente registradas no Livro Registro de Estágio apropriado, de acordo com o Código STCW/78, como emendado, Parte B, seção B-V/1; e
 - III) apresentar os Certificados de conclusão dos Cursos: Especial de Combate a Incêndio Avançado (ECIA) e Especial Básico de Navios-Tanque para Gás Liquefeito (EBGL) ou um dos Especiais Básicos de Segurança em Navios-Tanque (EFNT/EBAG/EBAP/EBAQ). A exigência da apresentação desse certificado é, também, considerada como atendida, caso o candidato possua o Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em outro tipo de Navio-Tanque (ESOP ou ESQ).

2 - Procedimentos para inscrição:

- Via internet (página do CIAGA) - Observar as orientações disponibilizadas na página do CIAGA (www.marinha.mil.br/ciaga/).

- Os documentos comprobatórios das condições constantes do item 1 deverão ser apresentados em data fixada nas instruções do referido processo seletivo.

Os documentos do item 3 devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ CEP: 21030-001

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);

- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-13/ DPC (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Documento que comprove a escolaridade exigida;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida.

4 - Contagem do Tempo de Embarque

- Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes nos OE, será necessário apresentar os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), portando as respectivas cópias. Para os embarques a partir de 1/07/2020, deverá, também, apresentar o modelo contido no Anexo 1-H da NORMAM-13/DPC, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento.

57.4 Exame de seleção

Os candidatos inscritos deverão se dirigir ao Órgão de Execução indicado na Ficha de Inscrição disponibilizada no site do CIAGA e serão submetidos a uma prova escrita classificatória sobre conhecimentos referentes ao curso Especial Básico de Navios-Tanque para Gás Liquefeito (EBGL). O conteúdo programático constará nas instruções e, no caso da inscrição ser realizada no GAP, será fornecido neste momento. Serão selecionados os candidatos classificados em ordem decrescente, de acordo com a média obtida, dentro do número de vagas oferecidas.

Observações:

1) após a realização da prova, será divulgada pelo OE relação de candidatos titulares e reservas. Os candidatos titulares e os reservas (que desejarem concorrer às vagas em caso de desistência de candidato titular) deverão apresentar, em data estabelecida nas instruções do processo seletivo:

a) Sendo marítimo, o Certificado Médico (Health Certificate), constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso; e

b) Sendo Fluviário, atestado médico, assinado por um médico do trabalho, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia.

2) em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse.

3) as instruções sobre o exame de seleção serão elaboradas pelo Órgão de Execução (OE) que irá aplicar o curso.

57.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados na prova do exame de seleção, classificados em ordem decrescente de acordo com a média obtida, dentro do número de vagas oferecidas. Em caso de empate, o preenchimento das vagas será feito pelo candidato de maior idade.

Condições para Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, em conformidade com o que estiver preconizado no edital, será disponibilizada no site do OE uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação. Os candidatos titulares, após receberem o login de acesso à plataforma, terão um período de familiarização, determinado pelo calendário divulgado. Caso o candidato titular não acesse no período determinado, será considerado desistente e o candidato reserva será convocado por ordem de classificação.

Caberá ao Órgão Aplicador (OAP) inscrever e matricular o aluno, confirmar a matrícula e distribuir o material didático, orientar o seu desenvolvimento, controlar o seu desempenho e aplicar as provas eletrônicas referentes às Unidades de Ensino a Distância (UEA).

57.6 Divulgação dos resultados

O resultado do exame de seleção será divulgado no site, na Internet, e/ou em quadro de avisos do OE, onde a inscrição for realizada.

57.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos.

a) Material de ensino, disponível para download.

57.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS	Dias
I - SEGURANÇA EM OPERAÇÕES DE NAVIOS-TANQUE PARA GÁS LIQUEFEITO	73 dias
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	7 dias
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	80 dias

57.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE onde realizou o curso:

a) Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências para exercer as atribuições de acordo com o contido na Regra V/1, Seção A-V/1-2, Tabela A-V/1-2-2 da Convenção STCW-78, como emendada; e

b) os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

58. Curso Especial de Segurança em Op. de Carga em Navios-tanque Petroleiros (ESOP)

58.1 Propósito

Destina-se à instrução avançada de Comandantes, Oficiais e outros tripulantes designados para assumirem atribuições e responsabilidades imediatas no carregamento, na descarga, nos cuidados durante o transporte, no manuseio da carga, na limpeza de tanques ou outras operações relacionadas à carga ou aos equipamentos de carga em Navios-Tanque petroleiros, com arqueação bruta igual ou superior a 500, empregados na navegação em mar aberto.

58.2 Local de realização

Órgãos de Execução (OE) autorizados do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM).

58.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

- a) Ser Aquaviário dos 1º e 2º Grupos (Marítimos e Fluviários) com habilitação a partir do nível 5;
- b) ter a intenção de exercer, a bordo de navios petroleiros, as funções de Comandante, Imediato, Chefe e Subchefe de Máquinas e os tripulantes que tenham responsabilidade direta no carregamento, descarga e manuseio do produto;
- c) possuir o ensino médio concluído; e
- d) comprovar:
 - I) enquanto qualificado, pelo menos três meses de serviço embarcado em Navio-Tanque petroleiro; ou
 - II) pelo menos, um mês de estágio embarcado em Navio-Tanque petroleiro na condição de extra-lotação, durante o qual tenha participado de, pelo menos três operações de carga e três operações de descarga, devidamente registradas no Livro Registro de Estágio apropriado, de acordo com o Código STCW/78, Seção B-V/1, como emendado; e
 - III) apresentar os Certificados de conclusão dos Cursos: Especial de Combate a Incêndio Avançado (ECIA) e Especial Básico de Navios-Tanque Petroleiro e para Produtos Químicos (EBPQ) ou um dos Especiais Básicos de Segurança em Navios-Tanque (EFNT/EBAG/EBAP/EBAQ). A exigência da apresentação desses Certificados é, também, considerada como atendida, caso o candidato possua o Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em outro tipo de Navios-Tanque (ESOG/ESOQ).

2 - Procedimentos para inscrição:

2.1 - CIAGA

a) Via internet (página do CIAGA) - Observar as orientações disponibilizadas na página do CIAGA (www.marinha.mil.br/ciaga/).

- Os documentos comprobatórios das condições constantes do item 1 deverão ser apresentados em data fixada nas instruções do referido processo seletivo. Os documentos do item 3 devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:
CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA Divisão de Inscrição
Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ CEP: 21030-001

b) No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) do CIAGA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

2.2 - CIABA Via correio ou envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

Os documentos do item 3 devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:
CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR Divisão de Inscrição
Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA CEP: 66825-010

2.3 - Capitâneas, Delegacias e Agências (CDA)
No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CDA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser entregues ou enviados em envelope único para o endereço contido na página da CDA que ministrará o curso.

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);
- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-13/ DPC (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Documento que comprove a escolaridade exigida;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

4 - Contagem do Tempo de Embarque

- Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes nos OE, será necessário apresentar os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), portando as respectivas cópias. Para os embarques a partir de 1/07/2020, deverá, também, apresentar o modelo contido no Anexo 1-H da NORMAM-13/DPC, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento.

58.4 Exame de seleção

Os candidatos inscritos serão submetidos a uma prova escrita classificatória sobre conhecimentos referentes ao curso Especial Básico de Navios-Tanque Petroleiro e para Produtos Químicos (EBPQ). O conteúdo programático constará nas instruções e, no caso da inscrição ser realizada no GAP, será fornecido neste momento. Serão selecionados os candidatos classificados em ordem decrescente, de acordo com a média obtida, dentro do número de vagas oferecidas.

Observações:

1) após a realização da prova, será divulgado pelo OE relação de candidatos titulares e reservas. Os candidatos titulares e os reservas (que desejarem concorrer às vagas em caso de desistência de candidato titular) deverão apresentar, em data estabelecida nas instruções do processo seletivo:

a) Sendo marítimo, o Certificado Médico (Health Certificate), constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso; e

b) Sendo Fluvial, atestado médico, assinado por um médico do trabalho, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e

Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia.

- 2) em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse.
- 3) as instruções sobre o exame de seleção serão elaboradas pelo Órgão de Execução (OE) que irá aplicar o curso.

58.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados na prova do exame de seleção, classificados em ordem decrescente de acordo com a média obtida, dentro do número de vagas oferecidas.

Em caso de empate, o preenchimento das vagas será feito pelo candidato de maior idade.

Condições para Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, em conformidade com o que estiver preconizado no edital, será disponibilizada no site do OE uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação. No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas. Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação. Os candidatos que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do processo e substituídos pelo candidato reserva na ordem de classificação.

58.6 Divulgação dos resultados

O resultado do exame de seleção será divulgado no site, na Internet, e/ou em quadro de avisos do OE, onde a inscrição for realizada.

58.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

58.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA

I - SEGURANÇA EM OPERAÇÕES DE NAVIOS-TANQUE PETROLEIROS	82
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	6
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	88

58.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE onde realizou o curso:

- a) Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências para exercer as atribuições de acordo com o contido na Regra V/1, Seção A-V/1-1, Tabela A-V/1-1-2 da Convenção STCW-78, como emendada; e
- b) os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

59. Curso Especial de Seg. em Op. de Carga em Navios-tanque Petroleiros - a Distância (ESOP ON LINE)**59.1 Propósito**

Destina-se à instrução avançada de Comandantes, Oficiais e outros tripulantes designados para assumirem atribuições e responsabilidades imediatas no carregamento, na descarga, nos cuidados durante o transporte, no manuseio da carga, na limpeza de tanques ou outras operações relacionadas à carga ou aos equipamentos de carga em Navios-Tanque petroleiros, com arqueação bruta igual ou superior a 500, empregados na navegação em mar aberto.

59.2 Local de realização

O curso será realizado na metodologia de ensino a distância (EAD) e será conduzido pelo Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA). Por ser um curso na metodologia de EAD, o aluno será orientado a dedicar, no mínimo, duas horas diárias ao curso, podendo, contudo, acessar o tutor e/ou coordenador por meio do correio eletrônico, a qualquer momento.

59.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

- a) Ser Aquaviário dos 1º e 2º Grupos (Marítimo e Fluviários) com habilitação a partir do nível 5;
- b) ter a intenção de exercer, a bordo de navios petroleiros, as funções de Comandante, Imediato, Chefe e Subchefe de Máquinas e os tripulantes que tenham responsabilidade direta no carregamento, descarga e manuseio do produto;
- c) ter o ensino médio concluído, com conhecimento básico de informática e com disponibilidade de um computador com acesso à internet; e
- d) comprovar:

I) Ter no mínimo três meses de serviço embarcado em Navios-Tanque petroleiro e para produtos químicos; ou

II) um mês de estágio embarcado em Navio-Tanque petroleiro e para produtos químicos, na condição de extra-lotação, durante o qual tenha participado de pelo menos três operações de carga e de descarga, devidamente registradas no Livro Registro de Estágio apropriado, de acordo com o Código STCW/78, como emendado; e

III) apresentar os Certificados de conclusão dos Cursos: Curso Especial de Combate a Incêndio Avançado (ECIA), Especial de Familiarização em Navios-Tanque (EFNT) ou um dos especiais básicos de Segurança em Navios-Tanque (EBAG/EBAP/EBAQ). A exigência da apresentação desse certificado é, também, considerada como atendida, caso o candidato possua o Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em outro tipo de Navio-Tanque (ESOG ou ESOQ).

2 - Procedimentos para inscrição:

- Via internet (página do CIAGA) - Observar as orientações disponibilizadas na página do CIAGA (www.marinha.mil.br/ciaga/).

- Os documentos comprobatórios das condições constantes do item 1 deverão ser apresentados em data fixada nas instruções do referido processo seletivo.

Os documentos do item 3 devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ CEP: 21030-001

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);

- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-13/ DPC (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Documento que comprove a escolaridade exigida;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida

4 - Contagem do Tempo de Embarque

- Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes nos OE, será necessário apresentar os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), portando as respectivas cópias. Para os embarques a partir de 1/07/2020, deverá, também, apresentar o modelo contido no Anexo 1-H da NORMAM-13/DPC, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento.

59.4 Exame de seleção

Os candidatos inscritos deverão se dirigir ao Órgão de Execução indicado na Ficha de Inscrição disponibilizada no site do CIAGA e serão submetidos a uma prova escrita classificatória sobre conhecimentos referentes ao curso Especial Básico de Navios-Tanque Petroleiro e para Produtos Químicos (EBPQ). O conteúdo programático constará nas instruções e, no caso da inscrição ser realizada no GAP, será fornecido neste momento. Serão selecionados os candidatos classificados em ordem decrescente, de acordo com a média obtida, dentro do número de vagas oferecidas.

Observações:

1) após a realização da prova, será divulgado pelo OE relação de candidatos titulares e reservas. Os candidatos titulares e os reservas (que desejarem concorrer às vagas em caso de desistência de candidato titular) deverão apresentar, em data estabelecida nas instruções do processo seletivo:

a) Sendo marítimo, o Certificado Médico (Health Certificate), constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso; e

b) Sendo Fluviário, atestado médico, assinado por um médico do trabalho, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia.

2) em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse.

3) as instruções sobre o exame de seleção serão elaboradas pelo Órgão de Execução (OE) que irá aplicar o curso.

59.5 Matrícula

Critérios para Distribuição das Vagas

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados na prova do exame de seleção, classificados em ordem decrescente de acordo com a média obtida, dentro do número de vagas oferecidas. Em caso de empate, o preenchimento das vagas será feito pelo candidato de maior idade.

Condições para Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, em conformidade com o que estiver preconizado no edital, será disponibilizada no site do OE uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação. Os candidatos titulares, após receberem o login de acesso à plataforma, terão um período de familiarização, determinado pelo calendário divulgado. Caso o candidato titular não acesse no período determinado, será considerado desistente e o candidato reserva será convocado por ordem de classificação. Caberá ao Órgão Aplicador (OAP) inscrever e matricular o aluno, confirmar a matrícula e distribuir o material didático, orientar o seu desenvolvimento, controlar o seu desempenho e aplicar as provas eletrônicas referentes às Unidades de Ensino a Distância (UEA).

59.6 Divulgação dos resultados

O resultado do exame de seleção será divulgado no site, na Internet, e/ou em quadro de avisos do OE, onde a inscrição for realizada.

59.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos.

a) Material de ensino, disponível para download.

59.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA	DIAS
I - SEGURANÇA EM OPERAÇÕES DE CARGA EM NAVIOS PETROLEIROS	73 dias
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	7 dias
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	80 dias

59.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE onde realizou o curso:

- Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências para exercer as atribuições de acordo com o contido na Regra V/1, Seção A-V/1-1, Tabela A-V/1-1-2 da Convenção STCW-78, como emendada; e
- os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

60. Curso Especial de Segurança em Op.de Carga em Navios-tanque para Produtos Químicos (ESOQ)

60.1 Propósito

Destina-se à instrução avançada de comandantes, oficiais e todo tripulante, designados para assumir atribuições e responsabilidades imediatas no carregamento, na descarga, nos cuidados durante o transporte, no manuseio da carga, na limpeza de tanques ou outras operações relacionadas à carga, em navios-tanque para produtos químicos, com arqueação bruta igual ou superior a 500, empregados na navegação em mar aberto.

60.2 Local de realização

Órgãos de Execução (OE) autorizados do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM).

60.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

- a) Ser Aquaviário do 1º e 2º Grupo - Marítimos e Fluviários - com habilitação a partir do nível 5;
- b) Ter a intenção de exercer, a bordo de navios-tanque para produtos químicos, as funções de Comandante, Imediato, Chefe e Subchefe de Máquinas e os tripulantes que tenham responsabilidade direta no carregamento, descarga e manuseio do produto;
- c) Possuir o ensino médio concluído;
- d) Comprovar:
 - I) Enquanto qualificado, pelo menos três meses de serviço embarcado em navio-tanque de produto químico; ou
 - II) Pelo menos, um mês de estágio embarcado em navio-tanque de produto químico na condição de extra-lotação, durante o qual tenha participado de, pelo menos três operações de carga e três operações de descarga, devidamente registradas no Livro Registro de Estágio apropriado, de acordo com o Código STCW-78, Seção B-V/1, como emendado;e
 - III) Apresentar os Certificados de conclusão dos Cursos: Especial Avançado de Combate a Incêndio (ECIA) e Especial Básico de Navios-Tanque Petrolífero e para Produtos Químicos (EBPQ) ou um dos Especiais Básicos de Segurança em Navios-Tanque (EFNT/EBAG/EBAP/EBAQ). A exigência da apresentação desses Certificados é, também, considerada como atendida, caso o candidato possua o Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em outro tipo de navio-tanque (ESOP ou ESOG).

2 - Procedimentos para inscrição:

2.1 - CIAGA

a) Via internet (página do CIAGA) - Observar as orientações disponibilizadas na página do CIAGA (www.marinha.mil.br/ciaga/).

- Os documentos comprobatórios das condições constantes do item 1 deverão ser apresentados em data fixada nas instruções do referido processo seletivo.

Os documentos do item 3 devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA Divisão de Inscrição
Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ CEP: 21030-001

b) No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) do CIAGA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

2.2 - CIABA Via correio ou envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

Os documentos do item 3 devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA CEP: 66825-010

2.3 - Capitânias, Delegacias e Agências (CDA)
No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CDA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser entregues ou enviados em envelope único para o endereço contido na página da CDA que ministrará o curso.

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);
- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-13/ DPC (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Documento que comprove a escolaridade exigida;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

4 - Contagem do Tempo de Embarque

- Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes nos OE, será necessário apresentar os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), portando as respectivas cópias. Para os embarques a partir de 1/07/2020, deverá, também, apresentar o modelo contido no Anexo 1-H da NORMAM-13/DPC, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento.

60.4 Exame de seleção

Os candidatos inscritos serão submetidos a uma prova escrita classificatória sobre conhecimentos referentes ao curso Especial Básico de Navios-Tanque Petrolífero e para Produtos Químicos (EBPQ). O conteúdo programático constará nas instruções e, no caso da inscrição ser realizada no GAP, será fornecido neste momento. Serão selecionados os candidatos classificados em ordem decrescente, de acordo com a média obtida, dentro do número de vagas oferecidas.

Observações:

1) após a realização da prova, será divulgado pelo OE relação de candidatos titulares e reservas. Os candidatos titulares e os reservas (que desejarem concorrer às vagas em caso de desistência de candidato titular) deverão apresentar, em data estabelecida nas instruções do processo seletivo:

a) Sendo marítimo, o Certificado Médico (Health Certificate), constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso; e

- b) Sendo Fluviário, atestado médico, assinado por um médico do trabalho, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia.
- 2) em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse.
- 3) as instruções sobre o exame de seleção serão elaboradas pelo Órgão de Execução (OE) que irá aplicar o curso.

60.5 Matrícula

Critérios para Distribuição das Vagas

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados na prova do exame de seleção, classificados em ordem decrescente de acordo com a média obtida, dentro do número de vagas oferecidas.

Em caso de empate, o preenchimento das vagas será feito pelo candidato de maior idade.

Condições para Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, em conformidade com o que estiver preconizado no edital, será disponibilizada no site do OE uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação. No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas. Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação. Os candidatos que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do processo e substituídos pelo candidato reserva na ordem de classificação.

60.6 Divulgação dos resultados

O resultado do exame de seleção será divulgado no site, na Internet, e/ou em quadro de avisos do OE, onde a inscrição for realizada.

60.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento.

60.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS	DIAS
I - SEGURANÇA EM OPERAÇÕES DE NAVIOS-TANQUE PARA PRODUTOS QUÍMICOS	81
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASE	6
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	87

60.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE onde realizou o curso:

- a) Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências para exercer as atribuições de acordo com o contido na Regra V/1, Seção A-V/1-1, Tabela A-V/1-1-3 da Convenção STCW-78, como emendada; e
- b) os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

61. Curso Especial de Seg. em Op. de Carga em Navios-tanque para Prod. Quím. - a Distância (ESOQ ON LINE)**61.1 Propósito**

Destina-se à instrução avançada de comandantes, oficiais e todo tripulante, designados para assumir atribuições e responsabilidades imediatas no carregamento, na descarga, nos cuidados durante o transporte, no manuseio da carga, na limpeza de tanques ou outras operações relacionadas à carga, em navios-tanque para produtos químicos, com arqueação bruta igual ou superior a 500, empregados na navegação em mar aberto.

61.2 Local de realização

O curso será realizado na metodologia de ensino a distância (EAD) e será conduzido pelo Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA). Por ser um curso na metodologia de EAD, o aluno será orientado a dedicar, no mínimo, duas horas diárias ao curso, podendo, contudo, acessar o tutor e/ou coordenador por meio do correio eletrônico, a qualquer momento.

61.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

- a) Ser Aquaviário do 1º e 2º Grupo - Marítimos e Fluviários - com habilitação a partir do nível 5;
- b) Ter a intenção de exercer, a bordo de navios-tanque para produtos químicos, as funções de Comandante, Imediato, Chefe e Subchefe de Máquinas e os tripulantes que tenham responsabilidade direta no carregamento, descarga e manuseio do produto; c) Possuir o ensino médio concluído, com conhecimento básico de informática e com disponibilidade de um computador com acesso à internet; e
- d) Comprovar:

I) Enquanto qualificado, pelo menos três meses de serviço embarcado em navio-tanque de produto químico; ou II) Pelo menos, um mês de estágio embarcado em navio-tanque de produto químico na condição de extra-lotação, durante o qual tenha participado de, pelo menos três operações de carga e três operações de descarga, devidamente registradas no Livro Registro de Estágio apropriado, de acordo com o Código STCW-78, Seção B-V/1, como emendado; e III) Apresentar os Certificados de conclusão dos Cursos: Especial Avançado de Combate a Incêndio (ECIA) e Especial Básico de Navios-Tanque Petrolífero e para Produtos Químicos (EBPQ) ou um dos Especiais Básicos de Segurança em Navios-Tanque (EFNT/EBAG/EBAP/EBAQ). A exigência da apresentação desses Certificados é, também, considerada como atendida, caso o candidato possua o Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em outro tipo de navio-tanque (ESOP ou ESOG).

2 - Procedimentos para inscrição:

- Via internet (página do CIAGA) - Observar as orientações disponibilizadas na página do CIAGA (www.marinha.mil.br/ciaga/).

- Os documentos comprobatórios das condições constantes do item 1 deverão ser apresentados em data fixada nas instruções do referido processo seletivo. Os documentos do item 3 devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ CEP: 21030-001

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);
- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);

- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-13/ DPC (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Documento que comprove a escolaridade exigida;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida

4 - Contagem do Tempo de Embarque

- Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes nos OE, será necessário apresentar os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), portando as respectivas cópias. Para os embarques a partir de 1/07/2020, deverá, também, apresentar o modelo contido no Anexo 1-H da NORMAM-13/DPC, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento.

61.4 Exame de seleção

Os candidatos inscritos deverão se dirigir ao Órgão de Execução indicado na Ficha de Inscrição disponibilizada no site do CIAGA e serão submetidos a uma prova escrita classificatória sobre conhecimentos referentes ao curso Especial Básico de Navios-Tanque Petroleiro e para Produtos Químicos (EBPQ). O conteúdo programático constará nas instruções e, no caso da inscrição ser realizada no GAP, será fornecido neste momento. Serão selecionados os candidatos classificados em ordem decrescente, de acordo com a média obtida, dentro do número de vagas oferecidas.

Observações:

1) após a realização da prova, será divulgado pelo OE relação de candidatos titulares e reservas. Os candidatos titulares e os reservas (que desejarem concorrer às vagas em caso de desistência de candidato titular) deverão apresentar, em data estabelecida nas instruções do processo seletivo:

a) Sendo marítimo, o Certificado Médico (Health Certificate), constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso; e

b) Sendo Fluviário, atestado médico, assinado por um médico do trabalho, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia.

2) em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse.

3) as instruções sobre o exame de seleção serão elaboradas pelo Órgão de Execução (OE) que irá aplicar o curso.

61.5 Matrícula

Critérios para Distribuição das Vagas

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados na prova do exame de seleção, classificados em ordem decrescente de acordo com a média obtida, dentro do número de vagas oferecidas. Em caso de empate, o preenchimento das vagas será feito pelo candidato de maior idade.

Condições para Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, em conformidade com o que estiver preconizado no edital, será disponibilizada no site do OE uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação. Os candidatos titulares, após receberem o login de acesso à plataforma, terão um período de familiarização, determinado pelo calendário divulgado. Caso o candidato titular não acesse no período determinado, será considerado desistente e o candidato reserva será convocado por ordem de classificação. Caberá ao Órgão Aplicador (OAP) inscrever e matricular o aluno, confirmar a matrícula e distribuir o material didático, orientar o seu desenvolvimento, controlar o seu desempenho e aplicar as provas eletrônicas referentes às Unidades de Ensino a Distância (UEA).

61.6 Divulgação dos resultados

O resultado do exame de seleção será divulgado no site, na Internet, e/ou em quadro de avisos do OE, onde a inscrição for realizada.

61.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos.

a) Material de ensino, disponível para download.

61.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA	DIAS
I - SEGURANÇA EM OPERAÇÕES EM NAVIOS-TANQUE PARA PRODUTOS QUÍMICOS	73 dias
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	7 dias
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	80 dias

61.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE onde realizou o curso:

- Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências para exercer as atribuições de acordo com o contido na Regra V/1, Seção A-V/1-2, Tabela A-V/1-2-2 da Convenção STCW-78, como emendada; e
- os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

62. Expedito e Prático de Ecobatímetro para Aquaviários (C-EXP-ECO)**62.1 Propósito**

Destina-se a habilitar o pessoal que guarnece pequenas embarcações, a utilizar o ecobatímetro executando, basicamente, as seguintes atividades:

- a) Manusear operacionalmente o ecobatímetro; e
- b) identificar todas as etapas de operação do ecobatímetro.

62.2 Local de realização

Órgão de Execução (OE) autorizado do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM).

62.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

- a) Ser Aquaviário; e
- b) estar guarnecendo embarcações que possuam o equipamento ecobatímetro.

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

Via correio ou envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

c) Capitânias, Delegacias e Agências (CDA)

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CDA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);
- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- Sendo Marítimo, Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso.
- Sendo Fluvial ou pescador, atestado médico, assinado por um médico do trabalho, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;

- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-13/ DPC (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Documento que comprove a escolaridade exigida;
- Carta de indicação do candidato (quando for o caso), na qual deverão constar as seguintes informações: dados do candidato, dados da empresa (Ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM);
- Nas vagas destinadas às empresas deverá ser comprovado vínculo empregatício do candidato com a empresa que o indicar, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou, caso não haja o referido vínculo, a empresa deverá se comprometer, por meio de uma declaração, a contratar o candidato indicado, após o término do curso;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

4 - Contagem do Tempo de Embarque

- Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes nos OE, será necessário apresentar os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), portando as respectivas cópias. Para os embarques a partir de 1/07/2020, deverá, também, apresentar o modelo contido no Anexo 1-H da NORMAM-13/DPC, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento.

62.4 Exame de seleção

Não haverá.

62.5 Matrícula

Critérios para Distribuição das Vagas

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

a) 60% por candidatos aquaviários indicados pelas empresas de navegação;

- As empresas, após a apresentação dos documentos obrigatórios, indicarão os aquaviários de acordo com as regras estabelecidas no tópico inscrição, ou seja, ou possui vínculo empregatício ou se compromete por meio de declaração por escrito a empregar o aquaviário após o curso.

- Todos os candidatos indicados pelas empresas serão hierarquizados pelo OE responsável, por tempo de embarque. O referido OE elaborará uma lista única classificando os candidatos pelo tempo de embarque. As vagas serão preenchidas de acordo com esta classificação, independentemente da empresa.

b) 40% por candidatos aquaviários avulsos com mais Tempo de Embarque na Carreira, até o 1º dia de abertura da inscrição, comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR); e

c) Em caso de empate no tempo de embarque, tanto os indicados por empresas quanto os avulsos, terá prioridade o candidato com mais idade.

Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, será disponibilizada no site do OE uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas.

Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação de acordo com o critério estabelecido para preenchimento das vagas. Os candidatos que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do processo e substituídos pelo candidato reserva na ordem de classificação.

Observação:

Caso o número de vagas estabelecido para as empresas não seja preenchido, essas vagas poderão ser preenchidas pelos candidatos avulsos.

62.6 Divulgação dos resultados

O resultado será divulgado no site, na Internet, e/ou em quadro de avisos do OE, onde a inscrição for realizada.

62.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

62.8 Disciplinas e cargas horárias**DISCIPLINA**

I - ECOBATÍMETRO	4
------------------	---

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	4
------------------------------	---

62.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE onde realizou o curso:

- a) Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada; e
- b) os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

63. Curso Expedito e Prático de GPS para Aquaviários (C-EXP-GPS)**63.1 Propósito**

Destina-se a habilitar o pessoal que guarnece pequenas embarcações a utilizar o GPS executando, basicamente, as seguintes atividades:

- a) Manusear operacionalmente o GPS; e
- b) identificar todas as etapas de operação do GPS.

63.2 Local de realização

Órgão de Execução (OE) autorizado do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM).

63.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

- a) Ser Aquaviário; e
- b) estar guarnecendo embarcações que possuam o equipamento GPS.

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

Via correio ou envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

c) Capitânias, Delegacias e Agências (CDA)

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CDA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);
- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- Sendo Marítimo, Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso.
- Sendo Fluvial ou pescador, atestado médico, assinado por um médico do trabalho, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;

- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-13/ DPC (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Carta de indicação do candidato (quando for o caso), na qual deverão constar as seguintes informações: dados do candidato, dados da empresa (Ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM);
- Nas vagas destinadas às empresas deverá ser comprovado vínculo empregatício do candidato com a empresa que o indicar, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou, caso não haja o referido vínculo, a empresa deverá se comprometer, por meio de uma declaração, a contratar o candidato indicado, após o término do curso;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

4 - Contagem do Tempo de Embarque

- Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes nos OE, será necessário apresentar os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), portando as respectivas cópias. Para os embarques a partir de 1/07/2020, deverá, também, apresentar o modelo contido no Anexo 1-H da NORMAM-13/DPC, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento.

63.4 Exame de seleção

Não haverá.

63.5 Matrícula

Critérios para Distribuição das Vagas

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 60% por candidatos aquaviários indicados pelas empresas de navegação;
 - As empresas, após a apresentação dos documentos obrigatórios, indicarão os aquaviários de acordo com as regras estabelecidas no tópico inscrição, ou seja, ou possui vínculo empregatício ou se compromete por meio de declaração por escrito a empregar o aquaviário após o curso.
 - Todos os candidatos indicados pelas empresas serão hierarquizados pelo OE responsável, por tempo de embarque. O referido OE elaborará uma lista única classificando os candidatos pelo tempo de embarque. As vagas serão preenchidas de acordo com esta classificação, independentemente da empresa.
- b) 40% por candidatos aquaviários avulsos com mais Tempo de Embarque na Carreira, até o 1º dia de abertura da inscrição, comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR); e
- c) Em caso de empate no tempo de embarque, tanto os indicados por empresas quanto os avulsos, terá prioridade o candidato com mais idade.

Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, será disponibilizada no site do OE uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas.

Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação de acordo com o critério estabelecido para preenchimento das vagas. Os candidatos que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do processo e substituídos pelo candidato reserva na ordem de classificação.

Observação:

Caso o número de vagas estabelecido para as empresas não seja preenchido, essas vagas poderão ser preenchidas pelos candidatos avulsos.

63.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

63.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

63.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA

I - GPS	4
---------	---

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	4
------------------------------	---

63.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE onde realizou o curso:

- a) Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada; e
- b) os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

64. Curso Expedito e Prático de Radar para Aquaviário (C-EXP-RAD)**64.1 Propósito**

Destina-se a habilitar o pessoal que guarnece pequenas embarcações a utilizar o radar executando, basicamente, as seguintes atividades:

- a) Manusear operacionalmente o radar; e
- b) identificar todas as etapas de operação do radar.

64.2 Local de realização

Órgão de Execução (OE) autorizado do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM).

64.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

- a) Ser Aquaviário; e
- b) estar guarnecendo embarcações que possuam o equipamento Radar.

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

Via correio ou envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

c) Capitânias, Delegacias e Agências (CDA)

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CDA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);
- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- Sendo Marítimo, Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso.
- Sendo Fluviário ou pescador, atestado médico, assinado por um médico do trabalho, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;

- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-13/ DPC (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Carta de indicação do candidato (quando for o caso), na qual deverão constar as seguintes informações: dados do candidato, dados da empresa (Ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM);
- Nas vagas destinadas às empresas deverá ser comprovado vínculo empregatício do candidato com a empresa que o indicar, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou, caso não haja o referido vínculo, a empresa deverá se comprometer, por meio de uma declaração, a contratar o candidato indicado, após o término do curso;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

4 - Contagem do Tempo de Embarque

- Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes nos OE, será necessário apresentar os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), portando as respectivas cópias. Para os embarques a partir de 1/07/2020, deverá, também, apresentar o modelo contido no Anexo 1-H da NORMAM-13/DPC, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento.

64.4 Exame de seleção

Não haverá.

64.5 Matrícula

CrITÉRIOS para Distribuição das Vagas

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 60% por candidatos aquaviários indicados pelas empresas de navegação;
 - As empresas, após a apresentação dos documentos obrigatórios, indicarão os aquaviários de acordo com as regras estabelecidas no tópico inscrição, ou seja, ou possui vínculo empregatício ou se compromete por meio de declaração por escrito a empregar o aquaviário após o curso.
 - Todos os candidatos indicados pelas empresas serão hierarquizados pelo OE responsável, por tempo de embarque. O referido OE elaborará uma lista única classificando os candidatos pelo tempo de embarque. As vagas serão preenchidas de acordo com esta classificação, independentemente da empresa.
- b) 40% por candidatos aquaviários avulsos com mais Tempo de Embarque na Carreira, até o 1º dia de abertura da inscrição, comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro; e
- c) Em caso de empate no tempo de embarque, tanto os indicados por empresas quanto os avulsos, terá prioridade o candidato com mais idade.

Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, será disponibilizada no site do OE uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas.

Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação de acordo com o critério estabelecido para preenchimento das vagas. Os candidatos que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do processo e substituídos pelo candidato reserva na ordem de classificação.

Observação:

Caso o número de vagas estabelecido para as empresas não seja preenchido, essas vagas poderão ser preenchidas pelos candidatos avulsos.

64.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

64.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

64.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA

I - RADAR	6
-----------	---

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	6
------------------------------	---

64.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE onde realizou o curso:

- a) Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada; e
- b) os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

65. Curso Expedito e Prático de VHF para Aquaviários (C-EXP-VHF)**65.1 Propósito**

Destina-se a habilitar o pessoal que guarnece pequenas embarcações a utilizar o VHF executando, basicamente, as seguintes atividades:

- a) Manusear operacionalmente o VHF; e
- b) identificar todas as etapas de operação do VHF.

65.2 Local de realização

Órgão de Execução (OE) autorizado do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM).

65.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

- a) Ser profissional das diferentes Organizações da Marinha do Brasil (MB), atuando no desenvolvimento ou na supervisão das atividades de atendimento ao público externo;
- b) ter conhecimento básico de informática e disponibilidade de um computador que tenha acesso à internet.

2 - Procedimentos para inscrição:

- Via internet (página do CIAGA)
- Observar as orientações disponibilizadas na página do CIAGA (www.marinha.mil.br/ciaga/).
- Os documentos comprobatórios das condições constantes do item 1 deverão ser apresentados em data fixada no edital do referido processo seletivo.

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Documento oficial de identificação válido;
- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar), para servidor civil;
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-13/ DPC (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

65.4 Exame de seleção

Não haverá.

65.5 Matrícula

Critérios para distribuição das vagas

As vagas serão preenchidas obedecendo a ordem de inscrição, até o limite do número de vagas aprovado neste PREPOM.

Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, será disponibilizada no site do OE uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas.

Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação de acordo com o critério estabelecido para preenchimento das vagas. Os candidatos que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do processo e substituídos pelo candidato reserva na ordem de classificação.

Observações:

- 1) as matrículas serão confirmadas pela Internet, com o envio de login e senha;
- 2) os candidatos que não tiverem suas matrículas confirmadas, apesar de preencherem os requisitos, terão seus nomes incluídos em um banco de dados; e
- 3) sendo efetivada a matrícula e havendo desistência, sem motivo justificável, o aluno ficará impedido de ser matriculado em outras turmas deste curso, por um período de 6 (seis) meses.

65.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

65.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. A seguinte facilidade será oferecida:
Material de ensino, disponível para download.

65.8 Disciplinas e cargas horárias

Disciplinas	H/A
V	H
CARGA HORÁRIA TOTAL	04
ATIVID	HORAS EXTRA-CLASS
TEMPO DE RESERVA	E -----
CARGA HORÁRIA TOTAL	00 HORAS
	04 HORAS

65.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE onde realizou o curso o Certificado de Conclusão de Curso.

66. Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Auxiliar de Convés e Marinheiro Auxiliar de Máquinas (CFAQ-MAC/MAM)

66.1 Propósito

Destina-se ao preparo de profissionais para ingresso na Marinha Mercante, no 1º Grupo - Marítimos, nas categorias de Marinheiro Auxiliar de Convés (MAC) e Marinheiro Auxiliar de Máquinas (MAM), para atuar no nível de habilitação 1.

As capacidades e limitações do MAC nível 1 estão descritas abaixo:

a) MAC - Comandante (CMT) de embarcações de até 10 AB, exceto aquelas que transportam passageiros, somente após 1 (um) ano de embarque na navegação interior e de apoio portuário, nos limites das Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB), bem como nos limites estabelecidos nas Normas e Procedimentos para as Capitânicas dos Portos (NPCP).

b) Serviços Gerais de Convés (SGC) e Subalterno de Quarto de Navegação (SQN) em embarcações com até 300 AB e potência propulsora menor do que 250 kW empregadas na navegação interior e de apoio portuário, conforme limites estabelecidos nas Normas e Procedimentos para as Capitânicas dos Portos (NPCP), inclusive, como profissional, em embarcações de esporte e recreio.

As capacidades e limitações do MAM nível 1 estão descritas abaixo:

a) Serviço de apoio em embarcações com AB menor do que 300 e potência propulsora menor do que 250 kW empregadas na navegação interior, conforme limites estabelecidos nas Normas e Procedimentos para as Capitânicas (NPCP), inclusive, como profissional, em embarcações de esporte e recreio.

66.2 Local de realização

Órgãos de Execução (OE) do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM).

66.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

- a) Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a);
- b) ter no mínimo dezoito anos no ato da matrícula;
- c) possuir escolaridade mínima do 6º ano do Ensino Fundamental;
- d) estar em dia com as obrigações militares e eleitorais; e
- e) atender às demais condições estabelecidas no Edital do Processo Seletivo.

2 - Procedimentos para inscrição:

2.1 - CIAGA

a) Via internet (página do CIAGA)

- Observar as orientações disponibilizadas na página do CIAGA (www.marinha.mil.br/ciaga/).

- Os documentos comprobatórios das condições constantes do item 1 deverão ser apresentados em data fixada no edital do referido processo seletivo.

2.2 - CIABA

a) Via correio ou envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição

Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

2.3 - Capitânicas, Delegacias e Agências (CDA)

a) No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CDA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

Os documentos devem ser entregues ou enviados em envelope único para o endereço contido na página da CDA que ministrará o curso.

3 - Documentação

I) Apresentar/Encaminhar cópia da seguinte documentação:

- Documento oficial de identificação válido;
- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-13/ DPC (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Documento que comprove a escolaridade exigida;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

66.4 Exame de seleção

Será realizado em duas etapas distintas, a seguir:

a) 1ª etapa - os candidatos inscritos serão submetidos a uma prova escrita classificatória em nível do 6º ano do Ensino Fundamental, sobre conhecimentos de Português e de Matemática. O conteúdo programático constará no edital e, no caso da inscrição ser realizada no GAP, será fornecido neste momento. Serão selecionados nesta etapa os candidatos classificados em ordem decrescente, de acordo com a média obtida, dentro do número de vagas oferecidas; e

b) 2ª etapa - serão chamados os candidatos aprovados por ordem decrescente de nota na 1ª etapa em número de duas vezes a quantidade de vagas aprovada para o referido curso. Esta etapa refere-se a um teste de suficiência física composto de:

I) prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e

II) prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de dez minutos.

Observações:

1) Para serem submetidos ao teste de suficiência física, os candidatos deverão apresentar atestado médico considerando-os aptos para realizar as provas de natação e de permanência flutuando;

2) após a realização do teste de suficiência física, será divulgado pelo OE relação de candidatos titulares e reservas. Os candidatos titulares e os reservas (que desejarem concorrer às vagas em caso de desistência de candidato titular) deverão apresentar, em data estabelecida em edital, o Certificado Médico (Health Certificate), constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora;

3) em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse.

- 4) ficam desclassificados os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física;
- 5) este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecidas;
- 6) as instruções sobre o exame de seleção serão especificadas em edital, elaborado pelo Órgão de Execução (OE) que irá aplicar o curso; e
- 7) a critério do OE, o exame de seleção poderá ser único, nos casos em que tenha sido programado mais de um curso.

66.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados nas duas etapas do exame de seleção, classificados na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas provas escritas de Português e de Matemática.

Observação: Em caso de empate, o preenchimento das vagas será feito pelo candidato de maior idade.

66.6 Divulgação dos resultados

O resultado do exame de seleção será divulgado no site, na Internet, e/ou em quadro de avisos do OE, onde a inscrição for realizada.

66.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) Material de ensino, por empréstimo; e
- b) complemento alimentar do EPM.

66.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS	H/A
I - NAVEGAÇÃO, MANOBRA DA EMBARCAÇÃO E COMUNICAÇÕES	20
II - CONSTRUÇÃO NAVAL, ESTABILIDADE E MANUSEIO DE CARGAS	16
III - MOTORES, MÁQUINAS AUXILIARES E ELETROTÉCNICA	16
IV - SEGURANÇA E RESPONSABILIDADES	32
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	4
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	88

66.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE onde realizou o curso:

- a) o Certificado de Proficiência (DPC-1034); e
- b) a Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), gratuitamente, com os assentamentos pertinentes.

67. Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés e de Máquinas - Nível 1 (CFAQ-MAF/MMA)**67.1 Propósito**

Destina-se ao preparo de profissionais para ingresso na Marinha Mercante como Aquaviário do 2º Grupo - Fluviários, Seção de Convés e de Máquinas, com inscrição na categoria Marinheiro Auxiliar Fluvial de Convés (MAFC) e Marinheiro Auxiliar Fluvial de Máquinas (MAFM), para atuar no nível 1.

As capacidades e limitações do MAFC Nível 1 estão descritas abaixo:

- a) Comandante (CMT) de embarcações até 10 AB, exceto aquelas que transportam passageiros, na Navegação Interior.
- b) Subalterno de Quarto de Navegação (SQN) nas embarcações de qualquer AB na Navegação Interior.
- c) Serviços Gerais de Convés (SGC) nas embarcações até 100 AB na Navegação Interior.

As capacidades e limitações do MAFM Nível 1 estão descritas abaixo:

- a) Chefe e Subchefe de Máquinas (CHM e SCM) de embarcações até 170 kW na Navegação Interior, após 1 (um) ano de embarque, exceto as embarcações de passageiros.
- b) Subalterno de Quarto de Máquinas (SQM) de embarcações até 500 kW na Navegação Interior.
- c) Serviços Gerais de Máquinas (SGM) de embarcações de qualquer kW na Navegação Interior.

Ao final do curso, o Aquaviário deverá optar pela categoria de Marinheiro Auxiliar Fluvial de Convés (MAFC) ou Marinheiro Auxiliar Fluvial de Máquinas (MAFM).

67.2 Local de realização

Órgãos de Execução (OE) do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM).

67.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
- b) ter no mínimo dezoito anos no ato da matrícula;
- c) possuir escolaridade inferior ao 6º ano do Ensino Fundamental; e
- d) estar em dia com as obrigações militares e eleitorais.

2 - Procedimentos para inscrição:

2.1 - CIAGA

- a) Via internet (página do CIAGA)

- Observar as orientações disponibilizadas na página do CIAGA (www.marinha.mil.br/ciaga/).

- Os documentos comprobatórios das condições constantes do item 1 deverão ser apresentados em data fixada no edital do referido processo seletivo.

2.2 - CIABA

- a) Via correio ou envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição

Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

2.3 - Capitánias, Delegacias e Agências (CDA)

- a) No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CDA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima

Os documentos devem ser entregues ou enviados em envelope único para o endereço contido na página da CDA que ministrará o curso.

3 - Documentação

I) Apresentar/Encaminhar cópia da seguinte documentação:

- Documento oficial de identificação válido;
- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-13/ DPC (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Documento que comprove a escolaridade exigida;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

67.4 Exame de seleção

Teste de suficiência física composto de:

- a) Natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e
- b) permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de dez minutos.

Observações:

- 1) Serão submetidos ao teste de suficiência física os candidatos por ordem de inscrição em número de duas vezes a quantidade de vagas aprovada para o referido curso;
- 2) para serem submetidos ao teste de suficiência física, os candidatos deverão apresentar atestado médico considerando-os aptos para realizar as provas de natação e de permanência flutuando;
- 3) após a realização do teste de suficiência física, será divulgado pelo OE relação de candidatos titulares e reservas. Os candidatos titulares e os reservas (que desejarem concorrer às vagas em caso de desistência de candidato titular) deverão apresentar, em data estabelecida pelo OE, atestado médico, assinado por um médico do trabalho, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia;
- 4) em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;
- 5) a composição das turmas será feita obedecendo à ordem de inscrição, dentre os inscritos aptos no exame de suficiência física;
- 6) ficam desclassificados os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física; e
- 7) este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

67.5 Matrícula

Serão matriculados todos os candidatos que preencham os requisitos estabelecidos para a inscrição no curso, de acordo com o número de vagas aprovado.

67.6 Divulgação dos resultados

O resultado do exame de seleção será divulgado no site, na Internet, e/ou em quadro de avisos do OE, onde a inscrição for realizada.

67.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) Material de ensino, por empréstimo; e
- b) complemento alimentar do EPM.

67.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS	H/A
I - NAVEGAÇÃO E MANOBRA DA EMBARCAÇÃO	10
II - CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES FLUVIAIS, ESTABILIDADE E MANUSEIO DE CARGAS	8
III - SEGURANÇA E RESPONSABILIDADES SOCIAIS	22
IV - MOTOR PROPULSOR E SISTEMAS AUXILIARES	9
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	3
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	50

67.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE onde realizou o curso:

- a) o Certificado de Proficiência (DPC-1034); e
- b) a Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), gratuitamente, com os assentamentos pertinentes.

68. Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial de Convés - Nível 3 (CFAQ-MFC)

68.1 Propósito

Destina-se ao preparo de profissionais para ingresso na Marinha Mercante como Aquaviários do 2º Grupo - Fluviários, Seção de Convés, com inscrição na categoria Marinheiro Fluvial de Convés (MFC), no nível de equivalência 3, para o exercício das seguintes capacidades e limitações:

- a) Comandante (CMT) de embarcações até 50 AB, exceto aqueles que transportam passageiros, na Navegação Interior.
- b) Comandante (CMT) de embarcações até 50 AB que transportam passageiros, somente após 1 (um) ano de embarque, na Navegação Interior.
- c) Imediato (IMT) de embarcações até 300 AB, na Navegação Interior.
- d) Subalterno de Quarto de Navegação (SQN) nas embarcações de qualquer AB na Navegação Interior.
- e) Serviço Geral de Convés (SGC) nas embarcações de qualquer AB, na Navegação Interior.

68.2 Local de realização

Órgãos de Execução (OE) do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM).

68.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
- b) ter no mínimo dezoito anos no ato da matrícula;
- c) possuir escolaridade mínima do 9º ano do Ensino Fundamental;
- d) estar em dia com as obrigações militares e eleitorais; e
- e) atender às demais condições estabelecidas no Edital do Processo Seletivo.

2 - Procedimentos para inscrição:

2.1 - CIAGA

a) Via internet (página do CIAGA)

- Observar as orientações disponibilizadas na página do CIAGA (www.marinha.mil.br/ciaga/).

- Os documentos comprobatórios das condições constantes do item 1 deverão ser apresentados em data fixada no edital do referido processo seletivo.

2.2 - CIABA

a) Via correio ou envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição

Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

2.3 - Capitania, Delegacias e Agências (CDA)

a) No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CDA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima

Os documentos devem ser entregues ou enviados em envelope único para o endereço contido na página da CDA que ministrará o curso.

3 - Documentação

l) Apresentar/Encaminhar cópia da seguinte documentação:

- Documento oficial de identificação válido;
- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-13/ DPC (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Documento que comprove a escolaridade exigida;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

68.4 Exame de seleção

O exame de seleção será realizado em duas etapas distintas, a seguir:

- a) 1ª etapa - os candidatos inscritos serão submetidos a uma prova escrita classificatória, em nível do 9º ano do Ensino Fundamental, sobre conhecimentos de Português e de Matemática. O conteúdo programático constará no edital e, no caso da inscrição ser realizada no GAP, será fornecido neste momento. Serão selecionados nesta etapa os candidatos classificados em ordem decrescente, de acordo com a média obtida, dentro do número de vagas oferecidas.
- b) 2ª etapa - serão chamados os candidatos aprovados por ordem decrescente de nota na 1ª etapa em número de duas vezes a quantidade de vagas aprovada para o referido curso. Esta etapa refere-se a um teste de suficiência física composto de:
 - I) Prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e
 - II) Prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de dez minutos.

Observações:

- 1) Para serem submetidos ao teste de suficiência física, os candidatos deverão apresentar atestado médico considerando-os aptos para realizar as provas de natação e de permanência flutuando;
- 2) após a realização do teste de suficiência física, será divulgado pelo OE relação de candidatos titulares e reservas. Os candidatos titulares e os reservas (que desejarem concorrer às vagas em caso de desistência de candidato titular) deverão apresentar, em data estabelecida em edital, atestado médico, assinado por um médico do trabalho, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia;
- 3) em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;
- 4) ficam desclassificados os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física;
- 5) este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido;
- 6) as instruções sobre o exame de seleção serão especificadas em Edital, elaborado pelo Órgão de Execução (OE) que irá aplicar o curso; e

7) a critério do OE, o exame de seleção poderá ser realizado através de um único exame, nos casos em que tenham sido programados mais de um curso.

68.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados nas duas etapas do exame de seleção, classificados na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas provas escritas de Português e de Matemática.

Em caso de empate, o preenchimento das vagas será feito:

- a) pelo candidato que já seja Aquaviário e, dentre esses, os de maior experiência profissional comprovada por meio da Caderneta de Inscrição e Registro (CIR); e
- b) pelo candidato de maior idade, caso não existam candidatos com experiência profissional.

68.6 Divulgação dos resultados

O resultado do exame de seleção será divulgado no site, na Internet, e/ou em quadro de avisos do OE, onde a inscrição for realizada.

68.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) Material de ensino, por empréstimo; e
- b) complemento alimentar do EPM.
- c) alojamento para os residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

68.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS	H/A
I - CONHECIMENTO BÁSICO DE NAVEGAÇÃO	44
II - COMUNICAÇÃO	12
III - SERVIÇO DE QUARTO DE NAVEGAÇÃO	20
IV - MANOBRA DA EMBARCAÇÃO	32
V - ARQUITETURA NAVAL APLICADA	52
VI - MANUSEIO E ESTIVAGEM DE CARGAS	32
VII - ESTABILIDADE BÁSICA	36
VIII - LEGISLAÇÃO MARÍTIMA E AMBIENTAL	20
IX - CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO DE NAVIO	20
X - CONHECIMENTOS ELEMENTARES DE PRIMEIROS SOCORROS	20
XI - TÉCNICAS DE SOBREVIVÊNCIA PESSOAL	20
XII - SEGURANÇA NO TRABALHO	20
XIII - PREVENÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO NO MEIO AMBIENTE AQUAVIÁRIO	26
XIV - RELAÇÕES INTERPESSOAIS E RESPONSABILIDADES SOCIAIS	12
XV - PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	30
XVI - PINTURA E CONSERVAÇÃO DE EMBARCAÇÕES	20
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	14
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	430

68.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE onde realizou o curso:

- a) o Certificado de Proficiência (DPC-1034); e
- b) a Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), gratuitamente, com os assentamentos pertinentes.

69. Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial de Máquinas - Nível 3 (CFAQ-MFM)**69.1 Propósito**

Destina-se ao preparo de profissionais para ingresso na Marinha Mercante como Aquaviários do 2º Grupo - Fluviários, Seção de Máquinas, com inscrição na categoria Marinheiro Fluvial de Máquinas (MFM), no nível de equivalência 3, para o exercício das seguintes capacidades e limitações:

- a) Chefe e Subchefe (CHM e SCM) de Máquinas de embarcações com até 500 kW na Navegação Interior.
- b) Subalterno de Quarto de Máquinas (SQM) de embarcações de qualquer kW na Navegação Interior.
- c) Serviços Gerais de Máquinas (SGM) de embarcações de qualquer kW na Navegação Interior.

69.2 Local de realização

Órgãos de Execução (OE) do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM).

69.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
- b) ter no mínimo dezoito anos no ato da matrícula;
- c) possuir escolaridade mínima do 9º ano (antiga 8ª série) do Ensino Fundamental;
- d) estar em dia com as obrigações militares e eleitorais; e
- e) atender às demais condições estabelecidas no Edital do Processo Seletivo.

2 - Procedimentos para inscrição:

2.1 - CIAGA

a) Via internet (página do CIAGA)

- Observar as orientações disponibilizadas na página do CIAGA (www.marinha.mil.br/ciaga/).

- Os documentos comprobatórios das condições constantes do item 1 deverão ser apresentados em data fixada no edital do referido processo seletivo.

2.2 - CIABA

a) Via correio ou envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição

Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

2.3 - Capitánias, Delegacias e Agências (CDA)

a) No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CDA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima

Os documentos devem ser entregues ou enviados em envelope único para o endereço contido na página da CDA que ministrará o curso.

3 - Documentação

l) Apresentar/Encaminhar cópia da seguinte documentação:

- Documento oficial de identificação válido;
- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- Certidão de quitação eleitoral;

- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-13/ DPC (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Documento que comprove a escolaridade exigida;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

69.4 Exame de seleção

O exame de seleção será realizado em duas etapas distintas, a seguir:

a) 1ª etapa - prova escrita eliminatória, em nível do 9º ano (antiga 8ª série) do Ensino Fundamental, sobre conhecimentos de Português e de Matemática. O conteúdo programático constará no edital e, no caso da inscrição ser realizada no GAP, será fornecido neste momento. Serão selecionados nesta etapa os candidatos classificados em ordem decrescente, de acordo com a média obtida, dentro do número de vagas oferecidas.

b) 2ª etapa - serão chamados os candidatos aprovados por ordem decrescente de nota na 1ª etapa em número de duas vezes a quantidade de vagas aprovada para o referido curso. Esta etapa refere-se a um teste de suficiência física composto de:

I) prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e

II) prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de 10 (dez) minutos.

Observações:

1) Para serem submetidos ao teste de suficiência física, os candidatos deverão apresentar atestado médico considerando-os aptos para realizar as provas de natação e de permanência flutuando;

2) após a realização do teste de suficiência física, será divulgado pelo OE relação de candidatos titulares e reservas. Os candidatos titulares e os reservas (que desejarem concorrer às vagas em caso de desistência de candidato titular) deverão apresentar, em data estabelecida em edital, atestado médico, assinado por um médico do trabalho, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia;

3) em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;

4) ficam desclassificados do processo de seleção os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física;

5) este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

6) as instruções sobre o exame de seleção serão especificadas em edital, elaborado pelo Órgão de Execução (OE) que irá aplicar o curso; e

7) a critério do OE, o exame de seleção poderá ser único, nos casos em que tenha sido programado mais de um curso.

69.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados nas duas etapas do exame de seleção, classificados na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas provas escritas de português e matemática.

Em caso de empate, o preenchimento das vagas será feito:

- a) pelo candidato que já seja Aquaviário e, dentre esses, os de maior experiência profissional comprovada por meio da Caderneta de Inscrição e Registro (CIR); e
- b) pelo candidato de maior idade, caso não existam candidatos com experiência profissional.

69.6 Divulgação dos resultados

O resultado do exame de seleção será divulgado no site, na Internet, e/ou em quadro de avisos do OE, onde a inscrição for realizada.

69.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para os residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

69.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA	H/A
I - ARQUITETURA NAVAL	40
II - ESTABILIDADE, MANUSEIO E ESTIVAGEM DE CARGAS	28
III - CONHECIMENTOS ELEMENTARES DE PRIMEIROS SOCORROS	20
IV - TÉCNICAS DE SOBREVIVÊNCIA PESSOAL	20
V - PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	28
VI - SEGURANÇA NO TRABALHO	20
VII - PREVENÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO NO MEIO AMBIENTE AQUAVIÁRIO	26
VIII - RELAÇÕES INTERPESSOAIS E RESPONSABILIDADES SOCIAIS	12
IX - CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO DE NAVIO	20
X - MÁQUINAS E SISTEMAS AUXILIARES I	34
XI - SERVIÇO DE QUARTO DE MÁQUINAS DE APOIO	20
XII - MOTOR DIESEL E SISTEMA DE PROPULSÃO	48
XIII - SISTEMAS ELÉTRICOS MARÍTIMOS BÁSICOS	28
XIV - PINTURA E CONSERVAÇÃO DE EMBARCAÇÕES	20
XV - FERRAMENTARIA	28
XVI - LEGISLAÇÃO MARÍTIMA	20
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	14
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	426

69.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE onde realizou o curso:

- a) o Certificado de Proficiência (DPC-1034); e
- b) a Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), gratuitamente, com os assentamentos pertinentes.

70. Curso de Formação de Aquaviários - Moço de Convés (CFAQ-MOC)**70.1 Propósito**

Destina-se ao preparo de profissionais para ingresso na Marinha Mercante, como Aquaviário do 1º Grupo - Marítimos, Seção de Convés, com inscrição na categoria Moço de Convés (MOC), nível de habilitação 3, para exercício das seguintes capacidades e limitações:

- a) Comandante (CMT) de embarcações até 50 AB, exceto aquelas que transportam passageiros, após 6 (meses) de embarque na Navegação Interior e Apoio Marítimo, ambas dentro dos limites de visibilidade da costa brasileira (20 milhas náuticas), não podendo se afastar mais de 50 milhas náuticas da CP/DL/AG de sua jurisdição.
- b) Comandante (CMT) de embarcações até 50 AB que transportam passageiros somente após conclusão do curso ESEP e comprovar 1 (um) ano de embarque na Navegação Interior e Apoio Marítimo, dentro dos limites da visibilidade da costa brasileira (20 milhas náuticas) não podendo se afastar mais de 50 milhas náuticas da CP/DL/AG de sua jurisdição.
- c) Imediato (IMT) de embarcações de até 300 AB na Navegação interior nos limites das Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB), bem como nos limites estabelecidos na NPCP.
- d) Subalterno de Quarto de Navegação (SQN) em embarcações de qualquer AB, após 3 (três) meses de efetivo embarque, num período contínuo de 1 (um) ano, nesse tipo de embarcação na navegação de Mar Aberto e na Navegação Interior, conforme limites estabelecidos nas Normas e Procedimentos das Capitânicas dos Portos (NPCP).
- e) Serviço Geral de Convés (SGC) em embarcações de qualquer AB na navegação de Mar Aberto e na Navegação Interior, conforme limites estabelecidos nas Normas e Procedimentos das Capitânicas dos Portos (NPCP).

70.2 Local de realização

- 1) Primeira parte: Período escolar - realizado em sala de aula dos Órgãos de execução (OE) do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM); e
- 2) Segunda Parte: Período de estágio (após aprovação no período escolar) - realizado por um período de 2 (dois) meses a bordo de embarcações mercantes, cumprindo o Programa de Instrução no Mar (PIM), como Aluno Estagiário. O PIM será realizado a bordo de embarcações classificadas para a navegação de mar aberto (longo curso, cabotagem e de apoio marítimo) ou para a navegação costeira, com arqueação bruta (AB) igual ou superior a 500 e iniciado, preferencialmente, logo após o término do período escolar. Não havendo disponibilidade de embarcações com as características acima mencionadas, o PIM poderá ser realizado em embarcações classificadas para navegação de mar aberto, em embarcações de navegação interior, ou de apoio portuário, com AB igual ou superior a 50 e inferior a 500, contudo, nesse caso, o Certificado de Proficiência deverá registrar a limitação correspondente. Essa limitação poderá ser retirada após um 1 (ano) de embarque.

70.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
- b) ter no mínimo dezoito anos no ato da matrícula;
- c) possuir escolaridade mínima do 9º ano do Ensino Fundamental;
- d) estar em dia com as obrigações militares e eleitorais; e
- e) atender às demais condições estabelecidas no Edital do Processo Seletivo.

2 - Procedimentos para inscrição:

2.1 - CIAGA

a) Via internet (página do CIAGA)

- Observar as orientações disponibilizadas na página do CIAGA (www.marinha.mil.br/ciaga/).
- Os documentos comprobatórios das condições constantes do item 1 deverão ser apresentados em data fixada no edital do referido processo seletivo.

2.2 - CIABA

a) Via correio ou envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição

Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

2.3 - Capitânias, Delegacias e Agências (CDA)

a) No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CDA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

Os documentos devem ser entregues ou enviados em envelope único para o endereço contido na página da CDA que ministrará o curso.

3 - Documentação

I) Apresentar/Encaminhar cópia da seguinte documentação:

- Documento oficial de identificação válido;
- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-13/ DPC (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Documento que comprove a escolaridade exigida;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

70.4 Exame de seleção

O exame será realizado em duas etapas distintas, a seguir:

a) 1ª etapa - os candidatos inscritos serão submetidos a uma prova escrita classificatória em nível do 9º ano do Ensino Fundamental, sobre conhecimentos de Português e de Matemática. O conteúdo programático constará no edital e, no caso da inscrição ser realizada no GAP, será fornecido neste momento. Serão selecionados nesta etapa os candidatos classificados na ordem decrescente, de acordo com a média obtida, dentro do número de vagas oferecidas.

b) 2ª etapa - serão chamados os candidatos aprovados por ordem decrescente de nota na 1ª etapa em número de duas vezes a quantidade de vagas aprovada para o referido curso. Esta etapa refere-se a um teste de suficiência física composto de:

I) prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e

II) prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de dez minutos.

Observações:

- 1) Para serem submetidos ao teste de suficiência física, os candidatos deverão apresentar atestado médico considerando-os aptos para realizar as provas de natação e de permanência flutuando;
- 2) após a realização do teste de suficiência física, será divulgado pelo OE relação de candidatos titulares e reservas. Os candidatos titulares e os reservas (que desejarem concorrer às vagas em caso de desistência de candidato titular) deverão apresentar, em data estabelecida em edital, o Certificado Médico (Health Certificate), constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora;
- 3) em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse.
- 4) ficam desclassificados os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física;
- 5) este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido;
- 6) as instruções sobre o exame de seleção serão especificadas em Edital, elaborado pelo OE que irá aplicar o curso; e
- 7) a critério do OE, o exame de seleção poderá ser único, nos casos em que tenha sido programado mais de um curso.

70.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados nas duas etapas do exame de seleção, classificados na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas provas escritas de Português e de Matemática.

Em caso de empate, o preenchimento das vagas será feito:

- a) pelo candidato que já seja Aquaviário e, dentre esses, os de maior experiência profissional comprovada por meio da Caderneta de Inscrição e Registro (CIR); e
- b) pelo candidato de maior idade, caso não existam candidatos com experiência profissional.

70.6 Divulgação dos resultados

O resultado do exame de seleção será divulgado no site, na Internet, e/ou em quadro de avisos do OE, onde a inscrição for realizada.

70.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

70.8 Disciplinas e cargas horárias

1ª Fase - Período Escolar Disciplinas e cargas horárias

I - História Marítima	20
II - Informática	20
III - Básico de Navegação	44
IV - Serviço de Quarto de Navegação	20
V - Meteorologia e Oceanografia	20
VI - Manobra da Embarcação	32
VII - Arquitetura Naval Aplicada	52
VIII - Manuseio e Estivagem de Cargas	32
IX - Noções de Estabilidade	36
X - Legislação Marítima e Ambiental	20
XI - Conscientização Sobre Proteção de Navio	12
XII - Inglês Técnico Marítimo	40
XIII - Conhecimentos Elementares de Primeiros Socorros	20
XIV - Técnicas de Sobrevivência Pessoal	20
XV - Segurança no Trabalho	20
XVI - Prevenção e Controle da Poluição no Meio Ambiente Aquaviário	24
XVII - Procedimentos de Emergências	12
XVIII - Relações Interpessoais e Responsabilidades Sociais	12
XIX - Prevenção e Combate a Incêndio	20
XX - Sistemas de Propulsão e Auxiliares	44
XXI - Sistemas Elétricos Marítimos	32
XXII - Eletrônica e Automação	32
XXIII - Pintura e Conservação de Embarcações	32
XXIV - Manutenção de Máquinas e Equipamentos de Convés	40
XXV - Radioperador Restrito	32

TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE: 34

CARGA HORÁRIA TOTAL: 722

2ª Fase - Programa de Instrução no Mar (PIM)

Após aprovação do período escolar, realizado em sala de aula, o aluno será submetido ao PIM, como Aluno Estagiário, por um período de dois meses, a bordo de embarcações classificadas para a navegação em mar aberto, com arqueação bruta igual ou superior a 500 e iniciado, preferencialmente, logo após o término do período escolar; Haverá um Livro Registro de Instrução (LRI) para registro das tarefas executadas sob orientação de um Instrutor, que poderá ser um Oficial de Náutica ou um subalterno apto (Mestre de Cabotagem, Contramestre ou Marinheiro de Convés), designado pelo Supervisor do PIM (Imediato) e ratificado pelo Comandante da embarcação; Não havendo disponibilidade de embarcações com as características acima mencionadas, o PIM poderá ser realizado: em embarcações classificadas para navegação de mar aberto, em embarcações de navegação interior, ou de apoio portuário, de AB igual ou superior a 50, contudo, nesse caso, o Certificado de Proficiência deverá registrar a limitação correspondente; Essa limitação poderá ser retirada após um ano de embarque

70.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso e após a conclusão do PIM, o aluno receberá do OE onde realizou o curso:

a) o Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78), como emendada, no qual devem constar as seguintes Regras:

I) Regra II/4, Seção A-II/4, Tabela A-II/4;

II) Regra VI/1 (instrução básica em segurança), Seção A-VI/1, Tabelas: A-VI/1.1 (técnicas de sobrevivência pessoal); A-VI/1.2 (prevenção e combate a incêndio); A-VI/1.3 (primeiros socorros elementares); A-VI/1.4 (segurança pessoal e responsabilidades sociais); e

III) Regra VI/6, Seção A-VI/6, Tabela A-VI/6-1 (conscientização sobre proteção do navio); e

b) a Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), gratuitamente, com os assentamentos pertinentes. Caso o PIM tenha sido realizado em embarcações classificadas para navegação de mar aberto, de navegação interior, ou de apoio portuário, de AB igual ou superior a 50, deverá ser registrada a limitação correspondente.

71. Curso de Formação de Aquaviários - Moço de Máquinas (CFAQ-MOM)**71.1 Propósito**

Destina-se ao preparo de profissionais para ingresso na Marinha Mercante como Aquaviário do 1º Grupo - Marítimos, Seção de Máquinas, com inscrição na categoria Moço de Máquinas (MOM), nível de habilitação 3, para exercício das seguintes capacidades e limitações:

- a) Chefe e Subchefe de Máquinas (CHM e SCM) de embarcações até 250 kW na Navegação de Cabotagem e Apoio Marítimo, ambas dentro dos limites de visibilidade da costa brasileira (20 milhas náuticas).
- b) Chefe e Subchefe de Máquinas (CHM e SCM) de embarcações com até 500 kW na Navegação Interior.
- c) Subalterno de Quarto de Máquinas (SQM-S/L) de embarcações de qualquer kW.
- d) Serviço Geral de Máquinas (SGM-S/L) de embarcações de qualquer kW.

71.2 Local de realização

- 1) Primeira parte: Período escolar - realizado em sala de aula dos Órgãos de Execução (OE); e
- 2) Segunda parte: Período de estágio (após aprovação no período escolar) - realizado por um período de 2 (dois) meses a bordo de embarcações mercantes, cumprindo o Programa de Instrução no Mar (PIM), como Aluno Estagiário. O PIM será realizado a bordo de embarcações classificadas para a navegação em mar aberto (longo curso, cabotagem e de apoio marítimo), ou de embarcações de navegação interior, com potência propulsora igual ou superior a 750 kW e iniciado, preferencialmente, logo após o término do período escolar. Não havendo disponibilidade de embarcações com as características acima mencionadas, o PIM poderá ser realizado em embarcações classificadas para navegação de mar aberto, em embarcações de navegação interior, ou de apoio portuário, de potência da máquina propulsora igual ou superior a 300 kW e inferior a 750 kW, contudo, nesse caso, o Certificado de Proficiência deverá registrar a limitação correspondente. Essa limitação poderá ser retirada após um 1 (ano) de embarque.

71.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
- b) ter no mínimo dezoito anos no ato da matrícula;
- c) possuir escolaridade mínima do 9º ano do Ensino Fundamental;
- d) estar em dia com as obrigações militares e eleitorais; e
- e) atender às demais condições estabelecidas no Edital do Processo Seletivo.

2 - Procedimentos para inscrição:

2.1 - CIAGA

a) Via internet (página do CIAGA)

- Observar as orientações disponibilizadas na página do CIAGA (www.marinha.mil.br/ciaga/).

- Os documentos comprobatórios das condições constantes do item 1 deverão ser apresentados em data fixada no edital do referido processo seletivo.

2.2 - CIABA

a) Via correio ou envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição

Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

2.3 - Capitânicas, Delegacias e Agências (CDA)

a) No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CDA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima

Os documentos devem ser entregues ou enviados em envelope único para o endereço contido na página da CDA que ministrará o curso.

3 - Documentação

I) Apresentar/Encaminhar cópia da seguinte documentação:

- Documento oficial de identificação válido;
- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-13/ DPC (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Documento que comprove a escolaridade exigida;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

71.4 Exame de seleção

O exame será realizado em duas etapas distintas, a seguir:

a) 1ª etapa - os candidatos inscritos serão submetidos a uma prova escrita classificatória em nível do 9º ano do Ensino Fundamental, sobre conhecimentos de Português e de Matemática. O conteúdo programático constará no edital e, no caso da inscrição ser realizada no GAP, será fornecido neste momento. Serão selecionados nesta etapa os candidatos classificados na ordem decrescente, de acordo com a média obtida, dentro do número de vagas oferecidas.

b) 2ª etapa - serão chamados os candidatos aprovados por ordem decrescente de nota na 1ª etapa em número de duas vezes a quantidade de vagas aprovada para o referido curso. Esta etapa refere-se a um teste de suficiência física composto de:

I) prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e

II) prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de dez minutos.

Observações:

1) Para serem submetidos ao teste de suficiência física, os candidatos deverão apresentar atestado médico considerando-os aptos para realizar as provas de natação e de permanência flutuando;

2) após a realização do teste de suficiência física, será divulgado pelo OE relação de candidatos titulares e reservas. Os candidatos titulares e os reservas (que desejarem concorrer às vagas em caso de desistência de candidato titular) deverão apresentar, em data estabelecida em edital, o Certificado Médico (Health Certificate), constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora;

- 3) em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse.
- 4) ficam desclassificados os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física;
- 5) este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido;
- 6) as instruções sobre o exame de seleção serão especificadas em Edital, elaborado pelo OE que irá aplicar o curso; e
- 7) a critério do OE, o exame de seleção poderá ser único, nos casos em que tenha sido programado mais de um curso.

71.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados nas duas etapas do exame de seleção, classificados na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas provas escritas de Português e de Matemática.

Em caso de empate, o preenchimento das vagas será feito:

- a) pelo candidato que já seja Aquaviário e, dentre esses, os de maior experiência profissional comprovada por meio da Caderneta de Inscrição e Registro (CIR); e
- b) pelo candidato de maior idade, caso não existam candidatos com experiência profissional.

71.6 Divulgação dos resultados

O resultado do exame de seleção será divulgado no site, na Internet, e/ou em quadro de avisos do OE, onde a inscrição for realizada.

71.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para os residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

71.8 Disciplinas e cargas horárias

1ª Fase - Período Escolar

	DISCIPLINAS	H/A
I	- HISTÓRIA MARÍTIMA	20
II	- INFORMÁTICA	20
III	- NAVEGAÇÃO E MANOBRA DA EMBARCAÇÃO	28
IV	- ARQUITETURA NAVAL APLICADA	40
V	- ESTABILIDADE E MANUSEIO E ESTIVAGEM DE CARGAS	28
VI	- LEGISLAÇÃO MARÍTIMA E AMBIENTAL	20
VII	- CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO DE NAVIO	12
VIII	- INGLÊS TÉCNICO MARÍTIMO	40
IX	- CONHECIMENTOS ELEMENTARES DE PRIMEIROS SOCORROS	20
X	- TÉCNICAS DE SOBREVIVÊNCIA PESSOAL	20

XI	- SEGURANÇA NO TRABALHO	20
XII	-PREVENÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO NO MEIO AMBIENTE AQUAVIÁRIO	24
XIII	- PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIAS	12
XIV	- RELAÇÕES INTERPESSOAIS E RESPONSABILIDADES SOCIAIS	12
XV	- PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	20
XVI	- MÁQUINAS E SISTEMAS AUXILIARES	52
XVII	- MOTOR DIESEL E SISTEMAS DE PROPULSÃO	40
XVIII	- REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO	20
XIX	- SERVIÇO DE QUARTO DE MÁQUINAS DE APOIO	20
XX	- SISTEMAS ELÉTRICOS MARÍTIMOS	32
XXI	- ELETRÔNICA E AUTOMAÇÃO	32
XXII	- PINTURA E CONSERVAÇÃO DE EMBARCAÇÕES	32
XXIII	- MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA	20
XXIV	- FERRAMENTARIA	24
XXV	- FABRICAÇÃO MECÂNICA - TORNO MECÂNICO	24
XXVI	- TECNOLOGIA DE SOLDAGEM	24
XXVII	- MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AUXILIARES	28
XXVIII	- MANUTENÇÃO DE MOTORES DIESEL	28
XXIX	- COMUNICAÇÕES (VHF, INTERIORES)	16
	TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	25
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	753

2ª FASE - Programa de Instrução no Mar (PIM)

Após aprovação do período escolar, realizado em sala de aula, o aluno será submetido ao Programa de Instrução no Mar (PIM), como Aluno Estagiário, por um período de dois meses, a bordo de embarcações classificadas para a navegação em mar aberto, ou de embarcações de navegação interior, com potência propulsora igual ou superior a 750 kW e iniciado, preferencialmente, logo após o término do período escolar;

Haverá um Livro Registro de Instrução (LRI) para registro das tarefas executadas sob orientação de um Instrutor, que poderá ser um Oficial de Máquinas ou um Subalterno apto (Marinheiro de Máquinas ou Condutor de Máquinas), designado pelo Supervisor do PIM

(Chefe de Máq

Não havendo disponibilidade de embarcações com as características acima mencionadas, o PIM poderá ser realizado em embarcações classificadas para navegação de mar aberto, em embarcações de navegação interior, ou de apoio portuário, de potência da máquina propulsora igual ou superior a 300 kW, contudo, nesse caso, o Certificado de Proficiência deverá registrar a limitação correspondente;

Essa limitaça&

71.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso e após a conclusão do PIM, o aluno receberá do OE onde realizou o curso:

a) o Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78), como emendada, no qual devem constar as seguintes Regras:

I) Regra III/4, Seção A-III/4, Tabela A-III/4;

II) Regra VI/1 (instrução básica em segurança), Seção A-VI/1, Tabelas: A-VI/1.1 (técnicas de sobrevivência pessoal); A-VI/1.2 (prevenção e combate a incêndio); A-VI/1.3 (primeiros socorros elementares); A-VI/1.4 (segurança pessoal e responsabilidades sociais); e

III) Regra VI/6, Seção A-VI/6, Tabela A-VI/6-1 (conscientização sobre proteção do navio);

b) a Caderneta de Inscrição de Registro (CIR), gratuitamente, com os assentamentos pertinentes. Caso o PIM tenha sido realizado em embarcações classificadas para navegação de mar aberto, de navegação interior, ou de apoio portuário, de potência de máquina propulsora igual ou superior a 300 kW, deverá ser registrada a limitação correspondente.

72. Curso de Formação de Aquaviários - Pescador Profissional Especializado - Nível 3 (CFAQ-PEP)

72.1 Propósito

Destina-se ao preparo de profissionais para ingresso na Marinha Mercante como Aquaviários do 3º Grupo - Pescadores, Seção de Convés, com inscrição na categoria Pescador Profissional Especializado (PEP), no nível de habilitação 3, para o exercício das seguintes capacidades e limitações:

- a) Comandante (CMT) de embarcações de pesca de até 50 AB, na Navegação Interior e Cabotagem, dentro dos limites da visibilidade da costa brasileira (20 milhas náuticas), não podendo se afastar mais de 50 milhas náuticas da CP/DL/AG de sua jurisdição.
- b) Imediato (IMT) de embarcações de pesca de até 300 AB, na Navegação Interior.
- c) Subalterno de Quarto de Navegação (SQN) nas embarcações de pesca de qualquer AB.
- d) Serviço Geral de Convés (SGC) nas embarcações de qualquer AB.

72.2 Local de realização

- 1) Primeira parte: Período escolar - realizado em sala de aula dos Órgãos de Execução (OE); e
- 2) Segunda parte: Período de estágio - realizado a bordo de embarcações de pesca, cumprindo o Programa de Instrução no Mar (PIM), como Aluno Estagiário.

Observação: o PIM será realizado em um período mínimo de dois meses, a bordo de embarcações de pesca de qualquer tamanho ou arqueação bruta, empregadas em qualquer tipo de navegação e iniciado, preferencialmente, logo após o término do período escolar. No caso do período escolar ser dividido em dois blocos o PIM será dividido em duas fases de um mês cada, sendo a primeira iniciada após a conclusão do primeiro bloco e o último mês, após a conclusão do período escolar. Haverá um Livro Registro de Instrução (LRI) para registro das tarefas executadas sob orientação de um Instrutor, designado pelo Patrão (Comandante) da embarcação. O Pescador Profissional (POP) e o Motorista de Pesca (MOP) estão dispensados de realizar o PIM.

Observação: o PIM será realizado em um período mínimo de dois meses, a bordo de embarcações de pesca de qualquer tamanho ou arqueação bruta, empregadas em qualquer tipo de navegação e iniciado, preferencialmente, logo após o término do período escolar. No caso do período escolar ser dividido em dois blocos o PIM será dividido em duas fases de um mês cada, sendo a primeira iniciada após a conclusão do primeiro bloco e o último mês, após a conclusão do período escolar. Haverá um Livro Registro de Instrução (LRI) para registro das tarefas executadas sob orientação de um Instrutor, designado pelo Patrão (Comandante) da embarcação. O Pescador Profissional (POP) e o Motorista de Pesca (MOP) estão dispensados de realizar o PIM.

72.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
 - b) ter no mínimo dezoito anos no ato da matrícula;
 - c) possuir Ensino Fundamental completo (1º ao 9º ano);
 - d) estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
 - e) possuir indicação de empresa de navegação (exceto para o Pescador Profissional - POP - e Motorista de Pesca - MOP, desde que possuam mais de um ano de embarque, comprovado por meio da apresentação da Carteira de Inscrição e Registro - CIR). Caberá à empresa de navegação o compromisso de garantir vagas para a realização do Programa de Instrução no Mar (PIM) a bordo de embarcações de pesca. O POP e o MOP estão dispensados de realizar o PIM;
- e

f) atender às demais condições estabelecidas no Edital do Processo Seletivo.

2 - Procedimentos para inscrição:

2.1 - CIAGA

a) Via internet (página do CIAGA)

- Observar as orientações disponibilizadas na página do CIAGA (www.marinha.mil.br/ciaga/).

- Os documentos comprobatórios das condições constantes do item 1 deverão ser apresentados em data fixada no edital do referido processo seletivo.

Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

2.2 - CIABA

a) Via correio ou envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição

Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

2.3 - Capitânicas, Delegacias e Agências (CDA)

a) No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CDA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima

Os documentos devem ser entregues ou enviados em envelope único para o endereço contido na página da CDA que ministrará o curso.

3 - Documentação

I) Encaminhar cópia da seguinte documentação:

- Documento oficial de identificação válido;

- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);

- Certidão de quitação eleitoral;

- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);

- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-13/ DPC (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);

- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;

- Documento que comprove a escolaridade exigida;

- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas);

- CIR comprovando possuir mais de um ano de embarque para os Motoristas de Pesca (MOP) ou Pescador Profissional (POP); e

- Indicação de empresa de empresa de navegação (exceto para o Pescador Profissional - POP - e Motorista de Pesca - MOP).

72.4 Exame de seleção

Será realizado em duas etapas distintas, a seguir:

a) 1ª etapa - os candidatos inscritos serão submetidos a uma prova escrita classificatória, em nível do 9º ano do Ensino Fundamental, sobre conhecimentos de Português e de Matemática. O conteúdo programático constará no edital e, no caso da inscrição ser realizada no GAP, será fornecido neste momento. Serão selecionados nesta etapa os candidatos classificados em ordem decrescente, de acordo com a média obtida, dentro do número de vagas oferecidas; e

b) 2ª etapa - serão chamados os candidatos aprovados por ordem decrescente de nota na 1ª etapa em número de duas vezes a quantidade de vagas aprovada para o referido curso. Esta etapa refere-se a um teste de suficiência física composto de:

I) prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e

II) prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de dez minutos.

Observações:

1) Para serem submetidos ao teste de suficiência física, os candidatos deverão apresentar atestado médico considerando-os aptos para realizar as provas de natação e de permanência flutuando;

2) após a realização do teste de suficiência física, será divulgado pelo OE relação de candidatos titulares e reservas. Os candidatos titulares e os reservas (que desejarem concorrer às vagas em caso de desistência de candidato titular) deverão apresentar, em data estabelecida em edital, atestado médico, assinado por um médico do trabalho, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia;

3) em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;

4) ficam desclassificados os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física;

5) este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido;

6) as instruções sobre o exame de seleção serão especificadas em edital, elaborado pelo Órgão de Execução (OE) que irá aplicar o curso; e

7) a critério do OE, o exame de seleção poderá ser único, nos casos em que tenha sido programado mais de um curso.

72.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados nas duas etapas do exame de seleção, classificados na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas provas escritas de português e matemática.

Em caso de empate, o preenchimento das vagas será feito:

a) pelo candidato que já seja MOP e POP e, dentre esses, os de maior experiência profissional comprovada por meio da Caderneta de Inscrição e Registro (CIR); e

b) pelo candidato de maior idade, caso não existam candidatos com experiência profissional.

72.6 Divulgação dos resultados

O resultado do exame de seleção será divulgado no site, na Internet, e/ou em quadro de avisos do OE, onde a inscrição for realizada.

72.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) Material de ensino, por empréstimo; e
b) complemento alimentar do EPM.

72.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA	
I - ATIVIDADES DA PESCA II	32
II - MANUSEIO E CONSERVAÇÃO DO PESCADO	32
III - INFORMÁTICA BÁSICA	20
IV - NAVEGAÇÃO COSTEIRA	32
V - MANOBRA DE EMBARCAÇÃO DE PESCA I	32
VI - METEOROLOGIA E OCEANOGRAFIA I	12
VII - SERVIÇO DE QUARTO DE NAVEGAÇÃO I	20
VIII - ARQUITETURA NAVAL I	20
IX - MANUSEIO E ESTIVAGEM DE CARGA EM EMBARCAÇÕES DE PESCA I	20
X - LEGISLAÇÃO MARÍTIMA E AMBIENTAL	20
XI - CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO DE NAVIO	12
XII - CONHECIMENTOS ELEMENTARES DE PRIMEIROS SOCORROS	20
XIII - TÉCNICAS DE SOBREVIVÊNCIA PESSOAL	20
XIV - PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	20
XV - RELAÇÕES INTERPESSOAIS E RESPONSABILIDADES SOCIAIS	12
XVI - SEGURANÇA NO TRABALHO	20
XVII - PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIAS	12
XVIII - PREVENÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO NO MEIO AMBIENTE	
AQUAVIÁRIO	24
XIX - SEGURANÇA EM OPERAÇÕES DE EMBARCAÇÕES DE PESCA	20
XX - SISTEMAS DE PROPULSÃO AUXILIARES	36
XXI - SISTEMAS ELÉTRICOS DE EMBARCAÇÕES DE PESCA	32
XXII - MANUTENÇÃO DE EMBARCAÇÕES DE PESCA	20
XXIII - COMUNICAÇÕES	12
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	20
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	520

Após aprovação do período escolar, realizado em sala de aula, o aluno será submetido ao PIM, por um período mínimo de dois meses, a bordo de embarcações de pesca de qualquer tamanho ou arqueação bruta, empregadas em qualquer tipo de navegação; No caso de o período escolar ser dividido em dois blocos o PIM será dividido em duas fases de um mês cada, sendo a primeira iniciada após a conclusão do primeiro bloco e o último mês, após a conclusão do período escolar; Haverá um Livro Registro de Instrução (LRI) para registro das tarefas executadas sob orientação de um Instrutor, designado pelo Patrão (Comandante) da embarcação

72.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE onde realizou o curso:

- a) após a conclusão do PIM, o Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente habilitado com as competências definidas na Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78), como emendada:

I) Regra VI/1 da, Seção A-VI/1, Tabelas:

- A-VI/1-1 (técnicas de sobrevivência pessoal);
- A-VI/1-2 (prevenção e combate a incêndio);
- A-VI/1-3 (primeiros socorros elementares); e
- A-VI/1-4 (segurança pessoal e responsabilidades sociais).

II) Regra VI/6, Seção A-VI/6, Tabela A-VI/6-1 (competência básica em segurança sobre conscientização quanto à proteção do navio); e

b) a Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), gratuitamente, com os assentamentos pertinentes.

73. Curso de Formação de Aquaviários - Pescador Profissional Nível 1 (CFAQ-POP 1/MOP 1)

73.1 Propósito

Destina-se ao preparo de profissionais para ingresso na Marinha Mercante como Aquaviários do 3º Grupo - Pescadores, Seção de Convés e de Máquinas, com inscrição na categoria Pescador Profissional (POP1) e/ou Motorista de Pesca (MOP 1), no nível de habilitação 1.

As capacidades e limitações do POP nível 1 estão descritas abaixo:

a) Comandante (CMT) de embarcações de pesca com AB menor ou igual a 10, empregadas na navegação interior e nas áreas de navegação definidas nos limites estabelecidos pela Capitania dos Portos (CP) de sua jurisdição, não podendo afastar-se mais de 50 milhas da CP/DL/AG de sua jurisdição.

b) Subalterno de Quarto de Navegação (SQN) nas embarcações de pesca de qualquer AB, na Navegação Interior.

c) Serviços Gerais de Convés (SGC) nas embarcações de pesca até 100 AB, em qualquer tipo de navegação.

As capacidades e limitações do MOP nível 1 estão descritas abaixo:

a) Chefe de Máquinas (CHM) de embarcações de pesca de potência propulsora até 170 kW, empregadas na Navegação em Mar Aberto dentro dos limites de visibilidade da costa brasileira (20 milhas náuticas) e na Navegação Interior.

b) Subalterno de Quarto de Máquinas (SQM) de embarcações de pesca até 500 kW na Navegação na costa brasileira e na Navegação Interior.

c) Serviços Gerais de Máquinas (SGM) de embarcações de pesca de qualquer kW na Navegação Interior.

Observações:

1) Este curso também é empregado para formação de Aprendizes de Pesca (APP) e Aprendizes de Motorista de Pesca (APM) - Será concedido pelas Capitânias, suas Delegacias ou Agências, a título provisório, ao candidato com mais de 16 e menos de 18 anos de idade, desde que autorizado pelo pai, tutor ou juiz competente. Após completar 18 anos, o APP/APM poderá requerer, em qualquer OE, a Caderneta de Inscrição e Registro (CIR) de POP1/MOP1;

2) O APP/APM deverá acompanhar o trabalho de bordo, não podendo assumir função como tripulante, pois não faz parte do CTS da embarcação; e

3) Deverão ser observadas as limitações constantes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

73.2 Local de realização

Órgãos de Execução (OE) do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM).

73.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);

b) ter no mínimo dezoito anos no ato da matrícula;

c) possuir escolaridade inferior ao 6º ano do Ensino Fundamental;

d) estar em dia com as obrigações militares e eleitorais; e

e) possuir indicação de Empresa de Pesca ou de entidades representativas dos pescadores (Empresa, Federação, Sindicatos ou Colônias).

Observação: Os candidatos entre 16 e 18 anos que possuam autorização do pai, tutor ou juiz competente poderão inscrever-se como Aprendizes de Pesca (APP) ou Aprendizes de Motorista (APM).

2 - Procedimentos para inscrição:

2.1 - CIAGA

a) Via internet (página do CIAGA)

- Observar as orientações disponibilizadas na página do CIAGA (www.marinha.mil.br/ciaga/).
- Os documentos comprobatórios das condições constantes do item 1 deverão ser apresentados em data fixada no edital do referido processo seletivo.

2.2 - CIABA

a) Via correio ou envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição

Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

2.3 - Capitánias, Delegacias e Agências (CDA)

a) No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CDA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima

Os documentos devem ser entregues ou enviados em envelope único para o endereço contido na página da CDA que ministrará o curso.

3 - Documentação

l) Apresentar/Encaminhar cópia da seguinte documentação:

- Documento oficial de identificação válido;
- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-13/ DPC (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Documento que comprove a escolaridade exigida;
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- indicação de Empresa de Pesca ou de entidades representativas dos pescadores (Empresa, Federação, Sindicatos ou Colônias)

73.4 Exame de seleção

Os candidatos serão submetidos a um teste de suficiência física, constando das seguintes provas:

- a) natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e
- b) permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de dez minutos.

Para realizar o teste de suficiência física, serão chamados os candidatos, conforme a ordem de prioridade estabelecida pelas empresas, em número de duas vezes a quantidade de vagas aprovada.

Observações:

- 1) Para serem submetidos ao teste de suficiência física, os candidatos deverão apresentar atestado médico considerando-os aptos para realizar as provas de natação e de permanência flutuando;

- 2) após a realização do teste de suficiência física, será divulgado pelo OE relação de candidatos titulares e reservas. Os candidatos titulares e os reservas (que desejarem concorrer às vagas em caso de desistência de candidato titular) deverão apresentar, em data estabelecida pelo OE, atestado médico, assinado por um médico do trabalho, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia;
- 3) em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;
- 4) ficam desclassificados do processo de seleção os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física; e
- 5) este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

73.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados no exame de seleção, em ordem de prioridade estabelecida pelas empresas de pesca e entidades representativas dos Pescadores (Federação, Sindicatos ou Colônias) ou, na ausência de prioridade estabelecida, por meio de sorteio dentre os inscritos aptos.

Os APP/APM preencherão as vagas, somente, se as mesmas não forem preenchidas pelos candidatos aprovados no exame de seleção.

73.6 Divulgação dos resultados

O resultado do exame de seleção será divulgado no site, na Internet, e/ou em quadro de avisos do OE, onde a inscrição for realizada.

73.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) Material de ensino, por empréstimo; e
- b) complemento alimentar do EPM.

73.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA	H/A
I - ATIVIDADE DA PESCA I	12
II - CONDUÇÃO E OPERAÇÃO DE EMBARCAÇÃO DE PESCA	16
III - SISTEMA DE PROPULSÃO A MOTOR DIESEL	8
IV - CONHECIMENTOS ELEMENTARES DE PRIMEIROS SOCORROS	20
V - TÉCNICAS DE SOBREVIVÊNCIA PESSOAL	20
VI - PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	20
VII - SEGURANÇA EM OPERAÇÕES DE EMBARCAÇÃO DE PESCA	12
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	4
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	112

73.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE onde realizou o curso:

a) o Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78), como emendada:

- Regra VI/1 (instrução básica em segurança), Seção A-VI/1, Tabelas:

. A-VI/1.1 (técnicas de sobrevivência pessoal);

. A-VI/1.2 (prevenção e combate a incêndio); e

. A-VI/1.3 (primeiros socorros elementares).

b) a Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), gratuitamente, com os assentamentos pertinentes.

74. Curso de Formação de Aquaviários - Pescador Profissional - Nível 2 (CFAQ-POP 2/MOP 2)

74.1 Propósito

Destina-se ao preparo de profissionais para ingresso na Marinha Mercante como Aquaviários do 3º Grupo - Pescadores, Seção de Convés e de Máquinas, com inscrição na categoria Pescador Profissional (POP2) e/ou Motorista de Pesca (MOP 2), no nível de habilitação 2.

As capacidades e limitações do POP 2 estão descritas abaixo:

- a) Comandante (CMT) de embarcações de pesca menores que 12m (aproximadamente 20 AB), empregadas na navegação interior e nas áreas de navegação definidas nos limites estabelecidos pela Capitania dos Portos (CP) ou Delegacia (DL) ou Agência (AG) de sua jurisdição, não podendo afastar-se mais de 50 milhas da CP/DL/AG de sua jurisdição.
- b) Subalterno de Quarto de Navegação (SQN) nas embarcações de pesca de qualquer AB, na Navegação Interior.
- c) Serviços Gerais de Convés (SGC) nas embarcações de pesca até 100 AB, em qualquer tipo de navegação.

As capacidades e limitações do MOP 2 estão descritas abaixo:

- a) Chefe de Máquinas (CHM) de embarcações de pesca de potência propulsora de até 300 kW, empregadas na Navegação em Mar Aberto dentro dos limites de visibilidade da costa brasileira (20 milhas náuticas) e na Navegação Interior.
- b) Subalterno de Quarto de Máquinas (SQM) de embarcações de pesca até 500 kW na Navegação na costa brasileira e na Navegação Interior.
- c) Serviços Gerais de Máquinas (SGM) de embarcações de pesca de qualquer kW na Navegação Interior.

Observações:

- 1) Este curso também é empregado para formação de Aprendizes de Pesca (APP) e Aprendizes de Motorista de Pesca (APM) - Será concedido pelas Capitânias, suas Delegacias ou Agências, a título provisório, ao candidato com mais de 16 e menos de 18 anos de idade, desde que autorizado pelo pai, tutor ou juiz competente. Após completar 18 anos, o APP/APM poderá requerer, em qualquer OE, a Caderneta de Inscrição e Registro (CIR) de POP2/MOP2;
- 2) O APP/APM deverá acompanhar o trabalho de bordo, não podendo assumir função como tripulante, pois não faz parte do CTS da embarcação; e
- 3) Deverão ser observadas as limitações constantes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

74.2 Local de realização

Órgãos de Execução (OE) do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM).

74.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
- b) ter no mínimo dezoito anos no ato da matrícula;
- c) possuir escolaridade mínima do 6º ano do Ensino Fundamental;
- d) estar em dia com as obrigações militares e eleitorais; e
- e) atender às demais condições estabelecidas no Edital do Processo Seletivo.

Observação: Os candidatos entre 16 e 18 anos que possuam autorização do pai, tutor ou juiz competente poderão inscrever-se para embarcar como Aprendizes de Pesca (APP) ou Aprendizes de Motorista (APM).

2 - Procedimentos para inscrição:

2.1 - CIAGA

a) Via internet (página do CIAGA)

- Observar as orientações disponibilizadas na página do CIAGA (www.marinha.mil.br/ciaga/).
- Os documentos comprobatórios das condições constantes do item 1 deverão ser apresentados em data fixada no edital do referido processo seletivo.

2.2 - CIABA

a) Via correio ou envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição

Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

2.2 - Capitánias, Delegacias e Agências (CDA)

a) No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CDA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima

Os documentos devem ser entregues ou enviados em envelope único para o endereço contido na página da CDA que ministrará o curso.

3 - Documentação

l) Apresentar/Encaminhar cópia da seguinte documentação:

- Documento oficial de identificação válido;
- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-13/ DPC (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Documento que comprove a escolaridade exigida;
- Autorização do pai, tutor ou juiz competente (para aqueles com idade entre dezesseis e dezoito anos); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

74.4 Exame de seleção

Será realizado em duas etapas distintas, a seguir:

- 1ª etapa - os candidatos inscritos serão submetidos a uma prova escrita classificatória, em nível do 6º ano do Ensino Fundamental, sobre conhecimentos de Português e de Matemática. O conteúdo programático constará no edital e, no caso da inscrição ser realizada no GAP, será fornecido neste momento. Serão selecionados nesta etapa os candidatos classificados em ordem decrescente, de acordo com a média obtida, dentro do número de vagas oferecidas; e
- 2ª etapa - serão chamados os candidatos aprovados por ordem decrescente de nota na 1ª etapa em número de duas vezes a quantidade de vagas aprovada para o referido curso. Esta etapa refere-se a um teste de suficiência física composto de:

- I) prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e
 II) prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de dez minutos.

Observações:

- 1) Para serem submetidos ao teste de suficiência física, os candidatos deverão apresentar atestado médico considerando-os aptos para realizar as provas de natação e de permanência flutuando;
- 2) após a realização do teste de suficiência física, será divulgado pelo OE relação de candidatos titulares e reservas. Os candidatos titulares e os reservas (que desejarem concorrer às vagas em caso de desistência de candidato titular) deverão apresentar, em data estabelecida em edital, atestado médico, assinado por um médico do trabalho, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia;
- 3) em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;
- 4) ficam desclassificados os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física;
- 5) este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido;
- 6) as instruções sobre o exame de seleção serão especificadas em edital, elaborado pelo Órgão de Execução (OE) que irá aplicar o curso; e
- 7) a critério do OE, o exame de seleção poderá ser único, nos casos em que tenha sido programado mais de um curso.

74.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados nas duas etapas do exame de seleção, classificados na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas provas escritas de Português e de Matemática.

Em caso de empate, o preenchimento das vagas será feito pelo candidato de maior idade.

Os APP/APM preencherão as vagas, somente, se as mesmas não forem preenchidas pelos candidatos aprovados no exame de seleção.

74.6 Divulgação dos resultados

O resultado do exame de seleção será divulgado no site, na Internet, e/ou em quadro de avisos do OE, onde a inscrição for realizada.

74.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) Material de ensino, por empréstimo; e
- b) complemento alimentar do EPM.

74.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA	H/A
I - ATIVIDADE DA PESCA II	32
II - NAVEGAÇÃO, MANOBRA DA EMBARCAÇÃO E COMUNICAÇÕES	40

III - CONSTRUÇÃO NAVAL, ESTABILIDADE E MANUSEIO DE CARGAS	16
IV - CONHECIMENTOS ELEMENTARES DE PRIMEIROS SOCORROS	20
V - TÉCNICAS DE SOBREVIVÊNCIA PESSOAL	20
VI - PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	20
VII - RESPONSABILIDADES SOCIAIS	20
VIII - SEGURANÇA EM OPERAÇÕES DE EMBARCAÇÃO DE PESCA	24
IX - MOTORES, MÁQUINAS AUXILIARES E ELETROTÉCNICA	20
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	6
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	218

74.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE onde realizou o curso:

a) o Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78), como emendada:

- Regra VI/1 (instrução básica em segurança), Seção A-VI/1, Tabelas:

. A-VI/1.1 (técnicas de sobrevivência pessoal);

. A-VI/1.2 (prevenção e combate a incêndio);

. A-VI/1.3 (primeiros socorros elementares); e

. A-VI/1.4 (segurança pessoal e responsabilidades sociais).

b) a Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), gratuitamente, com os assentamentos pertinentes.

75. Curso da Escola de Oficiais da Marinha Mercante (FONT - FOMQ)**75.1 Propósito**

Destinam-se a habilitar o aluno para exercer as funções inerentes ao Oficial de Quarto de Náutica e de Máquinas.

75.2 Local de realização

- a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - (CIAGA) - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP: 21031-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: ciaga.cursos@marinha.mil.br; ou
- b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - (CIABA), Rodovia Arthur Bernardes, s/nº-Pratinha - CEP 66825-010 - Belém - PA, e-mail: ciaba.inscricao@marinha.mil.br.

75.3 Condições para inscrição

- a) Ser brasileiro (ambos os sexos), ressalvado o ingresso de estrangeiro em intercâmbio autorizado pelo Comando da Marinha;
- b) estar em dia com as obrigações civis e militares (Art. 14, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal e Art. 2º da Lei nº 4.375/64 - Lei do Serviço Militar), as últimas para candidatos do sexo masculino;
- c) comprovar conclusão do ensino médio em instituição oficialmente reconhecida, até a data de matrícula no curso;
- d) ter sido aprovado em teste de aptidão física, de acordo com os critérios e índices mínimos estabelecidos pela Diretoria de Portos e Costas (DPC) do Comando da Marinha;
- e) ter sido aprovado em avaliação psicológica, quando cabível, realizada com o emprego de procedimentos científicos destinados a aferir a compatibilidade das características psicológicas do candidato com o curso, com a condição de militar e com o trabalho para o qual é voltado o curso;
- f) ter sido aprovado em inspeção de saúde, segundo critérios e padrões definidos pela DPC;
- g) possuir, no dia 1º de janeiro do ano de início do curso, idade mínima de dezessete anos e máxima de 23 anos;
- h) não ter sido julgado "incapaz definitivamente" para o Serviço Ativo das Forças Armadas ou das Forças Auxiliares ou para o Serviço Militar Inicial;
- i) possuir registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- j) possuir documento oficial de identificação válido e com fotografia;
- k) não ser ex-aluno de EFOMM, não ter sido excluído, a bem da disciplina ou por inaptidão ao oficialato, de qualquer escola preparatória ou de formação das Forças Armadas ou Auxiliares, nem ter sido excluído, a bem da disciplina, do Serviço Ativo ou do Serviço Militar Inicial (SMI) de qualquer organização militar;
- l) satisfazer as condições estabelecidas nas Instruções aos Candidatos (INCA); e
- m) cumprir as instruções estabelecidas no Edital.

75.4 Exame de seleção

Para ingressar na EFOMM, o candidato deverá ser aprovado no Processo Seletivo, constituído das seguintes etapas:

- a) Inscrição realizada, via internet, pelo próprio candidato;
- b) exame de conhecimentos (provas escritas);
- c) reunião para instruções;
- d) exame psicológico;
- e) inspeção de saúde segundo critérios e padrões definidos pela DPC;

- d) teste de suficiência física;
- e) pré-matrícula;
- f) período de adaptação; e
- g) matrícula no primeiro ano do curso.

Os candidatos serão selecionados e classificados de acordo com os critérios divulgados por Edital publicado no Diário Oficial da União (DOU).

Informações complementares:

A DPC aprova, anualmente, as INCA, com informações detalhadas sobre as diversas etapas do Concurso de Admissão às Escolas de Formação de Oficiais da Marinha Mercante (EFOMM). Essas instruções poderão ser obtidas nos Órgãos de Execução (OE), Centros de Instrução (CI), Capitânicas, Delegacias e Agências assim designadas, no período de inscrição do concurso previamente divulgado por Edital em DOU.

75.5 Matrícula

Serão matriculados os candidatos classificados dentro do número de vagas oferecidas e aprovados no Período de Adaptação.

75.6 Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br).

75.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Complemento alimentar do EPM (provisão alimentar para todas as refeições diárias em regime de internato, com dedicação exclusiva do aluno e estrutura baseada em um sistema serial semestral);
- b) alojamento;
- c) uniformes;
- d) roupa de cama; e
- e) assistência médico-odontológica.

75.8 Disciplinas e cargas horárias

Ao final dos 6 (seis) semestres do curso, os alunos habilitados serão submetidos a um Programa de Estágio Embarcado - PREST, a bordo de embarcações mercantes utilizadas na navegação marítima, por um período mínimo de 12 (doze) meses

75.9 - Certificação

Ao final do curso, o aluno aprovado receberá um Certificado de Competência (DPC-1031) que o qualifica na Regra II/1 (FONT) ou Regra III/1 (FOMQ) da Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78), como emendada, NORMAM-13/DPC e Portaria DPC nº 347/2013, habilitando-o a exercer atividades de Encarregado de Quarto de Navegação - FONT ou Encarregado de Quarto de Máquinas - FOMQ. Receberão ainda:

- Certificados de Proficiência (DPC-1034) relativos aos Cursos Especiais realizados.
- FOMQ: Regras VI/1, VI/2 (Seção A-VI/2, Tabela A-VI/2-1), VI/3, VI/4 (Seção A-VI/4, Tabela A-VI/4-1), VI/5 e V/1 (Seção A-V/1-1, Tabela A-V/1-1-1 e Seção A-V/1-2, Tabela A-V/1-2-1).

- FONT: Regras IV/2, VI/1, VI/2 (Seção A-VI/2, Tabela A-VI/2-1), VI/3, VI/4 (Seção A-VI/4, Tabela A-VI/4-1), VI/5 e V/1 (Seção A-V/1-1, Tabela A-V/1-1-1 e Seção A-V/1-2, Tabela A-V/1-2-1).

ANEXO A**PROGRAMAÇÃO DOS CURSOS**

1) Este anexo apresenta a relação dos cursos oferecidos, local de realização, períodos de inscrição, de início e término e o número de vagas.

2) Observações a respeito do Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários - Mestre Fluvial e Patrão de Pesca de Águas Interiores:

- Curso constituído por duas fases distintas: a primeira desenvolvida na modalidade de Educação a Distância (EAD) e a segunda desenvolvida na metodologia de ensino prático oferecido no CIAGA e CIABA ou em uma das Capitâneas, Delegacias e Agências que possuam simuladores de EPOR/EROR instalados.

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
ACOM-C-1/2023	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	05JAN23 a 06FEV23	06MAR23 a 18AGO23	30
ACOM-C-1/2023	CIABA (Belém/PA)	24ABR23 a 05MAI23	05JUN23 a 17NOV23	30
ACON-B-1/2023	CIABA (Belém/PA)	27FEV23 a 10MAR23	10ABR23 a 13OUT23	30
ACON-C-1/2023	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	10JAN23 a 30JAN23	01MAR23 a 14JUL23	30
APAQ-CDM-1/2023	CIABA (Belém/PA)	20MAR23 a 31MAR23	02MAI23 a 01DEZ23	30
APAQ-CTF-1/2023	DelAReis (Angra dos Reis/RJ)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2023	CFBELZ (Belo Horizonte/MG)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2023	DelCFrio (Cabo Frio/RJ)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2023	CPM (Macaé/RJ)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
APAQ-CTF-1/2023	DelItacuruçá (Mangaratiba/RJ)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2023	AgParati (Paraty/RJ)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2023	DelPirapora (Pirapora/MG)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2023	CPRJ (Rio de Janeiro/RJ)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2023	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2023	AgSJBarra (São João da Barra/RJ)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2023	DelFurnas (São José da Barra/MG)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2023	CPES (Vitória/ES)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2023	CPSE (Aracajú/SE)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2023	AgBJLapa (Bom Jesus da Lapa/BA)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2023	DelIlheus (Ilhéus/BA)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2023	CFJ (Juazeiro/BA)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2023	DelPSeguro (Porto Seguro/BA)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2023	CPBA (Salvador/BA)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2023	AgAracati (Aracati/CE)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2023	AgABranca (Areia Branca/RN)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
APAQ-CTF-1/2023	AgCamocim (Camocim/CE)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2023	CPCE (Fortaleza/CE)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2023	CPPB (João Pessoa/PB)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2023	CPAL (Maceió/AL)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2023	CPRN (Natal/RN)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2023	AgPenedo (Penedo/AL)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2023	CPPE (Recife/PE)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2023	CPAOR (Belém/PA)	ASD	02JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2023	CIABA (Belém/PA)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2023	AgImperatriz (Imperatriz/MA)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2023	AgOiapoque (Oiapoque/AP)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2023	CPPI (Parnaíba/PI)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2023	CPAP (Santana/AP)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2023	CFS (Santarém/PA)	ASD	02JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2023	CPMA (São Luís/MA)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2023	CPSC (Florianópolis/SC)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
APAQ-CTF-1/2023	DelItajai (Itajai/SC)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2023	DelLaguna (Laguna/SC)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2023	CFPA (Porto Alegre/RS)	ASD	02JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2023	CPRS (Rio Grande/RS)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2023	DelSFSul (S. Franc. do Sul/SC)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2023	AgTramandaí (Tramandaí/RS)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2023	DelUruguaiana (Uruguaiana/RS)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2023	AgCáceres (Cáceres/MT)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2023	CFPN (Corumbá/MS)	ASD	02JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2023	CFMT (Cuiabá /MT)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2023	AgPMurtinho (Porto Murtinho/MS)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2023	AgSFAraguaia (São Felix do Araguaia/MT)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2023	AgSinop (Sinop/MT)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2023	CFB (Brasília/DF)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2023	CFGGO (Goiânia/GO)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2023	CFAT (Palmas/TO)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
APAQ-CTF-1/2023	CFTP (Barra Bonita/SP)	ASD	02JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2023	CFRP (Foz do Iguaçu/PR)	ASD	02JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2023	DelGuaira (Guaíra/PR)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2023	CPPR (Paranaguá/PR)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2023	DelPEpitácio (Presidente Epitácio/SP)	ASD	02JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2023	CPSP (Santos/SP)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2023	DelSSebastião (São Sebastião/SP)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2023	AgBAcre (Boca do Acre/AC)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2023	AgCaracarái (Caracarái/RR)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2023	AgCSul (Cruzeiro do Sul/AC)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2023	AgEirunepé (Eirunepé/AM)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2023	AgMirim (Guajara-Mirim/RO)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2023	AgHumaitá (Humaitá/AM)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2023	AgItacoatiara (Itacoatiara/AM)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2023	CFAOC (Manaus/AM)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2023	AgParintins (Parintins/AM)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
APAQ-CTF-1/2023	CFPV (Porto Velho/RO)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2023	CFT (Tabatinga/AM)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2023	AgTefé (Tefé/AM)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-CTF PRE-1/2023	CIABA (Belém/PA)	08MAI23 a 19MAI23	26JUN23 a 21JUL23	30
APAQ-CTF PRE-1/2023	AgCáceres (Cáceres/MT)	ASD	05JUN23 a 07JUL23	20
APAQ-CTF PRE-1/2023	CFAOC (Manaus/AM)	24ABR23 a 28ABR23	08MAI23 a 26MAI23	15
APAQ-CTR MOD I-1/2023	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	10JAN23 a 30JAN23	01MAR23 a 10ABR23	30
APAQ-CTR MOD I-1/2023	CPES (Vitória/ES)	09FEV23 a 13MAR23	10ABR23 a 09MAI23	30
APAQ-CTR MOD I-1/2023	CPBA (Salvador/BA)	06ABR23 a 08MAI23	05JUN23 a 05JUL23	30
APAQ-CTR MOD I-1/2023	CPCE (Fortaleza/CE)	06FEV23 a 09MAR23	10ABR23 a 09MAI23	30
APAQ-CTR MOD I-1/2023	CPRN (Natal/RN)	09MAR23 a 10ABR23	08MAI23 a 01JUN23	30
APAQ-CTR MOD I-1/2023	CIABA (Belém/PA)	27MAR23 a 05ABR23	15MAI23 a 09JUN23	30
APAQ-CTR MOD I-1/2023	CPRS (Rio Grande/RS)	02FEV23 a 06MAR23	03ABR23 a 02MAI23	30
APAQ-CTR MOD I-1/2023	CPSP (Santos/SP)	08MAI23 a 26MAI23	26JUN23 a 14JUL23	30
APAQ-CTR MOD II-1/2023	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	14JAN23 a 13FEV23	19JUN23 a 26JUL23	30
APAQ-CTR MOD II-1/2023	CPCE (Fortaleza/CE)	06FEV23 a 29MAI23	26JUN23 a 20JUL23	30

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
APAQ-MFL-1/2023	DeIAReis (Angra dos Reis/RJ)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2023	CFBELZ (Belo Horizonte/MG)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2023	DelCFrio (Cabo Frio/RJ)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2023	CPM (Macaé/RJ)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2023	DelItacuruçá (Mangaratiba/RJ)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2023	AgParati (Paraty/RJ)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2023	DelPirapora (Pirapora/MG)	ASD	02JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2023	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2023	CPRJ (Rio de Janeiro/RJ)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2023	AgSJBarra (São João da Barra/RJ)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2023	DelFurnas (São José da Barra/MG)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2023	CPES (Vitória/ES)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2023	CPSE (Aracaju/SE)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2023	AgBJLapa (Bom Jesus da Lapa/BA)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2023	DelIlheus (Ilhéus/BA)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2023	CFJ (Juazeiro/BA)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
APAQ-MFL-1/2023	DelP Seguro (Porto Seguro/BA)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2023	CPBA (Salvador/BA)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2023	AgAracati (Aracati/CE)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2023	AgABranca (Areia Branca/RN)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2023	AgCamocim (Camocim/CE)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2023	CPCE (Fortaleza/CE)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2023	CPPB (João Pessoa/PB)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2023	CPAL (Maceió/AL)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2023	CPRN (Natal/RN)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2023	AgPenedo (Penedo/AL)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2023	CPPE (Recife/PE)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2023	CPAOR (Belém/PA)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2023	CIABA (Belém/PA)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2023	AgImperatriz (Imperatriz/MA)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2023	AgOiapoque (Oiapoque/AP)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2023	CPPI (Parnaíba/PI)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
APAQ-MFL-1/2023	CPAP (Santana/AP)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2023	CFS (Santarém/PA)	ASD	02JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2023	CPMA (São Luís/MA)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2023	CPSC (Florianópolis/SC)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2023	DelItajai (Itajaí/SC)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2023	DelLaguna (Laguna/SC)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2023	CFPA (Porto Alegre/RS)	ASD	02JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2023	CPRS (Rio Grande/RS)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2023	DelSFSul (S. Franc. do Sul/SC)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2023	AgTramandaí (Tramandaí/RS)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2023	DelUruguaiana (Uruguaiana/RS)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2023	AgCáceres (Cáceres/MT)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2023	CFPN (Corumbá/MS)	ASD	02JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2023	CFMT (Cuiabá /MT)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2023	AgPMurtinho (Porto Murtinho/MS)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2023	AgSF Araguaia (São Felix do Araguaia/MT)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
APAQ-MFL-1/2023	AgSinop (Sinop/MT)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2023	CFB (Brasília/DF)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2023	CFGO (Goiânia/GO)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2023	CFAT (Palmas/TO)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2023	CFTP (Barra Bonita/SP)	ASD	02JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2023	CFRP (Foz do Iguaçu/PR)	ASD	02JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2023	DelGuaira (Guaíra/PR)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2023	CPPR (Paranaguá/PR)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2023	DelPEpitácio (Presidente Epitácio/SP)	ASD	02JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2023	CPSP (Santos/SP)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2023	DelSSebastião (São Sebastião/SP)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2023	AgBAcre (Boca do Acre/AC)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2023	AgCaracaraí (Caracaraí/RR)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2023	AgCSul (Cruzeiro do Sul/AC)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2023	AgEirunepé (Eirunepé/AM)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2023	AgMirim (Guajara-Mirim/RO)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
APAQ-MFL-1/2023	AgHumaitá (Humaitá/AM)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2023	AgItacoatiara (Itacoatiara/AM)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2023	CFAOC (Manaus/AM)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2023	AgParintins (Parintins/AM)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2023	CFPV (Porto Velho/RO)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2023	CFT (Tabatinga/AM)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2023	AgTefé (Tefé/AM)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-MFL PRE-1/2023	CIABA (Belém/PA)	10ABR23 a 20ABR23	22MAI23 a 09JUN23	30
APAQ-MFL PRE-1/2023	CFS (Santarém/PA)	02FEV23 a 06MAR23	03ABR23 a 25ABR23	30
APAQ-MFL PRE-1/2023	AgCáceres (Cáceres/MT)	ASD	08MAI23 a 05JUN23	20
APAQ-MFL PRE-1/2023	CFTP (Barra Bonita/SP)	27ABR23 a 29MAI23	26JUN23 a 24JUL23	4
APAQ-MFL PRE-1/2023	CFAOC (Manaus/AM)	24ABR23 a 28ABR23	08MAI23 a 25MAI23	15
APAQ-MFL PRE-1/2023	CFT (Tabatinga/AM)	06ABR23 a 08MAI23	05JUN23 a 23JUN23	10
APAQ-PPI-1/2023	DelAreis (Angra dos Reis/RJ)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2023	CFBELZ (Belo Horizonte/MG)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2023	DelCFrio (Cabo Frio/RJ)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
APAQ-PPI-1/2023	CPM (Macaé/RJ)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2023	DelItacuruçá (Mangaratiba/RJ)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2023	AgParati (Paraty/RJ)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2023	DelPirapora (Pirapora/MG)	ASD	02JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2023	CPRJ (Rio de Janeiro/RJ)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2023	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2023	AgSJBarra (São João da Barra/RJ)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2023	DelFurnas (São José da Barra/MG)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2023	CPES (Vitória/ES)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2023	CPSE (Aracajú/SE)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2023	AgBJLapa (Bom Jesus da Lapa/BA)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2023	DelIlheus (Ilhéus/BA)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2023	CFJ (Juazeiro/BA)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2023	DelPSeguro (Porto Seguro/BA)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2023	CPBA (Salvador/BA)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2023	AgAracati (Aracati/CE)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
APAQ-PPI-1/2023	AgABranca (Areia Branca/RN)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2023	AgCamocim (Camocim/CE)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2023	CPCE (Fortaleza/CE)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2023	CPPB (João Pessoa/PB)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2023	CPAL (Maceió/AL)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2023	CPRN (Natal/RN)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2023	AgPenedo (Penedo/AL)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2023	CPPE (Recife/PE)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2023	CIABA (Belém/PA)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2023	CPAOR (Belém/PA)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2023	AgImperatriz (Imperatriz/MA)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2023	AgOiapoque (Oiapoque/AP)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2023	CPPI (Parnaíba/PI)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2023	CPAP (Santana/AP)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2023	CFS (Santarém/PA)	ASD	02JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2023	CPMA (São Luís/MA)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
APAQ-PPI-1/2023	CPSC (Florianópolis/SC)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2023	DelItajai (Itajai/SC)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2023	DelLaguna (Laguna/SC)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2023	CFPA (Porto Alegre/RS)	ASD	02JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2023	CPRS (Rio Grande/RS)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2023	DelSFSul (S. Franc. do Sul/SC)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2023	AgTramandaí (Tramandaí/RS)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2023	DelUruguaiana (Uruguaiana/RS)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2023	AgCáceres (Cáceres/MT)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2023	CFPN (Corumbá/MS)	ASD	02JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2023	CFMT (Cuiabá /MT)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2023	AgPMurtinho (Porto Murtinho/MS)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2023	AgSF Araguaia (São Felix do Araguaia/MT)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2023	AgSinop (Sinop/MT)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2023	CFB (Brasília/DF)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2023	CFGO (Goiânia/GO)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
APAQ-PPI-1/2023	CFAT (Palmas/TO)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2023	CFTP (Barra Bonita/SP)	ASD	02JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2023	CFRP (Foz do Iguaçu/PR)	ASD	02JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2023	DelGuaira (Guaíra/PR)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2023	CPPR (Paranaguá/PR)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2023	DelPEpitácio (Presidente Epitácio/SP)	ASD	02JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2023	CPSP (Santos/SP)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2023	DelSSebastião (São Sebastião/SP)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2023	AgBAcre (Boca do Acre/AC)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2023	AgCaracaraí (Caracaraí/RR)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2023	AgCSul (Cruzeiro do Sul/AC)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2023	AgEirunepé (Eirunepé/AM)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2023	AgMirim (Guajara-Mirim/RO)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2023	AgHumaitá (Humaitá/AM)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2023	AgItacoatiara (Itacoatiara/AM)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2023	CFAOC (Manaus/AM)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
APAQ-PPI-1/2023	AgParintins (Parintins/AM)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2023	CFPV (Porto Velho/RO)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2023	CFT (Tabatinga/AM)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2023	AgTefé (Tefé/AM)	ASD	04JAN23 a 31DEZ23	Ilimitado
APAQ-PPI PRE-1/2023	AgCáceres (Cáceres/MT)	ASD	10ABR23 a 10MAI23	20
APMA-1/2023	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	XXX	06FEV23 a 23JUN23	30
APMA-1/2023	CIABA (Belém/PA)	XXX	06MAR23 a 14JUL23	30
APMA - ONLINE-1/2023	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	06FEV23 a 06MAR23	05JUN23 a 10NOV23	120
APNT-1/2023	CIABA (Belém/PA)	27MAR23 a 06ABR23	15MAI23 a 28JUL23	30
ATPR-1/2023	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	XXX	06MAR23 a 10MAR23	13
ATPR-2/2023	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	XXX	20MAR23 a 24MAR23	13
ATPR-3/2023	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	XXX	10ABR23 a 14ABR23	13
ATPR-4/2023	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	XXX	24ABR23 a 24ABR23	13
ATPR-5/2023	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	XXX	19JUN23 a 23JUN23	13
CAAQ-CDM-1/2023	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	10JAN23 a 03FEV23	20MAR23 a 11AGO23	30
CAAQ-CTF-1/2023	CIABA (Belém/PA)	02JAN23 a 13JAN23	13MAR23 a 21JUL23	30

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CAAQ-CTF-1/2023	CFTP (Barra Bonita/SP)	16MAR23 a 17ABR23	15MAI23 a 16AGO23	30
CAAQ-CTS-1/2023	CPSE (Aracajú/SE)	06MAR23 a 06ABR23	08MAI23 a 14JUN23	30
CAAQ-CTS-1/2023	CPPE (Recife/PE)	24ABR23 a 19MAI23	26JUN23 a 27JUL23	30
CAAQ-CTS-1/2023	CIABA (Belém/PA)	06MAR23 a 17MAR23	05JUN23 a 28JUL23	30
CAAQ-CTS-1/2023	CFS (Santarém/PA)	06FEV23 a 17FEV23	02MAI23 a 23JUN23	30
CAAQ-CTS-1/2023	AgEirunepé (Eirunepé/AM)	23MAR23 a 24ABR23	22MAI23 a 20JUL23	30
CAAQ-CTS-1/2023	AgItacoatiara (Itacoatiara/AM)	07FEV23 a 09FEV23	10ABR23 a 18MAI23	30
CAAQ-CTS-1/2023	CFAOC (Manaus/AM)	27FEV23 a 10MAR23	17ABR23 a 18MAI23	30
CAAQ-CTS-1/2023	CFT (Tabatinga/AM)	23MAR23 a 24ABR23	22MAI23 a 28JUN23	30
CAAQ-CTS-2/2023	CFT (Tabatinga/AM)	13ABR23 a 15MAI23	12JUN23 a 18JUL23	30
CAAQ-CTS-1/2023	AgTefé (Tefé/AM)	09MAR23 a 10ABR23	08MAI23 a 14JUN23	30
CAAQ-ELT-1/2023	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	10JAN23 a 03FEV23	20MAR23 a 28JUL23	30
CAAQ-ELT-1/2023	CIABA (Belém/PA)	02JAN23 a 13JAN23	13MAR23 a 21JUL23	30
CFAQ-MAC/MAM-1/2023	AgParati (Paraty/RJ)	16MAR23 a 17ABR23	15MAI23 a 14JUN23	30
CFAQ-MAC/MAM-1/2023	Dellheus (Ilhéus/BA)	20MAR23 a 10ABR23	02MAI23 a 16MAI23	30
CFAQ-MAC/MAM-2/2023	Dellheus (Ilhéus/BA)	06MAI23 a 26MAI23	12JUN23 a 26JUN23	30

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-MAC/MAM-1/2023	CPBA (Salvador/BA)	09MAR23 a 10ABR23	08MAI23 a 19MAI23	30
CFAQ-MAC/MAM-2/2023	CPBA (Salvador/BA)	23MAR23 a 24ABR23	22MAI23 a 02JUN23	30
CFAQ-MAC/MAM-3/2023	CPBA (Salvador/BA)	06ABR23 a 08MAI23	05JUN23 a 19JUN23	30
CFAQ-MAC/MAM-4/2023	CPBA (Salvador/BA)	20ABR23 a 22MAI23	19JUN23 a 30JUN23	30
CFAQ-MAC/MAM-1/2023	CPCE (Fortaleza/CE)	06FEV23 a 09MAR23	10ABR23 a 24ABR23	30
CFAQ-MAC/MAM-1/2023	CPAL (Maceió/AL)	13MAR23 a 23MAR23	24ABR23 a 08MAI23	30
CFAQ-MAC/MAM-1/2023	CPPE (Recife/PE)	27FEV23 a 17MAR23	17ABR23 a 02MAI23	30
CFAQ-MAC/MAM-1/2023	Delltajai (Itajaí/SC)	06ABR23 a 08MAI23	05JUN23 a 20JUN23	25
CFAQ-MAC/MAM-1/2023	CPPR (Paranaguá/PR)	23MAR23 a 24ABR23	22MAI23 a 01JUN23	30
CFAQ-MAC/MAM-2/2023	CPPR (Paranaguá/PR)	06ABR23 a 08MAI23	05JUN23 a 16JUN23	30
CFAQ-MAC/MAM-3/2023	CPPR (Paranaguá/PR)	20ABR23 a 22MAI23	19JUN23 a 29JUN23	30
CFAQ-MAF/MMA-1/2023	CFBELZ (Belo Horizonte/MG)	20ABR23 a 22MAI23	19JUN23 a 23JUN23	30
CFAQ-MAF/MMA-1/2023	DelPirapora (Pirapora/MG)	23MAR23 a 24ABR23	22MAI23 a 26MAI23	30
CFAQ-MAF/MMA-2/2023	DelPirapora (Pirapora/MG)	20ABR23 a 22MAI23	19JUN23 a 23JUN23	30
CFAQ-MAF/MMA-1/2023	DelFurnas (São José da Barra/MG)	23FEV23 a 27MAR23	24ABR23 a 28ABR23	30
CFAQ-MAF/MMA-1/2023	AgBJLapa (Bom Jesus da Lapa/BA)	23MAR23 a 24ABR23	22MAI23 a 30MAI23	30

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-MAF/MMA-1/2023	CFJ (Juazeiro/BA)	09FEV23 a 13MAR23	10ABR23 a 18ABR23	30
CFAQ-MAF/MMA-1/2023	CPRN (Natal/RN)	13ABR23 a 15MAI23	12JUN23 a 19JUN23	30
CFAQ-MAF/MMA-1/2023	CPAOR (Belém/PA)	02FEV23 a 06MAR23	03ABR23 a 11ABR23	30
CFAQ-MAF/MMA-2/2023	CPAOR (Belém/PA)	09FEV23 a 13MAR23	10ABR23 a 14ABR23	30
CFAQ-MAF/MMA-3/2023	CPAOR (Belém/PA)	16FEV23 a 20MAR23	17ABR23 a 24ABR23	30
CFAQ-MAF/MMA-4/2023	CPAOR (Belém/PA)	23FEV23 a 27MAR23	24ABR23 a 28ABR23	30
CFAQ-MAF/MMA-5/2023	CPAOR (Belém/PA)	03MAR23 a 03ABR23	02MAI23 a 08MAI23	30
CFAQ-MAF/MMA-6/2023	CPAOR (Belém/PA)	09MAR23 a 10ABR23	08MAI23 a 12MAI23	30
CFAQ-MAF/MMA-7/2023	CPAOR (Belém/PA)	16MAR23 a 17ABR23	15MAI23 a 19MAI23	30
CFAQ-MAF/MMA-8/2023	CPAOR (Belém/PA)	30MAR23 a 02MAI23	29MAI23 a 02JUN23	30
CFAQ-MAF/MMA-9/2023	CPAOR (Belém/PA)	30MAR23 a 02MAI23	29MAI23 a 02JUN23	30
CFAQ-MAF/MMA-10/2023	CPAOR (Belém/PA)	13ABR23 a 15MAI23	12JUN23 a 16JUN23	30
CFAQ-MAF/MMA-11/2023	CPAOR (Belém/PA)	13ABR23 a 15MAI23	12JUN23 a 16JUN23	30
CFAQ-MAF/MMA-12/2023	CPAOR (Belém/PA)	20ABR23 a 22MAI23	19JUN23 a 23JUN23	30
CFAQ-MAF/MMA-13/2023	CPAOR (Belém/PA)	20ABR23 a 22MAI23	19JUN23 a 23JUN23	30
CFAQ-MAF/MMA-14/2023	CPAOR (Belém/PA)	27ABR23 a 29MAI23	26JUN23 a 30JUN23	30

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-MAF/MMA-15/2023	CPAOR (Belém/PA)	27ABR23 a 29MAI23	26JUN23 a 30JUN23	30
CFAQ-MAF/MMA-1/2023	AglImperatriz (Imperatriz/MA)	16FEV23 a 20MAR23	17ABR23 a 28ABR23	30
CFAQ-MAF/MMA-2/2023	AglImperatriz (Imperatriz/MA)	09MAR23 a 10ABR23	08MAI23 a 19MAI23	30
CFAQ-MAF/MMA-3/2023	AglImperatriz (Imperatriz/MA)	13ABR23 a 15MAI23	12JUN23 a 23JUN23	30
CFAQ-MAF/MMA-1/2023	AgOiapoque (Oiapoque/AP)	09FEV23 a 13MAR23	10ABR23 a 18ABR23	30
CFAQ-MAF/MMA-1/2023	CPPI (Parnaíba/PI)	23FEV23 a 27MAR23	24ABR23 a 03MAI23	30
CFAQ-MAF/MMA-2/2023	CPPI (Parnaíba/PI)	09MAR23 a 10ABR23	08MAI23 a 16MAI23	30
CFAQ-MAF/MMA-1/2023	CPAP (Santana/AP)	16FEV23 a 20MAR23	17ABR23 a 26ABR23	30
CFAQ-MAF/MMA-2/2023	CPAP (Santana/AP)	16FEV23 a 20MAR23	17ABR23 a 26ABR23	30
CFAQ-MAF/MMA-3/2023	CPAP (Santana/AP)	09MAR23 a 10ABR23	08MAI23 a 17MAI23	30
CFAQ-MAF/MMA-4/2023	CPAP (Santana/AP)	09MAR23 a 10ABR23	08MAI23 a 17MAI23	30
CFAQ-MAF/MMA-5/2023	CPAP (Santana/AP)	13ABR23 a 16MAI23	12JUN23 a 20JUN23	30
CFAQ-MAF/MMA-6/2023	CPAP (Santana/AP)	13ABR23 a 16MAI23	12JUN23 a 20JUN23	30
CFAQ-MAF/MMA-7/2023	CPAP (Santana/AP)	27ABR23 a 29MAI23	26JUN23 a 04JUL23	30
CFAQ-MAF/MMA-8/2023	CPAP (Santana/AP)	27ABR23 a 29MAI23	26JUN23 a 04JUL23	30
CFAQ-MAF/MMA-1/2023	CFS (Santarém/PA)	27MAR23 a 31MAR23	03ABR23 a 10ABR23	30

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-MAF/MMA-2/2023	CFS (Santarém/PA)	17ABR23 a 21ABR23	24ABR23 a 28ABR23	30
CFAQ-MAF/MMA-3/2023	CFS (Santarém/PA)	01MAI23 a 05MAI23	08MAI23 a 12MAI23	30
CFAQ-MAF/MMA-4/2023	CFS (Santarém/PA)	22MAI23 a 26MAI23	29MAI23 a 02JUN23	30
CFAQ-MAF/MMA-5/2023	CFS (Santarém/PA)	12JUN23 a 16JUN23	19JUN23 a 26JUN23	30
CFAQ-MAF/MMA-1/2023	CPMA (São Luís/MA)	15MAI23 a 26MAI23	19JUN23 a 27JUN23	30
CFAQ-MAF/MMA-1/2023	CFPA (Porto Alegre/RS)	09FEV23 a 13MAR23	10ABR23 a 19ABR23	30
CFAQ-MAF/MMA-1/2023	AgCáceres (Cáceres/MT)	02FEV23 a 06MAR23	03ABR23 a 17ABR23	20
CFAQ-MAF/MMA-2/2023	AgCáceres (Cáceres/MT)	13ABR23 a 15MAI23	12JUN23 a 23JUN23	20
CFAQ-MAF/MMA-1/2023	CFPN (Corumbá/MS)	09FEV23 a 13MAR23	10ABR23 a 14ABR23	30
CFAQ-MAF/MMA-2/2023	CFPN (Corumbá/MS)	09MAR23 a 10ABR23	08MAI23 a 12MAI23	30
CFAQ-MAF/MMA-3/2023	CFPN (Corumbá/MS)	13ABR23 a 15MAI23	12JUN23 a 16JUN23	30
CFAQ-MAF/MMA-1/2023	CFMT (Cuiabá /MT)	09FEV23 a 13MAR23	10ABR23 a 14ABR23	30
CFAQ-MAF/MMA-2/2023	CFMT (Cuiabá /MT)	16MAR23 a 17ABR23	15MAI23 a 31MAI23	30
CFAQ-MAF/MMA-1/2023	AgPMurtinho (Porto Murtinho/MS)	09FEV23 a 13MAR23	10ABR23 a 14ABR23	30
CFAQ-MAF/MMA-1/2023	AgSF Araguaia (São Felix do Araguaia/MT)	09FEV23 a 13MAR23	10ABR23 a 18ABR23	30
CFAQ-MAF/MMA-2/2023	AgSF Araguaia (São Felix do Araguaia/MT)	09MAR23 a 10ABR23	08MAI23 a 16MAI23	30

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-MAF/MMA-3/2023	AgSF Araguaia (São Felix do Araguaia/MT)	20ABR23 a 22MAI23	19JUN23 a 27JUN23	30
CFAQ-MAF/MMA-1/2023	AgSinop (Sinop/MT)	02FEV23 a 06MAR23	03ABR23 a 14ABR23	30
CFAQ-MAF/MMA-2/2023	CFB (Brasília/DF)	08MAI23 a 12MAI23	22MAI23 a 31MAI23	30
CFAQ-MAF/MMA-1/2023	CFGO (Goiânia/GO)	16MAR23 a 17ABR23	15MAI23 a 19MAI23	30
CFAQ-MAF/MMA-2/2023	CFGO (Goiânia/GO)	20ABR23 a 22MAI23	19JUN23 a 27JUN23	30
CFAQ-MAF/MMA-1/2023	CFAT (Palmas/TO)	02FEV23 a 06MAR23	03ABR23 a 12ABR23	30
CFAQ-MAF/MMA-2/2023	CFAT (Palmas/TO)	16FEV23 a 20MAR23	17ABR23 a 25ABR23	30
CFAQ-MAF/MMA-3/2023	CFAT (Palmas/TO)	03MAR23 a 03ABR23	02MAI23 a 09MAI23	30
CFAQ-MAF/MMA-4/2023	CFAT (Palmas/TO)	23MAR23 a 24ABR23	22MAI23 a 29MAI23	30
CFAQ-MAF/MMA-5/2023	CFAT (Palmas/TO)	06ABR23 a 08MAI23	05JUN23 a 13JUN23	30
CFAQ-MAF/MMA-6/2023	CFAT (Palmas/TO)	27ABR23 a 29MAI23	26JUN23 a 03JUL23	30
CFAQ-MAF/MMA-1/2023	CFTP (Barra Bonita/SP)	09MAR23 a 10ABR23	08MAI23 a 12MAI23	30
CFAQ-MAF/MMA-2/2023	CFTP (Barra Bonita/SP)	13ABR23 a 15MAI23	12JUN23 a 16JUN23	30
CFAQ-MAF/MMA-1/2023	CFRP (Foz do Iguaçu/PR)	13MAR23 a 12ABR23	24ABR23 a 28ABR23	30
CFAQ-MAF/MMA-2/2023	CFRP (Foz do Iguaçu/PR)	20ABR23 a 22MAI23	19JUN23 a 23JUN23	30
CFAQ-MAF/MMA-1/2023	DelGuaira (Guaíra/PR)	09FEV23 a 13MAR23	10ABR23 a 14ABR23	30

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-MAF/MMA-1/2023	DelPEpitácio (Presidente Epitácio/SP)	09MAR23 a 10ABR23	08MAI23 a 18MAI23	30
CFAQ-MAF/MMA-2/2023	DelPEpitácio (Presidente Epitácio/SP)	06ABR23 a 08MAI23	05JUN23 a 16JUN23	30
CFAQ-MAF/MMA-3/2023	DelPEpitácio (Presidente Epitácio/SP)	27ABR23 a 29MAI23	26JUN23 a 06JUL23	30
CFAQ-MAF/MMA-2/2023	AgBAcre (Boca do Acre/AC)	06ABR23 a 08MAI23	05JUN23 a 22JUN23	30
CFAQ-MAF/MMA-1/2023	AgCaracarái (Caracarái/RR)	02FEV23 a 06MAR23	03ABR23 a 12ABR23	30
CFAQ-MAF/MMA-2/2023	AgCaracarái (Caracarái/RR)	14ABR23 a 15MAI23	13JUN23 a 21JUN23	30
CFAQ-MAF/MMA-1/2023	AgCSul (Cruzeiro do Sul/AC)	21ABR23 a 22MAI23	20JUN23 a 27JUN23	30
CFAQ-MAF/MMA-1/2023	AgEirunepé (Eirunepé/AM)	09FEV23 a 13MAR23	10ABR23 a 17ABR23	30
CFAQ-MAF/MMA-1/2023	AgMirim (Guajara-Mirim/RO)	09MAR23 a 10ABR23	08MAI23 a 12MAI23	30
CFAQ-MAF/MMA-1/2023	AgHumaitá (Humaitá/AM)	02MAI23 a 19MAI23	05JUN23 a 16JUN23	30
CFAQ-MAF/MMA-1/2023	CFAOC (Manaus/AM)	20MAR23 a 24MAR23	10ABR23 a 17ABR23	30
CFAQ-MAF/MMA-2/2023	CFAOC (Manaus/AM)	20MAR23 a 24MAR23	10ABR23 a 17ABR23	30
CFAQ-MAF/MMA-4/2023	CFAOC (Manaus/AM)	20MAR23 a 24MAR23	12JUN23 a 19JUN23	30
CFAQ-MAF/MMA-5/2023	CFAOC (Manaus/AM)	20MAR23 a 24MAR23	12JUN23 a 19JUN23	30
CFAQ-MAF/MMA-1/2023	AgParintins (Parintins/AM)	09FEV23 a 13MAR23	10ABR23 a 14ABR23	30
CFAQ-MAF/MMA-2/2023	AgParintins (Parintins/AM)	09MAR23 a 10ABR23	08MAI23 a 12MAI23	30

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-MAF/MMA-3/2023	AgParintins (Parintins/AM)	06ABR23 a 08MAI23	05JUN23 a 12JUN23	30
CFAQ-MAF/MMA-1/2023	CFPV (Porto Velho/RO)	03FEV23 a 06MAR23	04ABR23 a 11ABR23	30
CFAQ-MAF/MMA-2/2023	CFPV (Porto Velho/RO)	10MAR23 a 10ABR23	09MAI23 a 15MAI23	30
CFAQ-MAF/MMA-1/2023	CFT (Tabatinga/AM)	13FEV23 a 13MAR23	03ABR23 a 11ABR23	30
CFAQ-MAF/MMA-2/2023	CFT (Tabatinga/AM)	13FEV23 a 13MAR23	03ABR23 a 11ABR23	30
CFAQ-MAF/MMA-3/2023	CFT (Tabatinga/AM)	13FEV23 a 13MAR23	03ABR23 a 11ABR23	30
CFAQ-MAF/MMA-7/2023	CFT (Tabatinga/AM)	09FEV23 a 13MAR23	10ABR23 a 18ABR23	30
CFAQ-MAF/MMA-9/2023	CFT (Tabatinga/AM)	09FEV23 a 13MAR23	10ABR23 a 18ABR23	30
CFAQ-MAF/MMA-8/2023	CFT (Tabatinga/AM)	09FEV23 a 13MAR23	10ABR23 a 18ABR23	30
CFAQ-MAF/MMA-4/2023	CFT (Tabatinga/AM)	27FEV23 a 27MAR23	17ABR23 a 25ABR23	30
CFAQ-MAF/MMA-5/2023	CFT (Tabatinga/AM)	27FEV23 a 27MAR23	17ABR23 a 25ABR23	30
CFAQ-MAF/MMA-6/2023	CFT (Tabatinga/AM)	27FEV23 a 27MAR23	17ABR23 a 25ABR23	30
CFAQ-MAF/MMA-10/2023	CFT (Tabatinga/AM)	23FEV23 a 27MAR23	24ABR23 a 03MAI23	30
CFAQ-MAF/MMA-12/2023	CFT (Tabatinga/AM)	09MAR23 a 10ABR23	08MAI23 a 16MAI23	30
CFAQ-MAF/MMA-11/2023	CFT (Tabatinga/AM)	16MAR23 a 17ABR23	15MAI23 a 23MAI23	30
CFAQ-MFC-1/2023	CFBELZ (Belo Horizonte/MG)	16FEV23 a 20MAR23	17ABR23 a 21JUN23	30

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-MFC-1/2023	AgPenedo (Penedo/AL)	09MAR23 a 10ABR23	08MAI23 a 18JUL23	30
CFAQ-MFC-1/2023	CIABA (Belém/PA)	27FEV23 a 10MAR23	02MAI23 a 18AGO23	30
CFAQ-MFC-1/2023	CPAP (Santana/AP)	03MAR23 a 03ABR23	02MAI23 a 12JUL23	30
CFAQ-MFC-1/2023	CFS (Santarém/PA)	06FEV23 a 17FEV23	03ABR23 a 13JUL23	30
CFAQ-MFC-2/2023	CFS (Santarém/PA)	06FEV23 a 17FEV23	03ABR23 a 13JUL23	30
CFAQ-MFC-1/2023	CFPN (Corumbá/MS)	09MAR23 a 10ABR23	08MAI23 a 03JUL23	30
CFAQ-MFC-1/2023	CFMT (Cuiabá /MT)	16FEV23 a 20MAR23	17ABR23 a 21JUL23	30
CFAQ-MFC-1/2023	AgSinop (Sinop/MT)	23MAR23 a 24ABR23	22MAI23 a 31JUL23	30
CFAQ-MFC-1/2023	CFTP (Barra Bonita/SP)	20ABR23 a 22MAI23	19JUN23 a 20SET23	30
CFAQ-MFC-1/2023	CFRP (Foz do Iguaçu/PR)	16MAR23 a 17ABR23	15MAI23 a 16AGO23	30
CFAQ-MFC-1/2023	AgBAcre (Boca do Acre/AC)	27ABR23 a 29MAI23	26JUN23 a 01SET23	30
CFAQ-MFC-1/2023	AgItacoatiara (Itacoatiara/AM)	07FEV23 a 09FEV23	10ABR23 a 21JUN23	30
CFAQ-MFC-1/2023	CFAOC (Manaus/AM)	27FEV23 a 10MAR23	17ABR23 a 28JUN23	30
CFAQ-MFC-1/2023	AgParintins (Parintins/AM)	03MAR23 a 03ABR23	02MAI23 a 22AGO23	30
CFAQ-MFC-1/2023	CFPV (Porto Velho/RO)	10FEV23 a 13MAR23	11ABR23 a 03AGO23	30
CFAQ-MFC-1/2023	CFT (Tabatinga/AM)	16MAR23 a 17ABR23	15MAI23 a 24JUL23	30

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-MFC-2/2023	CFT (Tabatinga/AM)	23MAR23 a 24ABR23	22MAI23 a 31JUL23	30
CFAQ-MFM-1/2023	DelFurnas (São José da Barra/MG)	03MAR23 a 03ABR23	02MAI23 a 11JUL23	30
CFAQ-MFM-1/2023	DelPSeguro (Porto Seguro/BA)	06ABR23 a 08MAI23	05JUN23 a 02AGO23	30
CFAQ-MFM-1/2023	CIABA (Belém/PA)	17FEV23 a 10MAR23	02MAI23 a 18AGO23	30
CFAQ-MFM-1/2023	CPAP (Santana/AP)	03MAR23 a 03ABR23	02MAI23 a 12JUL23	30
CFAQ-MFM-1/2023	CFS (Santarém/PA)	06FEV23 a 17FEV23	03ABR23 a 13JUL23	30
CFAQ-MFM-1/2023	CFPA (Porto Alegre/RS)	23FEV23 a 27MAR23	24ABR23 a 19JUL23	30
CFAQ-MFM-1/2023	Agltacoatiara (Itacoatiara/AM)	07FEV23 a 09FEV23	10ABR23 a 21JUN23	30
CFAQ-MFM-1/2023	CFAOC (Manaus/AM)	27FEV23 a 10MAR23	17ABR23 a 28JUN23	30
CFAQ-MFM-1/2023	AgParintins (Parintins/AM)	03MAR23 a 03ABR23	02MAI23 a 22AGO23	30
CFAQ-MOC-1/2023	DelAREis (Angra dos Reis/RJ)	09MAR23 a 10ABR23	08MAI23 a 13SET23	20
CFAQ-MOC-1/2023	CPRJ (Rio de Janeiro/RJ)	10ABR23 a 14ABR23	12JUN23 a 18OUT23	30
CFAQ-MOC-1/2023	CPES (Vitória/ES)	03MAR23 a 03ABR23	02MAI23 a 06SET23	15
CFAQ-MOC-1/2023	CPBA (Salvador/BA)	20ABR23 a 22MAI23	19JUN23 a 25OUT23	30
CFAQ-MOC-1/2023	CPPI (Parnaíba/PI)	27ABR23 a 29MAI23	26JUN23 a 07NOV23	30
CFAQ-MOC-1/2023	CPRS (Rio Grande/RS)	03ABR23 a 02MAI23	01JUN23 a 11OUT23	30

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-MOC-1/2023	CPSP (Santos/SP)	06FEV23 a 03MAR23	22MAI23 a 31AGO23	30
CFAQ-MOC-1/2023	DeISSebastião (São Sebastião/SP)	24MAR23 a 24ABR23	23MAI23 a 19DEZ23	25
CFAQ-MOM-1/2023	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	10JAN23 a 26JAN23	03ABR23 a 18AGO23	30
CFAQ-PEP-1/2023	CPRJ (Rio de Janeiro/RJ)	01MAR23 a 31MAR23	08MAI23 a 07AGO23	30
CFAQ-PEP-1/2023	AgABranca (Areia Branca/RN)	31MAR23 a 02MAI23	30MAI23 a 29AGO23	30
CFAQ-PEP-1/2023	CPRN (Natal/RN)	09FEV23 a 13MAR23	10ABR23 a 03JUL23	30
CFAQ-POP 1/MOP 1-2/2023	DeIAREis (Angra dos Reis/RJ)	16JAN23 a 23JAN23	01FEV23 a 17FEV23	30
CFAQ-POP 1/MOP 1-1/2023	CPM (Macaé/RJ)	01MAR23 a 31MAR23	08MAI23 a 25MAI23	30
CFAQ-POP 1/MOP 1-1/2023	CPRJ (Rio de Janeiro/RJ)	23FEV23 a 17MAR23	17ABR23 a 08MAI23	30
CFAQ-POP 1/MOP 1-2/2023	CPRJ (Rio de Janeiro/RJ)	23MAR23 a 24ABR23	22MAI23 a 09JUN23	30
CFAQ-POP 1/MOP 1-2/2023	AgSJBarra (São João da Barra/RJ)	09MAR23 a 10ABR23	08MAI23 a 24MAI23	30
CFAQ-POP 1/MOP 1-3/2023	AgSJBarra (São João da Barra/RJ)	13ABR23 a 15MAI23	12JUN23 a 28JUN23	30
CFAQ-POP 1/MOP 1-11/2023	CPES (Vitória/ES)	23FEV23 a 27MAR23	24ABR23 a 12MAI23	30
CFAQ-POP 1/MOP 1-12/2023	CPES (Vitória/ES)	23FEV23 a 27MAR23	24ABR23 a 12MAI23	30
CFAQ-POP 1/MOP 1-13/2023	CPES (Vitória/ES)	09MAR23 a 10ABR23	08MAI23 a 25MAI23	30
CFAQ-POP 1/MOP 1-14/2023	CPES (Vitória/ES)	20ABR23 a 22MAI23	19JUN23 a 06JUL23	30

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-POP 1/MOP 1-1/2023	CPSE (Aracajú/SE)	10ABR23 a 10MAI23	12JUN23 a 29JUN23	30
CFAQ-POP 1/MOP 1-1/2023	DeIlheus (Ilhéus/BA)	02FEV23 a 06MAR23	03ABR23 a 24ABR23	30
CFAQ-POP 1/MOP 1-2/2023	DeIlheus (Ilhéus/BA)	17ABR23 a 28ABR23	17MAI23 a 05JUN23	30
CFAQ-POP 1/MOP 1-1/2023	CFJ (Juazeiro/BA)	23MAR23 a 24ABR23	22MAI23 a 09JUN23	30
CFAQ-POP 1/MOP 1-1/2023	DeIPSeguro (Porto Seguro/BA)	03MAR23 a 03ABR23	02MAI23 a 12MAI23	30
CFAQ-POP 1/MOP 1-1/2023	AgAracati (Aracati/CE)	09FEV23 a 13MAR23	10ABR23 a 26ABR23	30
CFAQ-POP 1/MOP 1-2/2023	AgAracati (Aracati/CE)	06ABR23 a 08MAI23	05JUN23 a 21JUN23	30
CFAQ-POP 1/MOP 1-1/2023	AgABranca (Areia Branca/RN)	03FEV23 a 06MAR23	04ABR23 a 25ABR23	30
CFAQ-POP 1/MOP 1-1/2023	AgCamocim (Camocim/CE)	13FEV23 a 13MAR23	12ABR23 a 28ABR23	30
CFAQ-POP 1/MOP 1-2/2023	AgCamocim (Camocim/CE)	14MAR23 a 11ABR23	11MAI23 a 26MAI23	30
CFAQ-POP 1/MOP 1-3/2023	AgCamocim (Camocim/CE)	10ABR23 a 08MAI23	07JUN23 a 23JUN23	30
CFAQ-POP 1/MOP 1-1/2023	CPCE (Fortaleza/CE)	06FEV23 a 09MAR23	10ABR23 a 27ABR23	30
CFAQ-POP 1/MOP 1-2/2023	CPCE (Fortaleza/CE)	20MAR23 a 20ABR23	15MAI23 a 30MAI23	30
CFAQ-POP 1/MOP 1-1/2023	CPPB (João Pessoa/PB)	06MAR23 a 17MAR23	03ABR23 a 24ABR23	30
CFAQ-POP 1/MOP 1-2/2023	CPPB (João Pessoa/PB)	20MAR23 a 31MAR23	17ABR23 a 05MAI23	30
CFAQ-POP 1/MOP 1-3/2023	CPPB (João Pessoa/PB)	10ABR23 a 21ABR23	08MAI23 a 24MAI23	30

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-POP 1/MOP 1-4/2023	CPPB (João Pessoa/PB)	24ABR23 a 05MAI23	22MAI23 a 07JUN23	30
CFAQ-POP 1/MOP 1-1/2023	CPAL (Maceió/AL)	31MAI23 a 09JUN23	19JUN23 a 06JUL23	30
CFAQ-POP 1/MOP 1-1/2023	CPRN (Natal/RN)	09FEV23 a 13MAR23	10ABR23 a 27ABR23	30
CFAQ-POP 1/MOP 1-2/2023	CPRN (Natal/RN)	09MAR23 a 10ABR23	08MAI23 a 24MAI23	30
CFAQ-POP 1/MOP 1-1/2023	CPPE (Recife/PE)	27MAR23 a 14ABR23	03MAI23 a 19MAI23	30
CFAQ-POP 1/MOP 1-5/2023	CPAOR (Belém/PA)	23MAR23 a 24ABR23	22MAI23 a 31MAI23	30
CFAQ-POP 1/MOP 1-6/2023	CPAOR (Belém/PA)	23MAR23 a 24ABR23	22MAI23 a 31MAI23	30
CFAQ-POP 1/MOP 1-1/2023	AgOiapoque (Oiapoque/AP)	20ABR23 a 22MAI23	19JUN23 a 06JUL23	30
CFAQ-POP 1/MOP 1-1/2023	CPAP (Santana/AP)	02FEV23 a 06MAR23	03ABR23 a 25ABR23	30
CFAQ-POP 1/MOP 1-2/2023	CPAP (Santana/AP)	02FEV23 a 06MAR23	03ABR23 a 25ABR23	30
CFAQ-POP 1/MOP 1-1/2023	CPMA (São Luís/MA)	13MAR23 a 24MAR23	24ABR23 a 05MAI23	30
CFAQ-POP 1/MOP 1-1/2023	CPRS (Rio Grande/RS)	16MAR23 a 17ABR23	15MAI23 a 01JUN23	30
CFAQ-POP 1/MOP 1-2/2023	CPRS (Rio Grande/RS)	06ABR23 a 08MAI23	05JUN23 a 21JUN23	30
CFAQ-POP 1/MOP 1-1/2023	DeISFSul (S. Franc. do Sul/SC)	02FEV23 a 06MAR23	03ABR23 a 15MAI23	25
CFAQ-POP 1/MOP 1-2/2023	AgTramandaí (Tramandaí/RS)	13ABR23 a 15MAI23	12JUN23 a 28JUN23	25
CFAQ-POP 1/MOP 1-1/2023	AgTramandaí (Tramandaí/RS)	13ABR23 a 15MAI23	12JUN23 a 28JUN23	25

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-POP 1/MOP 1-1/2023	DelUruguiana (Uruguiana/RS)	09FEV23 a 13MAR23	10ABR23 a 26ABR23	30
CFAQ-POP 1/MOP 1-2/2023	DelUruguiana (Uruguiana/RS)	09MAR23 a 10ABR23	08MAI23 a 23MAI23	30
CFAQ-POP 1/MOP 1-3/2023	DelUruguiana (Uruguiana/RS)	06ABR23 a 08MAI23	05JUN23 a 21JUN23	30
CFAQ-POP 1/MOP 1-1/2023	CFTP (Barra Bonita/SP)	02FEV23 a 06MAR23	03ABR23 a 24ABR23	30
CFAQ-POP 1/MOP 1-1/2023	DelGuaira (Guaíra/PR)	09MAR23 a 10ABR23	08MAI23 a 19MAI23	30
CFAQ-POP 1/MOP 1-1/2023	CPPR (Paranaguá/PR)	06ABR23 a 08MAI23	05JUN23 a 21JUN23	30
CFAQ-POP 1/MOP 1-1/2023	AgParintins (Parintins/AM)	16MAR23 a 17ABR23	15MAI23 a 15JUN23	30
CFAQ-POP 1/MOP 1-2/2023	AgParintins (Parintins/AM)	16MAR23 a 17ABR23	15MAI23 a 15JUN23	30
CFAQ-POP 2/MOP 2-1/2023	Delltajai (Itajaí/SC)	09MAR23 a 10ABR23	08MAI23 a 15JUN23	25
CFAQ-POP 2/MOP 2-1/2023	DelSSebastião (São Sebastião/SP)	03FEV23 a 06MAR23	04ABR23 a 22MAI23	25
CFAQ-POP 2/MOP 2-2/2023	DelSSebastião (São Sebastião/SP)	03FEV23 a 06MAR23	30MAI23 a 13JUL23	25
EACF-1/2023	CIABA (Belém/PA)	17ABR23 a 28ABR23	12JUN23 a 17OUT23	30
EACF-1/2023	CFAOC (Manaus/AM)	13FEV23 a 17FEV23	10ABR23 a 02AGO23	20
EARP-1/2023	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	10JAN23 a 06FEV23	06MAR23 a 17MAR23	20
EARP-2/2023	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	27ABR23 a 29MAI23	26JUN23 a 07JUL23	20
EBCP -1/2023	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	18JAN23 a 17FEV23	20MAR23 a 21MAR23	35

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
EBCP -2/2023	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	15MAR23 a 14ABR23	15MAI23 a 16MAI23	35
EBCP -1/2023	CPBA (Salvador/BA)	06FEV23 a 06MAR23	05ABR23 a 06ABR23	30
EBCP -1/2023	CIABA (Belém/PA)	06FEV23 a 17FEV23	27MAR23 a 29MAR23	30
EBCP -2/2023	CIABA (Belém/PA)	06MAR23 a 17MAR23	17ABR23 a 19ABR23	30
EBCP -1/2023	DelLaguna (Laguna/SC)	09MAR23 a 10ABR23	08MAI23 a 09MAI23	20
EBCP -1/2023	DelSFSul (S. Franc. do Sul/SC)	24ABR23 a 22MAI23	20JUN23 a 22JUN23	25
EBCP -1/2023	CPSP (Santos/SP)	13MAR23 a 31MAR23	24ABR23 a 25ABR23	30
EBGL-1/2023	CPBA (Salvador/BA)	09FEV23 a 13MAR23	10ABR23 a 17ABR23	30
EBGL-2/2023	CPBA (Salvador/BA)	20FEV23 a 20MAR23	19ABR23 a 27ABR23	30
EBGL-1/2023	CPCE (Fortaleza/CE)	13FEV23 a 16MAR23	22MAI23 a 26MAI23	30
EBGL-1/2023	CIABA (Belém/PA)	13MAR23 a 24MAR23	24ABR23 a 28ABR23	30
EBPQ-1/2023	CPBA (Salvador/BA)	09FEV23 a 13MAR23	10ABR23 a 17ABR23	30
EBPQ-2/2023	CPBA (Salvador/BA)	20FEV23 a 20MAR23	19ABR23 a 27ABR23	30
EBPQ-1/2023	CIABA (Belém/PA)	06FEV23 a 17FEV23	27MAR23 a 04ABR23	30
EBPQ SEMIPRESENCIAL-1/202	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	13FEV23 a 15MAR23	17ABR23 a 02JUN23	60
ECIA-2/2023	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	12JAN23 a 12FEV23	13MAR23 a 17MAR23	30

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
ECIA-1/2023	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	12ABR23 a 12MAI23	12JUN23 a 16JUN23	30
ECIA-1/2023	CIABA (Belém/PA)	13MAR23 a 24MAR23	24ABR23 a 28ABR23	30
ECIA-1/2023	CFAOC (Manaus/AM)	13FEV23 a 17FEV23	03ABR23 a 06ABR23	30
EERR-1/2023	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	17ABR23 a 14MAI23	15MAI23 a 18MAI23	30
EESS-1/2023	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	24ABR23 a 22MAI23	19JUN23 a 23JUN23	30
EESS-1/2023	CIABA (Belém/PA)	27FEV23 a 10MAR23	10ABR23 a 14ABR23	30
EFBP-1/2023	CFAOC (Manaus/AM)	13FEV23 a 17FEV23	03ABR23 a 14ABR23	30
EGPO-1/2023	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	12JAN23 a 12FEV23	13MAR23 a 21MAR23	8
EGPO-2/2023	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	23MAR23 a 24ABR23	22MAI23 a 30MAI23	8
EGPO-1/2023	CIABA (Belém/PA)	24ABR23 a 05MAI23	19JUN23 a 30JUN23	8
ENET-1/2023	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	11JAN23 a 06FEV23	06MAR23 a 10MAR23	30
ENET-2/2023	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	09FEV23 a 13MAR23	10ABR23 a 14ABR23	30
ENET-1/2023	CIABA (Belém/PA)	08MAI23 a 19MAI23	26JUN23 a 30JUN23	30
EOPN-1/2023	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	03FEV23 a 06MAR23	03ABR23 a 05ABR23	30
EOPN-2/2023	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	10ABR23 a 08MAI23	05JUN23 a 07JUN23	30
EOPN-1/2023	CIABA (Belém/PA)	24ABR23 a 05MAI23	19JUN23 a 22JUN23	30

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
EPOE-1/2023	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	11JAN23 a 06FEV23	06MAR23 a 10MAR23	12
EPOE-2/2023	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	09FEV23 a 12MAR23	10ABR23 a 14ABR23	12
EPOE-3/2023	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	09MAR23 a 10ABR23	08MAI23 a 12MAI23	12
EPOE-1/2023	CIABA (Belém/PA)	13MAR23 a 24MAR23	02MAI23 a 12MAI23	12
EPSM-1/2023	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	13JAN23 a 13FEV23	13MAR23 a 16MAR23	30
EROG-1/2023	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	13JAN23 a 13FEV23	13MAR23 a 31MAR23	16
ESCM-1/2023	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	18JAN23 a 17FEV23	20MAR23 a 30MAR23	30
ESCM-1/2023	CIABA (Belém/PA)	06MAR23 a 17MAR23	17ABR23 a 28ABR23	30
ESEP-1/2023	DelAReis (Angra dos Reis/RJ)	07MAR23 a 17MAR23	10ABR23 a 14ABR23	30
ESEP-2/2023	DelAReis (Angra dos Reis/RJ)	07MAR23 a 17MAR23	24ABR23 a 28ABR23	30
ESEP-1/2023	DelCFrio (Cabo Frio/RJ)	03ABR23 a 20ABR23	05JUN23 a 14JUN23	30
ESEP-2/2023	DelCFrio (Cabo Frio/RJ)	02MAI23 a 19MAI23	19JUN23 a 27JUN23	30
ESEP-1/2023	CPM (Macaé/RJ)	03ABR23 a 28ABR23	05JUN23 a 09JUN23	30
ESEP-2/2023	DelPirapora (Pirapora/MG)	27ABR23 a 29MAI23	26JUN23 a 29JUN23	30
ESEP-1/2023	DelFurnas (São José da Barra/MG)	09FEV23 a 13MAR23	10ABR23 a 14ABR23	30
ESEP-1/2023	CPSE (Aracajú/SE)	27MAR23 a 27ABR23	29MAI23 a 02JUN23	30

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
ESEP-2/2023	DeIlheus (Ilhéus/BA)	01MAR23 a 17MAR23	24ABR23 a 28ABR23	30
ESEP-1/2023	CFJ (Juazeiro/BA)	27ABR23 a 29MAI23	26JUN23 a 30JUN23	30
ESEP-1/2023	DelPSeguro (Porto Seguro/BA)	06MAR23 a 31MAR23	10ABR23 a 14ABR23	30
ESEP-1/2023	CPBA (Salvador/BA)	09MAR23 a 10ABR23	08MAI23 a 12MAI23	30
ESEP-2/2023	CPBA (Salvador/BA)	13ABR23 a 15MAI23	12JUN23 a 16JUN23	30
ESEP-1/2023	CPAL (Maceió/AL)	08MAI23 a 19MAI23	24MAI23 a 30MAI23	30
ESEP-1/2023	CPRN (Natal/RN)	27ABR23 a 29MAI23	26JUN23 a 30JUN23	30
ESEP-1/2023	CPAOR (Belém/PA)	09FEV23 a 13MAR23	10ABR23 a 14ABR23	30
ESEP-2/2023	CPAOR (Belém/PA)	16FEV23 a 20MAR23	17ABR23 a 24ABR23	30
ESEP-3/2023	CPAOR (Belém/PA)	23FEV23 a 27MAR23	24ABR23 a 28ABR23	30
ESEP-4/2023	CPAOR (Belém/PA)	09MAR23 a 10ABR23	08MAI23 a 12MAI23	30
ESEP-5/2023	CPAOR (Belém/PA)	16MAR23 a 17ABR23	15MAI23 a 19MAI23	30
ESEP-1/2023	CPPI (Parnaíba/PI)	09FEV23 a 13MAR23	10ABR23 a 14ABR23	30
ESEP-2/2023	CPPI (Parnaíba/PI)	23MAR23 a 24ABR23	22MAI23 a 26MAI23	30
ESEP-1/2023	CPAP (Santana/AP)	30MAR23 a 02MAI23	29MAI23 a 02JUN23	30
ESEP-2/2023	CPAP (Santana/AP)	30MAR23 a 02MAI23	29MAI23 a 02JUN23	30

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
ESEP-1/2023	CFS (Santarém/PA)	27ABR23 a 11MAI23	26JUN23 a 30JUN23	30
ESEP-1/2023	CPSC (Florianópolis/SC)	09MAR23 a 10ABR23	08MAI23 a 12MAI23	30
ESEP-1/2023	DelLaguna (Laguna/SC)	06ABR23 a 08MAI23	05JUN23 a 12JUN23	30
ESEP-1/2023	CFMT (Cuiabá /MT)	13ABR23 a 15MAI23	12JUN23 a 16JUN23	30
ESEP-1/2023	CFB (Brasília/DF)	10ABR23 a 14ABR23	24ABR23 a 28ABR23	30
ESEP-1/2023	CFRP (Foz do Iguaçu/PR)	20ABR23 a 22MAI23	26JUN23 a 30JUN23	30
ESEP-1/2023	CPPR (Paranaguá/PR)	13ABR23 a 15MAI23	12JUN23 a 15JUN23	30
ESEP-1/2023	CPSP (Santos/SP)	13MAR23 a 31MAR23	17ABR23 a 20ABR23	30
ESEP-2/2023	CPSP (Santos/SP)	03ABR23 a 24ABR23	15MAI23 a 18MAI23	30
ESEP-1/2023	DeISSebastião (São Sebastião/SP)	23FEV23 a 27MAR23	24ABR23 a 02MAI23	25
ESEP-2/2023	DeISSebastião (São Sebastião/SP)	23FEV23 a 27MAR23	09MAI23 a 16MAI23	25
ESEP-1/2023	AgCaracarái (Caracarái/RR)	09MAR23 a 10ABR23	08MAI23 a 12MAI23	30
ESEP-1/2023	AgCSul (Cruzeiro do Sul/AC)	06ABR23 a 08MAI23	05JUN23 a 12JUN23	30
ESEP-1/2023	CFAOC (Manaus/AM)	13FEV23 a 17FEV23	03ABR23 a 06ABR23	30
ESEP-1/2023	CFPV (Porto Velho/RO)	16MAR23 a 17ABR23	15MAI23 a 19MAI23	30
ESEP-1/2023	AgTefé (Tefé/AM)	09FEV23 a 13MAR23	10ABR23 a 14ABR23	30

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
ESOG ON LINE-1/2023	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	23MAR23 a 24ABR23	08MAI23 a 14JUL23	60
ESOQ ON LINE-1/2023	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	20MAR23 a 19ABR23	22MAI23 a 28JUL23	60

ANEXO B**1.0 - RELAÇÃO DOS CURSOS DO EPM EM VIGOR****1.1 - FORMAÇÃO**

Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Auxiliar de Convés e de Máquinas (CFAQ-MAC/MAM)

Curso de Formação de Aquaviários - Moço de Convés (CFAQ-MOC)

Curso de Formação de Aquaviários - Moço de Máquinas (CFAQ-MOM)

Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial de Convés e de Máquinas (CFAQ-MAF/MMA)

Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial de Convés - Nível 3 (CFAQ-MFC)

Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial de Máquinas - Nível 3 (CFAQ-MFM)

Curso de Formação de Aquaviários - Pescador Profissional - Nível 1 (CFAQ-POP 1/MOP 1)

Curso de Formação de Aquaviários - Pescador Profissional - Nível 2 (CFAQ-POP2/MOP2)

Curso de Formação de Aquaviários - Pescador Profissional Especializado - Nível 3 (CFAQ-PEP)

Curso de Formação de Oficiais da Marinha Mercante (FOMQ e FONT)

1.2 - ADAPTAÇÃO

Curso de Adaptação para Aquaviários - Módulo Específico para Marítimos - Seção de Convés (CAAQ-CTR)

Curso de Adaptação para Aquaviários - Módulo Específico para Marítimos - Seção de Máquinas (CAAQ-ELT)

Curso de Adaptação para Aquaviários - Módulo Específico para Marítimos - Seção de Máquinas (CAAQ-CDM)

Curso de Adaptação para Aquaviários - Cozinheiro, Taifeiro, Enfermeiro e Auxiliar de Saúde (CAAQ-CTS)

Curso de Adaptação para Aquaviários - Módulo Específico para Fluviários - Seção de Convés (CAAQ-MFL)

Curso de Adaptação para Aquaviários - Módulo Específico para Fluviários - Seção de Máquinas (CAAQ-CTF)

Curso de Adaptação para Aquaviários - Módulo Específico para Pescadores (CAAQ-PPI)

Curso de Adaptação para 2º Oficial de Máquinas (ASOM)

Curso de Adaptação para 2º Oficial de Náutica (ASON)

ANEXO B**1.3 – APERFEIÇOAMENTO**

Curso de Aperfeiçoamento para Contramestre – Básico (APAQ-CTR)

Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários - Módulo Específico para Fluviários - Seção de Convés (APAQ-MFL)

Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários - Condutor de Máquinas Nível 5 (APAQ-CDM)

Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários - Módulo Específico para Fluviários - Seção de Máquinas (APAQ-CTF)

Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários - Módulo Específico para Pescadores (APAQ-PPI)

Curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Máquinas (APMA)

Curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Náutica (APNT)

1.4 - ATUALIZAÇÃO

Curso de Atualização para Aquaviários - Contramestre Nível 5 (ACTR)

Curso de Atualização e Adaptação de Náutica para Oficiais (ATNO)

Curso de Atualização de Oficial de Máquinas (ATOM)

Curso de Atualização para Práticos (ATPR)

1.5 - ESPECIAIS

Curso Especial Avançado de Combate a Incêndio (ECIA)

Curso Especial Avançado de Posicionamento Dinâmico (EAPD)

Curso Especial Básico de Automação Semipresencial (CEBA-Semipresencial)

Curso Especial Básico de Posicionamento Dinâmico (EBPD)

Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Máquinas (ACOM-B)

Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Máquinas (ACOM-B/ASMF)

Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Máquinas - Complementar (ACOM-C)

Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Náutica - Básico (ACON-B)

Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Náutica - Complementar (ACON-C)

Curso Especial de Acesso a Capitão Fluvial (EACF)

Curso Especial de Cuidados Médicos (ESCM)

Curso Especial de Embarcação de Rápida de Resgate (EERR)

Curso Especial de Embarcação de Sobrevivência e Salvamento (EESS)

ANEXO B

Curso Especial de Familiarização em Balsas Transportadoras de Petróleo, seus Derivados e Etanol (EFBP)

Curso Especial Básico de Navios-Tanque para Gás Liquefeito (EBGL)

Curso Especial Básico de Navios-Tanque Petroleiro e para Produtos Químicos (EBPQ) Curso Especial Básico de Navios-Tanque para Gás Liquefeito Semipresencial (EBGL-Semipresencial)

Curso Especial Básico de Navios-Tanque Petroleiro e para Produtos Químicos Semipresencial (EBPQ-Semipresencial)

Curso Especial de Gerenciamento de Passadiço para Oficiais (EGPO)

Curso Especial de Navegação Eletrônica para Mestres de Cabotagem e Contramestres (ENET)

Curso Especial de Noções Básicas de Embarcações Offshore (ENBO)

Curso Especial de Noções Básicas sobre Ancoragem (ENBA)

Curso Especial de Operações com Cargas Perigosas no Trabalho Aquaviário (EOCA)

Curso Especial de Primeiros Socorros Médicos (EPSM)

Curso Especial de Operador ARPA (EARP)

Curso Especial de Supervisão de Mergulho Profundo (C-ESP-SUP-MG-PROF)

Curso Especial de Radioperador Geral (EROG)

Curso Especial de Radioperador Restrito (EROR)

Curso Especial de Segurança de Embarcações de Passageiros (ESEP)

Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em Navios-Tanque Petroleiros (ESOP)

Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em Navios-Tanque Petroleiros (à distância) (ESOP on-line)

Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em Navios-Tanque para Gás Liquefeito (ESOG) Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em Navios-Tanque para Gás Liquefeito (à distância) (ESOG on-line)

Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em Navios-Tanque para Produtos Químicos (ESOQ)

Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em Navios-Tanque para Produtos Químicos (a distância) (ESOQ on-line)

Curso Especial em Simulador de Máquinas (ESMQ)

Curso Especial MARPOL 73/78 - Anexo I (EPOL I)

Curso Especial MARPOL 73/78 - Anexo II (EPOL II)

Curso Especial para Oficial de Proteção do Navio (EOPN)

ANEXO B

Curso Especial Prático de Operador Radar (EPOR)

Curso Especial de Familiarização em Balsas Transportadoras de Petróleo, seus Derivados e Etanol (EFBP)

Curso Especial de Prevenção e Defesa contra Pirataria (EPCP)

Curso Especial para Operador ECDIS (EPOE)

Curso Especial Básico de Conscientização sobre Proteção de Navio (EBCP)

1.6 – EXPEDITOS

Curso Expedito de Atendimento ao Público Externo (C-EXP-ATPE on line)

Curso Expedito de Corte e Solda Submarina (C-EXP-CORSOL)

Curso Expedito de Emergências em Medicina Submarina (C-EXP-EMSB)

Curso Expedito de Emergências Médicas para Mergulhadores (C-EXP-EMED-MG)

Curso Expedito de Fotografia Submarina (C-EXP-FOTOSUB)

Curso Expedito de Medicina de Mergulho Saturado (C-EXP-MEDSAT)

Curso Expedito de Mergulhador Autônomo (C-EXP-MAUT)

Curso Expedito de Mergulho a Ar com Equipamentos Dependentes (C-EXP-MARDEP)

Curso Expedito de Mergulho Saturado (C-EXP-MG-SAT)

Curso Expedito de Solda a Arco Elétrico (C-EXP-ESAR)

Curso Expedito de Solda a Gás (C-EXP-ESGA)

Curso Expedito de Tutores em Educação à Distância (C-EXP-ETED on-line)

Curso Expedito e Prático de Ecobatímetro para Aquaviários (C-EXP-ECO)

Curso Expedito e Prático de GPS para Aquaviários (C-EXP-GPS)

Curso Expedito e Prático de Radar para Aquaviários (C-EXP-RAD)

Curso Expedito e Prático de V.H.F. para Aquaviários (C-EXP-VHF)

Curso Expedito de Tornearia (C-EXP-ETOR)

2.0 - RELAÇÃO DOS CURSOS ESPECIAIS PARA CIVIS E MILITARES DA MB

Curso Especial Básico de Elaboração de Inquérito sobre Acidentes e Fatos da Navegação (IAFN)

Curso Especial de Qualificação de Docentes do EPM (CEQD on line)

Curso Especial de Perícia de Inquérito Administrativo sobre Acidentes e Fatos da Navegação (IAFN)

Curso de Investigação de Segurança dos Acidentes e Incidentes Marítimos (ISAIM) para Inspectores e Vistoriados Navais (EPIV on-line)

ANEXO C**DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS OFERECIDAS POR CURSO**

SIGLA	NOME DO CURSO	Quant.	Vagas
CAAQ-CTS	Curso de Adaptação para Aquaviários - Cozinheiro, Taifeiro, Enfermeiro e Auxiliar de Saúde	10	300
CAAQ-CTF	Curso de Adaptação para Aquaviários - Módulo Específico para Fluviários - Seção Máquinas	2	60
CAAQ-CDM	Curso de Adaptação para Aquaviários - Módulo Específico para Marítimos - Seção de Máquinas	1	30
CAAQ-ELT	Curso de Adaptação para Aquaviários - Módulo Específico para Marítimos - Seção de Máquinas - Elétric	2	60
APAQ-CDM	Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários - Condutor de Máquinas Nível 5	1	30
APAQ-MFL	Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários Módulo Específico para Fluviários - Seção de Convés	71	-
APAQ-MFL PRE	Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários Módulo Específico para Fluviários - Seção de Convés - Pre	6	109
APAQ-CTF	Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários Módulo Específico para Fluviários - Seção de Máquinas	71	-
APAQ-CTF PRE	Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários Módulo Específico para Fluviários - Seção de Máquinas Pre	3	65
APAQ-PPI	Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários Módulo Específico para Pescadores	71	-
APAQ-PPI PRE	Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários Módulo Específico para Pescadores - Pre	1	20
APAQ-CTR MOD I	Curso de Aperfeiçoamento para Contramestre - Básico Módulo I	8	240
APAQ-CTR MOD II	Curso de Aperfeiçoamento para Contramestre - Básico Módulo II	2	60
APMA	Curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Máquinas	2	60
APMA - ONLINE	Curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Máquinas - Online	1	120
APNT	Curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Náutica	1	30
ATPR	Curso de Atualização para Práticos	5	65
CFAQ-MAC/MAM	Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Auxiliar de Convés e Marinheiro Auxiliar de Máquinas	14	415
CFAQ-MAF/MMA	Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés e de Máquinas - Nível 1	100	2980
CFAQ-MFC	Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial de Convés - Nível 3	18	540
CFAQ-MFM	Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial de Máquinas - Nível 3	9	270
CFAQ-MOC	Curso de Formação de Aquaviários - Moço de Convés	8	210
CFAQ-MOM	Curso de Formação de Aquaviários - Moço de Máquinas	1	30
CFAQ-POP 1/MOP 1	Curso de Formação de Aquaviários - Pescador Profissional Nível 1	50	1485
CFAQ-POP 2/MOP 2	Curso de Formação de Aquaviários - Pescador Profissional - Nível 2	3	75
CFAQ-PEP	Curso de Formação de Aquaviários - Pescador Profissional Especializado - Nível 3	3	90
ECIA	Curso Especial Avançado de Combate a Incêndio	4	120
EBCP	Curso Especial Básico de Conscientização Sobre Proteção de Navio	8	235

SIGLA	Nome do Curso	Quant.	Vagas
EBPQ	Curso Especial Básico de Navios-tanque Petroleiro e para Produtos Químicos	3	90
EBGL	Curso Especial Básico de Navios-tanque para Gás Liquefeito	4	120
EBPQ SEMIPRESENCIAL	Curso Especial Básico de Navios-tanque Petroleiro e para Produtos Químicos	1	60
ESEP	Curso Especial de Segurança de Embarcações de Passageiros	40	1190
ACON-C	Curso Especial de Acesso a 1º Oficial de Náutica - Complementar	1	30
ACOM-C	Curso Especial de Acesso a 1º Oficial de Máquinas - Complementar	2	60
ACON-B	Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Náutica - Básico	1	30
EACF	Curso Especial de Acesso para Capitão Fluvial	2	50
ESCM	Curso Especial de Cuidados Médicos	2	60
EESS	Curso Especial de Embarcação de Sobrevivência e Salvamento	2	60
EERR	Curso Especial de Embarcação Rápida de Resgate	1	30
EFBP	Curso Especial de Familiarização em Balsas Transportadoras de Petróleo, Seus Derivados e Etanol	1	30
EGPO	Curso Especial de Gerência de Passadiço para Oficiais	3	24
ENET	Curso Especial de Navegação Eletrônica para Mestre de Cabotagem e Contramestre	3	90
EARP	Curso Especial de Operador Arpa	2	40
EPSM	Curso Especial de Primeiros Socorros Médicos	1	30
EROG	Curso Especial de Radioperador Geral	1	16
ESOQ ON LINE	Curso Especial de Seg. em Op. de Carga em Navios-tanque para Prod. Quím. - a Distância	1	60
ESOG ON LINE	Curso Especial de Seg. em Op. de Carga em Navios-tanque para Gás Liquefeito - a Distância	1	60
EOPN	Curso Especial para Oficial de Proteção do Navio	3	90
EPOE	Curso Especial para Operador ECDIS	4	48
	TOTAL	555	9967